





LEXCULT: REVISTA ELETRÔNICA DO CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL Rio de Janeiro: CCJF, 2017- . Quadrimestral. DOI: 10.30749/2594-8261.v2n2



LEXCULT: REVISTA ELETRÔNICA DO CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

ISSN: 2594-8261

LexCult Rio de Janeiro v. 2 n. 2 p. 1-267 maio/ago. 2018.







#### CONTATO

Av. Rio Branco, 241 – Centro Rio de Janeiro – RJ CEP 20040-009

### Contato Principal

Equipe LexCult CCJF

**Telefone**(21) 3261-2551 lexcult@trf2.jus.br

### Contato para Suporte Técnico

LexCult Apoio

**Telefone**(21) 3261-6423 lexcult.apoio@trf2.jus.br

### DADOS PARA CATALOGAÇÃO

LexCult: revista eletrônica do Centro Cultural Justiça Federal [recurso eletrônico] / Centro Cultural Justiça Federal. – Vol. 1, n.1 (set./dez. 2017) - . – Dados eletrônicos. – Rio de Janeiro: Centro Cultural Justiça Federal, 2017 - v.; 30 cm.

#### Quadrimestral.

Modo de acesso: Internet: <a href="http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/LexCult>">http://lexcuttccif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf2.jus.br/index.php/Lexcuttcoif.trf

1. Cultura. 2. Direito. 3. Artes. I. Centro Cultural Justiça Federal.



# Revista LexCult Periodicidade: quadrimestral Tipo: temática

#### **CONSELHO EDITORIAL**

Editor-Chefe: Desembargador Federal Dr. Reis Friede.

**Editora Executiva:** <u>Dra. Maria Geralda de Miranda</u> - Pós-doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro / Diretoria Executiva do CCJF.

**Editor Gerente:** Me. Eduardo Barbuto Bicalho, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal.

Conselho Consultivo Científico: Profa. Dra. Maria Geralda de Miranda, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal; Profa. Dra. Ana Mafalda Morais Leite, Universidade de Lisboa, Portugal; Prof. Dr. Benjamin Abdala Júnior, USP - Universidade de São Paulo, Brasil; Profa. Dra. Carmen Lucia Tindó Ribeiro Secco, UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campus Fundão, Brasil; Profa. Dra. Edna Maria dos Santos, UERJ -Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Inocência Mata, Universidade de Lisboa, Portugal; Profa. Dra. Renata Flávia da Silva, UFF - Universidade Federal Fluminense, Brasil; Profa. Dra. Tania Macêdo, USP - Universidade de São Paulo, Brasil; Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil; Prof. Rodrigo Grazinoli Garrido, PUC Petrópolis, Pontificia Universidade católica de Petrópolis, Brasil; Prof. Dr. Andre Fontes, UNIRIO, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil e TRF2, Tribunal Regional Federal da 2ª. Região; Prof. Dr. Reis Friede, UFRRJ, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UNISUAM, Centro Universitário Augurto Motta, e CCJF, Centro Cultural justica Federal; Prof. Dr. Sady Bianchin, FACHA, Faculdades Helio Alonso, Rio de Janeiro, Brasil; <u>Profa. Dra. Angela Roberti</u>, UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro e UNIGRANRIO, Universidade do Grande Rio; Dra. Carla Junqueira Moragas Tellis, FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de janeiro, Brasil; Prof. Dra. Raquel Villardi, UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil; Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia, Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, Brasil; Prof. Dr. Heitor Romero Marques, Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, Brasil; Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa, Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, Brasil.

Conselho Consultivo Interno: Desembargador federal André Fontes – Presidente do TRF2; Desembargador federal Abel Fernandes Gomes; Desembargador federal Alcides Martins; Desembargador federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; Desembargador federal Antonio Ivan Athié; Desembargador federal Ferreira Neves; Desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama; Desembargador federal Guilherme Couto de



Castro - Vice-Presidente do TRF2; Desembargador federal Guilherme Diefenthaeler; Desembargador federal José Antonio Lisbôa Desembargador federal Luiz Antonio Soares; Desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho; Desembargador federal Marcello Granado; Desembargador federal Marcelo Pereira da Silva; Desembargador federal Marcus Abraham: Desembargador federal Messod Azulav Desembargador federal Paulo Espirito Santo - Decano; Desembargador Desembargador federal Poul Erik Dyrlund; federal Reis Friede: Desembargador federal Ricardo Perlingeiro; Desembargador federal Sergio Schwaitzer; Desembargadora federal Claudia Maria Pereira Bastos Neiva; Desembargadora federal Leticia de Santis Mello; Desembargadora federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo - Corregedora Regional TRF2; Desembargadora federal Simone Schreiber; Desembargadora federal Vera Lúcia Lima; Desembargador federal Theophilo Antonio Miguel Filho.

Revisores Ad Hoc: Prof. Dr. Reis Friede, UFRRJ, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UNISUAM, Centro Universitário Augurto Motta, e CCJF, Centro Cultural justica Federal; Profa. Dra. Maria Geralda de Miranda, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal; Prof. Dr. Cleyson de Moraes Mello, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Campus Maracanã, Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Kátia Eliane Santos Avelar, Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Carmen Lucia Tindó Ribeiro Secco, UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campus Fundão, Brasil, Brasil; Dra. Isolda Lins Ribeiro, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil; Prof. Dr. Heitor Romero Marques, Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, Brasil; Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa, Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, Brasil; Profa. Dra. Sílvia Conceição Reis Pereira Mello, Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Andréa Costa da Silva, Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Maria Alice Chaves Nunes Costa, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil; Prof. Dr. Artur Marecos Parreira e Moreira Gonçalves, Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro, Brasil; Profa. Dra. Nádia Xavier Moreira, Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, Brasil; Prof. Leonardo Santana da Silva, Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, Brasil.

Revisores: Tradução: Vitor Kifer, tradução inglês e Espanhol, TRF2, Tribunal Regional Federal da 2ª. Região; Webdesign e Diagramação: Maria de Oliveira, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal; Normalização: Alpina Gonzaga Martins Rosa e Klara Martha Wanderley Freire, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal; Suporte Técnico: Thiago Barbosa, CCJF, Centro Cultural Justiça Federal.



### **SUMÁRIO**

9	Os Editores
	ARTIGOS
14	Mulher e Direitos Humanos: Por Que Precisamos Tratar Deste Tema? André R. C. Fontes e Reis Friede
26	O Princípio da Igualdade como Fundamento dos Direitos Humanos da Mulher Carmen Silvia Lima de Arruda e Reis Friede
53	Mulheres no Brasil: Perspectivas de Educação para a Igualdade Raquel Villardi
69	<b>Mulheres nas Forças Armadas</b> Andréa Costa da Silva e Claudia Maria Sousa Antunes
83	A Presença Feminina na Marinha do Brasil: um Olhar Através das Características dos Profissionais do Programa de Atendimento Especial Nádia Xavier Moreira
102	Progressão Funcional das Mulheres Diplomatas no Ministério das Relações Exteriores Camilla Corá, Isadora Loreto da Silveira, Maria Eduarda Paiva, Mariana Marshall Parra, Riane Laís Tarnovski
126	Feminização do Poder em Espaços Populares: Trabalho e Resistência Social Nilza Rogéria de Andrade Nunes
148	<b>Mulheres, Educação e Cultura</b> Manuela de Souza Leite
160	Mulheres Entre – Vistas: um Conversare Intergeracional Maria Alice Costa, Naiara Coelho, Monique Rodrigues Lopes e Maria Alzira de Oliveira Noli
200	"Os Pequenos Botões" e o Desesperado Desabrochar de uma Jovem Poesia Carmen Lucia Tindo



210	Vozes Femininas do Anarquismo na Argentina dos Séculos XIX
	e XX
	Angela Maria Roberti Martins, Ingrid Souza Ladeira de Souza

### Igualdade de Poder entre Homens e Mulheres: Reflexões a partir da Agenda 2030 da ONU

Maria Geralda de Miranda, Débora Coqui, Patrícia Maria Dusek e Kátia Eliane Santos Avelar

| POESIAS E CONTOS

258	<b>O Sol é Quente Demais</b> Dora de Assis
260	<b>Mais uma Vez</b> Dora de Assis
261	<b>A Última Vez que Morri</b> Dora de Assis
263	<b>A Tarde é uma Mulher</b> Rosália Milztajn
264	<b>Mulheres, mulheres</b> Rosália Milztajn
266	<b>Ofélia</b> Rosália Milztain



### **APRESENTAÇÃO**

A Revista LexCult do Centro Cultural Justiça Federal, CCJF, inaugura o seu terceiro número, ao mesmo tempo em que se faz veículo dos debates realizados no Seminário **Mulher, Poder e Democracia, Justiça Feminina no CCJF,** ocorrido em março de 2018, publicando estudos e pesquisas apresentadas por pesquisadores e palestrantes no evento.

No artigo que abre as discussões - intitulado **Mulher e Direitos Humanos: por que precisamos tratar deste tema? -** os autores fazem uma breve apresentação dos Direitos Humanos e argumentam acerca da necessidade de se debater tais direitos, em face de problemas que ainda hoje são enfrentados pelas mulheres como a desigualdade de poder, o assedio sexual e o feminicídio. Discute, ainda, a necessidade de políticas públicas para efetivar os direitos da mulher.

A seguir, o estudo **O princípio da igualdade como fundamento dos direitos humanos da mulher** examina a evolução dos Direitos Humanos da Mulher, direito cunhado sob o prisma do princípio da igualdade, fonte primordial de legitimação democrática das instituições públicas. Os autores partem da análise do próprio princípio da igualdade, seguindo com o surgimento do conceito do Direito Humano da Mulher, com uma breve retrospectiva das Convenções Internacionais, as respectivas ratificações e vetos do Brasil, para então chegar ao âmbito do direito interno positivado e, finalmente, proceder ao cotejo das decisões dos tribunais superiores pátrios sobre a matéria.

Em Mulheres no Brasil: perspectivas de educação para a igualdade, a autora discute a problemática da desigualdade entre homens mulheres e mostra que a dinâmica da dominação masculina persiste dentro e fora de casa, o que leva à conclusão de que a alteração dessas condições depende da educação, não necessariamente (ou não apenas) na sua dimensão formal, mas que é necessário aprender a educar meninos e meninas para a igualdade, na escola e em casa. O artigo pontua que mesmo



mais escolarizadas que os homens, o rendimento médio das mulheres continua inferior ao dos homens: mulheres ocupadas ganham, em média, 70,7% do que recebem os homens; e quando homens e mulheres têm 12 anos ou mais de estudo, o rendimento delas é apenas 58% do rendimento deles.

Mulheres nas Forças Armadas reflete sobre a construção da identidade militar na contemporaneidade, busca teorizar sobre o momento histórico atual, marcado por transformações, o que leva a uma crise nas fontes tradicionais de referência de identidade, o que permite postular uma transformação das identidades de grupos tradicionalmente vistos como hegemônicos, como o militar. Abordagem que leva a uma reflexão sobre a problemática da formação da subjetividade, e, consequentemente, sobre a ressignificação das questões de gênero em espaços anteriormente excluídos desta pauta, como as Forças Armadas. Desse modo, busca-se um olhar sobre o "modo de ser" dos militares, as suas tradições culturais, ou seja, sobre uma forma de resistência ao contexto de distopia social.

As discussões trazidas pelo estudo A presença feminina na marinha do Brasil: um olhar através das características dos profissionais do Programa Atendimento Especial estão inseridas no debate do processo de feminização das Forças Armadas (FFAA) brasileiras. O trabalho busca apresentar aspectos presentes nesse processo a partir da análise do perfil de profissional e de gestores responsáveis pela normatização, coordenação, execução e fiscalização de um programa social desenvolvido pela Marinha do Brasil: o Programa de Atendimento Especial, PAE. Trata-se de um estudo com uma abordagem metodológica de cunho qualitativo em que os resultados apontaram o predomínio de profissionais do sexo feminino (17 dos 22 profissionais) no desempenho das atividades do PAE.

Progressão funcional das mulheres diplomatas no Ministério das Relações Exteriores é um estudo que busca verificar e identificar eventuais obstáculos existentes à promoção de mulheres diplomatas. A partir de análise bibliográfica, dados públicos sobre trajetórias profissionais dos



diplomatas brasileiros e de sugestões de diplomatas entrevistadas foram propostas medidas para a superação de gargalos no processo de promoção de mulheres diplomatas.

Feminização do poder em espaços populares: trabalho e resistência social, por seu turno, discute a atuação das mulheres que são (re)conhecidas como referência em suas comunidades e/ou também nomeadas lideranças comunitários. O texto comunica que o protagonismo delas se deu a partir dos anos de 1990 e geopoliticamente se localizam em territórios segregados sócio espacialmente denominadas favelas ou comunidades no Rio de Janeiro. Essas mulheres representam um fenômeno que pode ser classificado como "feminização do poder". A agenda dessas personagens transcendem o local acessando a cidade, o estado, o país, num movimento permanente em defesa da cidadania dos moradores de seus territórios e na afirmação de uma sociedade democrática e participativa. Por essas e outras razões é que podemos afirmar que a "feminização do poder" é, de fato, um movimento que emerge no cenário atual, compreendendo que há um protagonismo da mulher em condições de subalternidade.

O estudo **Mulheres, educação e cultura** apresenta um panorama sobre a necessidade de um diálogo mais abrangente nas discussões sobre o que é feminismo, como praticá-lo e para quem. O texto propõe não uma unificação de discursos, mas justamente o respeito por sua pluralidade, baseando-se na ideia de que experiências individuais contribuem para o debate coletivo, e exatamente por esse motivo o conhecimento e a fala de todas devem ser considerados relevantes.

Já o artigo **Mulheres entre – vistas: um conversare intergeracional** registra a história de vida de quatro mulheres nascidas em três décadas (1930, 1960 e 1990); portanto, com diferentes percepções sobre o que é ser mulher e sobre o feminismo. Essas mulheres entrevistadas são as autoras deste artigo. Partiu-se da metodologia de entrevista estruturada com a interseção da história de vida, no sentido de que o registro da história de possa vir a colaborar na interlocução geracional e para uma análise



comparativa histórica, por meio de memórias e percepções pessoais sobre o feminismo; sobre o poder hegemônico masculino; e, sobre o ser, viver e sentir-se mulher num mundo machista. Encontrar um denominador comum, entre as percepções das três gerações é o desafio da análise do artigo.

"Os pequenos botões" e o desesperado desabrochar de uma jovem poesia... apresenta a poesia de Carla Queiroz, que é uma jovem representante da poesia angolana pós-1990. Sua escrita poética não focaliza somente um erotismo restrito ao feminino. Procura o erotismo da palavra, a metalinguagem e também efetua reflexões a respeito da sociedade angolana. Neste sentido, oferece o mel de sua poesia como uma forma de resistência ao contexto de distopia social.

Vozes femininas do anarquismo na Argentina dos séculos XIX e XX faz uma breve análise dos periódicos libertários da Argentina, onde se verificou diversas vozes femininas, as quais, durante anos, permaneceram silenciadas, sendo, nas últimas décadas, recuperadas por meio de pesquisas consistentes. No brado das militantes, verificou-se a presença constante de um posicionamento invocativo em que as/os anarquistas, com maior ou menor intensidade, há anos, discutiam e até pretendiam a subversão dos papeis sociais e sexuais atribuídos aos homens e às mulheres, de modo a produzir novas subjetividades.

Para fechar a edição, o estudo **Igualdade de poder entre homens e mulheres: Reflexões a partir da Agenda 2030 da ONU** traz uma reflexão sobre Objetivo número 5, ODS nº 5, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, ONU, ressaltando sua importância para o desenvolvimento das mulheres e, portanto, para o seu "empoderamento". Para a discussão dos tópicos constantes no ODS 5, apoiou-se em Amartya Sen, entre outros autores, a partir de sua reflexão sobre a liberdade. As conclusões apontam para a necessidade de políticas públicas e programas que devem ir além das áreas de saúde, educação e garantia de melhores condições de vida, uma vez



que é necessário promover políticas para a igualdade de poder e ocupação de espaços políticos.

Esta edição também brinda os seus leitores com textos poéticos declamados por poetisas, que participaram do Seminário **Mulher Poder e Democracia:** *O Sol é Quente Demais*; *Mais uma vez* e *A última vez que morri*, de Dora de Assis, e *A tarde é uma mulher*; *Mulheres, mulheres e Ofélia*, de Rosália Milztajn.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Os Editores



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p14-25

### MULHER E DIREITOS HUMANOS: POR QUE PRECISAMOS TRATAR DESTE TEMA?

### WOMEN AND HUMAN RIGHTS: WHY DO WE NEED TO DEAL WITH THIS ISSUE?

André R.C. Fontes\* Reis Friede\*\*

Resumo: O presente artigo foi organizado a partir do discurso dos autores, na abertura do evento Mulher, Poder e Democracia, realizado em 2018, no Centro Cultural Justiça Federal. O texto faz uma breve apresentação dos direitos humanos e segue argumentando acerca da necessidade de se debater tais direitos, em face de problemas ainda hoje enfrentados pelas mulheres na luta contra o assedio sexual e contra o que foi recentemente conceituado como feminicídio, que significa a perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino. Discute, ainda, a necessidade de políticas públicas de efetivação dos direitos da mulher, o que está em perfeita sintonia com o Objetivo 5, ODS 5, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, ONU.

**Palavras-chave:** Agenda 2030. Desenvolvimento sustentável. Igualdade de poder entre homens e mulheres.

**Abstract:** This paper was organized from the speech of the authors, in the opening of the event Women, Power and Democracy, held in 2018, in the Cultural Center of Federal Justice. The text makes a brief presentation of human rights and argue about the need to discuss such rights, considering the problems still faced by women, in the fight against sexual harassment and against what has been recently conceptualized as femicide, it means the persecution and intentional death of female people. It also discusses the need for public policies to effect women's rights, which is in perfect alignment with Objective 5, ODS 5, of 2030 Agenda for the Sustainable Development of the United Nations, UN.

\_

<sup>\*</sup> Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2005), Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2007), Doutor em Ciências em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (2007), Doutor em Ciências Ambientais e Florestais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (2015), Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2002) e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2013). Professor Adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNI-RIO. Professor no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo).

<sup>\*\*</sup> Desembargador Federal, Diretor do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), Mestre e Doutor em Direito. Professor e Pesquisador do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Local do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), no Rio de Janeiro. Site: https://reisfriede.wordpress.com/. E-mail: reisfriede@hotmail.com

**Keywords:** 2030 Agenda. Sustainable Development. Equality of power between men and women.

### 1 INTRODUÇÃO

Em março de 2018, o Centro Cultural Justiça Federal realizou durante uma semana o evento **Mulher, Poder e Democracia**, com a finalidade de discutir o Objetivo 5, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, cujo Objetivo 5 versa sobre o "empoderamento das mulheres". Várias mesas-redondas foram organizadas no decorrer da semana, mas a primeira Mesa, em que os autores foram debatedores, discutiu exatamente a temática intitulada **Mulher e Direitos Humanos**.

Outras mesas-redondas abordaram aspectos diversos, como assédio, política, empoderamento, trabalho, saúde, educação, cultura e também do papel da mulher, do feminino, na construção de um planeta mais sustentável, pois, como diria o Papa Francisco, a Terra é a nossa casa comum.

Os debates do evento mostraram conquistas importantes das mulheres, principalmente no âmbito da magistratura, mas também evidenciou desafios pela frente, mas todos amparados nas perspectivas do objetivo 5 da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável da ONU, que trata da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas.

Tal objetivo visa intensificar especialmente o combate às discriminações e violências baseadas no gênero e eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos forçados e prematuros de crianças e mutilações genitais femininas.

Visa também reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família. E, ainda, garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública etc. Todas essas importantes questões inscritas no Objetivo 5 da ONU estão no escopo dos Direitos Humanos, daí a importância em debatê-los e defendê-los amplamente.

#### **2 DIREITOS HUMANOS**

Os direitos humanos podem ser entendidos como aqueles que possibilitam ao cidadão viver com dignidade. Envolvem direitos civis, políticos, sociais, individuais ou coletivos. Conforme pontuado pelas Nações Unidas, algumas das características mais importantes dos direitos humanos são:

- Os direitos humanos são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa;
- Os direitos humanos são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas;
- Os direitos humanos são inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal;
- Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros;
- Todos os direitos humanos devem, portanto, ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018).

Os direitos humanos podem ser restringidos quando em conflito com outros direitos também considerados fundamentais. Nos casos de aplicação de pena privativa de liberdade, o direito à liberdade de um cidadão é limitado, pois conflitou com o direito à vida, integridade física, segurança, etc., dos demais cidadãos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, [1948]), que este ano completará 70 anos, é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabeleceu, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos.

Sendo assim, desde o pós-guerra, passou-se a compreender a dignidade humana como principal objetivo dos estados democráticos. Vale ressaltar a lição de Osvaldo Canela Junior no sentido de que os direitos individuais do cidadão constituem o maior compromisso e, inclusive, a razão de ser do Estado Democrático de Direito. Especificamente no caso do Brasil, esta condição pode ser vista de forma objetiva quando analisamos os tratados internacionais firmados pelo país, nos quais é patente o compromisso com o respeito e a promoção da dignidade da pessoa humana como fundamento do próprio Estado. Nas palavras do autor:

A institucionalização dos direitos humanos é o consectário lógicojurídico da Declaração Universal dos Direitos Humanos e permite agregar aos valores éticos a força normativa da Constituição. Representa a implementação formal, pelos Estados, do novel sistema ético de referência, mediante a adequação de suas normas constitucionais internas ao novo modelo. (...) O que se altera no panorama jurídico interno dos Estados é o novo referencial ético, consubstanciado no consenso das diversas nações. Os direitos humanos, portanto, passam a ter uma nova compreensão, lastreada no compromisso ético de progressiva e absoluta proteção em nível mundial. (CANELA JUNIOR, 2011. p. 36-37).

Considerando os direitos humanos, portanto, como objetivo central dos Estados, a sua promoção deve ser buscada de forma mais ampla possível, através de políticas públicas que proporcionem dignidade e bem estar aos cidadãos.

### 3 E POR QUE PRECISAMOS FALAR DE DIREITOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA MULHERES?

Essa pergunta possui muitas respostas. A primeira é que os direitos políticos das mulheres não são plenamente exercidos; a segunda é porque o direito de ir e de vir é restringido em razão do assédio sexual nas ruas e locais de trabalho. A terceira é porque o direito à vida da mulher ainda é ameaçado, pois elas ainda sofrem com violência de gênero; a quarta é porque as mulheres, principalmente as pobres, sofrem com questões relacionadas ao aborto, que no Brasil é uma questão de saúde pública. A quinta é porque muitas mulheres ainda realizam casamentos forçados e a sexta, entre tantas outras, é porque as mulheres precisam atingir patamares de desenvolvimento econômico, que ainda hoje não possuem (ZAPATER, 2015).

Segundo a diretora-executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, "a violência contra a mulher é a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo". Talvez porque praticada dentro dos próprios lares, por chamados "homens de bem", pessoas sem ficha criminal, com trabalho e boa convivência social. Talvez por acontecer em todas as nações, todas as raças, classes sociais, religiões etc.

Por sua vez, a administradora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Helen Clark, destaca que:

a violência contra as mulheres ocorre em todos os continentes e em todos os países, fazendo desta uma das mais disseminadas violações dos direitos humanos por todo o mundo. As estatísticas são desanimadoras: uma em cada três mulheres em todo o mundo sofreu violência física ou sexual, na grande maioria, vítimas do próprio parceiro. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018)

A violência contra as mulheres, designada violência de gênero, é considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde desde 1990. No Brasil, esse é um problema muito sério que precisa ser debatido. A maioria dos atos violentos ocorre no ambiente doméstico e a vítima geralmente conhece o agressor. Violências baseadas em gênero compreendem agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial e podem culminar na morte da mulher por suicídio ou por homicídio.

Os homicídios decorrentes de conflitos de gênero têm sido denominados feminicídios, termo de cunho político e legal para se referir a esse tipo de morte. O termo feminicídio, como "o assassinato de mulheres por serem-no" é uma das mais sangrentas e visíveis formas de violência. Normalmente é precedido por violência sexual e outros atos que ameaçam a dignidade das mulheres, tanto por agressores conhecidos como desconhecidos (RODRÍGUEZ, 2013). O termo foi usado pela primeira vez em 1976, em um tribunal de direitos humanos e corresponde a qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que culmina com a morte de uma ou várias mulheres pela própria condição de ser mulher.

Sousa (2016) reflete sobre a necessidade de explicar o feminicidio, seus contornos, enquanto forma específica de violência contra as mulheres e de

encontrar as motivações que transformam um episódio extremo de conflito doméstico num fenômeno que se assemelha a outros processos de exterminação seletiva de seres humanos como o genocídio.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017), o Brasil teve mais de 600 casos de violência doméstica por dia em 2017. Foram 221.238 registros e o número de mulheres assassinadas aumentou 6,1% em relação a 2016 (ACAYABA; PAULO, 2018). Desse total, 1.133 foram vítimas de feminicídio.

Em 2015, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), com o apoio do escritório no Brasil da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, elaborou o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, o qual informa o seguinte:

- Dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.
- Entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinato; e, de 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino cresceu de 3.937 para 4.762, ou seja, mais de 21% nessa década.
- Enquanto quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua e o domicílio aparece pouco como local do crime, nos homicídios femininos, mesmo considerando que 31,2% dos crimes acontecem na rua, a residência da vítima como local do assassinato aparece em 27,1% dos casos, o que indica que a casa é um local de alto risco para as mulheres.
- Tanto para homens como para mulheres, armas de fogo e objetos cortantes e contundentes são os meio mais usados nos homicídios. Mas enquanto para os homens as mortes são majoritariamente provocadas por tiros (73,2% dos casos), no caso das mulheres essa incidência é menor, de 48,8%. Já o uso de objetos como facas e paus são mais frequentes nos homicídios femininos, o que, segundo especialistas, pode indicar crimes de ódio ou por motivos fúteis.
- Diversos estados brasileiros apresentaram forte aumento no número de assassinatos de mulheres na década, como Roraima, onde as taxas mais que quadruplicaram (343,9%), ou Paraíba, onde mais que triplicaram (229,2%). Entre 2006, ano da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, e 2013, cinco estados haviam registrado quedas nas taxas: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo

e Rio de Janeiro. (FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2015, grifo nosso).

Diante desses dados, observa-se que o feminicídio possui características próprias, não se confundindo com o homicídio de forma geral. Trata-se de crimes cometidos em razão da condição de mulher da vítima e, geralmente, pelos próprios parceiros ou outros membros da família, pessoas sem antecedentes criminais e não envolvidas em organizações criminosas.

### 4 O OBJETIVO 5 DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A Agenda 2030 da ONU foi firmada na sede das Nações Unidas em Nova York de 25 a 27 de setembro de 2015, por chefes de Estado e de Governo e altos representantes, tendo por objetivo traçar os novos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável.

O Objetivo 5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável traça metas para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Abaixo segue o conteúdo do objetivo 5, apresentado em itens que abrangem diversos aspectos da promoção da dignidade da mulher:

### Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
- 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o

Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015)

Nota-se, portanto, a amplitude dos desafios da comunidade internacional para efetivar os direitos humanos da mulher. Não basta apenas punir agressores, em uma ação repressora do Estado. É necessária uma mudança de mentalidade, cultural, mediante ações afirmativas capazes de levar o gênero feminino a outro patamar. Toda a sociedade deve ser levada a pensar a questão e para isso são necessárias políticas públicas.

Nancy Fraser (2006) ensina que há políticas públicas de redistribuição, que objetivam redistribuir os recursos existentes na sociedade, e as de reconhecimento, cuja finalidade é reconhecer grupos sociais vulneráveis como partícipes da arena social, sem que lhes sejam destinados recursos financeiros ou serviços sociais como saúde, educação, moradia etc. Deste modo, não apenas os direitos fundamentais ditos sociais exigiriam a atuação positiva do Estado, mas também os direitos individuais de liberdade e igualdade.

No âmbito da redistribuição, busca-se maior distribuição de renda; no do reconhecimento, busca-se ser aceito e tratado com dignidade, apesar de possuir características diferentes. Enquanto as políticas sociais objetivam igualar as pessoas, as culturais buscam diferenciá-las. (FRASER, 2007).

Nas palavras da autora:

A "luta por reconhecimento" está rapidamente se tornando a forma paradigmática de conflito no final do século XX. Demandas por "reconhecimento da diferença" dão combustível às lutas de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, "raça", gênero e sexualidade. Nestes conflitos "pós-socialistas", a identidade

de grupo suplanta o interesse de classe como o meio principal da mobilização política. A dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental. E o reconhecimento cultural toma o lugar da redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo da luta política. (FRASER, 2006, p. 231-239).

No caso da mulher, a fim de atender aos objetivos da ONU, são necessárias políticas públicas de ambos os tipos, de redistribuição e de reconhecimento, ou seja, voltadas para o empoderamento econômico da mulher e melhoria das condições de vida da mulher de baixa renda, como saúde, educação, saneamento básico, moradia etc., bem como políticas voltadas para o reconhecimento e valorização da mulher, como cotas em cargos decisórios, educativas contra a violência, enfim, de conscientização geral.

### 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho pretendeu mostrar de forma geral a grande necessidade de se discutir os direitos humanos especificamente para as mulheres, apontando diversos desafios no que toca ao reconhecimento da mulher e o seu empoderamento.

De fato, são inúmeros os aspectos a serem corrigidos na sociedade, global e especificamente na brasileira, que possui números assustadores de violência contra a mulher e uma legislação arcaica no tocante ao aborto e à adoção.

Conforme a Agenda 2030 da ONU previu em seu Objetivo 5, não se trata apenas da criminalização do feminicídio, mas também da mudança de paradigmas econômicos, profissionais, culturais, permitindo à mulher viver com dignidade, fazer as suas escolhas de forma independente e ser protegida pelo Estado.

Diante do exposto, o Brasil, como verdadeiro aspirante a Estado Democrático de Direito, à luz dos princípios emanados da Carta Magna, e que tem nesta, a defesa dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres, princípios estes consubstanciados por importantes tratados internacionais de direitos humanos adotados por nosso país tem a obrigação jurídica e ética de implementar políticas públicas em favor das mulheres, tornando-se verdadeiramente uma

democracia em sua plenitude material e efetiva e deixando de ser apenas uma democracia formal.

### **REFERÊNCIAS**

ACAYABA, Cíntia; PAULO, Paula Paiva. Brasil tem mais de 600 casos de violência doméstica por dia em 2017. **Globo.com.**, São Paulo, 9 jun. 2018. Disponível em: <a href="https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/09/brasil-tem-mais-de-600-casos-de-violencia-domestica-por-dia-em-2017.ghtml">https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/09/brasil-tem-mais-de-600-casos-de-violencia-domestica-por-dia-em-2017.ghtml</a>. Acesso em: 10 ago. 2018.

CANELA JUNIOR, Osvaldo. **Controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Mapa da violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, DF, 9 nov. 2015. Notícia. Disponível em: <a href="http://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil-flacsoopas-omsonu-mulheresspm-2015/>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". Tradução: Julio Assis Simões. Cadernos de campo, São Paulo, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento sem ética? Tradução: Ana Carolina Freitas Lima Ogando; Maria Prandini Fraga Assis. Lua nova, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O que são os direitos humanos? 2018. Disponível em: https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/. Acesso em: 10 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. 'Violência contra a mulher é a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo', afirma ONU. 25 nov. 2015. Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-a-violacao-de-direitos-humanos-mais-tolerada-no-mundo-afirma-onu/">https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-a-violacao-de-direitos-humanos-mais-tolerada-no-mundo-afirma-onu/</a>. Acesso em: 10 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Declaração Universal dos Direitos Humanos. [1948]. Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/">https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/</a>. Acesso em: 10 ago. 2018.

RODRÍGUEZ, Marta. Isabel Agatón: el feminicidio se puede prevenir y se debe evitar. **Mujeres en Red**: el periódico feminista, fev. 2013. Disponível em <a href="http://www.mujeresenred.net/spip.php?article2097">http://www.mujeresenred.net/spip.php?article2097</a>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

SOUSA, Tania Teixeira Laky de. Feminicídio: uma leitura a partir da perspectiva feminista. **ex æquo**, Lisboa, n. 34, p. 13-29, 2016. Disponível em: <a href="http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n34/n34a03.pdf">http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n34/n34a03.pdf</a>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

ZAPATER, Maíra. Porque (ainda) falar em direitos humanos das mulheres. **Carta Capital**, 6 mar. 2015. Disponível em:

<a href="http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/06/porque-ainda-falar-em-direitos-humanos-das-mulheres/">http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/06/porque-ainda-falar-em-direitos-humanos-das-mulheres/</a>. Acesso em: 10 ago. 2018.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p26-52

### O PRINCÍPIO DA IGUALDADE COMO FUNDAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER\*

### THE EQUALITY PRINCIPLE AS FUNDAMENT OF THE HUMAN RIGHTS OF WOMEN

Carmen Silvia Lima de Arruda\*\* Reis Friede\*\*\*

Resumo: A proteção e promoção dos Direitos Humanos da Mulher é uma responsabilidade de todos os Estados signatários das Convenções Internacionais que o asseguram. O presente trabalho tem por objetivo examinar a evolução dos Direitos Humanos da Mulher, direito cunhado sob o prisma do princípio da igualdade, fonte primordial de legitimação democrática das instituições públicas. Partindo da análise do próprio princípio da igualdade, seguindo com o surgimento do conceito do Direito Humano da Mulher, com uma breve retrospectiva das Convenções Internacionais, as respectivas ratificações e vetos do Brasil, para então chegar ao âmbito do direito interno positivado e, finalmente, proceder ao cotejo das decisões dos tribunais superiores pátrios sobre a matéria.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos da Mulher. Princípio da Igualdade. Convenções Internacionais. Legislação Brasileira. Jurisprudência.

**Abstract:** The protection and promotion of the Human Rights of Women is a responsibility of all the States that are signatories to the International Conventions that guarantee it. The objective of this study is to examine the evolution of the Human Rights of Women, a law coined under the prism of the principle of equality, a primordial source of democratic legitimization of public institutions. Following the analysis of the principle of equality itself, following the emergence of the concept of the Human Right of Women, with a brief retrospective of the International Conventions, the respective ratifications and vetoes of Brazil, to reach the scope of

\_

<sup>\*</sup> Texto produzido para participação no evento MULHER, PODER E DEMOCRACIA / Semana Cultural Justiça Feminina, realizada no CCJF-RJ por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1989), Juris Doctor pela University of Miami (2008) com especialização em Direito Comparado e Arbitragem Internacional. Doutoranda em Sociologia e Direito pela UFF, com cotutela na Universidade de Pavia, Italia. Mestre pela Universidade Federal Fluminense em Justiça Administrativa e Direito Ambiental. Juíza Federal desde 1996, titular da 15ª. Vara do Rio de Janeiro, convocada para compor a 6ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no bienio 2013-2014. Presidente da Comissão de Direito Civil da EMARJ- Escola da Magistratura Regional Federal da 2 Região.

Reis Friede é Desembargador Federal, Diretor do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), Mestre e Doutor em Direito. Professor e Pesquisador do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Local do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), no Rio de Janeiro. Site: https://reisfriede.wordpress.com/. E-mail: reisfriede@hotmail.com

positive domestic law and finally, to proceed with the comparison of the decisions of the superior tribunals on this matter.

**Keywords:** Human Rights of Women. Equality Principle. International Conventions. Brazilian Law. Jurisprudence.

### 1 INTRODUÇÃO

Ao examinar a evolução dos "Diretos Humanos da Mulher" constatamos que seu desenvolvimento se deu baseado no princípio da igualdade, princípio do qual "direta ou indiretamente, são derivados todos os outros princípios e valores políticos" (FERRAJOLI, 2018, p. 9).

A história do "princípio da igualdade" pode ser recontada através dos séculos pela análise dos textos das Declarações de Direitos. Iniciando-se em 1776, a Declaração dos Direitos de Virginia estabelecia que "todos os homens nascem igualmente livres [...]"<sup>1</sup>, conceito depurado pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789<sup>2</sup>, elaborada durante a Revolução Francesa, onde já falava "em igualdade em direitos".

Posteriormente, a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948<sup>3</sup> consagrou definitivamente o princípio da igualdade, ao afirmar que "todos, homens e mulheres, nascem livres e iguais em dignidade e direitos", inaugurando-se, assim, a era de Direitos Humanos das Mulheres.

Evoluindo nesta linha, os países do continente americano assinaram a Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969, em São José, já trazendo a uma nova ideia, da não aceitação da "discriminação [...] por motivo de [...] sexo" <sup>4</sup>, quer seja fática ou jurídica.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 explicitou a igualdade de gêneros, afirmando expressamente que "homens e mulheres são iguais em direitos e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "Art. 1°. Todos os homens nascem igualmente livres e independentes, tem diretos e certos, essenciais e naturais [...]." Disponível em <a href="http://constitucional1.blogspot.com.br/2008/08/declarao-de-direitos-da-virgnia-1776.html">http://constitucional1.blogspot.com.br/2008/08/declarao-de-direitos-da-virgnia-1776.html</a>. Acesso em 7 abr 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>"Artigo 1°. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos." Disponível em <a href="https://pt.scribd.com/document/54918932/Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao-1789">https://pt.scribd.com/document/54918932/Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao-1789</a>. Acesso em 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Disponível em <a href="http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\_Translations/por.pdf">http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\_Translations/por.pdf</a> . Acesso em 4 fev 2018.

<sup>4 &</sup>quot;1. Os Estados Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social." Disponível em

<sup>&</sup>lt;HTTPS://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convencao\_Americana.htm>. Acesso em 7 de abr de 2018.

obrigações, nos termos desta Constituição"<sup>5</sup>, o que seria desnecessário, "redundante ou pleonástico", na visão de Cretella Junior (1992, p. 191), na medida em que o *caput* do art. 5º expressamente diz que todos são iguais perante a lei.

No entanto, em que pese a consagração do "princípio da igualdade formal", mas "não material, não substancial - porque, na verdade, não nivela, não igualiza a todos" (CRETELLA JUNIOR, 1992, p. 179), o que se verifica, na realidade, é a existência de uma grande discriminação em relação às mulheres, em quase todos os aspectos da sociedade (CHEMERINSKY, 2005, p. 752), um fenômeno cultural mundial, que reconhecia a mulher apenas como "esposa e mãe"<sup>6</sup>.

Com efeito, até o começo do século XX, no Brasil, assim como na grande maioria dos países, as mulheres não tinham sequer direito a voto, não podiam contratar, administrar seus bens ou mesmo seus ganhos.

De lá para cá, deve-se reconhecer os importantes avanços obtidos na busca da eliminação das diferenças e proteção das mulheres, especialmente na esfera legislativa. No entanto, próximos da celebração dos 40 anos da Carta dos Direitos da Mulher de 1979, persiste a "gigantesca discriminação contra mulher, objeto em três quartos do planeta de opressões, segregações, moléstia, estupro, venda de esposa criança. Prostituição, sofrimento e mortificação permanente e sistemática de sua identidade e dignidade" (FERRAJOLI, 2018, p. 22).

De forma a combater tal realidade no Brasil, editou-se a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha que, em seu art. 6°, consagra os "Direitos Humanos da Mulher", com mecanismos para coibir a violência doméstica, com punições mais graves contra crimes domésticos e familiares praticados contra as mulheres<sup>7</sup>. Seguiu-se, ainda, a promulgação da Lei 13.104/2015, conhecida como

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Consti

<sup>6 &</sup>quot;The paramount destiny and mission of woman are to fulfill the noble and benign offices of wife and mother. This is the law of the Creator". Bradwell v. The state of Illinois, 83 U.S. (16 Wall.)130 (1872).

7 BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Art. 6º. "A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos." Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

Lei do Feminicídio, alterando o Código Penal para incluir o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino<sup>8</sup>. Toda esta nova legislação criou uma verdadeira mudança de paradigma no combate à violência contra as mulheres (PIOVESAN, 2009, p. 430).

Todavia, em que pesem os avanços obtidos, inclusive no campo político, com a eleição da primeira mulher para o cargo de Presidente do Brasil, ainda é grande a discriminação em relação à mulher e somente através de um esforço coletivo poder-se-á dar concretude ao princípio da igualdade insculpido nos textos convencionais e, sobretudo, na carta constitucional brasileira.

#### 2 O PRINCÍPIO DA IGUALDADE AO LONGO DAS ERAS

O princípio da igualdade é em resumo um princípio complexo que inclui dois princípios diversos. O primeiro significado consiste no igual valor que são impostos de associar a todas as diferenças que formam a identidade de cada pessoa. Em um segundo significado consiste no desvalor que são impostos de associar a excessiva desigualdade econômica e material da qual até o igual valor da diferença resulta de fato limitado, o pior negado. Em ambos o senso de igualdade é um égalité en droits: "todos os homens nascem livres e iguais em direito" diz o artigo 1 da Declaração de 1789. É através dos direitos, na verdade, que vem a garantia da igualdade. (FERRAJOLI, 2018, p. 5).

Idealizado pelos pais da revolução-norte americana, o princípio de que todos os homens são criados iguais<sup>9</sup> imortalizou-se no documento de Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, em 1776, visando a proteção dos homens brancos, donos de terra, contra discriminação que poderiam sofrer em relação à nobreza, ou a coroa inglesa. Não havia, naquela época, qualquer preocupação com o estabelecimento de garantias em relação aos menos favorecidos, fossem crianças, negros ou mulheres.

Sob esta inspiração, em 1789, como ponto culminante da Revolução Francesa, os franceses elaboraram a Declaração dos Direitos do Homem e do

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> US Declaration of Independence "... all men are created equal... " Disponível em: <a href="https://www.archives.gov/founding-docs/declaration-transcript">https://www.archives.gov/founding-docs/declaration-transcript</a>>. Acesso em: 8 jul. 2018.

Cidadão, com a grande inovação de transformar o princípio da igualdade numa norma jurídica (FERRAJOLI, 2018, p. 18), o que significa dizer, a igualdade ali estabelecida tornou-se um valor, um princípio normativo, apesar de se reconhecer, de fato, a existência de diferenças e desigualdades entre os homens. A igualdade jurídica, como direito fundamental, princípio normativo, decorre justamente da diversidade de identidade individual de cada um. (FERRAJOLI, 2018, p. 6).

Em sequência, em 1868, nos Estados Unidos, foi adotada a *Bill of Rights*, onde se consagrou a igualdade do cidadão perante lei, conforme a redação da 14ª Emenda<sup>10</sup>. Não obstante, assim como na maioria dos países do mundo, as mulheres só conquistaram o direito ao voto em 1920, sendo ainda consideradas como "o centro do lar e da vida familiar"<sup>11</sup>, a justificar toda sorte de discriminação, em especial em relação à carga horária de trabalho e responsabilidades civis.

Os dois séculos se seguiram foram marcados por muitas lutas, onde os direitos evoluíram, como bem analisado por Bobbio, passando-se da era dos direitos da liberdade para a era dos direitos sociais. (BOBBIO, 2004, p. 25). Assim, em pleno pós-guerra, diante da necessidade de proteger minorias raciais contra a discriminação, os países membros das Nações Unidas elaboram, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH)<sup>12</sup>.

A igualdade, segundo Cretella Junior, consiste "em considerar desigualmente condições desiguais, de modo a abrandar, tanto quanto possível, pelo direito, as diferenças sociais e por ele promover a harmonia social, pelo equilíbrio dos interesses e da sorte das classes" (BOBBIO, 2004, p. 179).

Na verdade, todos são iguais enquanto cidadãos, sob o aspecto absolutamente formal. No entanto, enquanto pessoas há que se reconhecer a existência de diferenças. Está é a base do princípio jurídico da igualdade. Os seres humanos apresentam-se desiguais e somente são igualados nos direitos fundamentais decorrentes da lei fundamental, ou seja, direitos civis, políticos e fundamentais, como a vida e a saúde (FERRAJOLI, 2018, p. 23).

-

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>United States Constitution (1791). 14<sup>th</sup> Amendment of Bill of Rights. Disponível em: <a href="https://www.law.cornell.edu/constitution/amendmentxiv">https://www.law.cornell.edu/constitution/amendmentxiv</a>. Acesso em: 5 abr. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Hoyd v. Florida, 368 U.S. 57 (1961).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Disponível em https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\_Translations/por.pdf. Acesso em 5 de jun 2018

Na realidade, percebendo-se a forte discriminação sofrida pelas mulheres, em todas as esferas e nas mais diversas formas, foi necessário criar um "processo de especificação do sujeito de direito" (PIOVESAN, 2009, p. 208), desenhado para proteção específica das mulheres, considerando suas peculiaridades.

A jurisprudência da Suprema Corte Americana foi aos poucos evoluindo e, pela primeira vez, em 1971, invalidou uma lei que dava preferência ao homem sobre a mulher para a administração dos bens de um espólio<sup>13</sup>. E, assim, foi se reconhecendo que "as atividades e responsabilidades das mulheres estão se expandindo"<sup>14</sup>. Não obstante, as mulheres continuavam, sub-representadas no processo político (CHEMERINSKY, 2005, p. 753).

Diante do reconhecimento da histórica discriminação sofrida pelas mulheres, e da percepção da necessidade de criação de mecanismos de proteção, desenvolveu-se o conceito de "Direitos Humanos da Mulher", objeto de inúmeras Convenções Internacionais, já ratificadas pelo Brasil: Essa mudança representou uma reafirmação de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos.<sup>15</sup>

Assim, a partir dos grandes movimentos feministas ocorridos na década de 70, considerada a década das mulheres, a ONU criou um Fórum Internacional de Direitos da Mulher, iniciando, como marco histórico, a **Conferência Mundial sobre a Situação da Mulher** na Cidade do México, durante o Ano Internacional da Mulher, em 1975. Foram, então, convocadas, em sequência, quatro Conferências Mundiais para tratar dos direitos das mulheres<sup>16</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Reed v. Reed, 404 U.S. 71 (1971). Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/404/71/case.html">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/404/71/case.html</a>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Stanton V. Stanton, 421 U.S. 7 (1975). Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/421/7/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/421/7/</a>. Acesso em: 5 abr. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/">https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/</a>>. Acesso em 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Disponível em <a href="http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/">http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/</a>. Acesso em 4 fev 2018.

## 2.1 Convenção Sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

Em 1979, foi convocada a "Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher", em Nova York, e assinada a "Carta Internacional dos Direitos da Mulher", que entrou em vigor em 1981, com o objetivo de eliminar as discriminações de gênero e promover a igualdade no campo político, social, econômico, cultural e civil ou qualquer outro<sup>17</sup>.

Esta Conferência foi considerada um verdadeiro divisor de águas no direito das mulheres, ao declarar que a discriminação contra as mulheres é incompatível com a dignidade humana, assim definida como qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base em sexo, que tenha como objetivo anular o reconhecimento ou exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais das mulheres, independentemente de seus *status* marital, com base na igualdade entre mulheres e homens, no campo político, econômico, social, cultural, civil e/ou qualquer outro campo"<sup>18</sup>.

Importante destacar, ainda, que esta Convenção afirmou os direitos reprodutivos da mulher, assim como seu direito ao reconhecimento de cidadania e de seus filhos.

Ao aceitar a Convenção, os Estados se comprometeram a adotar uma série de medidas para acabar com a discriminação contra as mulheres, incluindo a incorporação do princípio da igualdade entre homens e mulheres no seu sistema legal, a abolição de leis discriminatórias e a adoção de leis apropriadas proibindo a discriminação contra as mulheres; a estabelecer tribunais e outras instituições que assegurassem a proteção das mulheres contra a discriminação e a garantir a eliminação de atos discriminatórios contra as mulheres por organizações ou empresas. Essas são as chamadas "medidas afirmativas – ações afirmativas – como importantes medidas a serem adotadas pelos Estados para acelerar o processo de obtenção da Igualdade" (PIOVESAN, 2009, p. 210).

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Disponível em <a href="http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/">http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/</a>. Acesso em 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Disponível em: <a href="http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/">http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

Destaca-se, ainda, o compromisso dos Estados contra todas as formas de tráfico e exploração de mulheres.

Nesta Convenção, instituiu-se a obrigatoriedade dos Estados de submeter relatórios, a cada 4 anos, com as medidas tomadas para sua adequação. Foram instituídos o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e o Instituto Internacional de Pesquisa para Promoção da Mulher, e recomendações para a realização de uma nova Conferência em dois anos, em Copenhagen.

### 2.2 Conferência em Copenhagen

Como resultado da I Conferência de Nova York, sobreveio em 1980 a II Conferência sobre os Direitos da Mulher, na Dinamarca, com a participação de 145 Estados e 1500 delegados.

O tema central da Conferência foi "Educação, Emprego e Saúde", mas o resultado mais importante desta Conferência foi a própria assinatura do texto da Convenção sobre todas as Formas de Eliminação de Discriminação contra a Mulher<sup>19</sup> logo em sua abertura, pelos Estados ali representados. Foi, ainda, adotado um Programa Mundial de Ação contra discriminação da mulher.

Além disso, aprovou-se a realização da terceira Conferência em Nairóbi, em cinco anos.

#### 2.3 Conferencia de Nairóbi

Em 1985, foi promovida em Nairóbi a **III Conferência Mundial sobre a Mulher**, com o objetivo de rever e verificar os avanços das Nações Unidas na década dedicada à mulher. Com o tema "Igualdade, Desenvolvimento e Paz", foram formuladas as "Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000", destacando os compromissos de igualdade no acesso à educação, oportunidades no trabalho e atenção à saúde das mulheres.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Sigla em inglês CEDAW- Convention on the Elimination of Form of Discrimination agaisnt Women.

#### 2.4 Plataforma de ação de Pequim

Logo após a II Conferência de Direitos Humanos sediada em Viena, em 1993, reiterando-se a igualdade relativa ao gênero, e declarando-se "profundamente preocupada com as várias formas de discriminação e violência a que as mulheres continuam expostas em todo o mundo"<sup>20</sup>, convocou-se a **IV Conferência Mundial sobre a Mulher**, realizada na China em 1995, com uma agenda de empoderamento da mulher, com o tema central "Ação para Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz"<sup>21</sup>.

Nesta Convenção, constante de 30 artigos, foram afirmados "os direitos das mulheres como direitos humanos", sendo que 16 deles dedicados ao compromisso dos Estados de garantir o respeito à igualdade de gênero e empoderamento da mulher<sup>22</sup>, por meio da transversalidade das políticas públicas.

Nesta Conferência, foram estabelecidas as 12 áreas de preocupação sobre os direitos das mulheres e meninas, incluindo a pobreza, educação e capacitação de mulheres, poder decisório, saúde, violência, direitos humanos, mídia, meio ambiente e direitos das meninas.

# 2.5 Convenção de Belém do Pará – Declaração Americana dos Direitos Humanos da Mulher

Em 1994, os países americanos membros da OEA aprovaram a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher<sup>23</sup>, a partir da preocupação com a situação de violência generalizada vivida pelas mulheres da América, independentemente de distinção de raça, classe, religião,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Disponível em: <a href="http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html">http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Disponível em: <a href="https://www.unwomen-metrony.org/beijing-20/">https://www.unwomen-metrony.org/beijing-20/</a>>. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup>Define o conceito de gênero para a agenda internacional, empoderamento das mulheres e transversalidade das políticas públicas com a perspectiva de gênero. Para a ONU, "a transformação fundamental em Pequim foi o reconhecimento da necessidade de mudar o foco da mulher para o conceito de gênero, reconhecendo que toda a estrutura da sociedade, e todas as relações entre homens e mulheres dentro dela, tiveram que ser reavaliados. Só por essa fundamental reestruturação da sociedade e suas instituições poderiam as mulheres ter plenos poderes para tomar o seu lugar de direito como parceiros iguais aos dos homens em todos os aspectos da vida. Essa mudança representou uma reafirmação de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos". Disponível em: <a href="http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/">http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/</a> >. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Disponível em: <a href="http://cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm">http://cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm</a>>. Acesso em: 4 fev 2018.

idade ou qualquer outra condição, que levou à busca de soluções positivas para o enfrentamento da questão. A convenção foi sediada no Brasil, sendo considerada a convenção mais importante contra a violência contra mulher.

Nesta convenção, foram declarados os "direitos humanos da mulher" que compreendem o direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado, com respeito a sua integridade física, psíquica e moral; o direito à liberdade e à segurança pessoais; de não ser submetida a torturas; o respeito à dignidade inerente a sua pessoa e que se proteja sua família; à igualdade de proteção perante a lei e da lei; a um recurso simples e rápido diante dos tribunais competentes, que a ampare contra atos que violem seus direitos; o direito à liberdade de associação; à liberdade de professar a religião e as próprias crenças, de acordo com a lei; de ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar dos assuntos públicos, incluindo a tomada de decisões.

Por seu turno, os Estados passaram a ter a obrigação de adotar políticas orientadas a prevenir, punir e erradicar a dita violência, empenhando-se em absterse de qualquer ação ou prática de violência contra a mulher e velar para que as autoridades, seus funcionários, pessoal e agentes e instituições públicas se comportem conforme esta obrigação; atuar com a devida diligência para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher; e adotar as medidas específicas para fomentar o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam seus direitos humanos.

### 2.6 Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

De sorte a permitir o enfrentamento dos problemas discriminatórios existentes no mercado de trabalho, os países da União Europeia, na Carta Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>24</sup> baseada nos princípios da liberdade, igualdade e solidariedade, acordaram que deveria ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo matéria de emprego, trabalho e

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Disponível em: <a href="http://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text\_pt.pdf">http://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text\_pt.pdf</a>>. Acesso em: 8 de jun. 2018.

remuneração, ficando ressalvado ainda a possibilidade de adoção de medidas que prevejam regalias a favor do sexo sub-representado.<sup>25</sup>

A referida Carta Europeia de Direitos dos Homens foi assinada em 2000, tendo como destinatários todas as instituições, órgãos e organismos da União, bem como os Estados membros (art. 51.1).

#### 2.7 Igualdade de Gênero como Condição para o Desenvolvimento Sustentável

De forma a estimular a "igualdade de gênero", este tornou-se um objetivo a ser atingido para o "Desenvolvimento Sustentável". Durante a Cúpula das Nações Unidas, de 2015, em Nova York, 17 objetivos globais para o desenvolvimento sustentável (ODS) foram aprovados, a serem implementados pelos países do mundo até 2030<sup>26</sup>, destacando-se o objetivo nº. 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Este objetivo nº. 5 é bastante ambicioso, exigindo o enfrentamento de questões como a paridade de gêneros na esfera pública e privada, considerando a paridade componente do princípio da legalidade; o equilíbrio de gêneros como forma de permitir uma igualdade real, e não apenas formal; a elaboração de políticas que permitam a compatibilização do trabalho e maternidade, considerando que a participação das mulheres no mercado de trabalho ainda é cerca de 30 pontos percentuais menor que a dos homens, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Diversas medidas concretas vêm sendo adotadas visando ao ingresso de mulheres no mercado de trabalho, destacando-se a recente criação da Coalizão Internacional pela Igualdade Salarial (EPIC), na cidade do Panamá, cujo objetivo é

-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Artigo 23. **Igualdade entre homens e mulheres.** 

<sup>&</sup>quot;Deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e remuneração.

O princípio da igualdade não obsta a que se mantenham ou adoptem medidas que prevejam regalias específicas a favor do sexo sub-representado." Disponível em: <a href="https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/1.pdf">https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/1.pdf</a>. Acesso em: 8 mar. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/">https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/</a>>. Acesso em: 4 fev. 2018.

mobilizar diversos atores em diferentes países para reduzir a desigualdade salarial entre mulheres e homens, que é cerca de 15% na região, em janeiro deste ano<sup>27</sup>.

Encontrar os meios para atingir a igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres, de forma concreta e real, é um grande desafio. Esta é uma ótima oportunidade para refletir acerca dos meios para a efetiva garantia dos direitos humanos da mulher, e sua condição social, e participação, no Brasil de hoje e do futuro.

# 3 SITUAÇÃO DA MULHER NO BRASIL

Muitos aspectos envolvendo discriminação em relação às mulheres mereceriam ser abordados, sobretudo as questões relativas à escolaridade, emprego, violência e, ainda, questões referentes à liderança e participação política, diretamente relacionada com o princípio democrático.

A começar pela estimativa populacional por gênero, publicada pelo IBGE, o Brasil tem hoje uma população de 208.658.782 milhões de pessoas<sup>28</sup>. Pela análise dos dados colhidos em 2010, verifica-se que 51,03% da população era composta por mulheres, contra 48,95% de homens<sup>29</sup>. Os gráficos já indicam um número maior de mulheres com escolaridade, em relação aos homens, nas faixas etárias acima de 11 anos<sup>30</sup>.

Assim, segundo Soares (2017), "O Brasil já superou o gargalo da educação, porque hoje as mulheres são mais escolarizadas do que os homens, mas isso ainda não está refletindo no mercado de trabalho".

Com efeito, de acordo com os gráficos do Instituto de Pesquisas, a maioria dos trabalhadores ainda é composta por homens e, do total de trabalhadores

\_

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Disponível em: <a href="http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\_616494/lang--pt/index.htm">http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\_616494/lang--pt/index.htm</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destaques<">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?&t=destatisticas-novoportal/sociais/populacao.html?

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Disponível em: <a href="https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html">https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html</a>>. Acesso em: 4 fev 2018.

Disponível em: <a href="https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/anos-de-estudo-e-sexo.html">https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/anos-de-estudo-e-sexo.html</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

homens, 65,2% tem carteira assinada, enquanto que 62,2% das mulheres tem carteira assinada<sup>31</sup>.

Verifica-se, ainda, que o rendimento médio dos homens é superior ao das mulheres<sup>32</sup>. Por outro lado, a responsabilidade pelos afazeres domésticos ainda é da mulher que, em razão, da sobrecarrega, busca por jornada de trabalho mais flexível<sup>33</sup>.

Por outro lado, destaque deve ser dado à questão que envolve a violência contra as mulheres. Pelas estatísticas divulgadas pelo Fórum de Segurança, as mulheres são as maiores vítimas de violência sexual, com 1 estupro a cada 11 minutos<sup>34</sup>. A violência contra as mulheres se tornou tamanha e tão expressiva que acarretou o acionamento de organismos internacionais, e, diante de quadro tão vergonhoso, o Estado Brasileiro finalmente promulgou legislação específica visando repudiar a violência doméstica praticada contra as mulheres, a Lei Maria da Penha, que será analisada no item seguinte.

# 3.1 Igualdade de Gênero no Direito Brasileiro

Como bem observou Cretella Junior, "a Constituição de 1988 pretende erradicar todo e qualquer preconceito de sexos, estabelecendo igualdade de tratamento para o homem e para a mulher". (CRETELLA JUNIOR, 1992, p. 166).

No entanto, apesar do Brasil ter assinado todas as convenções sobre os direitos das mulheres (FROSSARD, 2006), muitas foram as ressalvas brasileiras no texto da "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres", ratificada em 1984, demonstrando a verdadeira desigualdade existente entre gêneros em nossa sociedade. Relembre-se que, somente a partir de

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Disponível em: <a href="https://brasilemsintese.ibge.gov.br/trabalho/categoria-do-emprego-e-sexo.html">https://brasilemsintese.ibge.gov.br/trabalho/categoria-do-emprego-e-sexo.html</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

Disponível em: <a href="https://brasilemsintese.ibge.gov.br/trabalho/rendimento-de-todos-ostrabalhos.html">https://brasilemsintese.ibge.gov.br/trabalho/rendimento-de-todos-ostrabalhos.html</a>. Acesso em 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Barbara Cobo Soares em entrevista para Revista Retratos, com texto de Marília Loschi. Disponível em: <a href="https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/17064-retratos-ods-5-alcancar-a-igualdade-de-genero-e-empoderar-todas-as-mulheres-e-meninas.html">https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/17064-retratos-ods-5-alcancar-a-igualdade-de-genero-e-empoderar-todas-as-mulheres-e-meninas.html</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Disponível em: <a href="http://www.forumseguranca.org.br/estatisticas/introducao/">http://www.forumseguranca.org.br/estatisticas/introducao/</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

1932, com a instituição do primeiro Código Eleitoral pelo Decreto 21.076/32, a mulher passou a ter direito ao voto no Brasil, sendo considerada incapaz até 1962, mas necessitando ainda de autorização marital para os atos da vida civil<sup>35</sup>.

Já vivendo o processo de democratização iniciado em 1985, e impulsionada pelas forças da sociedade civil organizada, num regime pós-militar, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, chamada de constituição cidadã, em razão da vasta e expressa enumeração de direitos e garantias individuais que consagrava, norteados pelo princípio da dignidade humana.

Neste contexto, o princípio da igualdade foi então incorporado no ordenamento jurídico brasileiro, afirmando a igualdade entre homens e mulheres<sup>36</sup>. No entanto, em que pesem os esforços dos movimentos das mulheres, articuladas com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que desenvolveram bem sucedida campanha intitulada "Constituinte pra Valer Tem que ter Direitos da Mulher", e atuaram diretamente junto ao Congresso Constituinte em um movimento conhecido como "Lobby do Batom"<sup>37</sup>, o texto constitucional foi bastante acanhado na enunciação dos direitos humanos da mulher, trazendo poucas garantias e regras especiais, como a previsão da licença-gestante, sem prejuízo de emprego e salário de 120 dias<sup>38</sup>, e da aposentadoria com tempo inferior para a mulher.

Restou, ainda, consignado, num dispositivo bastante vago, que haveria "proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei" (art. 7°, XX). Consagrou, ainda, no art. 226, §5°, a igualdade da mulher no âmbito familiar e, no art. 226, §6°, o dever do Estado de coibir a violência

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Título II. Capítulo I. Art. 5°. Inciso I: "homens e mulheres são iguais, em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição." Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 4 fev.

<sup>2018.</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Disponível em: <a href="https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/03/06/lobby-do-batom-marco-historico-no-combate-a-discriminacoes">historico-no-combate-a-discriminacoes</a>>. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> BRASIL.Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Título II. Capítulo II. Art. 7º. Inciso XVIII: "licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias"; Inciso XIX: "licença-paternidade, nos termos fixados em lei". Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

doméstica. A mulher deixava, assim, de ser "uma cidadã de segunda categoria" para usufruir da igualdade de direitos juntamente com os homens.

Somente em 2002, quatro anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram finalmente eliminadas as ressalvas da "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres", pela promulgação do Decreto 4.377/2002.

De lá para cá, deve-se reconhecer importantes avanços legislativos no direito brasileiro, regulamentando os dispositivos convencionais, impulsionados pelos avanços obtidos no plano internacional (PIOVESAN, 2009, p. 224). No entanto, tais avanços não garantem, por si só, o fim da discriminação contra as mulheres, pois a vontade do legislador não é suficiente se não for acompanhada de um efetivo avanço nas medidas para sua concretização.

#### 3.2 Da Emenda Constitucional 45/2004

A partir da Emenda Constitucional 45/2004, que incluiu o §3º ao art. 5º39, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, devidamente aprovados, passaram a ser equivalentes a emendas constitucionais, integrando o texto constitucional.

Sendo assim, todas as Convenções ratificadas pelo Brasil referentes a Direitos Humanos das Mulheres passaram a ter força de emenda constitucional, integrando imediatamente o direito brasileiro.

Analisando tal dispositivo, Gomes (2007) afirma os efeitos do §3º do art. 5º sobre tratados de direitos humanos, no sentido de que, uma vez ratificados, passaram a integrar formalmente a Constituição, pois equivalentes às emendas constitucionais, não podendo ser denunciados unilateralmente, sob pena de responsabilização do Presidente da República e nem sequer por meio de Projeto de

Denúncia elaborado pelo Congresso Nacional, pois albergados nas cláusulas pétreas do texto constitucional<sup>40</sup>.

## 3.3 Esforço Legislativo para Equiparação da Mulher em Direitos

Após a promulgação da Constituição, num evidente esforço de regulamentar os novos dispositivos, foram promulgadas diversas leis, como a Lei 9.029/95<sup>41</sup>, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização para efeitos admissionais ou de permanência na relação jurídica do trabalho, assim como a Lei 9.799/99<sup>42</sup>, que insere nas Consolidações das Leis Trabalhistas - CLT, regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho.

Destaca-se, ademais, a edição da Lei 10.224/2001, que altera o Código Penal para dispor do crime de assédio sexual, como "constranger de alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício do emprego, cargo ou função"<sup>43</sup>.

Merecem, ainda, destaque os direitos da mulher encarcerada. Espinoza afirma em sua tese que "o reconhecimento pela sociedade – compreendendo cidadãos comuns e autoridades – da condição de dignidade de presos e presas, deve ser priorizado em relação a qualquer outro argumento, quer relativo à segurança, quer à disciplina" (ESPINOZA, 2004, p. 167). Sendo assim, "a única categoria legitimada a diferenciar as pessoas presas é a sexual" (ESPINOZA, 2004, p. 165), o que justifica o direito ao cumprimento de pena em estabelecimento distinto

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Disponível em: <a href="http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/16223-16224-1-PB.pdf">http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/16223-16224-1-PB.pdf</a>>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup>Disponível em:

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup>Disponível em:

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Disponível em:

do destinado a homens. Por outro lado, a segurança interna das penitenciárias femininas deve ser feita apenas por agentes do sexo feminino. A mulher tem o direito, enquanto estiver amamentando, de permanecer com o filho na unidade carcerária.

Recentemente, a Lei 13.257/2016<sup>44</sup>, dispondo sobre as políticas públicas para a primeira infância, alterou os artigos do Código de Processo Penal para ampliar os direitos das mulheres presas, incluindo a substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for gestante e quando mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos (art. 318, incisos V e VI).

Destaca-se ainda a Lei 11.977/2011<sup>45</sup> que regulamento o programa habitacional Minha Casa e Minha Vida, dispondo expressamente que os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher, e no caso de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, na constância do casamento ou da união estável, com subvenções oriundas de recursos do orçamento geral da União, do FAR e do FDS, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS.

Por fim, o Estatuto da Advocacia foi alterado pela Lei 13.363/2016 para incluir os direitos e garantias da advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e ao advogado que se tornar pai<sup>46</sup>. Note-se, ainda, que a referida lei altera também os dispositivos do Código de Processo Civil, para incluir a maternidade e paternidade como causas de suspensão do processo.

#### 3.4 Lei Maria da Penha

Especial destaque deve ser dado à Lei 11.340/2006, conhecida com Lei Maria da Penha, criada com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar, de

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 26-52, maio/ago. 2018

43

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm</a> Acesso em: 8 de jun. 2018

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

natureza física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral dirigida conscientemente contra a mulher, nos termos do art. 226 §8º da CF/88, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A história da referida Lei 11.340/06 não é bonita pois, somente após o Estado Brasileiro ter sido condenado pela Organização dos Estados Americanos - OEA, por denúncia da Sra. Maria da Penha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, procedeu-se à elaboração da Lei visando a coibir a violência contra a mulher.

Com dez anos de vigência, a Lei sofreu diversos ataques. Em duas oportunidades, o Supremo Tribunal Federal foi chamado a se manifestar acerca da constitucionalidade de seus dispositivos<sup>47</sup>, restando decidido na ADIN 4.424/12 que a ação penal relativa à lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública e incondicionada.

Por seu turno, na ADC19/12, o STF declarou a constitucionalidade dos dispositivos da Lei 11.340/06, em especial no que diz respeito ao afastamento da competência dos juizados especiais para os crimes de violência contra mulher, reconhecendo a necessidade de tratamento diferenciado entre os gêneros masculino e feminino, "ante as peculiaridades física e moral da mulher e a cultura brasileira". Assentou, ainda, o STF a natureza pública e incondicionada da ação penal relativa à lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher 48.

Na sequência inaugurada pela Lei Maria da Penha, veio a alteração do Código Penal para prever o feminicídio<sup>49</sup>, homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, e incluído no rol dos crimes hediondos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADC 19/DF. Tribunal Pleno. Relator: Ministro Marco Aurélio, Brasília, 9 fevereiro de 2012.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI 4424/DF. Tribunal Pleno. Relator: Ministro Marco Aurélio. Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

Disponível em: <a href="http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6393143">http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6393143</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

### 3.5 Liderança e Participação nas três esferas de Poderes

Propõe Pinho (2018, p. 148) uma reflexão sobre "os mecanismos sociais de exclusão da mulher nas relações de poder", considerando a "desigualdade nas relações de poder que se manifesta desde a formação social da norma, passa por sua construção jurídica, interfere na sua aplicação e realimenta sua posterior transformação.".

De fato, a despeito das mobilizações dos movimentos das mulheres, bem como todos os esforços legislativos para a igualdade entre homens e mulheres, "ainda persiste na cultura brasileira uma ótica sexista e discriminatória em relação às mulheres, que as impede de exercer, com plena autonomia e dignidade, seus direitos mais fundamentais". (PIOVESAN, 2009, p. 226).

Com efeito, no âmbito das lideranças e na participação nos poderes da República, a participação feminina é bastante pequena, conforme dados constantes de relatórios da Secretaria de Políticas para Mulheres<sup>50</sup>. Alguns avanços foram obtidos no âmbito do Poder Legislativo após a edição da supracitada Lei 9.504/97<sup>51</sup>, alterada pela Lei 12.034/2009<sup>52</sup>, prevendo a obrigatoriedade dos partidos políticos preencherem o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

No entanto, pesquisas realizadas pela Secretaria da Mulher, em 2014, mostram que a participação feminina, tanto no processo eleitoral, como candidatas, quanto na efetiva representação, como membros eleitos das Câmaras de Vereadores, Câmaras de Deputados, tanto a nível estadual como federal, e Senado Federal, não passa de 20%, caracterizando uma "sub-representação" no cenário político do País<sup>53</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Disponível em: <a href="http://www.spm.gov.br/">http://www.spm.gov.br/</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19504.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19504.htm</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

Disponível em: <a href="http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/dados/tabelas-1">http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/dados/tabelas-1</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

#### 3.6 No Poder Judiciário

Um importante marco na história do Poder Judiciário foi a indicação, em 2000, da Ministra Ellen Gracie como a primeira mulher a ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal. De lá para cá, manteve-se a participação feminina na cúpula do Judiciário, em todos os tribunais superiores, mas sempre com uma representatividade inferior a 20%.

Note-se que, atualmente, o Poder Judiciário brasileiro está vivendo um momento bastante peculiar, com sua cúpula composta por mulheres, como lembrou recentemente a Ministra Carmen Lucia, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Laurita Vaz na presidência do Superior Tribunal de Justiça e Raquel Dodge no cargo de Procuradora-Geral da República. Todavia, segundo a própria Ministra Carmen Lucia, é "circunstancial" em um país cuja sociedade permanece em grande medida "patrimonialista, machista e muito preconceituosa com a mulher"<sup>54</sup>.

A participação das mulheres no Poder Judiciário é de menos de 30%, de acordo com levantamento realizado pelo CNJ<sup>55</sup>, sendo que a maior participação ainda esta concentrada no 1º grau de jurisdição, havendo diversos Tribunais que não tem sequer uma mulher compondo a Corte. Ademais, de acordo com a Ministra Carmen Lucia, a vida pública impõe à mulher "uma vida quase monástica".

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal é composto de 11 membros, sendo que apenas 2 são mulheres<sup>56</sup>, enquanto que o Superior Tribunal de Justiça é composto de 33 Ministros, sendo que apenas 6 são mulheres<sup>57</sup>, ou seja, menos que 20% de representatividade feminina.

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 26-52, maio/ago. 2018

46

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Disponível em: <a href="http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85699-carmen-lucia-brasil-ainda-e-patrimonialista-e-machista">http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85699-carmen-lucia-brasil-ainda-e-patrimonialista-e-machista</a>, Acesso em: 4 fev. 2018.

Disponível em: <a href="http://ajufe.org.br/imprensa/noticias/10398-comissao-ajufe-mulheres-revela-o-perfil-da-magistrada-brasileira-a-jornalistas">http://ajufe.org.br/imprensa/noticias/10398-comissao-ajufe-mulheres-revela-o-perfil-da-magistrada-brasileira-a-jornalistas</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

Disponível em: <a href="http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresontacao">http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresontacao</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

Disponível em: <a href="http://www.stj.jus.br/static\_files/STJ/Ministros/CLASSE\_DE\_ORIGEM\_ATIVOS\_2017.pdf">http://www.stj.jus.br/static\_files/STJ/Ministros/CLASSE\_DE\_ORIGEM\_ATIVOS\_2017.pdf</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

Nos Tribunais Federais a situação não é diferente. Atualmente, dos 145 Federais, apenas 31 são desembargadoras mulheres, Desembargadores representando igualmente, menos de 20% do total, sendo que o TRF da 5ª. Região atualmente não há sequer uma desembargadora do sexo feminino<sup>58</sup>.

De acordo com estudos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2014, p. 37), a Justiça Federal é a terceira competência mais distante da representação paritária, com uma proporção aproximada de 1:3, comprovando uma baixa representatividade feminina no Poder Judiciário, o que significa que "esse afastamento não é neutro nem desimportante", devendo haver uma reflexão sobre a "desigualdade de representação nas relações de poder, dentre elas as vivenciadas nas funções e cargos próprios da magistratura" (PINHO, 2018, p. 154).

#### 3.7 Mulheres nas Forças Armadas

Desde 1980, a Marinha do Brasil passou a admitir mulheres no corpo auxiliar, com participação bastante limitada, de acordo com os dados do Ministério da Defesa<sup>59</sup>. Somente em 1995, o acesso de mulheres foi permitido no corpo de oficiais, nos corpos de saúde e engenharia. Em 1997, houve uma expressiva ampliação da participação das mulheres nas atividades da Força Naval após a reestruturação dos quadros de oficiais e praças. Hoje, há 7.975 mulheres em seu efetivo, de acordo com dados de 2015.

A FAB é a que possui o maior número de militares do sexo feminino em seu efetivo, cerca de 9.820 mulheres, segundo dados de 2015. A Aeronáutica também foi a primeira das Forças a abrir espaço para a atuação das mulheres na atividade fim da instituição.

Em 2003, a Força Aérea recebeu as primeiras mulheres para o Curso de Formação de Oficiais Aviadores. O ingresso feminino na academia, no Quadro de Oficiais Intendentes, foi autorizado em 1995.

<sup>58</sup> Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.trf5.jus.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=661&Itemid=241">http://www.trf5.jus.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=661&Itemid=241</a>. Acesso em: 4 fev. 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/18669-historia-de-mulheres-nas-forcas-e-repletade-lutas-e-conquistas>. Acesso em: 4 abr. 2018.

No Exército, somente em 2016, a Força Terrestre divulga pela primeira vez edital com oportunidade de ingresso do sexo feminino na área bélica. A formação da mulher como oficial combatente será iniciada na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em Campinas (SP), e será concluída na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende (RJ). De acordo com o Exército, a admissão do gênero feminino na área de combate terá início a partir de 2017, nos quadros de logística (intendência e material bélico). As primeiras oficiais concluirão sua formação em dezembro de 2021, e as sargentos, em dezembro de 2018.

Em 1992, a Escola de Formação Complementar do Exército (ESFCEx), localizada em Salvador (BA), formou a primeira turma de oficiais. Após quatro anos, o espaço para a atuação feminina foi ampliado com a instituição do Serviço Militar Feminino Voluntário para médicas, farmacêuticas, dentistas, veterinárias e enfermeiras (MFDV). Em seguida, em 1996, o Instituto Militar de Engenharia (IME) recebeu as primeiras mulheres no quadro de engenheiros militares. A presença das mulheres na Força Terrestre subiu de 6.466, em 2012, para 8.101 em 2015.

# 4 JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

O tema de direitos humanos da mulher vem sendo invariavelmente enfrentado pelo Supremo Tribunal Federal sob o prisma do princípio da igualdade, prestando valiosíssima contribuição à legitimação da democracia, e desempenhando seu papel de intérprete da Constituição. De igual forma, o Superior Tribunal de Justiça, numa construção jurisprudencial sólida, na análise dos inúmeros casos envolvendo a discriminação de gêneros que já foram submetidos a sua apreciação.

Com efeito, o STF afirmou, em casos envolvendo violência doméstica, submetidos à Lei 11.340/06, o "tratamento diferenciado" entre gêneros masculino e feminino não se revela desproporcional, nem implica em ofensa ao principio da igualdade, na medida em que "A mulher é eminentemente vulnerável quando se trata de constrangimentos físicos, morais e psicológicos sofridos em âmbito privado. Não há dúvida sobre o histórico de discriminação e sujeição por ela enfrentado na

esfera afetiva", justificando, portanto, o tratamento diferenciado, "na medida de suas desigualdades" 60.

O Supremo Tribunal Federal afirmou a constitucionalidade dos dispositivos da Lei Maria da Penha. Não obstante, um sem número de casos ainda são enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal envolvendo "direitos humanos da mulher", em relação aos dispositivos da Lei Maria da Penha. Infinitos *habeas corpus* são impetrados, visando à conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos.

Cotejando os recentes arestos proferidos, o Pretório Excelso vem mantendo a orientação da ADC 19/DF, destacando-se recente julgado sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, onde se faz expressa referência à Lei 11.340/2006, ao art. 226 §8º da CF/88, e aos "DIREITOS HUMANOS DA MULHER - SISTEMA PROTETIVO AMPLO"61, ficando assentada a inviabilidade da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, mesmo em caso de contravenção penal – contravenção pelas vias de fato.

Noutra hipótese, a Suprema Corte reconheceu a repercussão geral (tema 528) na questão da constitucionalidade envolvendo o intervalo de 15 minutos para pausa antes do início da jornada extraordinária no trabalho, prevista no art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho<sup>62</sup>, afirmando não ser absoluto o princípio da igualdade entre homens e mulheres. Da decisão, colhe-se o seguinte ensinamento, *in verbis*:

A Constituição Federal de 1988 utilizou-se de alguns critérios para um tratamento diferenciado entre homens e mulheres: i) em primeiro lugar, levou em consideração a histórica exclusão da mulher do mercado regular de trabalho e impôs ao Estado a obrigação de implantar políticas públicas, administrativas e/ou legislativas de natureza protetora no âmbito do direito do trabalho; ii) considerou existir um componente orgânico a justificar o tratamento diferenciado, em virtude da menor resistência física da mulher; e iii) observou um componente social, pelo fato de ser comum o acúmulo pela mulher

-

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> BRASIL, Supremo Tribunal Federal. ADC 19/DF. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. HC 137.888/MS. Relatora: Ministra Rosa Weber. Brasília, 31 de outubro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Disponível em: <a href="http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7708619">http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7708619</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

de atividades no lar e no ambiente de trabalho – o que é uma realidade e, portanto, deve ser levado em consideração na interpretação da norma.

No campo dos direitos fundamentais da mulher, destaca-se ainda o recentíssimo julgado tratando da descriminalização do aborto. No voto de lavra do Ministro Barroso<sup>63</sup> reconhece-se a "quebra de igualdade de gênero" (BARROSO, 2018, p. 212) e estabelece-se um "núcleo essencial de um conjunto de direitos fundamentais da mulher" (BARROSO, 2018, p. 213), dentre eles, ligados à dignidade humana, foi exaltado o direito à autonomia e autodeterminação, como direito de controlar o próprio corpo; direito à integridade física e psíquica da mulher em relação à gestação (constante do art. 5º, III da CF/88); direitos sexuais e reprodutivos da mulher; direito à igualdade de gênero, respeitada a diferença de que a mulher tem o ônus integral da gravidez e, finalmente, o reconhecimento de efetiva discriminação social em relação às mulheres pobres.

O STF reconheceu a existência de repercussão geral em tema de concurso público envolvendo teste de aptidão para a candidata gestante, e o direito à remarcação sem previsão editalícia<sup>64</sup>.

Finalmente, destaca-se o recentíssimo julgamento do Supremo Tribunal Federal que concedeu o *Habeas Corpus* coletivo, impetrado pela Defensoria Pública da União em favor de todas as gestantes, puérperas ou mães de crianças submetidas à prisão cautelar no sistema nacional, determinando a substituição da prisão preventiva por domiciliar.<sup>65</sup>

\_

Disponível em: <a href="http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC124306LRB.pdf">http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC124306LRB.pdf</a>. Acesso em: 4 fev 2018.

<sup>64</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RE 1058333/PR. Relator: Ministro Luiz Fux, Brasília, 13 de novembro de 2017. "EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA. CANDIDATA GESTANTE. DIREITO À REMARCAÇÃO SEM PREVISÃO EDITALÍCIA. TEMA 335 DA REPERCUSSÃO GERAL. RE 630.733. INAPLICABILIDADE. DIREITO À IGUALDADE, À DIGNIDADE HUMANA E À LIBERDADE REPRODUTIVA. PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA EFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO. RECONHECIDA A EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL."

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. HC 143.641. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski, Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

# **5 CONCLUSÃO**

Após um incansável esforço dos movimentos feministas, muitos avanços foram obtidos, no mundo todo, no sentido de promover e assegurar a observância do princípio da igualdade jurídica entre homens e mulheres, consagrado, constitucional e convencionalmente, como Direito Humano fundamental.

No entanto, a garantia formal de tal igualdade não é suficiente, pois ainda se percebe claramente um distanciamento entre a norma e a realidade, pois se evidencia uma forte discriminação existente na sociedade, no seio das famílias, nas relações diárias entre homens e mulheres.

Atualmente, a mulher brasileira ainda sofre grave discriminação tanto na esfera pública quanto privada, e pior, com alarmantes números de violência doméstica praticada contra mulheres. Após muita luta e sofrimento, a mulher brasileira já pode encontrar proteção em órgãos e tribunais especialmente criados a partir da edição da Lei Maria da Penha, como as Delegacias de Mulheres e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Por outro lado, a consequência da enorme discriminação social sofrida pelas mulheres, já sobrecarregadas de afazeres domésticos e com baixa remuneração, é sua exclusão das esferas mais altas dos poderes do Estado, onde os cargos são majoritariamente ocupados por homens, impedindo, assim, que participem das tomadas de decisão, realimentando a discriminação de gêneros.

Deste modo, percebe-se que a luta não acabou. Impõe-se prosseguir na busca da paridade de representação nos poderes do Estado, como forma de garantir a igualdade, não apenas jurídica, formal, mas, sobretudo, visando a diminuir a desigualdade real, material, decorrente da discriminação sofrida pelas mulheres, desrespeitadas pela simples diferença de gênero, e cerceadas no seu direito de escolha de seus próprios projetos de vida. Só assim poder-se-á dar efetividade ao direito humano fundamental como sustentação do princípio da dignidade humana da mulher, através do qual será possível alcançar o pretendido desenvolvimento sustentável, e garantir a construção de um verdadeiro Estado democrático e, consequentemente, alcançar a paz social.

# REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **A judicialização da vida e o papel do Supremo Tribunal Federal.** Belo Horizonte: Fórum, 2018.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHEMERINSKY, Erwin. **Constitutional Law.** 2. ed. New York: Aspen Publishers, 2005.

CRETELLA JUNIOR, José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988**. v. l. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FERRAJOLI, Luigi. Manifesto per l'uguaglianza. Bari, It: Editori Laterza, 2018.

FROSSARD, Heloisa. **Instrumentos internacionais de Direitos das Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

GOMES, Luiz Flávio. **O STF e a nova hierarquia dos tratados de direitos humanos no Brasil:** do status de lei ordinária ao nível supralegal. [2007]. Disponível em <a href="http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/16223-16224-1-PB.pdf">http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/16223-16224-1-PB.pdf</a>. Acesso em 4 abr. 2008.

PINHO, Leda de Oliveira. Neoinstitucionalismo e representatividade das mulheres no sistema de justiça: uma análise da PEC no. 43/2016. P. 167/180. In: PIMENTA, Clara Mota; SUXBERGER, Rejane Jungbluth; VELOSO, Roberto Carvalho; SILVA, Fernando Quadros da (Org.). **Magistratura e equidade**: estudos sobre gênero e raça no Poder Judiciário. Belo Horizonte: Editora D´Placido, 2018.

PIOVESAN, Flavia. Temas de Direitos Humanos. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOARES, Barbara Cobo. **ODS 5**: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Texto de Marília Loschi. Imagens: J.C. Rodrigues e Licia Rubinstein. Revista Retratos, Rio de Janeiro, 16 out. 2017. Disponível em <a href="https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/17064-retratos-ods-5-alcancar-a-igualdade-de-genero-e-empoderar-todas-as-mulheres-e-meninas.html">https://agenciadenoticias/17064-retratos-ods-5-alcancar-a-igualdade-de-genero-e-empoderar-todas-as-mulheres-e-meninas.html</a>. Acesso em 4 fev 2018.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p53-68

# MULHERES NO BRASIL: PERSPECTIVAS DE EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

#### WOMEN IN BRAZIL: EDUCATIONAL PERSPECTIVES FOR EQUALITY

Raquel Villardi\*

Resumo: Mesmo mais escolarizadas que os homens, o rendimento médio das mulheres continua inferior ao dos homens: mulheres ocupadas ganham, em média, 70,7% do que recebem os homens; e quando homens e mulheres têm 12 anos ou mais de estudo, o rendimento delas é apenas 58% do rendimento deles. O presente artigo discute a problemática da desigualdade entre homens mulheres e mostra que a dinâmica da dominação masculina persiste dentro e fora de casa, o que nos leva à conclusão de que a alteração dessas condições depende da educação, não necessariamente (ou não apenas) na sua dimensão formal, mas que é necessário aprender a educar meninos e meninas para a igualdade, na escola e em casa.

Palavras-Chave: Desigualdade de poder. Educação. Cidadania.

Abstract: Even though women are more educated than men are, the average income of women is still lower than that of men: employed women earn an average of 70.7% of men; and when men and women have 12 years of schooling or more, women's income is only 58% of men's income. The present article discusses the problem of inequality between men and women, and shows that the dynamics of male domination persists both inside and outside the home, which leads us to the conclusion that changing conditions depends on education, not necessarily (or not only) in its formal dimension, but is necessary to learn how to educate boys and girls for equality, at school and at home.

**Keywords:** Inequality of power. Education. Citizenship.

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 53-68, maio/ago. 2018

graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

<sup>\*</sup> Possui Licenciatura em Letras (Português / Literaturas) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestrado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutorado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professora associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, atuando no Programa de Pós-

# 1 INTRODUÇÃO

É voz corrente que o Brasil ocupa lugar de destaque no *ranking* de países mais desiguais do mundo. De fato, além de enorme, a desigualdade brasileira é persistente, a despeito de iniciativas que busquem enfrentá-la, como comprovam inúmeros estudos recentes (POCHMANN, 2017; SOUZA, 2017), além de pesquisa publicada pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (IPC-IG/PNUD).

A estabilidade da concentração de renda no topo no Brasil é preocupante porque os níveis são muito altos para padrões internacionais. A fração recebida pelo 1 por cento mais rico é, em média, só 12 por cento em uma seleção de 29 países com estimativas tributárias recentes. Ainda que comparações internacionais sejam sempre imperfeitas e a amostra seja enviesada em prol de países mais ricos, o Brasil é claramente um ponto fora da curva. Somos um entre apenas cinco países - com a África do Sul, Argentina, Colômbia e Estados Unidos – em que o 1 por cento mais rico recebe mais de 15 por cento da renda total. (SOUZA; MEDEIROS, 2017)

A desigualdade – quase sempre referida em sua dimensão econômica – produz ecos nas demais dimensões do corpo social, o que termina por também naturalizar a desigualdade produzida / reproduzida em outras instâncias. Assim, as desigualdades de raça e de gênero, embora com contornos específicos, devem ser tomadas como parte de um mesmo processo que intenta manter no topo da pirâmide a parcela da sociedade desde sempre identificada como elite – ou, em outras palavras, os dominadores: homens, brancos, cristãos, de alta escolaridade; aqueles que tomam para si a tarefa de conduzir a nação, situação em que se encarregam de preservar os privilégios que os colocam no espaço que ocupam no corpo social.

#### **2 DESENVOLVIMENTO**

Com essa marca, atravessamos o século XX como um país que não consegue equacionar a questão do analfabetismo. Ou melhor, como afirma Darcy

Ribeiro, como a nação cuja elite se esmerou em fazer falir qualquer esforço de desenvolvimento que não revertesse em ganhos para si: "A causa real do atraso brasileiro, os culpados de nosso subdesenvolvimento somos nós mesmos, ou melhor, a melhor parte de nós mesmos: nossa classe dominante e seus comparsas". (RIBEIRO, 1986).

Assim, chegamos ao limiar do século XXI com cerca de 20% da população adulta sem acesso à mais antiga das tecnologias de transmissão de conhecimento – a escrita. A Tabela 1, a seguir, evidencia que, embora paulatinamente reduzida, em termos relativos, a quantidade de analfabetos, em números absolutos, permanece crescente, em patamares inaceitáveis, ao longo de todo o século.

TABELA I ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS – BRASIL 1900-1991

Ano	Alfabetizados	Analfabetos	Sem Declaração	Taxa de Alfabetização
1900	3.380.451	6.348.869	22.791	35%
1920	6.155.567	11.401.715	-1	35%
1940	10.379.990	13.269.381	60.398	44%
1950	14.916.779	15.272.632	60.012	49%
1960	24.259.284	15.964.852	54.466	60%
1970	35.586.771	18.146.977	274.856	66%
1980	54.793.268	18.716.847	31.828	75%
1991	76.603.804	19.233.239	0.71	80%

Fonte: FIBGE, 1995.

Considerando um universo de 139 países, o Relatório da UNESCO sobre Educação revela que o analfabetismo, que constitui a forma mais radical de exclusão em sociedades letradas, não se abate igualmente sobre os gêneros: dentre os adultos analfabetos, 63% eram mulheres, e 15% eram jovens, entre 15 e 24 anos.

Se compreendemos a educação como um poderoso mecanismo de combate à desigualdade e à miséria, verificamos que os índices distintos de alfabetização entre homens e mulheres revela a persistência de condições de opressão, que exigem das sociedades respostas objetivas de enfrentamento dessas desigualdades.

## 2.1 O aparato legal e o acesso à educação no Brasil

No Brasil, o peso da desigualdade de gênero provocou séculos de pífia presença feminina nos bancos escolares, embora, justiça seja feita, pífica também era a presença de meninos. Assim, até a última década do século passado – cerca de um século depois da abolição da escravatura e da proclamação da república – ainda amargávamos taxas inacreditáveis de analfabetismo de adultos, entre as quais se observava nítida preponderância feminina.

Paralelamente, a presença feminina nas salas de aula passa a ser verificada de forma mais constante em todos os níveis de ensino:

No Brasil, no início dos anos noventa (...) as taxas de analfabetismo feminino se equivalem ou são superiores às masculinas, ao mesmo tempo em que as mulheres constituem a maioria entre o alunado do Ensino Médio. Além disso, o número de universitárias aumentou intensamente desde a década de setenta. (SCOTT, 2009, p.3)

O autor ainda identifica um conjunto muito variado de fatores que justificam esse fato, os quais envolvem desde a existência de um modelo de socialização feminina, que deixa a mulher mais propensa à obediência, o que as torna mais adaptáveis às exigências das instituições escolares; até a identificação da escola como um passaporte para o emprego, já que um enorme contingente de mulheres passa a se dedicar à docência, alvo de um processo de feminização da profissão de professor. (SCOTT, 2009, p.4)

Tais justificativas não afastam uma questão central – a existência ou não de políticas indutoras do aumento da escolaridade da população, políticas que se substanciam num aparato legal, o qual, lido ao longo do tempo, permitirá compreender de que modo o país vem enfrentando a herança de séculos de aprofundamento das desigualdades.

As reformas que marcaram a primeira metade do século XX no Brasil foram alimentadas com ideias que nos frequentam ainda hoje, com vívida modernidade. Nessa altura toma corpo a concepção de ensino como direito público, e determinados elementos da estruturação escolar se sedimentam, como a segmentação por idade e série.

Assim, apesar dos contornos da política e das dificuldades econômicas, com realce especial para a Crise de 1929 e para o advento do Estado Novo, sobressaem as ideias dos pensadores que ousaram tentar, inovar, imprimindo sua marca, como Francisco Campos, Carneiro Leão e Fernando Azevedo, e, sobretudo, Anísio Teixeira e Paulo Freire, ou em reformas locais ou em iniciativas esporádicas. Um conjunto significativo dessas ideias se consolidou no Manifesto dos Pioneiros da Educação, de 1932, documento no qual se defendia uma escola laica para todos, desvinculada dos interesses da elite e liberta das amarras do ensino religioso.

A partir da década de 40 foram sendo criadas as Leis Orgânicas do Ensino, com ensino primário, ginasial e colegial – uma maneira de organizar a instituição escolar, que se transformava, assim, no modelo que persiste até os nossos dias.

Na década seguinte, passam a contar com leis orgânicas o ensino primário, o ginasial, o colegial e o normal, além do ensino comercial e industrial – alavancados com a criação do SENAI e do SENAC – e, pouco mais tarde, com a lei do ensino agrícola.

Desta forma, embora a educação ainda se ressentisse da ausência de um sistema coerente, naquelas iniciativas, entre avanços e retrocessos, podem ser vistas as bases sobre as quais foi possível construir a proposta que vai dar corpo, no início dos anos 60, à primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, consolidando um sistema educacional, mesmo que ainda de modo embrionário, 30 anos depois de ser prevista, e 13 anos depois do encaminhamento do primeiro projeto, em 1948.

# 2.2 As primeiras leis de Diretrizes e Bases – LDBs

Nas três LDBs que, a partir da década de 60, buscaram organizar o ensino do país, nos deparamos com a preocupação de criar estruturas capazes de oferecer oportunidade de acesso a um número cada vez maior de brasileiros, a quem as possibilidades que advêm da cultura letrada estiveram, desde o berço, vetadas.

A primeira LDB, a Lei 4.024/61, tramitou durante 13 anos no Congresso Nacional, com alterações, mudanças, remendos, recuperações... idas e vindas, tensões e pressões que revelam, ao longo do tempo, diferentes concepções de escola e de sociedade.

O projeto, elaborado por uma comissão majoritariamente progressista, sofreu ataques de forças conservadoras, e, chegando ao Congresso, os embates impuseram novas alterações, preservando-se, no entanto, o ponto fulcral do projeto: a defesa da escola pública.

A lei propunha uma educação primária obrigatória a partir dos 7 anos, com 4 de duração, sem garantir o atendimento aos que estivessem fora da idade escolar. A questão do analfabetismo de adultos estava sendo enfrentada, naquela altura, com iniciativas apoiadas nas ideias de Paulo Freire, organizadas a partir de movimentos sociais.

A necessidade de ampliação do tempo de escolaridade fica evidente quando, no ano seguinte, o primeiro Plano Nacional de Educação prevê que a ampliação da obrigatoriedade em mais dois anos, antecipando-se a idade de ingresso para 6 anos.

A partir daí trilhamos um caminho de paulatina ampliação na previsão do tempo de escolaridade, como fica visualmente demonstrado por meio da Figura 1, a seguir.

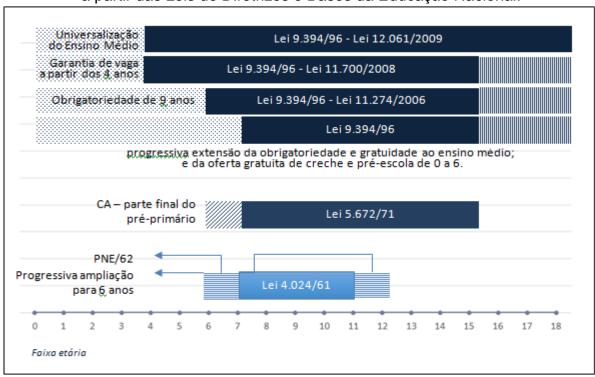


Figura 1 - Brasil, previsão de tempo de escolaridade por faixa etária, a partir das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Fonte: Elaborada pela autora.

Até então, mesmo havendo a previsão legal de quatro anos de escolarização obrigatória, de cada 1000 crianças que ingressaram na escola em 1963, apenas 245 chegaram à 4ª. série primária e apenas 10% ao colegial (Gráfico 1). A escola era, real e literalmente, um privilégio de muito poucos.

MATRÍCULAS ANUAIS PARA CADA 1000 **INGRESSANTES EM 1963** 4ªF 1ªF 2ªF 3ªF 5ªF 6ªF 7ªF 8ªF 1ºEM 2ºEM 3ºEM 

Gráfico 1 – Brasil: quantitativo de permanência na escola para cada grupo de 1000 estudantes em 1963.

Fonte: Secretaria de Educação do Ministério de Educação e Cultura. Elaborado pela autora.

A então recém-promulgada Lei 4.024/61, com seu perfil marcadamente público e formativo, era, entretanto, incompatível com as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada, imposta pelo ideário imposto pelo regime militar (1964-1985).

De acordo com sua visão de país, o percurso do estudante na escola, idealizado pelos militares, deveria prepará-lo para o mercado de trabalho ainda na adolescência, na escola (SAVIANI, 2007). De acordo com tal visão, para se tornar uma potência econômica mundial o país não precisava de bacharéis – médicos, engenheiros, advogados ou professores; precisava de trabalhadores, modelados em um prematuro processo de treinamento, capaz de habilitá-los a "fazer", ou seja, a lidar com os aspectos técnicos do trabalho, de preferência sem discutir, sem questionar, sem pensar... sem criar problemas.

Assim, como precisávamos de um país produtivo, era necessário apagar do país o que se traduzisse como educação humanística, investindo no treinamento tecnicista, baseado na repetição e no controle. Os dias da Lei 4.024 estavam contados.

A Lei 5.692/71 foi a segunda proposta de estruturação orgânica do ensino brasileiro, já sob o endurecimento que se faz sentir no regime pós-68. A lei, cuja elaboração foi orquestrada pelo então Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, pretendia operar uma revolução no país, educando as massas para o trabalho.

Gonçalves revela, com um fragmento do memorando com o qual Passarinho encaminha a nova lei ao Presidente, o ponto de vista do ministro:

Vossa Excelência não proporá ao Congresso Nacional apenas mais uma reforma, mas a própria reforma que implica abandonar o ensino verbalístico e academizante para partir, vigorosamente, para um sistema educativo de 1º e 2º graus voltado para as necessidades do desenvolvimento. [...] em uma palavra: é o que Vossa Excelência preconiza: a Revolução pela Educação. (PASSARINHO, 1971, p.15, apud GONÇALVES, 2011, p.10).

Para tanto, era essencial ampliar a escolaridade de todos até os 14 anos – aliás, como já estava previsto na Constituição de 1967. Isso seria obtido, de acordo com a lei, reduzindo os três níveis de escolaridade (primário, ginásio e colegial) a dois (primeiro e segundo graus), condensando no primeiro grau quatro anos de primário e quatro de ginásio, perfazendo 8 anos de escolaridade obrigatória.

A Lei 5.692/71, mantendo o controle do sistema na mão da União, determinou que houvesse um compartilhamento de esforços entre os diferentes entes federativos, sem especificar a atribuição de cada um na tarefa de praticamente dobrar o sistema público, já que todos os brasileiros deveriam cursar pelo menos 8 anos, e não mais 4. Foi um momento de desenfreada construção de escolas, de "fabricação" de vagas, de corrida contra o tempo para cumprir a lei e minimizar o *gap* que nos separava do resto do mundo.

Ao final do regime militar, a preocupação com o enorme contingente de crianças brasileiras que permaneciam analfabetas, fez com que durante a década de 90 todos os esforços se concentrassem em colocar crianças na escola – sem que o

país se preparasse para atender essas crianças à medida que sua escolaridade avançasse.

Tal perspectiva justificou décadas de abandono do financiamento da educação superior; de sorte que a população foi ampliando o contingente de jovens mais escolarizados, em condições de cursar a universidade, sem que, ano após ano, o país abrisse vagas na educação superior para absorvê-los.

A Lei de Diretrizes e Bases, a Lei 9.394/96, mesmo tímida, conservadora, no estabelecimento do tempo mínimo de permanência nos bancos escolares, previa a possibilidade de alargamento da escolaridade obrigatória, o que permitiu a adoção de políticas públicas e de aprovação de uma legislação específica que, entre 2006 e 2009, elevou de 8 para 14 anos o tempo de permanência na escola (Figura 1)

O fato é que o perfil de escolaridade do estudante brasileiro muda substancialmente ao longo dos últimos 50 anos, abrindo novas perspectivas mesmo para aqueles a quem a vida oferece parcas oportunidades. Tal mudança, no entanto, se efetiva de modo diferenciado para homens e mulheres.

# 2.3 Meninas na escola: caminhos de libertação

A comparação dos patamares de escolaridade de brasileiros em 2000 e 2010 (Gráfico 2) permite perceber o aumento significativo tanto para meninos quanto para meninas. Mas, a leitura do gráfico permite concluir, por um lado, a elevação dos patamares se deu marcadamente na conclusão do ensino médio; e, por outro, que as mulheres avançam na escolaridade mais que os homens, logrando êxito maior na conclusão dos estudos, diferença que se apresenta de forma substantiva no ensino superior.

■ Fundamental completo H 25 ■ Fundamental completo - M 24,1 ■Médio completo - H ■Médio completo - M ■ Superior completo H ■ Superior completo M 17,1 15,6 14,9 14,4 13 12.4 12,5 9,95 6,53 2000 2010

Gráfico 2 – Brasil: escolaridade por gênero, 2000; 2010.

Fonte: IBGE, Censo 2010. Elaborado pela autora.

O Gráfico 3, a seguir, apresenta uma justificativa para o fenômeno que os dados nos revelam: as taxas de abandono são significativamente maiores entre os homens, e, apesar de termos experimentado uma queda para ambos os sexos, em 10 anos essa queda foi mais significativa entre as mulheres que entre os homens. Assim, em 2010 menos de 1 em cada 3 meninas abandonavam a escola antes de concluírem os estudos, o que ocorria com quase a metade dos meninos.

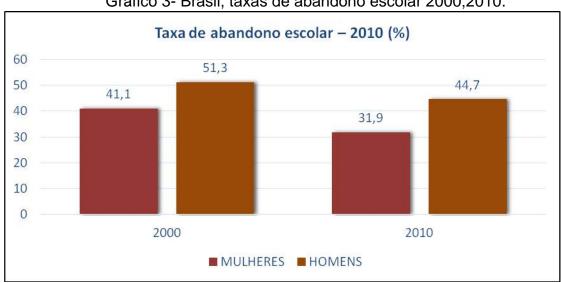


Gráfico 3- Brasil, taxas de abandono escolar 2000;2010.

Fonte: IBGE, Censo 2010. Elaborado pela autora.

Quando abrimos esses números por região (Gráfico 4) percebe-se o impacto da pobreza sobre o abandono escolar precoce: os níveis de abandono são os menores no Sudeste. Entre as meninas, os níveis do Centro-oeste são menores que os da região Sul, posição que se inverte entre os meninos, mais facilmente envolvidos com o trabalho no campo.

Os níveis mais altos se registram nas regiões Norte e Nordeste, inclusive para meninas, entre as quais as taxas de gravidez precoce – um dos motivos mais frequentes de abandono escolar – são mais altas.

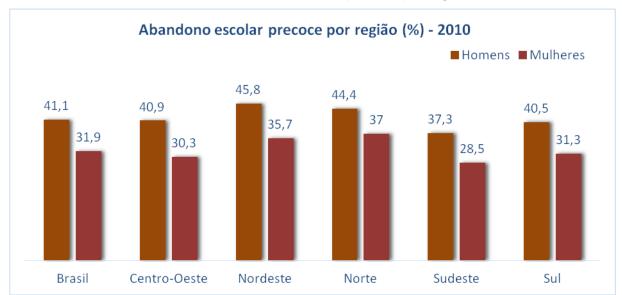


Gráfico 4 - Brasil, abandono escolar precoce por região, 2010.

Fonte: IBGE, Censo 2010. Elaborado pela autora.

Assim, cria-se um ciclo que se retroalimenta, como se pode perceber pelos dados apresentados na Tabela 2: meninas que não completam o Ensino Fundamental têm, em média, o dobro de filhos das que têm mais de 8 anos de estudo; são, em média, mais de 2 anos mais novas que as demais e têm quase o dobro de chance de ser mães ainda na adolescência.

Assim, se a gravidez precoce afasta as meninas da escola, o aumento da escolaridade, com maior quantidade de informação e a abertura de novas possibilidades, de novos horizontes, funciona como uma espécie de **vacina** contra gravidez precoce, num círculo virtuoso cujas consequências são a elevação das

perspectivas de renda, ganhos evidentes na qualificação das trabalhadoras, além de uma perspectiva de maternidade mais responsável.

Tabela 2 - Relação Escolaridade / Maternidade

	Anos de estudo		
	Menos de 7	Mais de 8	
Taxa de fecundidade média (número de filhos)	3,19	1,68	
Idade média ao ter o primeiro filho	25,2	27,8	
Percentual de maternidade entre 15 e 19 anos	20,3	13,3	

Fonte: elaborada pela autora.

Entre 2004 e 2015, quando experimentamos elevação muito significativa dos níveis de escolaridade, houve uma redução do número de bebês de adolescentes da ordem de 17%. Ainda assim, crianças nascidas de mães adolescentes representam 18% dos 3 milhões de nascidos vivos no País em 2015; quase um-terço dessas crianças (32%) nasceram na Região Nordeste.

A Síntese de Indicadores Sociais 2010 (BRASIL, 2010), estudo realizado pelo IBGE com base nos dados do Censo, comprova o alargamento dos níveis de acesso à educação: em 1999 apenas 23,3% das crianças de 0 a 5 anos frequentavam a educação infantil; em 2010 eram 38,1%. Entre 6 e 14 anos, a quantidade de crianças que frequenta a escola passa de 94,2% em 1999 para 97,6% em 2009. Entretanto, entre 15 e 29 anos, 1,9% dos jovens não se alfabetizaram; 62% deles estão no Nordeste. Por fim, na faixa a partir dos 18 anos, que corresponde à educação superior, apenas 14,7% estudam e 15,6% trabalham e estudam. Dentre os que cursam a educação superior, 52% são mulheres.

O acesso a cursos superiores permite às mulheres ultrapassar condições absolutas de pobreza. Mas não só, viabiliza o pleno desenvolvimento das potencialidades do indivíduo e sua autorrealização, tornando alcançáveis posições de chefia e contribuindo para que a mulher ocupe um lugar que ultrapasse "a costela" dos homens.

As consequências dessa realidade ficam ainda mais evidentes quando se considera, no Brasil, o impacto da escolaridade sobre a renda, como se vê no Gráfico 5. Se a cada nível de escolaridade cumprido aumentam os patamares médios de renda, é na educação superior que essa diferença se acentua,

demonstrando claramente que o acesso à universidade é um diferencial nas possibilidades de acesso ao trabalho e à renda.



Gráfico 5 – Brasil, Correlação Escolaridade – Renda, de acordo com a renda média mensal.

Fonte: IBGE, PNAD Contínua, 4º trimestre de 2017. Elaborado pela autora.

Ora, se as mulheres são mais escolarizadas, se frequentam mais o ensino superior e a pós-graduação, deveríamos, então, ganhar mais que os homens! Será?!

#### 2.4 Mais escolarizadas, mas...

Mesmo mais escolarizadas que os homens, o rendimento médio delas continua inferior ao deles: mulheres ocupadas ganham, em média, 70,7% do que recebem os homens; e quando homens e mulheres têm 12 anos ou mais de estudo, o rendimento delas é apenas 58% do rendimento deles.

Mesmo tendo estudado mais, a taxa de desocupação de homens é bem inferior à de mulheres. De acordo com o apurado na PNAD Contínua do 4º trimestre de 2017, enquanto a desocupação se abatia sobre 10,5% da população masculina, a população feminina desocupada chegava a 13,4%.

As desigualdades não se limitam ao mundo do trabalho. Nas universidades, em especial em cursos de mestrado e doutorado, no extremo superior da escolaridade, as mulheres, em franca maioria, detêm 51% das bolsas do país, mas

logram obter apenas 43% das bolsas para cursos no exterior, os mais desejados, os mais concorridos, os mais diferenciados.

Ou seja, estudamos mais, somos mais preparadas, mas temos menor sucesso na disputa por boas vagas de emprego, e ainda ganhamos menos. Mas as diferenças não param por aí: mesmo ocupadas fora de casa, as mulheres dedicam em média 22 horas por semana aos afazeres domésticos, enquanto os homens gastam só 9,5.

Observe-se, no Gráfico 6 (PINHEIRO, 2016), que, apesar do tanto que as mulheres progrediram na escolaridade, ao longo dos últimos anos as relações domésticas permanecem praticamente inalteradas, reforçando as desigualdades dentro de casa.

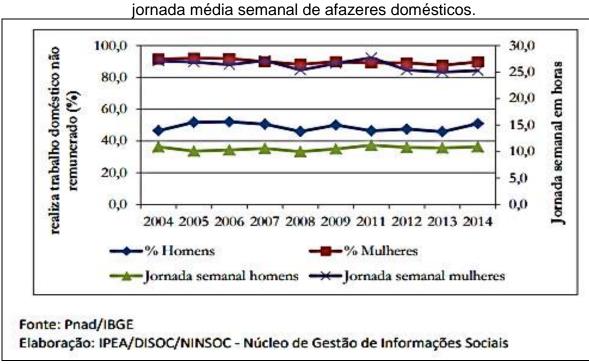


Gráfico 1 - Proporção da população de 16+ que realiza afazeres domésticos e jornada média semanal de afazeres domésticos.

Fonte: Pinheiro (2016, p. 22).

#### 3 CONCLUSÃO

Embora não seja uma realidade nas sociedades antigas, o mito da inferioridade feminina foi reforçado durante séculos, de modo que, mesmo tendo-se

alterado as condições, a dinâmica da dominação persiste dentro e fora de casa. Isso nos leva à conclusão de que a alteração dessas condições depende – mais uma vez – da educação, não necessariamente (ou não apenas) na sua dimensão formal. Ou seja, precisamos aprender a educar meninos e meninas para a igualdade. E precisamos fazê-lo na escola e em casa.

Na seio da família, tendemos a construir visões de mundo minimamente harmônicas, como forma de minimizar as zonas de conflito. Assim, certos pontos de vista, hegemônicos naquele microcosmo, podem parecer muito naturais – mesmo que não sejam. Nesses espaços por vezes é difícil desfazer certas dinâmicas, por estarem imbricadas com questões culturais sedimentadas no interior do grupo.

A escola, ao contrário, e em particular a escola pública, é o espaço de pluralidade, por natureza. Por isso compete à escola assumir o papel proeminente de educar para a igualdade, e assim educar para a democracia e para a cidadania. Nessa perspectiva, a escola precisa se traduzir como um espaço de resistência, o que significa discutir mitos, enfrentar o senso comum e trabalhar para mudar culturas de preconceitos e de fomento às desigualdades.

A pressão pela preservação de valores ditos "tradicionais" camufla a sobredeterminação de alguns para ocupar posições de superioridade, enquanto condena muitos outros a uma vida de infelicidades e privações, enquanto reforça um modelo de sociedade desigual.

Enfrentar o desafio de mudar depende do esforço de todos, dentro e fora da escola, de homens e mulheres, empenhados na construção de uma sociedade mais justa.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Governo Federal. **Censos Demográficos, estatísticas de gênero**. Brasília, IBGE. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/">https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/</a>. Acesso em: 5 jul. 2018.

BRASIL. Governo Federal. **Censo Demográfico 2010**. Brasília, IBGE. Disponível em: <a href="https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12">https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12</a>. Acesso em: 5 jul.2018.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Informação

Demográfica e Socioeconômica, n. 27. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf</a>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

GONÇALVES, Nádia. Doutrina de segurança nacional e desenvolvimento na ditadura civil-militar: estratégias e a educação. Simpósio Nacional de História, 26., 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. p. 1-17. Disponível em:

<a href="http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300650153\_ARQUIVO\_textoan-puh2011ngg.pdf">http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300650153\_ARQUIVO\_textoan-puh2011ngg.pdf</a>. Acesso em: 21 ago. 2018

PINHEIRO, Luana et al. **Mulheres e trabalho:** breve análise do período 2004-2014. Brasília: IPEA, 2016. Nota Técnica n. 24.

POCHMANN, Márcio. **A desigualdade econômica no Brasil**. São Paulo: Ideias & Letras, 2017.

RIBEIRO, Darcy. **Sobre o óbvio**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

SCOTT, Parry. Analfabetismo e políticas de gênero e geração: da predominância feminina à predominância masculina. Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 27., Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires Buenos Aires, 8., 2009, Buenos Aires. **Anais eletrônicos...** Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009. Disponível em: <a href="http://cdsa.aacademica.org/000-062/900.pdf">http://cdsa.aacademica.org/000-062/900.pdf</a>>. Acesso em: jul. 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, P. H. G.; MEDEIROS, M. A concentração de renda no topo do Brasil, 2006-2014. **Working Paper**, n. 163. Brasília: Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), nov. 2017. Disponível em <a href="http://www.ipcig.org/pub/port/OP370PT\_A\_concentracao\_de\_renda\_no\_topo\_no\_B">http://www.ipcig.org/pub/port/OP370PT\_A\_concentracao\_de\_renda\_no\_topo\_no\_B rasil.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2018.

UNESCO. **Educação para Todos 2000-2015:** progressos e desafios, relatório conciso. Brasília, 2015. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232565por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232565por.pdf</a>>. Acesso em: 5 jul. 2018.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p69-82

# MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS: UMA REFLEXÃO TEÓRICA\*

#### WOMEN IN THE ARMED FORCES: A THEORETICAL REFLECTION

Andréa Costa da Silva\*\*
Claudia Maria Sousa Antunes\*\*\*

Resumo: Este trabalho pretende empreender uma reflexão sobre a construção da identidade militar na contemporaneidade, investindo em teorizar sobre o momento histórico atual, marcado por transformações fazendo-nos perceber uma crise nas fontes tradicionais de referência de identidade (HALL, 2003), o que permite postular uma transformação das identidades de grupos tradicionalmente vistos como hegemônicos, como o militar (CASTRO, 2004). Essa abordagem leva a uma reflexão sobre a problemática da formação da subjetividade, e, consequentemente, sobre a ressignificação das questões de gênero em espaços anteriormente excluídos desta pauta, como as Forças Armadas. Desse modo, busca-se um olhar sobre o "modo de ser" dos militares, as suas tradições culturais, ou seja, sobre uma "maneira militar de agir", relacionado à integração feminina nos quartéis.

Palavras-chave: Gênero. Mulheres. Militar.

Abstract: This work intends to undertake a reflection on the construction of military identity in contemporary, investing in theorizing about the current historical moment, marked by transformations making us perceive a crisis in the traditional sources of identity reference (HALL, 2003), which allows to postulate a transformation of the identities of groups traditionally seen as hegemonic, as the military (CASTRO, 2004). This approach leads to a reflection on the problematic of the formation of subjectivity, and, consequently, on the resignification of gender issues in previously excluded areas of this agenda, such as the Armed Forces. In this way, a look at the military's "way of being", their cultural traditions, i. e., a "military way of acting", related to women's integration in the barracks.

Keywords: Gender. Women. Military.

\* Versão atualizada do trabalho apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds.

<sup>\*\*</sup> Doutora e Mestre em Educação em Ciências e Saúde, pelo Programa de Pós - Graduação em Educação em Ciências e Saúde (NUTES / UFRJ), com especialização em Orientação Educacional pela FAHUPE e graduação em Direito pela Universidade Gama Filho. Atua como professora regente no magistério público desde 1985, a partir de 1996 no magistério público federal.

Possui graduação em Letras Português Literaturas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988), Mestrado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997) e Doutorado em Letras (Letras Vernáculas) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (2016). Atualmente, é Professora Adjunta da Universidade da Força Aérea (UNIFA) e pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Ciências Aeroespaciais (NEICA).

# 1 INTRODUÇÃO

Em recente notícia<sup>1</sup>, uma revista on-line de grande circulação anunciou: "104 países proíbem a mulher, por lei, de fazer alguma coisa - e o Brasil está no grupo", o artigo explora aspectos do estudo "Mulheres, Empresas e Direito 2018" realizado pelo Banco Mundial que observa a legislação em 189 economias e mostra de que maneira ela impacta a vida das mulheres. Voltado à uma perspectiva econômica, o estudo pretende oferecer, no entanto, algo além, evidenciando: "Embora o acesso das mulheres ao emprego e a atividades empresariais esteja relacionado a muitos fatores, incluindo questões culturais, a legislação tem um papel importante nesse processo, podendo contribuir para a inclusão ou não das mulheres na economia", diz Paula Tavares, especialista em gênero e desenvolvimento econômico do Banco Mundial e responsável pelo relatório. Assim, podemos perceber que as questões culturais são indissociáveis da esfera legislativa que vigora em um país. Segundo evidencia também a notícia, no Brasil, as principais questões que restringem a ação das mulheres referem-se à violência e ao casamento infantil - dois entraves à independência financeira. Assim, o estudo analisa, que, embora o país tenha um arcabouço jurídico contra a violência, - como a Lei Maria da Penha, de 2006, por exemplo -, ainda existem lacunas e obstáculos na legislação que dificultam a proteção de mulheres e meninas ou sua plena integração na sociedade. A notícia ressalta também que "[...] as economias crescem mais rapidamente quando mais mulheres trabalham. " Isso reforça a ideia de que espaços mais igualitários são benéficos para toda a sociedade, em vários aspectos, até no econômico. Investindo em outra perspectiva, mas sem fugir ao tema, observamos que a abertura, constante e gradual, desde a década de 80, das Forças Armadas para a inserção feminina vem provocando debates sobre as consequências dessa integração. As novas configurações das sociedades e, em particular, da brasileira, leva-nos a questionar em que medida a inserção gradativa de mulheres em espaços que, até bem pouco tempo atrás, eram exclusivamente masculinos modificou os "modos de ser" e "modos de agir" de determinadas categorias profissionais. Segundo dados de 2016,

\_

Disponível em: <a href="https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/104-paises-proibem-mulher-por-lei-de-fazer-alguma-coisa-e-o-brasil-esta-no-grupo.html">https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/104-paises-proibem-mulher-por-lei-de-fazer-alguma-coisa-e-o-brasil-esta-no-grupo.html</a>>. Acesso em: 18/07/2018.

o Brasil tem 25.898 mulheres nas Forças Armadas, entre Aeronáutica, Exército e Marinha. Elas constituem 7% do efetivo total de defesa do País (MULHERES..., 2016), ou seja, a incorporação das mulheres nas Forças Armadas já se constitui uma realidade, apesar de ainda não ser efetiva em todas as áreas. Nessa perspectiva, é importante ressaltar a existência de leis como a 12.705/2012, promulgada pela presidente Dilma Rousseff, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército. A lei contempla a possibilidade de formação de mulheres como oficiais de carreira combatentes e estabelece um prazo de cinco anos para que essa inclusão seja feita.

Ao analisar a legislação da Força Aérea Brasileira relativa ao envio de militares em operações de paz, sob a ótica das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas ao tema "Mulheres, Paz e Segurança", Philippini (2016, p. 133), observa que:

Entre as disparidades encontradas no tratamento entre homens e mulheres na formação dos contingentes enviados para operações de paz, encontram-se as restrições de acesso a certas ocupações dentro da Força, como por exemplo, o impedimento do acesso feminino ao quadro Infantaria e a especialidades tais como Guarda e Segurança, Mecânica de Aeronaves e Material Bélico.

Ou seja, mesmo que inseridas dentro do meio castrense, as mulheres não estão em paridade de cargos e funções, apontando que as assimetrias de gênero continuam acontecendo e revelam distorções nas legislações, - e consequentemente no acesso - aos contingentes em que estão inseridas. Com isso, podemos perceber que, imbricadas nos entraves existentes às conquistas femininas, estão as visões e representações equivocadas sobre as potencialidades que o suposto "sexo frágil" poderia oferecer.

A transformação das identidades de grupos tradicionalmente vistos como hegemônicos, como o militar (CASTRO, 2004), nos leva a uma reflexão sobre a problemática da formação da subjetividade, com a consequente ressignificação das questões de gênero. As instituições militares, como categoria profissional específica, não devem ser compreendidas como uma construção estática e una, a não ser idealmente, construção essa necessária aos estudos científicos (CASTRO, 2004), já

que existe a possibilidade de muitos "espíritos" formadores da identidade militar. Por outro lado, a construção de uma identidade profissional leva em conta os conceitos de unicidade da identidade e de pertencimento.

No caso das Forças Armadas, os militares são submetidos a uma série de normas, regulamentos e hierarquias que concorrem para a formação de um "dever ser" militar. Esse modo de ser caracteriza o espaço militar como marcado por tradições, convenções e assimetrias.

As mudanças efetuadas – por conta, entre outros fatores, da entrada das mulheres – nas corporações militares não são suficientes para modificar substancialmente a organização, mas são capazes de alterar aspectos organizacionais relacionados ao "ser militar" (D'ARAÚJO, 2004). Segundo essa autora,

Estas mudanças não significam, no entanto, transformações substantivas nos critérios de ação interna e de organização da instituição militar. Os princípios que tradicionalmente, regem as Forças Armadas são basicamente os da disciplina e da hierarquia. E, ao que tudo indica, assim continuará sendo na pós-modernidade." (D'ARAÚJO, 2004, p. 2)

A estruturação das relações militares (internas) é feita por meio da hierarquia (LEIRNER, 2001). Esse fato social total é um princípio formador da identidade militar. Assim, o debate sobre as carreiras militares, incluídas neste rol as funções de combate para as mulheres, é importante para que se possa compreender o gênero como um componente estruturador da experiência e das relações entre os sujeitos e, daí, sua implicação nas relações de dominação e de poder.

A seguir apresentamos alguns conceitos importantes para compreender o debate contemporâneo sobre a inserção feminina nas fileiras dos quartéis – com o mote de reflexão-, buscando contemplar aspectos relacionados à dinâmica cultural, tão afeitos ao tema em questão.

# 2 ENTRE O *ETHOS* E A IDENTIDADE MILITAR: ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO E (RE)SIGNIFICAÇÃO

A noção de ethos militar relaciona-se ao "modo de ser" dos militares e às suas tradições culturais. Está relacionado a uma "maneira militar de agir", que compreende a aplicação de técnicas, a fim de se conseguir objetivos específicos. Esse conceito de ethos se aproxima, também, do conceito de habitus (BOURDIEU, 2007), que designa o estado de coisas que orienta a disposição e as ações dos indivíduos de forma durável, de modo a estes se adaptarem e viverem em um meio social.

Na perspectiva das Ciências Sociais, o *ethos* é considerado um termo genérico, relativo ao caráter cultural e social de um grupo ou sociedade. *Ethos* designaria os traços que diferenciam um grupo social de outro, sendo possível falar de um *ethos* do brasileiro em oposição a um *ethos* francês ou de um *ethos* militar em face de um *ethos* civil. O *ethos* "se desdobra, assim, como espaço da formação do hábito, entendido como disposição permanente para agir de acordo com os imperativos de realização do bem, tornando-se lugar privilegiado de inscrição da práxis humana." (RIBEIRO; LUCERO; GONTIJO, 2008, p. 127).

O ethos é um conceito híbrido, social/discursivo, ligado ao processo interativo de influência sobre o outro. Ele deve ser compreendido como pertencente a uma situação de comunicação específica, integrado a circunstâncias sóciohistóricas também específicas (MAINGUENEAU, 2007). Kerbrat-Orecchioni (1996 apud AUCHLIN, 2001) discute a ideia de associação entre a noção de ethos e os hábitos compartilhados pelos membros de uma comunidade linguística (AUCHLIN, 2001), segundo a autora:

Pode-se, com efeito, razoavelmente supor que os diferentes comportamentos de uma mesma comunidade obedecem a alguma coerência profunda e esperar que sua descrição sistemática permite apreender o "perfil comunicativo", ou ethos, dessa comunidade... (KERBRAT-ORECCHIONI, 1996, p. 78 apud AUCHLIN, 2001, p. 218).

Nesse sentido, é possível advogar uma relação entre o conceito de *ethos* e o conceito de estereótipo. Essa conexão aparece a partir do momento em que se pode

afirmar que a estereotipagem "é a operação que consiste em pensar o real por meio de uma representação cultural preexistente, um esquema coletivo cristalizado" (AMOSSY, 2011, p. 125). Essa representação irá influir na avaliação pela qual o indivíduo passa na comunidade.

O mecanismo de estereotipagem origina-se no senso comum da sociedade e seu uso proporciona uma economia cognitiva por simplificar a complexidade de informações a que são submetidos os sujeitos. Por possuírem forte coloração afetiva, os estereótipos podem influenciar os processos de comunicação, pois todo sujeito está inserido em um mundo que é anterior a ele, e que contribui para a formação do seu pensamento.

O estereótipo também se caracteriza pela rigidez, pelo esquematismo, pela tonalidade avaliativa e pela especificidade. Assentados sobre sistemas de raciocínio e de linguagens, podem ser entendidos como um dos componentes da representação social. Essa representação está estruturada em modelos, em esquemas coletivos do setor da *doxa*<sup>2</sup> em que estão situados. Alguns estereótipos ligam-se, em uma visão mais contemporânea, à construção da alteridade, já que as instituições e os sistemas de pensamento e de representação têm influência na regulação, segundo Jodelet (1998 apud ARRUDA; GONÇALVES; MULULO, 2008), das relações entre o eu e o outro.

Estereótipos e representações circulam na coletividade sob os mais diversos registros: pintura, escultura, teatro, cinema, publicidade. Sua análise permite perceber, entre outros aspectos, as maneiras pelas quais a *doxa*, o *status quo* é aceito ou contestado, e como as estruturas de poder e as relações sociais são concebidas. Com tais pressupostos, podemos pensar que a contemporaneidade se caracteriza por ser uma época de mudanças: tanto no sistema econômico – com mudanças decorrentes da globalização – quanto nas formas de pensar e construir conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias e o acelerado processo de industrialização e de urbanização nos países ocidentais também contribuíram para esse novo quadro. Nesse contexto, a sociedade atual apresenta um quadro de transgressões e permanências. Como consequência, as mudanças se impõem e obrigam a uma reavaliação dos papéis masculinos e femininos. Essa modificação do

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Uma das propriedades de um campo específico, a opinião consensual (BOURDIEU, 1984).

comportamento de homens e mulheres do século XXI favorece o estabelecimento de uma nova ordem social, com mudanças, às vezes sutis, outras mais marcantes, nos seus papéis.

É possível perceber a existência de uma mudança de padrões na cultura ocidental como fruto da ascensão social da mulher e das transformações culturais, sociais e econômicas atreladas à globalização. Esses aspectos influenciam na formação da identidade, entendida como o conjunto de aspectos específicos que configuram o indivíduo como agente sociocultural. Conforme o pensamento de Hall (2007), a identidade é uma construção política e cultural. Para esse autor, as identidades modernas vêm sofrendo um processo de "descentralização", de fragmentação, causado pelas mudanças na representação dos sujeitos provocadas pela globalização.

Castells (1999) propõe uma noção de identidade como o fruto de significados e experiências. Para esse autor, o processo de construção da identidade passa pela construção de um significado que está baseado em atributos culturais inter-relacionados. Esses atributos, inclusive, prevaleceriam sobre outras fontes de significado (CASTELLS, 1999, p. 22). Seriam as identidades as responsáveis pela fixação das bases do poder, organizando uma resistência na luta informacional e construindo novos comportamentos e instituições.

Parte-se, portanto, da ideia-base de que as sociedades pós-modernas estão passando por um processo de mobilidade da identidade, com a consequente (re)significação das relações identitárias, por conta, entre outras razões, da globalização. Essa descentralização das identidades (pós)modernas (HALL, 2007) possibilita a geração de identidades híbridas que são, em sequência, apreendidas pela mídia.

Além da criação de identidades híbridas, a fluidez identitária provocada pela permanente necessidade de adaptação (BAUMAN, 2008) gera uma "flutuação" das identidades (BAUMAN, 2005). Esse esgarçamento das relações na modernidade se reflete na composição do *ethos* das mais diversas categorias, sejam elas profissionais ou não. O *ethos* militar, nesse sentido, aparece como representativo das categorias consideradas relevantes para a comunidade em que se está inserido. A identidade social militar – entendida como o "espírito militar" – é concebida neste

trabalho como o processo pelo qual passa o militar de forma a apreender os valores, as atitudes e os comportamentos julgados apropriados à vida na caserna.

# 3 MULHERES E FORÇAS ARMADAS: MUITAS TRANSFORMAÇÕES?

Os processos de transformação e conscientização da mulher, segundo Castells (1999), vêm provocando uma modificação nos modelos institucionalizados de família, com a contestação da estrutura patriarcal. O autor aponta, como forças motivadoras dessas modificações, as mudanças tecnológicas, as lutas femininas e o crescimento da economia global. Segundo Carvalho (1996, p. 23), "a sociedade de consumo identifica e reforça o papel feminino que vem se desenvolvendo historicamente a partir da organização patriarcal da sociedade, o de sustentáculo interno da estrutura familiar". Durante muito tempo, o papel da mulher estava voltado para o ambiente privado. Seu papel era o de mãe, dona de casa, filha, esposa. Essa imagem da mulher está relacionada à submissão e à ordem estabelecida dentro de uma ótica de sociedade patriarcal.

Essas visões autorizam o ponto de vista de que a inserção da mulher no mercado de trabalho e também sua participação como consumidora provocaram, com o passar do tempo, modificações na sua imagem. Essa nova situação fez surgir contradições na condição da mulher na atualidade, como a concomitância de atribuições no desempenho de seus vários papéis na sociedade. Essa multiplicidade de competências também aparece como um fator na mudança da imagem feminina. Um dos aspectos diz respeito às questões da maternidade. Esse tópico aparece com frequência quando o assunto é a presença da mulher nas Forças Armadas. Muitos pesquisadores já apontaram que este é um enfoque considerado, pelo menos por certas instâncias do ambiente militar, como inerente à mulher, e que isso comprometeria o desempenho feminino no *front*, apesar do estatuto da maternidade estar, também, em mudança, com novas configurações (tanto de maternidade quanto de paternidade) se consolidando.

A presença das mulheres no meio castrense vincula-se ao ambiente de transformações nos papéis sociais atribuídos aos homens e mulheres, em especial ao processo de inserção feminina em corporações exclusivas ao gênero masculino.

As mulheres, hoje, ocupam espaços na política, no trabalho, na guerra. Saíram do espaço puramente privado para os espaços públicos, e isso traz reflexos nas múltiplas interações com as quais elas têm que lidar. Essa participação feminina nas várias esferas da sociedade altera as relações de poder no mundo do trabalho, da educação e de todas as outras áreas em que se insere. Com a sua inserção nas fileiras militares não poderia ser diferente.

Com a acepção de Joan Scott (1995) teorizamos sobre este cenário considerando o conceito de gênero, como: "[...] elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e um primeiro modo de dar significado às relações de poder." (SCOTT, 1995, p. 77). Scott diz ainda:

[...] o gênero implica quatro elementos, a saber: a) símbolos culturalmente disponíveis, que evocam representações simbólicas, mesmo contraditórias, como Eva e Maria na tradição cristã; b) conceitos normativos que limitam os sentidos metafóricos atribuíveis aos símbolos. Estes se expressam nas doutrinas que regem os diversos campos institucionais - religião, educação, ciência, política - afirmando de forma categórica e sem equívocos o sentido do masculino e do feminino; c)a aparência de consenso e de fixidez pela qual são veiculadas essas posições normativas; d) a identidade subjetiva. O gênero se constrói para além da família e das relações de parentesco. (SCOTT, 1995, p. 86)

Pensando com a autora, podemos considerar que, enquanto homens e mulheres, estamos incorporados a processos de naturalização de atribuições sociais, vivenciados no quotidiano. A introjeção dessa estrutura pela nossa subjetividade marca cada atuação social própria e em relação ao outro, pois define nossos modos de perceber o mundo, interpretar a cultura e estabelecer parâmetros de relacionamento. A importância de perceber a dinâmica dos elementos descritos por Scott incide em despolarizar construções estáticas e reconhecer a participação do processo de produção simbólica como elemento dinâmico. As relações sociais vão colaborar para o processo de subjetivação e construção de identidade em cada indivíduo. Assim, devemos sempre levar em conta instâncias como a família, o trabalho, os meios de comunicação e o contexto cultural como lugares de circulação e produção simbólica. Neste sentido, utilizamos o conceito de gênero em seu caráter referindo-se modo como as características relacional, ao sexuais são compreendidas e representadas, visando "rejeitar um determinismo biológico implícito no uso dos termos como sexo ou da diferença sexual" (SCOTT, 1995, p. 72). Deste modo, seria simplista perceber este movimento de maneira polarizada; muito mais interessante será pensar a natureza relacional do poder.

Considerando tais pressupostos, observamos o papel das mudanças, sejam elas sociais ou tecnológicas, na participação de mulheres nas Forças Armadas, já abordado por diversos estudiosos do tema, como Segal (1995) e Carreiras (2006). Gomes, ao abordar a questão da "mulher militar", afirma:

[...] são três os principais fatores que levam à integração das mulheres às Forças Armadas. O primeiro é a democracia que cada vez mais exige maior igualdade na oferta de oportunidades para os cidadãos. Depois, está a mudança na forma de fazer a guerra, nisto compreendendo as mudanças tecnológicas (sofisticação nos armamentos) e administrativas (gestão da guerra). O terceiro fator chamado psicossocial, é consequência da percepção dos agentes sobre a função dos militares, o que englobaria a questão econômica (proventos e benefícios) e também o prestígio da profissão, resultante tanto do grau de legitimidade castrense (crise de identidade e grau de confiança da sociedade) como da pouca atração que a profissão teria para o sexo masculino. (GOMES, 2012, p. 1832)

As restrições à presença da mulher em algumas posições militares vêm caindo com o passar do tempo. Apesar de ainda haver um debate intenso em alguns setores, na maioria dos países ocidentais já é rotineira a entrada de mulheres nas fileiras. Nesse âmbito, os argumentos contra a inserção feminina se baseiam na ideia de que a mulher seria um ser que deveria ser protegido, e esse pensamento faria com que fossem excluídas de certas atividades militares consideradas de alto risco, pois, nessas situações, o militar do sexo masculino tenderia a "proteger" a mulher, em detrimento da missão.

Em relação ao nível institucional, os obstáculos para a admissão de mulheres relacionam-se, basicamente, aos papéis sociais exercidos por homens e mulheres na sociedade e, também, a certas características consideradas como da essência feminina ou masculina. Esses valores, marcadamente culturais, interferem, juntamente com outros fatores, na explicação para a disponibilidade, ou não, de mulheres em posições notadamente operacionais nas Forças Armadas. Para

Carreiras (2013, p. 480): "[...] boa parte dos obstáculos que persistem ao nível institucional remetem para o plano dos valores culturais sobre a 'natureza' e os papeis sociais de homens e mulheres, refletindo-se claramente no debate sobre a participação militar feminina e a eficácia militar. " Sobre os valores culturais, estes têm grande influência sobre o viés pelo qual as discussões ocorrem.

# **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este artigo pretendemos oferecer breve reflexão sobre aspectos contemporâneos acerca da inserção feminina em espaços armados. Acreditamos que, ao trazermos luz sobre questões como identidade, ethos e as representações em vários contextos, estamos contemplando a dinâmica cultural, por vezes negligenciada nas legislações que amparam o contingente feminino presente nos quartéis, bem como podemos levantar perspectivas e desafios à entrada feminina nos espaços armados. A promulgação de leis como a sancionada em 2012, que estimula a entrada de mulheres na linha bélica, e o foco no desempenho são movimentos relevantes para o aumento contínuo da presença feminina nos quartéis.

A teorização sobre o tema remete às questões presentes no quotidiano dos quartéis e a parcela significativa do contingente nas Forças, conforme evidenciamos. Embora possamos perceber que as percepções sobre as questões relativas à entrada das mulheres nas Forças Armadas são socialmente construídas, a posição feminina aparece relacionada à formação do pensamento de cada cultura sobre o que é "ser mulher" e, também, do que é "ser militar".

Distante de ser um campo estabilizado, as conquistas femininas são constante espaço de luta e tensionamento; seja pela democratização das sociedades, seja pela busca pelo igualitarismo étnico, de credo ou de gênero, seja pela mudança nas formas da guerra, essa integração vem galgando degraus importantes, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido.

Avanços no reconhecimento do potencial feminino para atuação em outros espaços sempre serão notícias bem-vindas se vislumbrarmos a questão da igualdade de gênero na sociedade. No entanto, as conquistas grupais devem ser consideradas sem deixar de lado outras questões que podem comprometer a

individualidade de cada um. Homens e mulheres, antes de pertencerem aos grupos sociais a que estão agregados, devem ser considerados em sua autonomia individual. Ou seja, no embate entre a dimensão individual e a dimensão grupal, existem aspectos que por vezes estarão circunscritos a tensões, mas que não são identidades opostas e excludentes. E, desse modo, a questão de se discutir toda a dinâmica das relações de gênero e dos processos de identidade e diferença não diz respeito apenas a garantir a "não violência contra as mulheres" ou " a inserção feminina nos quartéis", trata-se de uma questão bem mais complexa que inclui as mencionadas, mas que não se esgota nelas.

## **REFERÊNCIAS**

AMOSSY, Ruth. Da noção retórica de ethos à análise do discurso. In: AMOSSY, R. (Org.). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2011. p. 9-28.

ARRUDA, Ângela; GONÇALVES, Luana Pedrosa Vital; MULULO, Sara Costa Cabral. Viajando com jovens universitários pelas diversas brasileirices: representações sociais e estereótipos. **Psicol. estud.**: online, v.13, n.3, p. 503-511, 2008. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n3/v13n3a11.pdf">http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n3/v13n3a11.pdf</a>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

AUCHLIN, Antoine. Ethos e experiência do discurso: algumas observações. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELO; Renato de (Org.) **Análise do discurso**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 2001.

BAUMAN, Zygmunt Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. Vida para Consumo: a transformação das pessoas em mercadoria. RJ: Jorge Zahar, 2008.

BOURDIEU, P. A economia das trocas simbólicas. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

\_\_\_\_. Homo academicus. Paris, Editions de Minuit, 1984.

BRASIL. Lei nº 12.705, de 08 de agosto de 2012. Dispõe sobre os requisitos para

ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12705.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12705.htm</a>. Acesso em: 14 mai. 2018.

CARREIRAS, Helena. **Gender and the Military**: Women in the Armed Forces of Western Democracies. Londres, Routledge, 2006.

\_\_\_\_\_. Mulheres, direitos e eficácia militar: o estado do debate. **Revista Militar**, Lisboa, n. 2536, maio 2013. Disponível em: <a href="http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art\_id=826.">http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art\_id=826.</a>. Acesso em: 28 jun. 2017.

CARVALHO, N. **Publicidade:** a linguagem da sedução. São Paulo: Ática, 1996.

CASTELLS. Manuel. Paraísos comunais: identidade e significado na sociedade em rede. In.: \_\_\_\_\_ O poder da identidade. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e terra, 1999. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, 2).

CASTRO, Celso. **O espírito militar**: um antropólogo na caserna. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

D'ARAÚJO. Maria Celina. Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras. **Resdal**: Red de Seguridad y Defensa de América Latina, Buenos Aires, 2004. Disponível em: <a href="http://www.resdal.org/producciones-miembros/redes-03-daraujo.pdf">http://www.resdal.org/producciones-miembros/redes-03-daraujo.pdf</a>>. Acesso em: 29 jun 2017.

FREITAS, Luís. Escola do Exército abre 1ª turma de cadetes mulheres e restringe namoro. **Folha de São Paulo**, Cotidiano, 26 set. 2016. Disponível em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1816549-escola-do-exercito-abre-1-turma-de-cadetes-mulheres-e-restringe-namoro.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1816549-escola-do-exercito-abre-1-turma-de-cadetes-mulheres-e-restringe-namoro.shtml</a>. Acesso em: 22/03/2017.

GRISOTTO, Raquel. 104 países proíbem a mulher, por lei, de fazer alguma coisa: e o Brasil está no grupo. **Época Negócios**, 15 jun. 2018. Disponível em: <a href="https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/104-paises-proibem-mulher-por-lei-de-fazer-alguma-coisa-e-o-brasil-esta-no-grupo.html">https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/104-paises-proibem-mulher-por-lei-de-fazer-alguma-coisa-e-o-brasil-esta-no-grupo.html</a>. Acesso em: 17 jul. 2018.

GOMES, Julio Cesar. O corpo feminino no corpo de tropa: existe mulher militar? In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 6. 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: UNESP, 2012. p.1832. Disponível em:

<a href="https://www.abedef.org/download/download?ID\_DOWNLOAD=74">https://www.abedef.org/download/download?ID\_DOWNLOAD=74</a>. Acesso em: 02 ago. 2018. p. 1830-1841.

HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

\_\_\_\_\_. Quem precisa de identidade? In: SILVA, T. T. (Org). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. O ethos em todos os seus estados. In: MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato de (Org.). **Análises do discurso hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. v. 3.

LEIRNER, Piero C. **O sistema da guerra**: uma leitura antropológica dos exércitos modernos. 2001. Tese (doutorado em Antropologia Social). São Paulo, Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo/USP, 2001.

LIMA, Ludmilla de. Moradoras do Rio são promovidas à patente de Coronel do Exército. **O Globo**, Rio de janeiro, 18 jun. 2017. Disponível em: <a href="https://oglobo.globo.com/rio/moradoras-do-rio-sao-promovidas-patente-de-coronel-do-exercito-21489581">https://oglobo.globo.com/rio/moradoras-do-rio-sao-promovidas-patente-de-coronel-do-exercito-21489581</a>. Acesso em: 28 jun 2017.

MAINGUENEAU, Dominique. A propósito do ethos. In: MOTTA, Ana Raquel; SALGADO, Luciana (org.). **Ethos discursivo**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 11-29.

MULHERES vencem resistências históricas e conquistam espaço nas Forças Armadas: elas já são quase 26 mil oficiais na Aeronáutica, Exército e Marinha; conheça algumas dessas mulheres. **Governo do Brasil**, Cidadania e Justiça, n. 3, 2016. Disponível em: <a href="http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/mulheres-vencem-resistencias-historicas-e-conquistam-espaco-nas-forcas-armadas">http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/mulheres-vencem-resistencias-historicas-e-conquistam-espaco-nas-forcas-armadas</a>. Acesso em: 6 fev. 2017.

PHILIPPINI, Renato Augusto de Alcântara. **Força aérea brasileira**: mulheres, paz e segurança. 2016. 205 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Aeroespaciais) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2016.

RIBEIRO, Lucas Mello Carvalho; LUCERO, Ariana; GONTIJO, Eduardo Dias. O ethos homérico, a cultura da vergonha e a cultura da culpa. **Psychê**: online, v. XII, n. 22, jan./jun. 2008. Disponível em: <a href="http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30711292010">http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30711292010</a>. Acesso em: 28 abr 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1995.

SEGAL, Mady Wechsler. Women's Military Roles Cross-Nationally: Past, Present, and Future. **Gender and Society**, n. 9, v. 6, p. 757-775, 1995.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p83-101

# A PRESENÇA FEMININA NA MARINHA DO BRASIL: UM OLHAR ATRAVÉS DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL\*

# THE FEMININE PRESENCE IN THE BRAZILIAN NAVY: A LOOK THROUGH THE CHARACTERISTICS OF THE PROFESSIONALS OF THE SPECIAL ATTENDANCE PROGRAM

Nádia Xavier Moreira\*\*

Resumo: As discussões trazidas nesse estudo estão inseridas em torno do debate da presença feminina nas Forças Armadas (FFAA) brasileiras, como profissionais militares. O trabalho busca apresentar aspectos presentes nesse processo a partir da análise do perfil de profissional e de gestores responsáveis pela normatização, coordenação, execução e fiscalização de um programa social desenvolvido pela Marinha do Brasil (MB): o Programa de Atendimento Especial (PAE). O Programa integra a política de assistência social da MB e seu atendimento volta-se aos dependentes do pessoal da MB (servidores civis e militares) com deficiência, com faixa etária acima de cinco anos. Trata-se de um estudo com uma abordagem metodológica de cunho qualitativo. Os instrumentos de coleta de dados foram a entrevista semiestruturada e a análise documental. Os resultados apontaram o predomínio de profissionais do sexo feminino (17 dos 22 profissionais) no desempenho das atividades do PAE, o que destoa da realidade da presença feminina na MB (9,96%em 2016). Acredita-se que tal fato se encontra intimamente relacionado ao processo de feminização das FFAA do país, iniciado pela MB em 1980, quando reproduziu-se, na ocasião, uma divisão sexual do trabalho, ancorada em características tradicionalmente atribuídas aos papéis sociais de homens e mulheres, demarcatórias de esferas diferenciadas de atuação laboral. Pois, São profissões associadas a dimensão do cuidado que preponderam na formação profissional dos sujeitos atuantes no PAE.

Palavras-chave: Mulheres. Forças Armadas. Marinha do Brasil.

**Abstract**: The discussions carried out in this study are based around the debate of the female presence in the Brazilian Armed Forces (FFAA), as military professionals. The paper seeks to present aspects of this process based on the analysis of the profile of professional sand managers responsible for standardization, coordination,

<sup>\*</sup> Uma versão reduzida deste trabalho foi apresentada no 11 Seminário Internacional Fazendo Gênero, realizado em Florianópolis- SC no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2017.

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2015). Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1996) e mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003). É assistente social militar da Marinha do Brasil. Membro da Comissão de Assistência Social das Forças Armadas do Ministério da Defesa. Integrante do grupo de pesquisa sobre políticas públicas nas forças militares.

execution and supervision of a social program developed by the Brazilian Navy: the Special Assistance Program (PAE). The Program is part of MB's social assistance policy, and its assistance isex tended to dependents of MB (civilian and military service men) with disabilities aged over five years. It is a study with a methodological approach of qualitative character. The instruments of data collection were these mistructured interview and the documentary analysis. The results pointed out the predominance of female professionals (17 of the 22 professionals) in the performance of the PAE activities, which is not related to the reality of female presence in Brazilian Armed Forces (9,96% in 2013). It is believed that this fact is closely related to the process of feminization of the country's armed forces, initiated by MB in 1980, when a sexual division of labor was reproduced on the occasion, anchored in characteristics traditionally attributed to the social roles of men and women, demarcations of different spheres of work performance. For, they are professions associated with the dimension of care that preponderated in the professional formation of the subjects acting in the PAE.

**Keywords**: Women. Armed Forces. Navy of Brazil.

# 1 INTRODUÇÃO

As discussões trazidas nesse estudo estão inseridas em torno do debate presença feminina nas Forças Armadas (FFAA) brasileiras, como profissionais militares. O trabalho busca apresentar aspectos presentes nesse processo a partir da análise do perfil de profissionais e de gestores responsáveis pela normatização, coordenação, execução e fiscalização de um programa social desenvolvido pela Marinha do Brasil (MB): o Programa de Atendimento Especial (PAE). O PAE é um dos programas sociais integrantes da política de assistência social da Marinha MB e seu atendimento volta-se aos dependentes do pessoal da instituição (servidores civis e militares) com deficiência, cuja faixa etária esteja acima de cinco anos. O Programa abrange todo território nacional e é executado no Rio de Janeiro (RJ) pelo Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM).

Tomaram-se como base para elaboração desse estudo à análise os trabalhos desenvolvidos por Minayo e outros (2008) com Policiais Militares do Rio de Janeiro (PM-RJ) e por Albuquerque (2010) com profissionais que atuam no serviço pré-hospitalar de urgência e emergência do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Segundo a Constituição de 1988, as polícias e os bombeiros constituem em forças militares auxiliares ao Exército Brasileiro (EB) e como este estão pautadas nos princípios da hierarquia e da disciplina, mormente sejam profundamente diferenciadas deste último e entre si na sua missão e no seu processo de trabalho.

O trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: apresentam-se, inicialmente, propriedades sociodemográficas dos profissionais, com vistas a caracterizar estes sujeitos sociais. A apresentação destas variáveis foi organizada do seguinte modo: idade e tempo de serviço; sexo e profissão; situação conjugal e número de filhos e naturalidade. Depois, faz-se as considerações finais.

#### 2 METODOLOGIA

Este artigo constitui parte de uma pesquisa mais ampla realizada para a elaboração de uma tese de doutorado (MOREIRA, 2015). Estabeleceram-se como critérios à seleção do campo de pesquisa: a) setores da MB incumbidos na gestão

do PAE na área do RJ; b) setores da MB que normatizam, coordenam, executavam e fiscalizam o PAE na área do RJ; e c) setores da MB responsáveis pelo ingresso, permanência e saída dos usuários do Programa na área do RJ. A partir destes critérios, o campo empírico da pesquisa foi constituído pela Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), SASM e pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (GAAPE). A DASM é a Organização Militar (OM) responsável por normatizar, coordenar e gerir toda a política de assistência social da MB, bem como administrar os recursos financeiros destinados a executar os programas sociais. Esta diretoria tem ainda a função de supervisionar as atividades do SASM, OM a ela subordinada, responsável em coordenar, executar e fiscalizar as atividades do PAE na área do RJ. O acesso ao PAE ocorre a partir da avaliação do GAAPE, que indica as modalidades terapêuticas necessárias, seu regime de frequência e as instituições mais apropriadas a desenvolvê-las.

Elegeram-se como sujeitos deste estudo indivíduos sociais envolvidos com o PAE nas várias dimensões do Programa. Consideraram-se os seguintes critérios de inclusão dos sujeitos na amostra: a) sujeitos responsáveis pela gestão do PAE na área RJ; b) sujeitos que normatizam, coordenam, executam e fiscalizam o PAE na área RJ; e c) sujeitos que determinam o ingresso, permanência e saída dos usuários no Programa na área RJ. Tomando tais parâmetros, foram selecionados e convidados a compor os sujeitos desta pesquisa gestores e profissionais da DASM, do SASM e do GAAPE.

Utilizaram-se a análise documental e a entrevista do tipo semiestruturado como principais fontes de dados. Foram realizadas três entrevistas na DASM (um gestor e dois profissionais), quatro no SASM (um gestor e três profissionais) e 13 (treze) no GAAPE (um gestor e doze profissionais). Utilizaram-se os seguintes códigos: E (entrevistado) e G (gestor) nos fragmentos das entrevistas, seguidos de um número correspondente à sequência das entrevistas.

A análise das entrevistas foi feita pelo Método de Interpretação de Sentidos, segundo Gomes e outros (2005). No momento inicial, realizou-se uma leitura compreensiva de material coletado nas entrevistas, cujo objetivo foi impregnar-se pelo conteúdo deste material e obter uma visão de conjunto e a apreensão das particularidades existentes neste material. Tal leitura possibilitou a montagem de

uma estrutura de análise, por meio da qual se procederam às categorizações e a distribuição das unidades constitutivas do material. A parti dessa montagem, procedeu-se a elaboração da síntese interpretativa, por meio da qual se procurou articular o objetivo do estudo, sua base teórica e dados empíricos.

O projeto que originou esta pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da MB. Tal procedimento seguiu as orientações preconizadas na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde

## 3 IDADE E TEMPO DE SERVIÇO

A idade média dos sujeitos da pesquisa é de 42,83 anos, assim distribuídas pelos três subgrupos: profissionais que planejam e supervisionam o PAE: 48,33 (43 a 51) anos; profissionais da execução do Programa: 40,25 (32 a 48) anos; e, profissionais envolvidos na avaliação: 39,91 (30 a 53) anos. No que ser refere à média do tempo de serviço na MB dos participantes é de 18,44 anos, conforme detalhados pelos três subgrupos: profissionais que planejam e supervisionam o PAE: 29,44 (17 a 46) anos; profissionais da execução do Programa: 13,25 (01 a 30) anos; e, profissionais envolvidos na avaliação: 12,41 (02 a 33) anos.

A análise dos dados permite identificar a presença dos segmentos mais jovens em idade e tempo de serviço nas atividades técnicas do Programa. Pode-se buscar a explicação para este fato na organização disciplinar estruturante das FFAA, a qual se faz presente pelos espaços físicos, pelos escalonamentos, pelas definições das funções, demarcando lugares e tarefas. Essa forma de organização pressupõe o emprego do pessoal mais jovem em idade e posto para o emprego em tarefas executivas; e pessoal mais antigo, com uma maior graduação/posto e experiência na instituição, para funções gerenciais.

Do mesmo modo como que nas demais profissões, a compreensão deste sistema implica considerar o conceito de antiguidade para além de uma ordem temporal, embora remeta a uma temporalidade, mas está também relacionado com o mérito na profissão.

Este último aspecto, no caso específico da instituição militar, é formado pelas classificações em curso da carreira, pelas medalhas, pelos elogios registrados

em seus apontamentos e pelas condecorações recebidas. Tais procedimentos são sintetizados num sistema de avaliação de pessoal, que atinge periodicamente todos os indivíduos das FFAA. Deste modo, a antiguidade é formada pela ordem temporal com a escala valorativa do mérito (LEIRNER, 1997). É a partir deste quadro de referência que se pode entender o posicionamento dos militares mais antigos em funções de planejamento e supervisão, consideradas estratégicas para as FFAA.

## **4 SEXO E PROFISSÃO**

Predomina o sexo feminino nos profissionais envolvidos no PAE da área do RJ, representando 17 dos 22 profissionais, conforme apresentado na tabela 01.

Tabela 1 - Distribuição dos gestores e profissionais envolvidos no PAE na área RJ, segundo sexo – Maio/2014

Sexo	DASM	SASM	GAAPE	TOTAL
Masculino	01	02	02	05
Feminino	04	02	11	17
Total	05	04	13	22

Fonte: Diretoria de Assistência Social da Marinha

O maior número de mulheres no desempenho das atividades do Programa, quando comparado ao número de homens, destoa da realidade da presença feminina nas FFAA. Segundo dados do Ministério da Defesa (2013), as FFAA brasileiras contam em seu efetivo com 22.208 mulheres, o que representa somente 6,34% do efetivo total militar do País, cujo número é de 350.304 militares. No caso específico da MB, dados apresentados no Anuário Estatístico da Marinha (ANEMAR, 2016) apontam que dos militares 76092 da ativa, apenas 7582 são mulheres, o que corresponde a aproximadamente 9,96% do efetivo da Força<sup>1</sup>.

Acredita-se que a preponderância de mulheres à frente das atividades do PAE está relacionada à sua formação profissional. Escobar (2004, p. 83) sugere que nas identidades socioprofissionais estão habitualmente incluídos atributos que parecem [...] naturalmente associados ao gênero masculino, ou ao gênero feminino

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 83-101, maio/ago. 2018

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A despeito desta realidade, há uma tendência de crescimento constante do segmento feminino na instituição. Pois, no período 1987 a 2012, a taxa de crescimento anual de militares do sexo feminino foi de 8,11%. Esta taxa, no mesmo período, foi bem superior àquela dos militares da ativa que correspondeu a 1,22 %. (ANEMAR, 2012).

e que apoiam [...] processos identitários profissionais genderizados. (ESCOBAR, 2004, p. 83.).

Este é o caso das profissões agrupadas no âmbito das denominadas "profissões do cuidar" (TRONTO, 2007). São profissões associadas a dimensão do cuidado que preponderam na formação profissional dos sujeitos sociais envolvidos nas atividades do PAE, conforme demonstram os dados da tabela 02.

Tabela 2 - Distribuição dos gestores e profissionais envolvidos no PAE na área

RJ, segundo categoria profissional- Janeiro/2014

Categoria profissional	DASM	SASM	GAAPE	TOTAL
Militar da Escola Naval (EN)	01	01	01	03
Assistente Social	03	02	02	07
Psicólogo(a)	01	01	03	05
Médico(a)	0	0	02	02
Fonoaudiólogo(a)	0	0	02	02
Terapeuta ocupacional	0	0	02	02
Fisioterapeuta	0	0	01	01
Total de profissionais	05	04	13	22

Fonte: Diretoria de Assistência Social da Marinha

Contribuindo neste debate, Chies (2010) acrescenta que, mesmo quando homens e mulheres exercem um mesmo ofício, ocorre um processo de diferenciação das identidades profissionais segundo os gêneros, pautado nos estereótipos sociais atribuídos aos sexos, "o que inevitavelmente indica que homens e mulheres não podem ter a mesma identidade mesmo que atuantes em uma mesma profissão." (CHIES, 2010, p. 510).

As elaborações de Chies também oferecem uma contribuição bastante apropriada à análise do processo de inserção de mulheres nos FFAA brasileiras na qualidade de militar. Sobre tal processo na MB, o estudo de Marques e Hiron (1982, p. 11, grifo nosso) indica que foi motivado, entre outras razões, para "aproveitá-las em funções que **pela peculiaridade da instituição feminina**, são por elas melhor realizadas, como por exemplos nutricionistas, assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, bibliotecárias, médicas."

Desta forma, reproduziu-se na ocasião uma divisão sexual do trabalho, ancorada em características tradicionalmente atribuídas aos papéis sociais de homens e mulheres, demarcatórias de esferas diferenciadas de atuação laboral. Partiu-se, assim, da premissa de que características biológicas (diferenciadas pelo sexo) pesam mais que a história individual de formação para o exercício de uma profissão.

Pesquisa realizada por Forgeau (2006), acerca das relações entre homens e mulheres nas FFAA francesas, aponta que ainda existe desconfiança no meio militar quanto à presença de mulheres, associada à ideia de que estas últimas têm a capacidade de "derreter" o grupo:

A nossa organização, às vezes, é muito inflexível, se um militar chegar e disser: amanhã a tarde eu não posso vir porque eu estou na festa de pais da escola do meu filho, provavelmente ele [...] vai receber um 'não'. Se for uma mulher, ela provavelmente, vai receber um sim. Porque todos nós lembramos que a nossa mãe ia à nossa escola, mas não o pai. (G1)².

A presença de mulheres nos quadros efetivos das FFAA brasileiras ocorreu nos anos de 1980. A MB foi, entre três FFAA, a primeira a admitir o ingresso de mulheres militares. Além do contexto de abertura política e de desgaste da imagem dos militares perante a sociedade civil, contribuiu para decisão da MB a necessidade de mão de obra de especialistas para o setor de saúde que havia passado por uma expansão com a criação de um complexo hospitalar, o Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD)<sup>3</sup>.

A admissão de mulheres<sup>4</sup> atendeu também a uma necessidade de liberação dos homens militares de funções burocráticas "em terra" para seu emprego em setores operativo (navios), ou seja, visava a utilização do "trabalho feminino no

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Trecho de entrevistas, as quais receberam códigos descritos na metodologia.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>A primeira turma feminina era composta por 201 oficiais e 311 praças, deste montante 75% foi distribuído para trabalhar no HNMD.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Dentre as forças militares auxiliares brasileiras, coube a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) o pioneirismo deste processo. O Estado de São Paulo instituiu em 1959 um corpo feminino de guardas civis e o incorporou em 1970 aos quadros da então recém-criada PMESP (MUSUMECI; SOARES, 2004). Algumas destas mulheres militares integraram as equipes responsáveis pela formação da primeira turma de mulheres militares da MB (ALMEIDA, 2008).

desempenho de uma atividade masculina, liberando o militar para emprego no mar" (MARQUES; HIRON, 1982, p. 11).

Ratificou-se, deste modo, um aspecto histórico, trabalhado por Lagrave (1995), sobre os condicionantes da inserção profissional feminina em ocupações do domínio masculino: sua efetivação quando os homens iniciam um movimento de abandono silencioso de tais ocupações.

Dentre os benefícios trazidos pela presença das mulheres nas Forças, avaliados pelos próprios militares, destaca-se um maior grau de civilidade, humanização e flexibilização nos relacionamentos interpessoais (ALMEIDA, 2008). Deste modo, a contribuição das mulheres estaria relacionada com ao ingresso de qualidades tidas como femininas em território predominantemente masculino.

Tais referências oferecem elementos para entender a predominância do sexo feminino nos profissionais envolvidos no PAE da área do RJ, relacionado-a com a herança histórica de identidades profissionais, demarcatórias de esferas de atuação para homens e para mulheres, mesmo em se tratando de um mesmo campo de exercício laboral.

# **5 SITUAÇÃO CONJUGAL E FILHOS**

A maioria das participantes do estudo é casada ou tem companheiro (a). As solteiras estão concentradas no grupo de profissionais do GAAPE, e as divorciados, em número menor, estão presentes nos três subgrupos, conforme os dados<sup>5</sup> apresentados na tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição dos gestores e profissionais envolvidos no PAE na área RJ, segundo situação conjugal- Janeiro/2014

Situação conjugal	DASM	SASM	GAAPE	TOTAL	
Casado(a)/ Companheiro(a)	04	03	07	15	

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Tais dados se aproximaram dos encontrados por Minayo e outros (2008) no grupo de policiais militares, cuja maioria também era formada por profissionais casados ou que tinha companheiro(a). Resultados semelhantes também foram identificados no estudo de Albuquerque (2010) com profissionais que atuam no serviço pré-hospitalar de urgência e emergência do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, no qual foi identificada a prevalência de profissionais casados.

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 83-101, maio/ago. 2018

Solteiro(a)	0	0	04	04
Divorciado(a)	01	01	01	03
Total	05	04	13	22

Fonte: Diretoria de Assistência Social da Marinha

No tocante a média de filhos dos participantes é de 1,33, assim distribuídas pelos três subgrupos: profissionais que planejam e supervisionam o PAE: 1,6 (01 a 02) filhos; profissionais da execução do Programa: 1,5 (01 a 02) filhos; e, profissionais envolvidos na avaliação: 0,91 (0 a 02) filhos .A baixa taxa de fecundidade dos sujeitos da pesquisa reflete uma tendência apresentada pelo IBGE (2010) para as mulheres com ensino superior completo (1,14 filho) e com rendimento domiciliar per capita de mais de um salário mínimo (entre 1,30 e 0,97). Tais características encontram-se presentes nas mulheres do estudo, predominantes nos profissionais envolvidos no PAE.

O advento da pílula anticoncepcional, da fertilização *in vitro* e da manipulação genética abriram a possibilidade de um maior controle por parte das mulheres sobre seus corpos em relação à ocasião e à frequência de gestação. Ser ou não mãe constitui, além de um dilema moderno, uma opção que não está vinculada ao casamento. Assim, um nascimento de um filho, atualmente, não provém necessariamente de um casal (THERBORN, 2006; SINGLY, 2000; CASTELLS, 1999).

Estudos (GOLDANI, 1993; SAMARA, 2002) apontam que as condições de vida das mulheres, em termos de educação e de renda, constituem em ponto crucial na análise sobre as transformações das famílias. Em torno desta discussão, pesquisadores da área (PERLIN, 2006; DINIZ, 1996) concordam que um dos principais deflagradores das alterações que ocorreram no âmbito familiar e no casamento foi a entrada maciça de mulheres no mercado de trabalho.

Esta participação estremeceu a divisão do trabalho socialmente estabelecida entre homens e mulheres, na qual cabia ao homem prover materialmente a família, estando a ele incumbido o mundo externo ao lar. Neste contexto, a mulher era a responsável pela administração do mundo interno: cuidava da casa, da educação dos filhos, era também a provedora afetiva do marido e filhos. Tal acerto é de certo

modo solapado com o engajamento da força de trabalho feminina no mundo do trabalho.

Therborn (2006), em estudo sobre as transformações na instituição familiar no século passado, argumenta que a erosão do patriarcado<sup>6</sup>e a revolução sexual, ocorridas em grande parte do ocidente, não decretaram o fim da família, mas imprimiram-lhe maior complexidade, abrindo possibilidades de expressão para diversos arranjos familiares.

Tais arranjos eram percebidos, em momentos anteriores, como raros e marginais, a exemplo das famílias com base em uniões livres, sem casamento civil ou religioso; das famílias monoparentais, na maioria chefiada por mulheres; dos domicílios unipessoais; das mulheres que decidem pela produção independente, sem nenhum tipo de vínculo ou convívio com o pai da criança; das famílias formadas por casais do mesmo sexo; das famílias de recasados; das famílias constituídas por casais de duplo-trabalho ou dupla-carreira<sup>7</sup>; entre outros. Esta complexidade, na visão do autor, não se encontra livre de contradição e conflitos, porém está distante de representar uma ameaça fatal à família.

Em torno destas questões, os estudos sobre família têm experimentado grandes mudanças e os métodos de pesquisa, assim como as abordagens teóricas vêm buscando refletir e responder aos desafios colocados em torno do tema.

O conceito de família não é unívoco e nem pode ser adotado um modelo padrão para todas as sociedades. Existe um conjunto de singularidades e peculiaridades próprias de uma dada cultura, de momentos históricos e de grupos sociais que devem ser considerados para o entendimento do desenho e das

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para Therborn (2006, p. 29), "o patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e de gênero." Castell (1999, p.169) complementa: "relacionamentos interpessoais e, consequentemente, a personalidade, também são marcados pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo".

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>A literatura tem denominado de casamento duplo-trabalho ou dupla-carreira aquele em que ambos os cônjuges trabalham fora em tempo integral. Para Diniz (1996), casais de dupla-carreira representam um subgrupo especial dentre os casais de duplo-trabalho. Considera família de dupla-carreira aquelas em que "ambos os esposos exercem profissões conhecidas como "carreiras", por terem uma demarcação clara das etapas de desenvolvimento e progressão, por exigirem um alto grau de instrução e treinamento, de comprometimento com o trabalho e reciclagem constante. São também atividades cujo exercício requer investimento e interesse pessoal altos, principalmente porque as demandas do trabalho são levadas para, ou até mesmo invadem outras áreas da vida." (DINIZ, 1996, p. 102).

especificidades assumidas pelas diversas estruturas familiares, a exemplo da relação peculiar existente entre família e FFAA.

Enquanto no universo individualista a família é tomada como algo externo às carreiras, profissões e a uma dimensão pública da vida social, podemos notar que na vida militar a família é vista como interior à instituição. E daí o termo "Família Militar" ser frequentemente evocado pelos militares, para indicar ora o contingente militar da instituição (o elemento "profissional"— todos os militares); ora a família no seu sentido "privado" (cônjuge e filhos/as) e ora todos estes elementos juntos (a grande "Família Militar" — militares e seus dependentes). (SILVA, 2013, p. 866).

Portanto, o *habitus* militar estrutura uma visão de família como autorrepresentação da instituição militar e de seus membros, incluindo-se, neste aspecto, os cônjuges e filhos de militares.

O militar, pai ou mãe, tem um filho especial, [...] eles não precisam parar de trabalhar para cuidar do seu filho. A Marinha vai cuidar dele junto com você, vai te acompanhar, vai te dar meios para que você possa ver o seu filho evoluir, por que todos nós fazemos parte de uma grande família, a família naval. (G3)<sup>8</sup>.

O paciente é a família naval. Não é um paciente que eu vejo uma vez e nunca mais vejo. Como é uma família, todos se cuidam, todos pertencem à Marinha. (E9)<sup>9</sup>.

Segal e outros (2007) se refere às FFAA e a família como instituições "gananciosas" por exigirem dos seus membros bastante tempo, energia, envolvimento e sacrifício, frequentemente, ao mesmo tempo. Tal percepção é corroborada por Carreiras (1997), que as denomina como "instituições vorazes", na medida em que ambas dependem fortemente do investimento dos seus membros e exigem alto nível de exigência como lealdade, tempo e energia.

Dessa forma, por vezes, família e FFAA se colocam em situação de antagonismo, na medida em que o investimento em uma dessas esferas pode comprometer a atenção dispensada a outra. Os constantes deslocamentos geográficos, impostos pela própria organização, os horários laborais sem limitações,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Trecho de entrevistas, as quais receberam códigos descritos na metodologia.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Trecho de entrevistas, as quais receberam códigos descritos na metodologia.

a ausência prolongada por ocasiões de exercícios, embarques, missões e serviços são exemplos de situações corriqueiras na carreira dos militares que impactam no cotidiano da família.

Em contrapartida, observam-se casos em que o militar abre mão de pleitear comissões importantes para sua carreira em favor da estabilidade da família. Observam-se ainda situações em que militares ajuízam ações na justiça comum, a fim de evitar deslocamentos de cidade, ou mesmo, para mudar-se para cidades com rede de apoio familiar.

Estudos com casais de dupla-carreira (DINIZ, 1996, PERLIN, 2006; ROCHA-COUTINHO, 2003), e, especificamente casais de dupla carreira, constituídos por militares revelam que, independente de trabalharem o mesmo número de horas ou mais que seu esposo, e de que a profissão exija tanto ou mais do que a do cônjuge, são as mulheres que pagam o ônus mais alto nos casais que optam por este estilo de vida conjugal e familiar.

Tal fato encontra-se associado ao acúmulo de jornadas de trabalho por parte das mulheres, na responsabilidade pelo gerenciamento da vida doméstica e na educação e no cuidado com os filhos, no desempenho de múltiplos papéis e funções e no alto nível de exigência pessoal, do cônjuge e da sociedade, que ainda espera que as mulheres invistam na família mais tempo e energia emocional do que o solicitado aos homens.

Nós militares, [...] já temos aquela dedicação exclusiva. Quem tem filhos, como nós mulheres, precisa [...] de uma logística boa para manter essa dedicação exclusiva [...]. Porque [...] eu não vou deixar de cumprir a missão que me foi designada [...], de alguma maneira eu vou ter que organizar a minha vida de forma que eu continue administrando as duas coisas. (E3)<sup>10</sup>.

#### **6 NATURALIDADE**

Segundo dados do ANEMAR (2012), dos 70.749 militares da ativa da MB, 48.311 estão atuando (servindo) na área do 1º Distrito Naval (DN), cuja sede é localizada na cidade do RJ. A área de abrangência do 1º DN compreende, além da

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Trecho de entrevistas, as quais receberam códigos descritos na metodologia.

área terrestre do estado do RJ, o Espírito Santo (ES) e municípios do Estado de Minas Gerais (MG), o que representa 68,29% do efetivo da MB operando nesta área, conforme ilustra o gráfico 1.

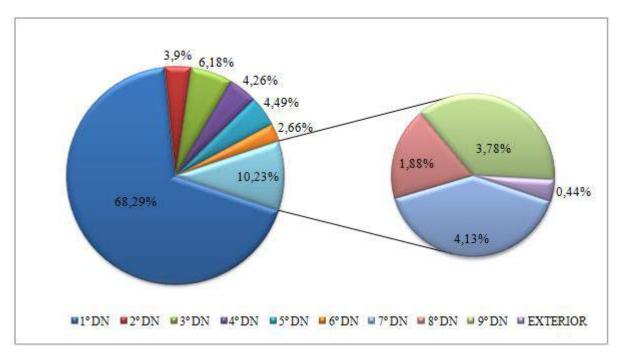


Gráfico 1 - Militares da MB da ativa por área de localização

Fonte: ANEMAR (2012).

Portanto, a MB constitui um importante mercado de trabalho no estado do RJ, razão pela qual muitos cariocas, notadamente da capital fluminense, buscam a instituição como emprego. Tal aspecto se vê refletido na naturalidade da grande maioria dos sujeitos da pesquisa, pois preponderam profissionais naturais da capital do RJ (19), seguido de profissionais naturais da região Nordeste (NE), em número de dois e da região Norte (01).

A presença de um elevado número de militares da MB no RJ ocorre porque é nesta área geográfica que há a maior concentração do poder bélico naval do Brasil. Compõem o poder naval no RJ os navios da esquadra brasileira (fragatas, corvetas, navio aeródromo, submarinos, navio escolas, entre outros), os navios de pesquisa e instrução, as aeronaves, as viaturas não blindadas e blindadas do Corpo de Fuzileiros Navais (MB, 2014).

A operacionalização destes meios envolve uma grade efetivo de pessoas, uma logística considerável, bem como vários setores de apoio a este pessoal, necessários para o bom cumprimento da missão, a exemplo do setor de saúde, pessoal, assistência social e religiosa, entre outros.

O cara passa meses fora, numa missão. Fisicamente falando. Então, quando dá um problema, se a mulher não tiver um apoio [...] da força [...] ela fica angustiada, e se a mulher está angustiada, o militar vai ficar angustiado lá. É diferente de: 'teve um problema, mas já foi resolvido com a assistência social' [...] a coisa fica mais fácil. (G1)<sup>11</sup>.

Os militares quando se aposentam, ou seja, na ocasião em que passam para a reserva remunerada, permanecem fazendo uso do setor de apoio da instituição, o que demanda um considerável número de profissionais para atender, além do pessoal da ativa, os militares da reserva e os seus dependentes. Segundo dados do ANEMAR (2012), dos 168.436 militares da reserva, 110.391 vivem no RJ. Trata-se, portanto, de um elevado número de pessoas a ser assistido pela instituição.

Pode-se notar a amplitude do setor de apoio da MB, comparando-se o número de oficiais servindo no Comando-em-Chefe da Esquadra (COMEMCH), área onde se concentra a maioria dos navios da MB, ao número de oficiais atuando na DSM, órgão onde se encontram as unidades de saúde da MB. O COMEMCH conta com 1314 oficiais e a DSM 1281, ou seja, o setor operativo, voltado para a atividade fim da instituição, possui apenas 33 oficiais em número maior do que o setor de apoio.

Destaca-se ainda que 63% das oficiais da MB e 43% das mulheres praças estão lotadas na DSM, logo a área de saúde é aquele em que há a maior presença de profissionais do sexo feminino (ANEMAR, 2012), preponderantes nos sujeitos deste estudo.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Trecho de entrevistas, as quais receberam códigos descritos na metodologia.

# **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse artigo teve como objetivo discutir a presença feminina nas FFAA brasileiras, especificamente na MB, por meio da análise do perfil dos profissionais e de gestores responsáveis pela normatização, coordenação, execução e fiscalização de um programa social da Marinha, o PAE.

É importante observar que o processo de inserção de mulheres, como profissionais militares nas FFAA dos países ocidentais, a partir dos anos 70, fez-se acompanhar não somente por significativas transformações nas condições de exercício da violência organizada e na própria estrutura organizativa das instituições militares, mas também repercutiu nas relações cotidianas de seus membros. Viu-se que nas FFAA brasileiras tal processo foi iniciado na MB em 1980 com a concepção do CAFR, expandindo-se a seguir pelas demais FFAA.

Esse estudo buscou apresentar aspectos presentes nesse processo por meio da análise do perfil dos profissionais envolvidos em um programa social da MB. Os resultados do estudo evidenciaram a presença de sujeitos do sexo feminino nas atividades do PAE. Relaciona-se essa questão à formação profissional destes sujeitos, uma vez que são as profissões associadas ao cuidado que estão à frente das atividades do Programa, ou seja, profissões historicamente consideradas para serem exercidas por mulheres (serviço social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia).

As profissões do cuidar foram historicamente veiculadas como socialmente adequadas para serem exercidas por mulheres, uma vez "no imaginário social há uma forte vinculação do cuidar ao feminino." (CAVALCANTI, 2004, p. 78). Desta forma, sobre estes ofícios encontram-se associadas características que encerram concomitantemente aspectos emocionais e intelectuais, os quais são identificados como componentes de uma suposta natureza feminina, a exemplo da paciência, da docilidade, da meticulosidade e da delicadeza.

Reproduziu-se, dessa forma, uma divisão sexual do trabalho, ancorada em características tradicionalmente atribuídas aos papéis sociais de homens e mulheres, demarcatórias de esferas diferenciadas de atuação laboral.

## **REFERÊNCIAS**

ALBUQUERQUE. V. S. Violência sob o olhar e o agir de quem socorre: representações dos profissionais do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência. 2010. 197 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2010.

ALMEIDA, M. R. **Batalhas culturais de gênero:** a dinâmica das relações de poder no campo militar naval. 2008. 223 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

CARREIRAS, H. Família, maternidade e profissão militar. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, [S.I.], v. 5, n. 1, p. 69, jan. 1997. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12561/11716">https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12561/11716</a>. Acesso em: 04 dez. 2013.

CASTELL, M. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: **O poder da identidade**. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, v.2, 1999.

CAVALCANTI, L. F. Ações da assistência pré-natal voltadas para a prevenção da violência sexual: representações e práticas dos profissionais de saúde. 2004. 162 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

CHIES, P. V. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v.18, n. 2, p. 507-528, maio/ago. 2010. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000200013/13664">https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000200013/13664</a>. Acesso em: 10 mai. 2014.

DINIZ, G. Dilemas de trabalho, papel de gênero e matrimônio de casais que trabalham fora em tempo integral. **Cadernos Anpepp**, p.101-111, Rio de Janeiro, 1996.

ESCOBAR, L. **O sexo das profissões:** gênero e identidade socioprofissional em enfermagem. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento, 2004.

FORGEAU, F. Les relations hommes/femmes dans les armées à l'épreuve du terrain. Thématique, n. 3, Centre d'ètudes en sciences de la défese, 2006. Disponível em: <a href="https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00384596">https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00384596</a>. Acesso em: 10 maio 2009.

GOLDANI, A. M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.1, p. 67-110, 1993.

GOMES et al. Organização, processamento, análise e interpretação dos dados: o desafio da triangulação. In: MINAYO, M.C.S.; ASSIS, S.G.; SOUZA, E.R. (Org.).

**Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

LAGRAVE, R. M. Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX. In: DUBY, D.; PERROT, M. (Org). **A história das mulheres no Ocidente- século XX**. Porto: Ed. Afrontamento, 1995. p. 501-539.

LEIRNER, P. C. **Meia volta volver:** um estudo antropológico da hierarquia militar. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1997.

MARQUES, J.; HIRON, H. **O Corpo auxiliar feminino da reserva da Marinha**. 1982. 83 f. Monografia (Especialização) – Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Escola de Guerra Naval, 1982.

MARINHA DO BRASIL. Anuário Estatístico da Marinha (ANEMAR). Rio de Janeiro: Secretaria Geral da Marinha, 2012.

\_\_\_\_\_. Manual Básico do Fuzileiro Naval (CGCFN-1003). Rio de Janeiro: Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2014

MINAYO et al. **Missão prevenir e proteger**: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2008.

MOREIRA, NÁDIA. X. **A construção de sentidos sobre a deficiência:** uma análise partir do habitus militar. 2015. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MUSUMECI, L.; SOARES, B. Polícia e gênero: presença feminina nas PMs brasileiras. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, ano 2, n.4, p. 1-16, 2004.

PERLIN, G. **Casamentos contemporâneos:** um estudo sobre os impactos da interação família-trabalho na satisfação conjugal. Tese – (Doutorado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

ROCHA-COUTINHO, M L. Dos contos de fada aos super-heróis: mulheres e homens brasileiros reconfiguram identidades. **Revista de psicologia clínica**, n. 12, 2003. p. 65-82.

SAMARA, E. M. O que mudou na família brasileira?: da colônia à atualidade. **Psicologia USP**, São Paulo, v.13, n.2, p.27-48, 2002. Disponível em: <a href="http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/53500/57500">http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/53500/57500</a>. Acesso em: 25 jun. 2012.

SEGAL et al. What we know about army families 2007 update. 2007. Disponível em:

<a href="http://www.mwrbrandcentral.com/HOMEPAGE/Graphics/Research/whatweknow2007.pdf">http://www.mwrbrandcentral.com/HOMEPAGE/Graphics/Research/whatweknow2007.pdf</a>. Acesso em: 13 de jun. 2014.

SILVA. C. R. Famílias de militares: explorando a casa e a caserna no Exército Brasileiro. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, vol.21 n. 3, p. 861-882, set./dez. 2013. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/06.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/06.pdf</a>>. Acesso em:10 jun. 2014.

SINGLY, F. O nascimento do indivíduo individualizado e seus efeitos na vida conjugal e familiar. In: PEIXOTO, C; SINGLY, F; CRECHELLI, V. (Org). **Família e individualização**. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 13-19.

THERBORN, G. **Sexo e poder:** a família no mundo 1900-2000. São Paulo: Contexto, 2006.

TRONTO, J. Mulheres e Cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, A.; BORDO, S. (Org.). **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Rio de Janeiro: Record, 2007. p. 186-203



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p102-125

# PROGRESSÃO FUNCIONAL DAS MULHERES DIPLOMATAS NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: DESAFIOS E PROPOSTAS\*

# CAREER PROGRESSION OF WOMEN DIPLOMATS IN THE BRAZILIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS: CHALLENGES AND PROPOSALS

Camilla Corá\*\* Isadora Loreto da Silveira\*\*\*
Maria Eduarda Paiva\*\*\*\* Mariana Marshall Parra\*\*\*\*
Riane Laís Tarnovski\*\*\*\*\*\*

**Resumo:** O trabalho, por meio da revisão da literatura sobre o tema, bem como da análise de dados quantitativos e qualitativos da aplicação de questionários a diplomatas do sexo feminino do serviço exterior brasileiro, tem por objetivo verificar e identificar eventuais obstáculos existentes à promoção de mulheres diplomatas. A partir de análise bibliográficas, dados públicos sobre trajetórias profissionais dos diplomatas brasileiros e de sugestões de diplomatas entrevistadas, foram propostas medidas para a superação de gargalos no processo de promoção de mulheres diplomatas.

**Palavras-chave:** Mulheres diplomatas. Progressão funcional. Ministério das Relações Exteriores. Gênero. Diplomacia.

**Abstract:** The objective of this article is to verify and identify possible obstacles to the promotion of women diplomats in the Brazilian Ministry of Foreign Affairs, through the analysis of quantitative and qualitative data and the application of questionnaires to Brazilian women diplomats. Based on the data collected, the study assesses the current situation and proposes measures to overcome the main challenges in the process of promoting women in the institution.

**Keywords:** Women diplomats. Career progression. Brazilian Ministry of Foreign Affairs. Gender. Diplomacy.

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 102-125, maio/ago. 2018

<sup>\*</sup> Versão revista e atualizada de artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão da disciplina "Organizações & Métodos de Trabalho do Ministério das Relações Exteriores" do Instituto Rio Branco, em dezembro de 2016. As opiniões expressas neste trabalho são de inteira responsabilidade das autoras e não correspondem necessariamente às posições do Ministério das Relações Exteriores.

<sup>\*\* \*</sup> Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente, é diplomata.

<sup>\*\*\*</sup> Graduada em Relações Internacionais e mestra em Estudos Estratégicos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente, é diplomata.

<sup>\*\*\*\*</sup> Graduada em Direito e mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente, é diplomata.

<sup>\*\*\*\*\*\*</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente, é diplomata.

<sup>\*\*\*\*\*\*\*</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente, é diplomata.

# 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo investigar possíveis obstáculos específicos à promoção de mulheres diplomatas no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e sugerir medidas que auxiliem a suplantar eventuais dificuldades desse grupo¹. Sabe-se que, em que pesem avanços significativos na participação feminina na força de trabalho e na política, padrões diferenciados subsistem em todas as sociedades quanto à avaliação da performance e à ascensão funcional de homens e mulheres. Embora o Itamaraty possa ser considerado, em comparação com outras instituições governamentais, relativamente progressista², parece permanecer algum grau de diferenciação – ainda que possivelmente não intencional – na progressão funcional de mulheres diplomatas. Relacionam-se a esse tema questionamentos sobre, i) o procedimento e os critérios de promoção; ii) a noção de meritocracia como neutra em relação ao gênero; iii) as dificuldades específicas de diplomatas mulheres quanto à vida familiar; e iv) a noção equivocada de que negar a existência de questões de gênero torna o ambiente de trabalho mais neutro (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2017; WORLD BANK, 2014, p. 35).

O caso brasileiro não é isolado ou atípico. Recentemente, Calin e Buterbaugh (2018) realizaram o primeiro estudo empírico das causas que determinam a nomeação de diplomatas para cargos de embaixador(a) de carreira nos Estados Unidos (EUA). As conclusões foram que, embora as mulheres estejam bem representadas no serviço exterior estadunidense, a representação feminina no nível de embaixador é limitada (três vezes e meia mais homens do que mulheres ocuparam o cargo entre 1993 e 2008). Ademais, o estudo demonstrou que a ascensão funcional das mulheres no Departamento de Estado parece vir às custas de suas vidas pessoais: é estatisticamente mais provável que os embaixadores do sexo masculino sejam casados e tenham filhos do que embaixadoras do sexo

<sup>1</sup> Fogem ao escopo do trabalho, embora mereçam consideração, as discussões de temas interseccionais, como raça, etnia, cultura e nível de escolaridade, que tornam complexo o tema do "interesse das mulheres" (DELAMONICA, 2014).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Farias e Carmo (2016) apontam que o Itamaraty destoa positivamente de outras organizações ao, por exemplo, inserir algumas mulheres diplomatas em posições de liderança em áreas de prestígio.

Camilla Corá Isadora Loreto Silveira Maria Eduarda Paiva Mariana Marshall Parra Riane Laís Tarnovski

feminino. Segundo os autores, isso ocorre pois, em geral, espera-se que as mulheres sejam as principais responsáveis pelos cuidados com os filhos e, muitas vezes, mulheres com filhos são vistas como menos confiáveis ou comprometidas por colegas e chefias. Ademais, as chamadas "esposas diplomáticas" têm tradicionalmente realizado trabalho de representação não remunerado, o que, em geral, confere vantagem aos diplomatas homens sobre as mulheres. O estudo demonstra ainda que há maior probabilidade de as embaixadoras serem enviadas para postos onde níveis de desenvolvimento humano são mais baixos do que nos países para os quais os homens são enviados.

No Brasil, embora o acesso à carreira diplomática por meio de concurso público favoreça, em tese, a igualdade numérica de gênero no longo prazo, muitos desafios persistem. As mulheres são, em média, 40% dos candidatos do concurso de admissão à carreira diplomática (CACD), mas representam menos de 25% dos aprovados. De acordo com Farias e Carmo (2016), se o ritmo de ingresso feminino entre 1954 e 2010 for mantido, somente em 2066 se chegaria à igualdade de gênero no acesso. Esses dados sugerem que, para além de possíveis vieses criados pelo modelo do exame³, é possível que existam menos incentivos para que as mulheres dele participem, o que enfraquece argumentos a favor da igualdade automática a partir dos números.

Para além da quantidade de mulheres na carreira (figura 1), outro grande desafio é a percepção de que a existência de mulheres em posições de chefia e a suposta meritocracia institucionalizada eliminariam preocupações relacionadas ao gênero. Delamonica (2014, p. 35) e Farias e Carmo (2016) citam a "naturalização" da dominação masculina na sociedade, ou seja, a aceitação dessa construção social como natural, por meio da negação da existência de questões de gênero. É sintomático o fato de que, seja em obras de referência sobre o tema (BALBINO, 2011; DELAMONICA, 2014; FRIAÇA, 2018), seja na pesquisa efetuada para este

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Estudos (FLORES, 2006; WILLINGHAM, COLE, 2013) apontam que esse fenômeno não é exclusivo do exame de admissão à carreira diplomática brasileira e que há evidências de que o modelo de

do exame de admissão a carreira diplomática brasileira e que na evidencias de que o modelo de respostas adotado atualmente na primeira fase do certame (respostas verdadeiras, falsas ou em branco) apresenta viés que favorece comportamento menos avesso ao risco, mais característico da socialização típica masculina.

trabalho, existam diplomatas que reconhecem dificuldades específicas por serem mulheres, ao mesmo tempo em que afirmam nunca terem sofrido qualquer tratamento diferenciado em função de seu gênero.



Figura 1 – Distribuição de gênero da carreira de diplomata por cargo

Fonte: MRE, 2018.

A identificação e o enfrentamento de eventuais questões relacionadas a gênero teria impacto tanto no processo de seleção quanto na melhoria da qualidade e do reconhecimento do trabalho das mulheres diplomatas. Neste trabalho, serão além de respostas de diplomatas de carreira a questionário disponibilizado pelas dados estatísticos colhidos verificados autoras, е independentemente. O objetivo deste trabalho, além de identificar entraves reconhecidos como limitadores ou impeditivos da progressão funcional das mulheres diplomatas no MRE, é apresentar propostas que corrijam ou, pelo menos, reduzam essas barreiras.

# 2 AS PROMOÇÕES NO ITAMARATY

A estrutura de classes do Quadro Ordinário da carreira de diplomata inclui, do nível mais baixo ao mais alto: terceiros-secretários, segundos-secretários, primeiros-secretários, conselheiros, ministros de segunda classe e ministros de primeira classe (conhecidos como embaixadores). O Quadro Especial inclui todas as anteriores, com exceção de terceiros e segundos-secretários. As promoções dos

Camilla Corá Isadora Loreto Silveira Maria Eduarda Paiva Mariana Marshall Parra Riane Laís Tarnovski

diplomatas do Quadro Ordinário e do Quadro Especial obedecem a critérios distintos.

#### 2.1 Quadro Ordinário (QO)

Todos os diplomatas de carreira ingressam no serviço exterior como parte do QO. A primeira promoção da carreira de diplomata no Brasil, de terceiro-secretário(a) a segundo-secretário(a), é a única que obedece unicamente ao critério da antiguidade<sup>4</sup>. Ocorre, portanto, de forma automática, conforme são abertas vagas<sup>5</sup> na classe de segundo-secretário.

Para todas as outras classes, a promoção é concedida com base no "merecimento", além da abertura de vagas. Há requisitos de tempo de efetivo exercício na carreira, tempo de efetivo exercício na classe, tempo de exercício em função de chefia, tempo de serviços prestados no exterior e conclusão dos cursos de promoção (Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas/CAD e Curso de Altos Estudos/CAE<sup>6</sup>).

Conforme disciplinado no art. 13 do Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior Brasileiro (Decreto nº 6.559, de 8 de setembro de 2008), "a promoção por merecimento ocorre após a finalização do quadro de acesso que passa a conter os nomes dos diplomatas habilitados à promoção". O quadro de acesso, lista dos diplomatas que podem concorrer a promoção, é formado após a ratificação dos resultados de votações horizontais e verticais, bem como da Câmara de Avaliação-I, da Câmara de Avaliação-II e da Comissão de Promoções.

A votação horizontal consiste na indicação, por cada diplomata, de nomes de candidatos de sua própria classe. A votação vertical, por sua vez, é realizada

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A única exigência é o cumprimento do mínimo de 3 anos na classe de terceiro-secretário. A ordem dessa promoção obedece à antiguidade na classe e à ordem de classificação no CACD.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Em ambos os Quadros, as promoções somente ocorrem com a existência de vaga na classe superior. No QO, as vagas para promoção decorrem de aposentadorias voluntárias, falecimentos, exonerações, demissões, posse em outro cargo não acumulável, vacâncias e transferências de diplomatas para o QE. Além disso, as próprias promoções em uma classe abrem vagas para a classe inferior.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O CAD é necessário para a promoção de segundo(a) a primeiro(a)-secretário(a), já o CAE é requisito para a promoção de conselheiro(a) a ministro(a) de primeira classe.

Camilla Corá Isadora Loreto Silveira Maria Eduarda Paiva Mariana Marshall Parra Riane Laís Tarnovski

pelos ministros de primeira e segunda classe, conselheiros e primeiros-secretários, que deverão indicar nomes de candidatos de todas as classes inferiores. Em seguida, são realizadas votações na Câmara de Avaliação-II (composta pelos diplomatas que ocupam função de chefia na Secretaria de Estado, sede do MRE em Brasília) e I (composta pelo chefe de gabinete do ministro de Estado, chefe de gabinete do secretário-geral, chefe do Cerimonial, inspetor-geral do Serviço Exterior, secretário de Controle Interno, chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, corregedor do Serviço Exterior, secretário de Planejamento Diplomático, diretores e assessores especiais do Gabinete) e deliberação da Comissão de Promoções "que, com base na lista apresentada pela Câmara de Avaliação-I e da lista proveniente das votações horizontais e verticais, organiza a lista final dos diplomatas que vão compor o quadro de acesso".

De acordo com o art. 26, a Comissão de Promoções é composta pelo ministro de Estado das Relações Exteriores; pelo secretário-geral das Relações Exteriores; pelos subsecretários-gerais; pelo diretor-geral do Instituto Rio Branco; pelo chefe de gabinete do ministro de Estado; pelo chefe de gabinete do secretário-geral; e por um ministro de primeira classe no exercício de chefia de Posto, convocado pelo ministro de Estado. A Comissão é presidida pelo ministro de Estado e delibera por maioria de votos. Ainda de acordo com o Regulamento, o voto dos membros da Comissão deve "levar em consideração o desempenho do diplomata na carreira e, em particular, durante sua permanência na classe", e os trabalhos da Comissão "serão de natureza sigilosa", assim como os de ambas as Câmaras de Avaliação (art. 24).

Após as deliberações, as promoções por merecimento às classes de ministro de primeira e segunda classe são ato do presidente da República, publicado por meio de Decreto em Diário Oficial. As promoções para primeiro e segundo-secretário foram delegadas ao ministro de Estado das Relações Exteriores, por meio de portarias também publicadas no Diário Oficial.

## 2.2 Quadro Especial (QE)

São transferidos ao QE os diplomatas (exceto terceiros-secretários, promovidos automaticamente por antiguidade) que atingirem determinado limite de idade ou de tempo na mesma classe da carreira. Embora seja possível a promoção de funcionários do QE – se houver vaga e o diplomata cumprir com os mesmos requisitos exigidos para promoção no QO -, esta é discricionária, e apenas um diplomata de cada classe pode ser contemplado com a ascensão funcional por semestre.

#### 2.3 Questionamentos ao sistema de promoções do MRE

Em 11 de outubro de 2017, o Ministério Público Federal (MPF) publicou a Recomendação nº 51/2017/MPF/PR/DF, que transmite considerações sobre o sistema de promoções do MRE. Segundo o documento, "não constam os critérios objetivamente considerados para a avaliação dos diplomatas candidatos à promoção por merecimento" e "não são disponibilizados aos interessados ata ou relatório das deliberações ocorridas nas Câmaras de Promoção, mas são elas utilizadas para avaliação de desempenho nas fases subsequentes do processo de escolha de promoção por merecimento".

O documento afirma, ainda, que o caráter sigiloso das deliberações configura "aberta contrariedade à Constituição Federal (art. 5°, XXXIII, CF/88), diante da inexistência de fundamento de fato ou de direito que justifique a fixação de sigilo para as deliberações das Câmaras de Promoção". Nesse sentido, recomendou que fossem reconsideradas as determinações que impõem natureza sigilosa às deliberações e votações e que fossem estabelecidos "critérios objetivos para que sejam realizadas as deliberações em cada uma das referidas Câmaras e junto à Comissão de Promoção do mesmo órgão."

Não obstante eventuais contra-argumentos de relevo que possam contradizer alguns aspectos da recomendação do MPF, percebe-se que as

constatações do órgão vão ao encontro da percepção declarada de muitos diplomatas, tanto homens quanto mulheres, sobre a existência de déficit de transparência e objetividade no processo de promoções (BALBINO, 2011; DELAMONICA, 2014; SCHREIBER, 2017). Em contexto de vagueza sobre os critérios objetivos empregados no processo de promoção, são relevantes os questionamentos sobre, entre outros fatores, a influência das relações de gênero na promoção de diplomatas, especialmente nos níveis mais elevados da carreira.

## 2.4 Observações sobre a noção de meritocracia

Na inexistência de critérios objetivos explícitos para as promoções do MRE, costuma-se fazer referência à noção geral de "mérito". Em instituições que se percebem como meritocráticas, como é o caso do MRE, pretende-se afastar eventuais acusações de personalismo e subjetividade por meio da suposta neutralidade do merecimento. Entretanto, são numerosos os estudos que questionam essa percepção.

O primeiro desafio à noção de mérito é o fato de que as pessoas que tomam decisões precisam interpretar uma quantidade limitada de informações sobre seus funcionários. Segundo relatório do Banco Mundial (2014, p. 35), é comum que empregadores, nesse contexto, inevitavelmente façam deduções e moldem suas ações com base em características facilmente observáveis, como raça ou gênero. De acordo com Farias e Carmo (2016), essa ideia se relaciona à noção de meritocracia no serviço público:

A narrativa usual é que as mulheres têm as mesmas oportunidades e, diante de escolhas pessoais e de um processo competitivo, acabam não obtendo sucesso equivalente. Mas [...] quando a cultura organizacional advoga a meritocracia como código estruturador de uma instituição, há um claro viés de favorecimento dos homens em comparação com as mulheres — aspecto denominado [...] de "paradoxo da meritocracia". O fundamento é que a avaliação de funcionários de acordo com critérios julgados imparciais não necessariamente leva a resultados considerados "meritocráticos" diante de vieses cognitivos (FARIAS; CARMO, 2016).

Uhlmann e Cohen (2005) apontam, ainda, que a própria definição de "mérito" pode ser alterada a cada situação para encaixar-se nos atributos que se considera que determinado cargo exige. Nesse sentido, a ambiguidade que distorce a meritocracia poderia advir não somente do objeto de análise (o funcionário), mas também de noções prévias sobre profissões e cargos mais ou menos adequados a determinado gênero. Segundo os autores,

> Mesmo sem ambiguidade nas credenciais dos candidatos, os critérios utilizados para avaliar o mérito podem ser definidos de modo flexível, de maneira favorável às qualidades de candidatos que pertencem aos grupos desejados [...]. Por exemplo, tomadores de decisão podem interpretar as credenciais de um candidato homem como essenciais ao sucesso naquela função e suas fraquezas como não essenciais. Alternativamente, eles podem desconsiderar a importância das habilidades de uma candidata mulher e inflar a importância de suas áreas de maior fraqueza (UHLMANN; COHEN, 2005, p. 474)<sup>7</sup>.

Nesse contexto, a Organização Internacional do Trabalho (2017) destaca algumas das metáforas mais comuns que explicam as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em ambientes considerados meritocráticos. A mais famosa delas, o chamado "teto de vidro" (glass ceiling), descreve as discriminações invisíveis que dificultam a ascensão profissional de mulheres, especialmente para além de cargos intermediários. As metáforas do "chão pegajoso" (sticky floor) e das "paredes de vidro" (glass walls) referem-se às dificuldades encontradas pelas mulheres para mover-se horizontalmente entre funções de diferentes níveis de responsabilidade e visibilidade, cujo resultado é a segregação horizontal de gênero.

Ainda segundo a OIT, uma vez atingido o topo da carreira, as mulheres são frequentemente confrontadas com a atribuição de tarefas de maior risco de fracasso e enfrentam maiores níveis de escrutínio, no chamado "penhasco de vidro" (glass cliff). Finalmente, a soma de todos os desafios que se apresentam à ascensão

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> No original em inglês: "Even without ambiguity in applicants' credentials, the criteria used to assess merit can be defined flexibly in a manner congenial to the idiosyncratic strengths of applicants who belong to desired groups. For example, decision makers may view the credentials of a specific male applicant as essential to job success and view his areas of weakness as nonessential. Alternatively, they may downplay the importance of a female applicant's areas of expertise and inflate the importance of her areas of weakness."

funcional das mulheres - sejam eles estruturais, organizacionais ou familiares - constitui a metáfora do "labirinto" (labyrinth).

## **3 DADOS ESTATÍSTICOS**

No Itamaraty, estatísticas demonstram que, embora existam muitos exemplos de mulheres diplomatas de inegável sucesso e visibilidade, a grande maioria das mulheres apresenta trajetória diferente e menos prestigiosa do que a grande maioria dos homens. Farias e Carmo (2016), ao analisar, por meio de dados disponibilizados pelo MRE, a trajetória de todos os diplomatas que tomaram posse entre 1954 e 2010, concluíram que cerca de 66% das mulheres diplomatas se desvinculam da carreira (seja por exoneração, aposentadoria ou falecimento) ainda nas quatro primeiras classes da carreira (de terceira-secretária a conselheira), ao passo que apenas 38% dos homens apresentam trajetória semelhante. Ademais, enquanto 44% dos homens se desligam na posição de ministro de primeira classe ("embaixador"), apenas 20% das mulheres encerram sua carreira na classe mais alta da carreira de diplomata. Esses dados sugerem possível gargalo ou "teto de vidro" na promoção de mulheres diplomatas após o cargo de conselheira (gráfico 1).

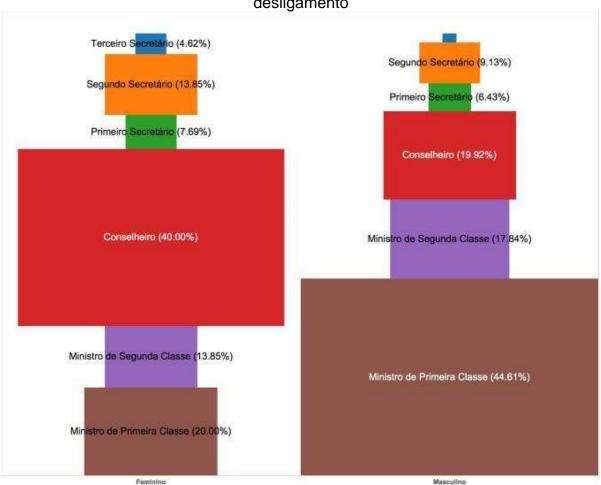
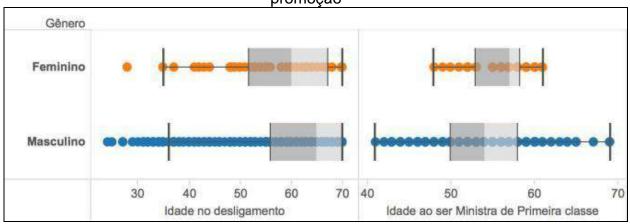


Gráfico 1 - Distribuição dos diplomatas de acordo com o cargo no momento do desligamento

Fonte: elaboração de Farias e Carmo, 2016.

Os dados dos autores apontam que, mesmo nos dias atuais, as mulheres se afastam temporariamente da carreira mais do que seus colegas do sexo masculino. Além disso, enquanto as mulheres apresentam média de 31 anos de carreira (380 meses), os homens passam uma média de 37 anos (452 meses) atuando como diplomatas. A mediana da idade de desligamento masculina é de 65 anos, enquanto a feminina é de 60, o que se relaciona, por um lado, às leis de aposentadoria e, por outro, a possíveis fatores relativos à percepção das mulheres sobre a própria carreira. A informação acerca da idade de desligamento, somada aos dados anteriores, indica que mulheres têm menos incentivos que os homens para permanecerem na carreira por mais tempo (gráfico 3).

Gráfico 2 – Idade, no desligamento, dos diplomatas que tomaram posse entre 1954 e 2010; e idade dos que chegaram a ministro de primeira classe, no momento dessa promoção



Fonte: elaboração de Farias e Carmo, 2016.

Esses números não significam, contudo, que as mulheres apenas assumam cargos de pouca visibilidade. Em realidade, quando se analisam dados disponibilizados pelo MRE em maio de 2018, percebe-se que as mulheres estavam em posição de chefia e/ou cargos de confiança em proporção ligeiramente maior do que sua participação na carreira. As maiores proporções, contudo, correspondiam a cargos de chefia intermediária ou assessoria. Ademais, ao se considerarem as proporções totais de mulheres na carreira diplomática e as de mulheres em cada classe da carreira, verifica-se a sobrerrepresentação das mulheres na classe de conselheira do Quadro Especial<sup>8</sup>, situação em que as possibilidades de ascensão na carreira são relativamente menores devido às regras de promoção do QE.

Em complemento aos dados coletados por Farias e Carmo (2016), é ilustrativo constatar que, na contabilização do total das cinco promoções anteriores à publicação deste artigo, a proporção de mulheres promovidas às classes mais altas da carreira foi muito inferior à proporção de mulheres na carreira e nas respectivas classes: para ministro de primeira classe e ministro de segunda classe, apenas 17% das promoções foram para mulheres; para conselheiro, apenas 21%9. Na prática,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Dados públicos consolidados pelo Departamento do Serviço Exterior, em 11/05/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> De acordo com os Decretos de promoção, para ministra de primeira classe, foram promovidas 2 mulheres de 9 em 2016, 2 de 16 em 2017, e 1 de 9 em 2018; para ministra de segunda classe, foram

isso significa que houve sobrerrepresentação dos homens nas promoções para essas três categorias, pois eles foram promovidos em proporção maior do que sua presença em cada classe.

## 4 ANÁLISE DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

Um questionário com oito perguntas foi enviado por e-mail a todas as mulheres diplomatas do MRE, em novembro de 2016. Pouco mais de 10% (38) do total de diplomatas do sexo feminino (355 em 2016) responderam, de forma anônima, ao questionário 10. Entre as entrevistadas, 100% afirmaram que consideram importante que haja maior representatividade de mulheres na carreira diplomática. Algumas das diplomatas consideraram problemático e desestimulante o fato de que nunca tenha havido uma ministra ou secretária-geral das Relações Exteriores do sexo feminino e de que ainda haja um número reduzido de mulheres ocupando cargos de alta chefia no Itamaraty. No momento da submissão do presente trabalho, apenas um dos cargos de alta chefia do MRE (ministro, secretário-geral e subsecretários-gerais) era ocupado por uma mulher, de um total de doze. Nos dois anos desde a submissão do questionário original, apenas três mulheres ocuparam algum dos referidos cargos.

Quanto a esse fator, recorde-se que, na história da diplomacia brasileira, as mulheres - quando não proibidas de integrar o serviço exterior – foram frequentemente lotadas em posições consideradas como "atividades meio" ou "de apoio", como na administração e no setor consular, enquanto os homens têm sido sobrerrepresentados em posições políticas consideradas como de maior prestígio e visibilidade (FARIAS, CARMO, 2016; FRIAÇA, 2018). Estudos recentes confirmam que se trata de padrão que tende a repetir-se em outras chancelarias, inclusive

promovidas 3 de 17 em 2016, 4 de 22 em 2017, e 2 de 13 em 2018; para conselheira, foram promovidas 4 de 27 em 2016, 7 de 27 em 2017, e 4 de 15 em 2018.

A participação relativamente baixa das mulheres pode ser parcialmente atribuída ao vazamento para a imprensa, em 2015, de relatos de assédio e do consequente temor de represálias – ainda que veladas. Acredita-se que algumas das servidoras temeram que o anonimato não fosse preservado. Ademais, o exíguo prazo para a realização do trabalho e o envio de outro questionário de pesquisadora externa sobre gênero diminuíram o alcance da pesquisa.

naquelas em que se considera haver paridade numérica de gênero (NIKLASSON; ROBERTSON, 2018), bem como na iniciativa privada (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2017).

Ao serem questionadas se o ambiente de trabalho proporciona as condições necessárias para que diplomatas atendam às suas necessidades familiares, 89,4% das diplomatas consultadas responderam que não. Um número significativo das entrevistadas fez comentários semelhantes, afirmando que a flexibilidade, em geral, depende da discricionariedade da chefia direta, pois não há política institucionalizada que trate do tema. Dessa forma, as funcionárias dependeriam da "boa vontade" ou da "compreensão" das chefias caso necessitem flexibilização da jornada de trabalho, a qual é tratada como um "favor".

Ademais, 65,7% das entrevistadas responderam que acreditam que as obrigações familiares tiveram mais impacto sobre suas carreiras do que sobre a de colegas homens. Em um dos relatos, diplomata afirma que, ao retornar após o gozo da licença maternidade, ouviu da chefia que poderia ter voltado antes, uma vez que o bebê poderia receber cuidados de uma babá. Diversas diplomatas concordaram que, apesar de transformações na sociedade e na organização familiar, a responsabilidade pelo cuidado com os filhos ainda recai principalmente sobre as mulheres.

Aproximadamente 90% (92,1%) das entrevistadas responderam que acreditam haver diferença na efetividade da progressão funcional de homens e mulheres no MRE. Somente 21,1% afirmaram que sentiam mais dificuldade de serem promovidas do que colegas de turma homens, enquanto 18,4% afirmaram não terem sentido mais dificuldade que seus colegas e 60,5% não souberam responder. Uma vez que a maior parte das entrevistadas encontrava-se nos estágios iniciais da carreira (primeira, segunda ou terceira-secretária), muitas afirmaram que a questão não se aplicava por ainda não terem sido promovidas ou por só terem sido promovidas por critério de antiguidade até o momento. Algumas diplomatas transmitiram percepção de que as maiores discrepâncias entre homens e mulheres no processo aparecem a partir da transição de primeira-secretária para conselheira.

Cerca de 90% (89,4%) das diplomatas consultadas afirmaram acreditar que a falta de clareza dos critérios utilizados para as promoções é um empecilho maior para a progressão funcional de mulheres do que para a de homens. A totalidade das entrevistadas declarou que apoiaria um projeto que tornasse os critérios de promoção mais transparentes. Quanto à possibilidade de implementação de uma política de metas definidas para a promoção de mulheres, caracterizada pela manutenção de representatividade proporcional de homens e mulheres nas diversas classes da carreira, 89,4% das diplomatas entrevistadas declararam apoio.

#### **5 PROPOSTAS**

Tendo por base alguns entraves identificados à ascensão funcional, as diplomatas entrevistadas fizeram sugestões ao longo das respostas do questionário. Entre os maiores desafios encontrados, destaca-se a rigidez na jornada de trabalho, que prejudica a conciliação entre demandas laborais e domésticas e prejudica a produtividade. Notou-se, ademais, o fato de que, em períodos de promoção, parte considerável do trabalho no Ministério permanece semiparalisada, devido à frequente necessidade de gestões pessoais e troca de favores entre aqueles que desejam ser promovidos junto aos colegas e superiores hierárquicos. Levantou-se, por fim, a baixa representatividade feminina nos cargos mais altos da instituição, o que poderia ser fator de desmotivação.

Extraíram-se, ainda, propostas das diplomatas acerca da melhoria do processo de progressão funcional. Houve consenso de que, caso houvesse transparência e definição nos critérios, a promoção equitativa de mulheres poderia ser vista com menor desconfiança. Evitar-se-iam, eventuais fatores políticos ou pessoais das promoções, bem como os frequentes questionamentos do "mérito" das mulheres promovidas.

Ressalte-se que grande parte das propostas constantes do presente artigo foi apresentada em carta de grupo de mulheres diplomatas<sup>11</sup> ao gabinete do então ministro das Relações Exteriores, embaixador Luiz Alberto Figueiredo, em 2014<sup>12</sup>. Da mensagem, o resultado concreto de maior visibilidade foi a criação do Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR), órgão de caráter permanente e consultivo estabelecido pela Portaria nº 491, de 12 de setembro de 2014, com a finalidade de coordenar a candidatura do MRE ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do governo federal.

## 5.1 Flexibilização do horário e métodos de trabalho

Em instituições como o Itamaraty, considera-se que existe uma cultura que valoriza o trabalho em horas extras, utilizada como parâmetro da meritocracia almejada no serviço público. No caso das mulheres, essa cultura é particularmente nociva, na medida em que ainda são consideradas, por grande parte da sociedade, responsabilidades femininas os afazeres domésticos e o cuidado dos filhos, o que cria dupla jornada de trabalho e distorce a noção de "meritocracia" (FARIAS, CARMO, 2016). Recomenda-se, portanto, a flexibilização de horário dentro dos parâmetros estabelecidos em lei. Inclui-se, ainda, a possibilidade de trabalho remoto, já aplicado em chancelarias estrangeiras e no Tribunal de Contas da União.

Note-se que, desde a aplicação do questionário, o MRE adotou o controle de frequência dos diplomatas por meio de ponto eletrônico, de acordo com as regras impostas pela portaria nº 888, de 31 de outubro de 2017, segundo a qual "a Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores funciona de segunda a sexta-feira de 7h às 20h, horário de Brasília"; "os horários de início e de término da jornada e dos intervalos de refeição e descanso deverão ser estabelecidos

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> O Grupo de Mulheres Diplomatas é um coletivo informal e não hierárquico que se vem articulando desde 2013, com o intuito de avançar as principais demandas das mulheres diplomatas. O Grupo atualmente congrega mais de 100 das 360 diplomatas brasileiras servindo no Brasil e no exterior.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A carta foi assinada por 203 mulheres diplomatas (60% do total na ativa à época), as quais solicitaram a adoção de uma perspectiva de gênero na gestão do Ministério, com o objetivo de acabar com os "tetos de vidro" existentes (GOMES; OLIVEIRA, 2015).

previamente pela chefia de cada unidade, e deverão ser adequados às necessidades de serviço e às peculiaridades de cada setor, respeitada a carga horária correspondente aos cargos"; e "a chefia da unidade deverá organizar a grade horária de forma a garantir que a maioria de seus servidores esteja presente entre 10h e 18h".

Não é possível aferir se houve e quais seriam as alterações que essa medida teria causado na percepção das diplomatas sobre a flexibilidade do horário de trabalho, uma vez que o questionário não foi reapresentado. Entretanto, identifica-se, a priori, possível dificuldade relacionada à continuidade da dependência de compreensão das chefias quanto às eventuais necessidades específicas de mulheres que são as principais – ou únicas – responsáveis pelo cuidado das famílias<sup>13</sup>.

#### 5.2 Políticas favoráveis à promoção de mulheres

Com base nas respostas do questionário, concluiu-se que, no momento, não haveria apoio para eventual criação de sistema de cotas para a promoção de mulheres. Nas entrevistas realizadas para este trabalho e para outros (DELAMONICA, 2014), percebeu-se que muitas diplomatas se sentiriam desconfortáveis com a possibilidade de serem promovidas por ação afirmativa. Ademais, estudos em países que implementaram sistemas similares demonstram que sua efetividade tem sido questionada (BERTRAND et al., 2015).

Seria recomendável, contudo, a implementação de programa temporário de metas. Por não serem obrigatórias, as metas podem ser vistas como mais justas dos que as cotas. Trata-se de incentivo oficial que poderia desdobrar-se em iniciativas de conscientização. Experiências similares de chancelarias estrangeiras têm demonstrado aumento do número de embaixadoras e do recrutamento de novas

<sup>13</sup> Ressaltem-se, contudo, duas previsões de direitos específicos de horário especial sem necessidade de compensação: ao servidor cujo cônjuge, filho ou dependente tenha deficiência de qualquer natureza, desde que atestada por perícia médica oficial indicada pelo MRE; e à servidora nutriz, que, durante a jornada de trabalho, terá direito a uma hora de descanso para extração de leite ou amamentação do próprio filho, até a idade de doze meses.

mulheres na carreira, sobretudo porque as metas foram implementadas juntamente com mecanismos de constante acompanhamento (FARIAS, CARMO, 2016; MOUSTGAARD, 2013; UK FOREIGN OFFICE, 2014). A política de metas sobressaise como aquela que teria o menor custo relativo e o maior potencial de mudança positiva para o Ministério no curto prazo.

Recorde-se, ainda, que o MRE já contou com política de metas de gênero informal entre os anos de 2003 e 2010, cujos resultados foram considerados geralmente positivos (FRIAÇA, 2018). No período, houve um incremento considerável na participação feminina no quadro de acesso para ministro de primeira classe, saindo de um patamar de 10% para 29% (DELAMONICA, 2014; FARIAS, CARMO, 2016; 2014; FRIAÇA, 2018). A institucionalização de política semelhante contaria, portanto, com importantes antecedentes que facilitariam sua implementação.

#### 5.3 Creche

Ao garantir aos servidores a possibilidade de desempenhar suas atividades com a certeza de que seus filhos estão em locais seguros e acessíveis, as creches permitem um ambiente laboral mais favorável para a ascensão funcional feminina. A título de exemplo, no Ministério da Saúde, o sistema de creche no local de trabalho foi instituído em 1983, garantindo, assim, a assistência pré-escolar direta aos dependentes dos servidores do órgão. A creche tem vagas para 114 crianças e conta com uma equipe multiprofissional em período integral. Estrutura semelhante poderia ser implementada no MRE em regime de coparticipação.

#### 5.4 Substituição temporária de servidoras no exterior em licença maternidade

Em um contexto de escassez de diplomatas em determinados postos no exterior, há relatos de casos de mulheres que temem ser preteridas em razão da possibilidade de engravidarem. Isso ocorreria, entre outros motivos, porque o

Ministério não dispõe de política de designar servidor específico para substituí-las, no exterior, durante o gozo de sua licença-maternidade. Essa questão poderia ser solucionada com a instituição de um mecanismo de substituição temporária das servidoras. Com a implementação dessa proposta, a servidora indicaria previamente o período da licença, e a Administração poderia enviar servidor(a) em missão transitória para garantir o funcionamento adequado do posto.

#### 5.5 Apoio no momento das remoções

A política de remoções<sup>14</sup> (designação de missão permanente de diplomata em posto no exterior) do MRE é confrontada pela evolução dos arranjos familiares na sociedade. Embora, no passado, pudesse ser considerado aceitável que um diplomata – em geral homem - partisse para um posto no exterior com pouca antecedência (visto que sua esposa, em geral, não trabalhava e poderia organizar a mudança), na sociedade atual, situação similar é improvável, sobretudo no caso de famílias de diplomatas mulheres.

Uma mudança de fácil implementação e custos reduzidos seria a publicação, com maior antecedência, do resultado das remoções para postos no exterior. O atual prazo de dois meses tem-se demonstrado insuficiente para garantir o respeito às especificidades das famílias de cada servidor. Para tanto, propõe-se que a portaria estabeleça um prazo de quatro a seis meses para a efetiva transferência do servidor para o posto.

Outra medida facilitadora relativamente simples seria a designação de ponto focal nos postos, a fim de auxiliar nas pequenas atividades rotineiras necessárias à adaptação da família, o que é especialmente necessário em casos de servidores com filhos e/ou de remoções para países em que existem barreiras culturais ou linguísticas. Por esse motivo, sugere-se que o ponto focal poderia ser um funcionário de carreira do MRE ou, mesmo, um contratado local do posto.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Trata-se de mecanismo via de regra semestral, porém sem definição de mês específico para seu lançamento. Após a portaria que remove o(a) diplomata para o exterior, este(a) dispõe de prazo de 60 dias para apresentar-se definitivamente no posto para o qual foi designado(a).

## 5.6 Monitoramento da situação de gênero

As alterações sugeridas deveriam ser monitoradas por relatórios de periodicidade constante acerca da situação e do progresso da questão de gênero no Ministério, a exemplo de chancelarias estrangeiras como a britânica e a australiana. Essa tarefa poderia ficar a cargo do Comitê Gestor de Gênero e Raça, que deveria, portanto, ser melhor aparelhado com recursos humanos, maior visibilidade e acesso aos funcionários. Nesse sentido, recomenda-se, também, a criação de instância específica de gênero dentro do Comitê.

#### 5.7 Estabelecimento de critérios objetivos de promoção

Por fim, o estabelecimento de critérios de avaliação e promoção claros e objetivos beneficiaria o Ministério como um todo, conforme a Recomendação nº 51/2017/MPF/PR/DF. Atualmente, há, entre os diplomatas, a percepção de que o mecanismo de promoções é excessivamente opaco, dependente de articulações políticas e discricionário (DELAMONICA, 2014). Isso abriria espaço para, em um contexto de relativo desconhecimento das trajetórias e das habilidades de todos os candidatos a promoção, serem feitas deduções baseadas em aparência, sexo ou raça, ainda que de forma velada ou não intencional (WORLD BANK, 2014).

Nesse sentido, a administração e as altas chefias do MRE poderiam considerar, entre outras possibilidades, estabelecimento de sistema de pontuação ou o retorno a sistema anteriormente utilizado, de alternância entre o critério de antiguidade e de merecimento (FRIAÇA, 2018). Ainda, conforme a Recomendação nº 51/2017/MPF/PR/DF, a publicação de atas das reuniões das Comissões de Avaliação e de Promoção estaria de acordo com o princípio da publicidade no serviço público e auxiliaria na avaliação da performance dos diplomatas para fins de progressão funcional.

# **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho, por meio da revisão da literatura sobre o tema, da análise de dados quantitativos e qualitativos da aplicação de questionários a diplomatas do sexo feminino do serviço exterior brasileiro, identificou obstáculos existentes à promoção de mulheres diplomatas no Itamaraty. A partir desse material e das sugestões de diplomatas entrevistadas, foram propostas medidas para a superação de gargalos no processo de promoção de mulheres. Argumentou-se que o aparente déficit de transparência e de critérios objetivos no processo de promoções, assim como a insuficiência de instrumentos institucionais de apoio às necessidades específicas das diplomatas - notadamente aqueles relacionados à frequente dupla jornada de trabalho das mulheres na sociedade brasileira -, contribui para a manutenção e a reprodução de uma cultura de trabalho que, ao negligenciar questões de gênero em nome de suposta meritocracia, posiciona (ainda que não intencional ou veladamente) as mulheres em posição de maior dificuldade de ascensão e contribui para a sub-representação de mulheres nos mais altos cargos da carreira. A aparente existência de "tetos de vidro" não prejudica somente as mulheres do quadro, mas também a produtividade e a excelência da instituição como um todo, além de desestimular o ingresso de mulheres na carreira diplomática.

Apesar dos desafios que persistem, são dignos de nota desenvolvimentos positivos sobre o tema que ocorreram desde a aplicação original do questionário deste trabalho. Em novembro de 2017, o MRE criou a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPADIS), com o fim de assistir, de maneira sigilosa, às vítimas desse tipo de situação no Ministério. Trata-se de passo significativo para coibir um fator que, embora não seja objeto do presente artigo, é frequentemente identificado informalmente como obstáculo velado à progressão funcional das vítimas, em especial, mas não exclusivamente mulheres.

Em 2018, impulsionado pelo centenário do ingresso da primeira mulher diplomata na instituição, o Itamaraty lançou, em suas redes sociais, a campanha "#maismulheresdiplomatas", que busca estimular um número cada vez maior de

mulheres a participar do CACD, a fim de favorecer o equilíbrio quantitativo de gênero na diplomacia brasileira. A campanha incluiu a publicação de vídeos com depoimentos de diplomatas de todas as classes funcionais e de diferentes formações, idades, perfis raciais, origens geográficas e sociais, os quais atingiram destacado número de acesso e compartilhamentos.

Por fim, destaca-se a crescente mobilização das mulheres diplomatas, seja no âmbito do CGGR, seja no âmbito do Grupo de Mulheres Diplomatas, que tem realizado ações de grande êxito e visibilidade perante o Ministério e a sociedade civil.

## **REFERÊNCIAS**

BALBINO, Viviane R. **Diplomata**: substantivo comum de dois gêneros: um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

BERTRAND et al. **Breaking the glass ceiling?**: the effect of board quotas on female labor market outcomes in Norway. Cambridge: National Bureau of Economic Research, 2014.

BRASIL. Decretos de 29 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, n. 249-D, p. 3, Seção 2, 29 dez. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Decreto de 28 de junho de 2017. Diário Oficial da União, n. 123, Seção 2, 29 jun. 2017.

\_\_\_\_\_\_. Decretos de 29 de dezembro de 2016. Diário Oficial da União, n. 251, p. 1, Seção 2, 30 dez. 2016.

\_\_\_\_\_\_. Decreto de 28 de junho de 2016. Diário Oficial da União, n. 123, p. 1, Seção 2, 29 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.559, de 8 de setembro de 2008.

CALIN, Costel; BUTERBAUGH, Kevin. Male versus Female Career Ambassadors: Is

the US Foreign Service Still Biased?. Foreign Policy Analysis, 2018.

DELAMONICA, Laura Berdine Santos. **Mulheres diplomatas brasileiras**. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

FARIAS, Rogério; CARMO, Géssica. As mulheres na carreira diplomática brasileira: uma análise do ponto de vista da literatura sobre mercado de trabalho e gênero. **Revista Mundorama**, 2016.

FRIAÇA, Guilherme J. R. **Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011)**: uma análise de trajetórias, vitórias e desafios. Brasília: FUNAG, 2018.

FLORES, Nora Ramírez. **La mujer en la diplomacia mexicana**. Anuario Mexicano de Derecho Internacional, vol. VI, 2006.

FOREIGN AND COMMONWEALTH OFFICE. Diversity and Equality Report, 2014.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, International Training Centre. **Handbook on Gender and Organizational Change**. Turin, 2017.

GOMES, Sônia R. G.; OLIVEIRA, Márcia C. Superação das discriminações por gênero e raça no Itamaraty. **Revista da Associação dos Diplomatas Brasileiros** Ano XXII nº 89 Abr/Mai/Jun, 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Portaria nº 888**, de 31 de outubro de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Recomendação nº 51/2017/MPF/PR/DF**. Brasília, 11 de outubro de 2017. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/recomendacao-mre-promocao-diplomatas. Acesso em: 26/07/2018.

MOUSTGAARD, Ulrikke. Clear gender equality policies give diplomacy bonus. NIKK Nordic Information on Gender, 2013.

NIKLASSON, Birgitta; ROBERTSON, Felicia. The Swedish MFA: Ready to Live Up to Expectations?. In: AGGESTAM, Karin; TOWNS, Ann E. (Ed.). **Gendering Diplomacy and International Negotiation**. Palgrave Macmillan, 2018, pp. 65-86.

RIBEIRO, Lilian L.; MARINHO, Emerson. Time poverty in Brazil: measurement and analysis of its determinants. **Estudos Econômicos**, vol.42, no.2, São Paulo, 2012.

SCHREIBER, Mariana. Para diplomatas, estrutura do Itamaraty abre caminho para arbitrariedade e perseguição política. **BBC Brasil**, Brasília, 17 out. 2017. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41590574">https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41590574</a>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

TOWNS, Ann E.; NIKLASSON, Birgitta. Where Are the Female Ambassadors? Gender and Status Hierarchies in Ambassador Postings. In: AGGESTAM, Karin;

TOWNS, Ann E. (editores). **Gendering Diplomacy and International Negotiation**. Palgrave Macmillan, 2018, pp. 25-44.

UHLMANN, Eric L.; COHEN, Geoffrey L. Constructed Criteria: Redefining Merit to Justify Discrimination. **Psychological Science**, v. 16, n. 6, 2005.

WILLINGHAM, Warren W.; COLE, Nancy S. **Gender and fair assessment**. New York: Routledge, 2013.

WORLD BANK. **Gender at work:** a companion to the World Development Report on Jobs. [s.l.: s.n.], 2014.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p126-147

# FEMINIZAÇÃO DO PODER EM ESPAÇOS POPULARES: TRABALHO E RESISTÊNCIA SOCIAL\*

# FEMINIZATION OF POWER IN POPULAR SPACES: WORK AND SOCIAL RESISTANCE

Nilza Rogéria de Andrade Nunes\*\*

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo dar visibilidade à atuação das mulheres que são (re) conhecidas como referência em suas comunidades e/ou também nomeadas lideranças comunitárias. Seu protagonismo se deu a partir dos anos de 1990 e geopoliticamente se localizam em territórios segregados sócio espacialmente denominadas favelas ou comunidades no Rio de Janeiro. Essas mulheres representam um fenômeno que vem crescendo notadamente e que podemos classificar como "feminização do poder". Anunciando a construção cotidiana dessa mulher e seu lugar de destaque social e político, a agenda dessas personagens está comprometida com a transformação social e se conforma através de práticas e atitudes que preconizam o enfrentamento das múltiplas expressões de desigualdade e vulnerabilidade social que permeia os seus locais de moradia. Suas agendas transcendem o local acessando a cidade, o estado, o país, num movimento permanente em defesa da cidadania dos moradores de seus territórios e na afirmação de uma sociedade democrática e participativa. Por essas e outras razões é que podemos afirmar que a "feminização do poder" é, de fato, um movimento que emerge no cenário atual, compreendendo que há um protagonismo da mulher em condições de subalternidade.

Palavras Chaves: Mulher. Feminização do Poder. Favela.

**Abstract:** This study aims to give visibility to the performance of women who are (re) known as reference in their communities and / or also named community leaders. Their protagonism took place from the years of 1990 and geopolitically they are located in territories segregated partner spatially, denominated favelas or communities in Rio de Janeiro. These women represent a phenomenon that has grown remarkably and which we can classify as "feminisation of power". Announcing the daily construction of this woman and her place of social and political prominence, the agenda of these characters is committed to social transformation and is shaped

\_

<sup>\* &</sup>quot;Este trabalho é parte da pesquisa apresentada no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP). Montevidéu, 26 a 28 de julho de 2017".

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) com estágio doutoral subsidiado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES na University of Dundee - Scotland - UK, Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social/Instituto de Psicologia e Graduação em Serviço Social ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) nos cursos de Graduação e Pós Graduação.

by practices and attitudes that advocate coping with the multiple expressions of inequality and social vulnerability that pervades their places of housing. Their agendas transcend the place by accessing the city, the state, the country, in a permanent movement in defense of the citizenship of the inhabitants of their territories and in the affirmation of a democratic and participative society. For these and other reasons we can affirm that the "feminization of power" is, in fact, a movement that emerges in the current scenario, understanding that there is a protagonism of the woman in conditions of subalternity.

Keywords: Woman. Feminization of power. Favela.

# 1 INTRODUÇÃO

Este estudo deseja refletir acerca do entendimento do que chamamos de "feminização do poder" (FONSECA; PAGNOCELLI; MAGALHÃES, 2008) - um processo sócio-político que vem ganhando conteúdos e representações próprias, principalmente a partir da ação pública de mulheres que, nas últimas três décadas, atuam com grande destaque e importância social em muitas das favelas do Rio de Janeiro.

As mulheres aqui referenciadas são as (re) conhecidas lideranças comunitárias as quais entendemos como um sujeito que é coletivo por natureza, é histórico e está diretamente associado ao contexto do amanhecer do século XXI no Brasil. Fazem gestão de territorialidades (redes) que se constroem como teias no interior de suas comunidades e cuja agenda política transcende o local, alcançando outros níveis de articulação para além da favela, da cidade e muitas vezes do país.

Ao assumir um papel de referência nos seus locais de moradia, seja através de um ativismo individual ou através da participação em organizações de base comunitária<sup>1</sup>, atuam em diferentes espaços de controle social e perseguem a garantia de direitos de cidadania para os moradores de suas favelas. A tomada de consciência e a criação de estratégias para enfrentamento dos problemas vivenciados nos seus territórios impulsionaram processos participativos que possibilitam a troca de saberes e experiências, e principalmente lutas e conquistas por políticas públicas.

Ela não é qualquer mulher e nem de qualquer lugar — ela é ícone da luta cotidiana de um segmento de mulheres da nossa população que vive subalternizada

\_

¹ Essas organizações possuem características próprias por terem uma forte relação com a população onde se inserem. Normalmente elas são pequenas, já que atuam apenas em âmbito local. São organizações que, antes de tudo, conhecem muito bem o local onde atuam, seus problemas de fato e as pessoas que vivem lá. Na maioria das vezes não têm uma base conceitual ou metodológica forte, pois seu trabalho está muito mais fundamentado no conhecimento tácito e não no conhecimento teórico. Costumam ser generalistas, pois no local os problemas não são compartimentalizados e, sendo assim, acabam tendo que atuar em todas as pontas. Ao contrário de grandes organizações sociais, não se especializam em uma temática. Tendem a não ser formalizadas (com mudanças no atual cenário, já que, para se conseguir verbas de empresas e governo, é necessária a regularização). Em geral não possuem quase nenhum funcionário e alguns poucos voluntários (KELLOGG, 1999, p. 447 apud AVELAR, 2008). Normalmente o fundador da organização na prática é quem decide tudo, exercendo o papel de conselho e de presidente.

por um modelo de desenvolvimento que delimita e cerceia o acesso e a garantia de direitos<sup>2</sup>.

A favela é o território de referência desse estudo, muitas vezes também denominada como comunidade por parte de seus moradores, do poder público e da sociedade em geral. Ela é parte da cidade, embora historicamente tenha sido recusada sua existência devido a sua imagem negativa, sinônimo de insegurança e violência.

Muito embora nossa compreensão de cidade se dê de forma integral, o recorte sócio espacial a que a mesma se refere especifica o que objetivamente pretendemos explorar: um lugar que exerce um papel essencial para a cidade no âmbito geográfico, econômico, social e político. Uma visão homogeneizada por parte da sociedade e um discurso voltado quase que exclusivamente para as ausências, corroboram com a imagem construída de não reconhecimento do morador de favela como um agente ativo e atuante, inserido no tempo e no espaço da cidade — portanto, cidadão sujeito de direitos (FERNANDES, 2009).

A compreensão estereotipada que o imaginário social do conjunto da cidade reconhece como favela, sempre associada à reprodução do lugar subalterno e ao estigma que hoje se associa a cultura da violência. Há prevalência da representação do que a favela não tem e pouco se compreende sobre a solidariedade, as relações de vizinhança, a representação cultural e a força do povo, que de fato faz um movimento ainda que silencioso de permanente resistência à lógica da "exclusão".

No entanto, pretende-se aqui elucidarmos as potências que estes territórios nos apresentam. E para tal, são as mulheres as protagonistas aqui em cena. Para falar dessas mulheres faremos um breve percurso desse sujeito político que se constrói nos espaços populares — essas mulheres — nomeadas ativistas ou lideranças comunitárias. Seu território de pertença identitária, participação social e atuação política é atravessada por uma comunidade viva e real, repassada de tensões, de desejos, de ausências, de projetos de futuro, mas também de frustrações, de expectativas, de lutas que cansam e desanimam e de sonhos que se

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As reflexões aqui apresentadas decorrem de uma experiência profissional ao longo de 30 aos em favelas do Rio de Janeiro, de uma dissertação de Mestrado e uma Tese de Doutorado dialogando com a temática.

concretizam e se consolidam. É da favela que virá a fala que representa um poder feminino que desponta de um movimento autônomo, individual e que se transforma em ações coletivas e articulações multifacetárias.

Nossa compreensão desse processo ainda nos traz o sentido de solidariedade que perpassa o ideário dessa mulher. O fato de priorizarem questões coletivas sobre o seu tempo individual aponta para um sentido de reciprocidade, marcado pelo prazer e pela realização de conquistas em troca de um reconhecimento pelo seu valor como pessoa de referência no seu local de moradia, o que lhe confere um lugar de poder e de visibilidade.

Mais do que isso, falar de poder da mulher na favela é reconhecê-las a partir do crescente do protagonismo feminino no Brasil, que perpassa as diferentes classes sociais das diversas regiões do país na atualidade. Portanto, esse estudo busca evidenciar o que se pode chamar de "feminização do poder" num dado espaço de tempo e em uma dada conjuntura social.

#### 2 CAMINHOS PARA RESOLVER A VIDA

Vivemos no século XXI, mergulhados na chamada "globalização" (SANTOS, 2012), sob as consequências do denominado "breve século XX" (HOBSBAWM, 1995). Este século "breve", porém transformador, ensejou um mundo diferente do contexto do século XIX em, pelo menos, três aspectos: 1) deixa de ser eurocêntrico, com o declínio da Europa e a ascensão de outras partes do mundo; 2) "... o globo foi muito mais uma unidade operacional única" (HOBSBAWM, 1995, p. 24), deflagrando o processo de "globalização" a partir de profundas transformações dos meios de comunicação e transporte, e 3) a "... desintegração dos padrões de relacionamento social humano e com a ela a quebra dos elos entre as gerações, quer dizer, entre o passado e o presente" (HOBSBAWM, 1995, p. 24) que ocorreram, principalmente, no capitalismo ocidental, propiciando um individualismo absoluto. Triunfa o indivíduo sobre a sociedade. Rompem-se os fios que conectavam e teciam as relações sociais.

A sociedade moderna ocidental, também chamada por Alain Touraine (2007) de "sociedade dos homens", trouxe a marca de sua criação por um sujeito cujo "...

polo dominante foi o da conquista, da produção e da guerra, o dos homens, enquanto o polo feminino era a figura principal da inferioridade e da dependência" (TOURAINE, 2007, p. 212).

No entanto, essa mesma sociedade viveu a inversão do modelo clássico de modernidade, tão fortemente polarizado, onde as categorias dominadas — aqui expressa pelas mulheres — transformaram-se em movimentos sociais, cortando seus laços de dependência. Assim, o feminismo nacional e internacional se expressou na construção da organização da sociedade no século XX, abrangendo uma "... trajetória de lutas e resistência das mulheres contra a condição de subalternidade" (CANTO, 2012, p. 39), notoriamente marcando presença na sociedade ocidental.

A partir dos anos 1960 essa realidade ganha notoriedade e há uma ruptura com esse modelo em decorrência do trabalho feminino e da conscientização da mulher. A incorporação maciça da mulher na força de trabalho remunerado abala a legitimidade a que se via o homem como o provedor único da família e apresenta sua competência ao assumir jornadas triplas ou quádruplas diariamente (trabalhadora, mãe, dona de casa, esposa). Além disso, há que se reconhecer também que muitas lutas sociais urbanas foram beneficiárias do movimento feminista como, por exemplo, o movimento sufragista americano (CASTELLS, 1999), o movimento LGBT, dentre outros.

De acordo com Mello (2006), a partir dos anos 1980, as feministas questionaram as estratégias de desenvolvimento e intervenções que não atacavam os fatores estruturais que davam continuidade à opressão e à exploração das mulheres, em especial das mulheres pobres. Não por acaso é notório o aparecimento de organizações de base popular, a maioria criada e dirigida por mulheres, em especial nas áreas metropolitanas de países em desenvolvimento.

É nesse contexto que o movimento feminista passa a utilizar o conceito de "empoderamento" (*empowerment*), sendo nesta mesma década que a palavra "gênero" começou a ser empregada por acadêmicas feministas como categoria

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O termo "empoderamento" começou a ser usado pelo movimento feminista ainda nos anos 1970, compreendendo a alteração radical dos processos e estruturas que reduzem a posição de subordinação das mulheres como gênero. As mulheres tornam-se "empoderadas" através da tomada de decisões coletivas e de mudanças individuais.

analítica, visando enfatizar a qualidade fundamentalmente social das distinções baseadas em sexo e corpo por estas serem incapazes de ser historicizadas.

São muitas as mudanças ocorridas nesse período, mas importa-nos destacar a ascensão de uma nova consciência feminina que transforma a vida da mulher. Constrói-se um sujeito político com nova consciência de feminilidade. Surgem as famílias chefiadas por mulheres, mergulhadas no desafio de viabilizar o cuidado da casa, dos filhos, o trabalho, a posição social e os seus direitos enquanto mulheres.

Examinar as tensões, representações e práticas das mulheres em favelas nos traz a afirmação de que esse protagonismo, de fato, vem permeando práticas sociais e políticas. Nesses contextos, o exercício e a consolidação do poder no âmbito local, nos ensina que é necessário examinar como as experiências participativas dessas mulheres, principalmente nas organizações de base comunitária vem se construindo como espaços de luta por políticas públicas que asseguram garantias de direitos em prol da sua cidadania e dos demais moradores.

Baseando-nos nessa premissa, a "feminização do poder" nestes territórios pode ser compreendida como um processo histórico da conquista feminina de acesso às estruturas de poder culturais, sociais, econômicas e políticas (FONSECA; PAGNOCELLI; MAGALHÃES, 2008). Assim sendo, falamos de manifestações diferenciadas do manejo do poder neste contexto de desigualdade e subalternidade, o que implica amplificar nosso olhar sobre práticas locais em um mundo global.

A mulher que nos referimos é aquela que exerce um papel de referência, ou de liderança, nestes territórios, sendo destacada através de uma observação empírica a partir da sua história pessoal de atuação, em geral, através de instituições de base comunitária. Desta maneira, ela não é qualquer mulher da favela e nem de qualquer lugar — ela é ícone da luta cotidiana de um segmento de mulheres da nossa população, que vive em condição de subalternidade por conta de um modelo de desenvolvimento que restringe e cerceia o acesso e a garantia de direitos. Enquadra-se, na maioria das vezes, em preceitos raciais, culturais ou econômicos de subalternização, o que a tem levado a se organizar com o objetivo de revolucionar a materialidade da sua condição de vida.

Assim, reafirmamos que a mulher de quem estamos falando aqui é um sujeito político que se constrói a cada dia. Ela faz do seu cotidiano uma história de luta e de tomada de consciência permanentes, reinventando uma *práxis*<sup>4</sup> política (FONSECA, 2012). Esta mulher traz em si a inquietude de uma revolução silenciosa de comportamentos (DEL PRIORI, 2009), cuja liberdade se anuncia todos os dias.

#### 2.1 Andanças

No imaginário social está estabelecida uma relação entre duas cidades distintas: a favela e o asfalto ou, favela e o restante da cidade. A essa primeira, a representação da desordem, do medo, do local de moradia da "classe perigosa" (VALLADARES, 2000) acompanha o imaginário dos habitantes da cidade desde o final do século XIX até os dias de hoje. Ao "asfalto" está associada a imagem do local digno de se viver.

Esse mosaico de desigualdades, expresso na cartografia urbana, revela disputas econômicas, políticas e sociais que fazem parte da história da cidade. A favela, o morro, o *território* ou a *comunidade* são espaços populares que ocupam o solo urbano da cidade do Rio de Janeiro que conta histórias de negação, preconceitos e discriminação.

Alguns consensos sobre a favela foram sistematizados por Edmond Preteceille e Licia Valladares (1999): local onde reside a população carente da "cidade maravilhosa"; espaço demarcado não apenas geograficamente, mas que socialmente traz a representação da "cidade ilegal"; um espaço marcado pela irregularidade e ocupação do solo e precariedade de serviços e equipamentos urbanos.

A favela exerce um papel essencial para a cidade: geográfico, econômico, social e político. Ela é parte da cidade, embora historicamente tenha sido recusada sua existência devido a sua imagem negativa, sinônimo de insegurança e violência. Buscando um entendimento nosso do que seja favela, nos valeremos da

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A filosofia da práxis é, para Gramsci, construção de vontades coletivas correspondentes às necessidades que emergem das forças produtivas objetivadas ou em processo de objetivação, bem como da contradição entre estas forças e o grau de cultura e de civilização expresso pelas relações sociais (GRAMSCI, 1987).

sistematização conceitual realizada por Lícia Valladares (2005) e compartilhada por vários autores (TELLES, 2006; FERNANDES, 2009), que a classifica a partir dos seguintes "dogmas": a especificidade da favela, que lhe confere um diálogo entre a irregularidade da ocupação do espaço urbano, pobreza e violência com manifestações culturais que constroem marcas de identidade; a favela como o território urbano dos pobres, uma "cidade dentro da cidade", enclave e território da partição, símbolo da segregação sócio-espacial; a unidade da favela no seu sentido de comunidade, onde se evidencia uma realidade plural e multifacetada.

Sob o ponto de vista teórico, não existe uma definição precisa e hegemônica sobre o conceito do que seja favela. A esta se confere múltiplas compreensões e entendimentos que variam de acordo com a concepção de diversos autores, pesquisadores, trabalhadores sociais, organizações públicas, privadas e não governamentais. No entanto, há um argumento que é transversal a todos os significados que esta representação sócio-espacial significa: um lugar das deficiências e carências (SILVA, 2002, 2005) representadas pela falta de saneamento, infraestrutura, pavimentação, legalização fundiária, saúde, dentre outras (FERNANDES, 2012, p. 160).

Uma revisão acerca da construção conceitual do termo realizada por vários pesquisadores e trabalhadores sociais engajados na temática, passou por um processo de construção compartilhada a partir de um seminário promovido pelo Observatório de Favelas, em 2009.

Resultante dessa experiência foram consolidadas as contribuições dos participantes originando na seguinte diretriz que se traduz hoje o que seja favela.

Moradas singulares no conjunto da cidade, compondo o tecido urbano e integrado a este que não seguem o padrão hegemônico que o Estado e o mercado definem como sendo o modelo de ocupação e uso do solo nas cidades. Esses modelos em geral são referenciados em teorias urbanísticas e pressupostos culturais vinculados a determinadas classes e grupos sociais hegemônicos que consagram o que é um ambiente saudável, agradável e adequado às funções que uma cidade deve exercer no âmbito do modelo civilizatório em curso (SOUZA, 2009, p. 21).

Segundo o Censo 2010 (IBGE) o Rio de Janeiro é a cidade no país com a maior população vivendo em aglomerados subnormais<sup>5</sup>, com 1.393.314 pessoas nas 1071 favelas do Rio, ou seja, 22,03% dos 6.323.037 moradores do Município do Rio de Janeiro. E, ainda, que a este número não se somam outros espaços da cidade denominados "conjuntos habitacionais" ou "bairros populares", que possuem características semelhantes às que definem as favelas hoje.

Comparado ao Censo 2000 (IBGE), o crescimento da população em aglomerados subnormais foi de 27,65%, enquanto a cidade regular, excetuando os moradores das favelas, cresceu a um ritmo oito vezes menor, apenas 3,4%. Estes dados refletem a necessária reflexão sobre esses espaços da cidade que compõem o seu tecido urbano. Olhar para a favela é reconhecê-la nas suas fortalezas e fragilidades, considerando seus desafios, seus contrastes, sua estética, seu *modus operandi*, capaz de produzir e reproduzir um jeito próprio de dialogar com as demais partes que compõem a cidade, mesmo sendo muitas vezes vista como não desejada a ela.

Falar dos espaços populares no Rio de Janeiro, por vezes revela diferentes expressões e conotações. É muito frequente no contexto desse trabalho, e no exercício profissional dos trabalhadores sociais, do poder público e da inciativa privada, se utilizar o termo "comunidade", uma palavra de uso comum no cotidiano dos moradores das favelas. Assim, para que se possa considerar "favela" ou "comunidade" enquanto categorias estáticas é necessário que se leve em conta a forma como estas são operacionalizadas pelos seus atores sociais.

O emprego do termo comunidade pode expressar o reconhecimento e valorização do patrimônio material e das relações sociais estabelecidas entre a vizinhança, funcionando como um instrumento simbólico de moralização do espaço de moradia (WEBER, 1999 apud FERNANDES, 2009, p. 377). Portanto, seu uso não necessariamente representa uma aversão ao local de moradia, mas uma forma

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O IBGE adotou inovações em 2010 para atualizar e aprimorar a identificação dos aglomerados subnormais (assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros). O Manual de Delimitação dos Setores do Censo 2010 classifica como aglomerado subnormal cada conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

de superar o estigma presente no termo "favela", uma vez que este deixou de ser uma indicação de local de moradia e passou a ser uma adjetivação associada à sujeira, desordem, baderna e degradação social (FERNANDES, 2009, p. 377). Nesse sentido, visando amenizar esse estigma, a categoria "comunidade" parece evocar, tanto para os representantes do poder público quanto para os moradores das favelas diretamente envolvidos, uma alternativa simbólica aceitável.

Não obstante o uso disseminado do termo comunidade — em que pese seu caráter político, de reconhecimento da voz e percepção dos moradores sobre seu território —, é importante considerar que as favelas não correspondem a "comunidades" (FERNANDES, 2009, p. 299) como definido anteriormente.

Em uma visão estereotipada, que lamentavelmente permanece, a "favela" é marcada pela demanda de intervenções públicas e seus territórios continuam a ser percebidos como um espaço de ausências — urbanas, sociais, legais e morais (SILVA, 2009).

A valorização de pretensas ausências e de uma aparente homogeneidade, assim como a ênfase na paisagem com elemento definidor daquele tipo de território popular, tem um pressuposto fundamental. Esse, por sua vez, se desdobra em duas formas, pelo menos, de se perceber os moradores das favelas e suas práticas sociais. No caso da premissa, é evidente as referências sociocêntricas que sustentam o olhar dirigido ao espaço favelado. O sociocentrismo se materializa quando, a partir dos padrões de vida, valores e crenças de um determinado grupo social, se estabelece um conjunto de comparações com outros grupos, colocados, em geral, em condições de inferioridade. Os discursos estabelecidos em relação aos espaços populares seguem esse padrão. Eles são definidos por suas ausências, devido ao fato de não serem reconhecidos como espaços legítimos (SILVA, 2002).

É nesse lugar que se vive e/ou atuam as lideranças femininas aqui referenciadas. É da favela que esse poder feminino também desponta, num movimento autônomo, individual e que se transforma em ações coletivas e articulações multifacetárias.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

#### 3.1 Feminização do Poder nas favelas

A população que vive nas favelas, território de atuação das lideranças comunitárias, experimenta sistematicamente condições de subalternidade social e econômica determinadas por um conjunto de desigualdades manifestas por sua construção sócio histórica. Políticas assistencialistas, oportunismo político, remoções e resistência marcam períodos que definem a favela enquanto um constructo sócio-político repassado por indagações e controvérsias, que hoje está interrelacionado com os demais espaços urbanos em sua permanente luta por reconhecimento social.

Diversos estudos sobre a atuação pública nas favelas cariocas apontam a presença da Igreja Católica a partir da década de 1950. Essa inserção se deu a partir de militantes católicos em busca por soluções para o "problema favela" no Rio de Janeiro nos anos 1950, uma vez que entendiam que as favelas deveriam deixar de ser espaços passivos de intervenções administrativas para se transformar em "comunidades de base" (SOARES; SIMÕES; FREIRE, 2010).

No final dos anos 1970, com o surgimento dos movimentos sociais urbanos, principalmente os vinculados a Igreja Católica através das práticas da Teologia da Libertação e das Comunidades Eclesiais de Base, tiveram um papel importante na formação/capacitação de algumas dessas mulheres.

Os anos 1980 deflagraram um período que podemos chamar de "Era da Participação" (GOHN, 2004). Este foi um período fértil na organização da sociedade civil brasileira, que esteve mobilizada para a conquista de bens e serviços coletivos, contribuindo sobremaneira para a redemocratização do país. Neste contexto, as lideranças femininas começam a ganhar espaço e projeção, consolidando suas lutas e causas sociais permeadas por conteúdos democráticos.

O poder local conquistou maior expressão uma vez que os movimentos políticos passaram a referenciar-se na capacitação técnica das lideranças populares para "... atuar como co-partícipes das políticas públicas locais" (GOHN, 2000, p. 286). Este fato remeteu a um fortalecimento da sociedade civil, que cada vez mais

se profissionalizava e passava a ganhar um novo formato de organização através do surgimento das Organizações Não-Governamentais<sup>6</sup> (ONGs).

Estes movimentos ganharam contornos diferenciados nos anos 1990. Ainda que os movimentos sociais estivessem na luta política pela conquista de seus direitos, ocorreu uma mudança de perspectiva que "embora não caminhe no fluxo das grandes mobilizações, continuaram a se ater a grupos específicos, daí a alcunha de grupos de minorias" (GOHN, 2000, p. 322). As ONGs começaram a se organizar e a ganhar força política, muitas vezes tendo em suas práticas contradições explícitas no que se refere a deixar de ser suporte técnico em orientações a lideranças populares para ser intermediárias no repasse de recursos do poder público.

Nesse sentido, a "porta de entrada" para o chamado trabalho comunitário ocorre por motivações diferenciadas. Perpassaram pela educação, pela saúde pública, pela geração de trabalho e renda, pela cultura. No entanto, essas experiências criaram trilhas que se encontram no desejo de transformação individual e coletiva. Com um poder que é político não estatal, as lideranças femininas se apresentam inseridas em organizações sociais de base comunitária comprometida com diferentes causas e frentes de ação.

Muitas mulheres iniciaram a sua luta política e sua construção de liderança local a partir da educação. Mobilizaram-se pelo desejo de mudança de uma das maiores feridas ainda abertas na história do nosso país, na qual a educação constituiu uma poderosa ferramenta de autoritarismo e centralismo, conforme nos ensina o mestre Paulo Freire (1982): "... o centro sabe e fala, a periferia do país escuta e segue" (FREIRE; GUIMARÃES, 1982, p. 42). Associa com muita clareza a educação à emancipação, seja por conhecer os autores e a literatura acadêmica que trata desta associação, seja por conhecer da experiência vivida —individual ou coletivamente— a capacidade transformadora do acesso à informação e ao conhecimento.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O termo ONG é uma categoria construída socialmente que vem sendo usado para designar um conjunto de organizações da sociedade civil que se afirma numa identidade comum e na produção de concepções, práticas e instâncias específicas de legitimidade. Suas raízes estão base do movimento popular, muitas vezes associada ao caráter de uma militância política, diante da busca pela conquista dos direitos de cidadania (LANDIM, 1998, p. 24).

Outra dimensão presente na atuação comunitária dessas mulheres se dá na perspectiva da Promoção da Saúde. Esta se sustenta nos preceitos da autonomia, buscando estratégias capazes de alcançar diferentes seguimentos e dimensões que perpassam a produção de melhores condições de vida, considerando as especificidades de cada território com suas variâncias e a capacidade de articular ações locais com políticas públicas.

A violência doméstica também é temática relevante no rol da intervenção dessas mulheres, muito embora seja importante considerarmos que longe de ser um problema localizado em contextos sociais com maior concentração de pobreza a prática sistemática de violência contra a mulher é histórica e permanece viva nas mais diversas culturas.

No enfrentamento das questões supracitadas e em muitas outras aparece à liderança comunitária, articulada politicamente e capaz de representar os interesses da comunidade junto a instâncias específicas do poder público para cobrar efetividade, tangibilidade e transparência, quando o assunto é a oferta de serviços e garantia de direitos para os moradores da favela.

Enquanto membro e representante deste contexto social, essas lideranças estão inseridas em uma variedade de movimentos sociais e em distintos espaços institucionalizados de controle social. Através dessas participações, ela faz circular a sua agenda política, que é construída em uma dimensão coletiva em suas próprias territorialidades, com foco em garantia de direitos. Auxilia-nos nessa análise alguns elementos apresentados por Foucault, Weber e Gramsci.

Buscando compreender como se estabelece a relação de e com o poder das mulheres aqui referenciadas, apoiamo-nos também na compreensão de Michel Foucault (2001), para quem "... o poder não é uma instituição, uma estrutura, uma lei universal: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada" (FOUCAULT, 2001, p. 89). Para o autor, o poder se expressa através das relações que esse estabelece, não isoladamente, mas com múltiplos focos, com múltiplos sentidos.

As categorias de macro e micropoder abordadas por Foucault permitem-nos analisar o poder como algo que circula, que funciona em cadeia, em rede. O macropoder (Estado, grandes corporações econômicas, indústria cultural e

grande *mídia*) sob o controle da classe dominante, são, assim como o governo representativo, um grande instrumento a reforçar e legitimar o sistema capitalista. Os micropoderes emergem da própria sociedade civil, uma vez que decorre do saber, extraindo-se das práticas sociais e que são forças localizadas que indiretamente reforçam e dão sustentação ao capitalismo.

Essa percepção de Foucault (2001) se dá na medida em que ele compreende a passagem do sistema baseado nos macropoderes sobre a sociedade para o sistema de micropoderes presentes na sociedade como instrumento de luta de minorias, não os pensa como uma via revolucionária, mas como uma forma de se obter conquistas dentro do sistema. Assim, a genealogia do poder corresponde à relação que existe entre conhecimento e poder, informação e domínio sobre o outro (FONSECA; PAGNOCELLI; MAGALHÃES, 2008).

Weber tem a ambição de compreender a sociedade, de fazer uma interpretação, mas não de explica-la totalmente de forma estritamente racional. Sua matriz filosófica e histórica é focada na ação social para interpretar a sociedade, calcada na cultura e na condição humana. Para ele a ação social se orienta pela ação dos outros e daí sua natureza social, porque é relacional.

Por "ação" entende-se, neste caso, um comportamento humano [...] sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionem com um sentido subjetivo. Ação "social", por sua vez, significa uma ação que, quanto a seu sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outro, orientando-se por este em seu curso (Weber, 1999, p. 5).

Mas qual seria o sentido de refletir à luz de Weber sobre a feminização do poder nas favelas do Rio de Janeiro? Consideramos valiosa sua orientação para compreender a sociedade não de maneira totalmente objetiva, mas trazendo os componentes e as implicações sócio-culturais como elementos fundamentais para a sua interpretação.

Acreditamos que as condições sócio-culturais das lideranças e comunidades são fundamentais para entender seu propósito e sua forma de agir, seus avanços e suas dificuldades em termos de ação social. São pessoas que vivem em condições adversas, mas onde há uma cultura de luta por melhorias, de apoio ao próximo, de compartilhar e de acreditar-se em condições de agir socialmente, de interagir, de se

relacionar. Também há que se enfatizar que estas são, além de mulheres, predominantemente pobres e negras – reunindo assim três formas de discriminação concentradas.

Analisar o quanto as ações dessas mulheres têm se constituído de fato enquanto ação social, cuja atuação individual tem alcance coletivo, se estabelece pelos valores que estas mulheres compartilham. Em relação à articulação política, observamos a ocorrência de diversas atividades nos espaços de discussão com uma crescente participação das mesmas diversas instâncias de luta política. Circulam por muitos espaços diferenciados. Ocupam assentos nos conselhos de direitos, participam de conferências, militam em fóruns da sociedade civil, como os de AIDS e Tuberculose. Atuam em diversos movimentos sociais que lutam por Educação, Saúde, Segurança Pública, Intolerância Religiosa, Diversidade Sexual, Promoção da Igualdade Racial, entre tantos outros.

Nas reflexões de Gramsci destacamos o entendimento de que todos os homens são intelectuais – ainda que não desempenhem socialmente a função de um intelectual – pois todos os homens desenvolvem uma atividade intelectual que contribui para a manutenção ou a transformação de uma determinada visão de mundo (GRAMSCI, 1968, p. 8). Entretanto, ele diferencia os 'intelectuais orgânicos', constituintes de um determinado grupo social, dos 'intelectuais tradicionais' (GRAMSCI, 1968, p.13). Para Gramsci, no entanto, o papel desse intelectual pode ser modificado, através de uma transformação em sua forma de inserção, que passa a ser orgânica em relação a determinado grupo ou classe. Somente assim há a possibilidade da concretização do papel do intelectual enquanto agente transformador.

O autor enfatiza a dimensão de inserção na práxis para o adequado desenvolvimento de pensamentos e ideias, sempre referidos à prática. O conceito de 'filosofia da práxis' de Gramsci traz ferramentas para se pensar o quanto a prática pode ser transformadora e instrutora: é a partir da vivência, da experiência que transformamos as coisas, nos modificamos, e assim transformamos as relações em nossa volta. Nesse sentido, a prática de que estamos tratando, pode ser potencialmente transformadora de determinadas condições, ainda que singulares e pontuais.

Fundamentada nessa argumentação podemos compreender esse significado e sentido para essas mulheres de referência em suas favelas. O conhecimento através das questões que se expressam no conjunto da vida social transforma-se em ferramenta política capaz de produzir mudanças. A favela pode ser considerada uma unidade micro ou macro, dependendo da perspectiva que se pretende olhar ou intervir. Mas ela existe e com ela um conjunto de desigualdades expressas na vida social e objetivada no senso comum de como se reconhece que "favela é favela" desde sempre.

A este lugar e suas múltiplas relações constroem-se as redes, que se permeiam das territorialidades e/ou os chamados territórios-redes (BAUMAN, 2005; HAESBAERT, 2002; CASTELLS, 1999). Nessa perspectiva, é um desafio pensar a favela enquanto lócus de convergência e circulação de interesses diversos, permeado por um dispositivo de envolver diferentes segmentos que se conectam.

Esses conceitos se traduzem na prática dessas mulheres, que é territorialmente marcada pela sua história de pertença à favela, mas que se ampliam no ativismo, no compromisso político, no exercício de um trabalho de desenvolvimento comunitário, que se (multi) territorializa por suas falas e ações.

São inquietas e reivindicam para si a condição de sujeito coletivo: são "... atores que partilhem de um conjunto de noções, valores e crenças subjetivas igualmente comuns e que estejam movidos por vontade coletiva" (COUTINHO, 1989, apud YAMAMOTO, 2007, p. 402).

Elas constroem suas trajetórias pautadas pelo inconformismo, alicerçando outros espaços subjetivos e sociais. Fizeram e fazem a diferença nos seus locais de moradia e de trabalho. Percorreram caminhos diversos, transitaram na pobreza. Mas, saem do seu lugar, tornaram protagonistas de histórias pessoais e coletivas de coragem, determinação e enfrentamento.

Entre as passagens adjetas com a vida na favela, suas lutas as transformam numa constelação de experiências, produção de saber, modo de fazer política. Transforma sua ação ou ativismo social numa agenda comungada. Ela é um sujeito político porque, sendo coletivo, sai da esfera privada, da família, da casa para uma atuação ampliada no conjunto das demandas sociais expressas no cotidiano da favela.

Tem na solidariedade e na luta permanente por justiça social os fundamentos da sua práxis cotidiana — que se estende do sentido mais maternal e fraterno ao enfrentamento da luta política e militância nos movimentos sociais.

Por caminhos diferentes essas mulheres desenvolvem projetos e ações, e pretendem outros que gerem mudanças substantivas, permanentes, que tenham bases transformadoras e gerem mudanças estruturais nas vidas das pessoas. Com qualidade de vida e consciência social as pessoas pleitearão seus direitos, essa é a utopia.

# **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS OU PARCIAIS**

Com um poder que é político não estatal, as mulheres de referência aqui descritas estão inseridas em organizações sociais de base comunitária e embora distribuídas geograficamente por várias favelas há algo que as une - este "algo" é o desejo permanente e inquieto de mudança, de subversão de uma ordem falaciosa, de transformação de uma realidade injusta.

Elas construíram suas trajetórias pautadas pelo inconformismo, alicerçando outros espaços subjetivos e sociais. Fizeram e fazem a diferença nos seus locais de moradia e de trabalho. Suas falas nos importam particularmente, por falarem de si mesmas, enunciando-se do lócus de suas próprias histórias de vida. Percorreram caminhos diversos, transitaram na pobreza. Mas, saem do seu lugar, tornam-se protagonistas de histórias pessoais e coletivas de coragem, determinação e enfrentamento.

Isto posto, o que desejamos foi aprofundar o entendimento do que chamamos de "feminização do poder" (FONSECA; PAGNOCELLI; MAGALHÃES, 2008) nas favelas. Baseando-nos nessa premissa este processo que vem ocorrendo nestes territórios nos remete a permanente atenção, uma vez que este pode ser compreendido como um processo histórico da conquista feminina. Emergem e "... ocupam um lugar na história" (RICH, 2002 apud RAGO, 2013, p. 313) o que nos remete as provocações de Foucault (1979) quanto a ruptura, como "... entrada em cena das forças (...) o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o teatro" (FOUCAULT, 1979, p. 24).

A participação das mulheres moradoras de favela nessa ação micropolítica de mobilização local e negociação com o poder público desponta com força e coragem numa pluralidade de lutas e conquistas que atravessam o cotidiano marcado por múltiplas violações no que tange a garantia de direitos.

Examinar as tensões, representações e práticas das mulheres nesses contextos de exercício e consolidação do poder no âmbito local nos inspira, bem como examinar experiências participativas das lideranças femininas nas organizações de base comunitária e na construção de espaços de luta por políticas públicas que asseguram garantia de direitos em prol da sua cidadania e dos demais moradores.

Ao referenciarmos a essas mulheres, homologamos falar da mulher negra, predominantemente, como sujeito político tão sinérgico a ela. Mas a questão de classe precisa ser relacionada às condições sociais a que estão submetidas desde sempre as mulheres pobres. Olhar a favela pela perspectiva da mulher, sob o olhar da moradora que atua como gestora/mediadora/liderança comunitária e que é protagonista de uma nova cena política e social faz desse lugar outro lugar.

Estão sempre comprometidas com as lutas comunitárias e populares, inventam e reinventam novas formas de fazer e "resolver a vida"; portanto, transformam o vivido em novas formas de escrever a história — sua e dos outros que as cercam.

Acreditamos que haja uma infinidade delas espalhadas pelas favelas do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo, onde as condições de subalternidade se expressa e onde as políticas públicas estão aquém das demandas do povo. Por essas e outras razões é que podemos afirmar que a "feminização do poder" é, de fato, um movimento que emerge no cenário atual, compreendendo que há um protagonismo da mulher em condições de subalternidade.

## **REFERÊNCIAS**

AVELAR, Celso. Formação de redes pelas organizações sociais de base comunitária para o desenvolvimento local: um estudo de caso da Cidade de Deus. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) — Coppe, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BAUMAN, Zigmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CANTO, Vanessa Santos do. Mulheres negras e relações de poder. In: FONSECA, Denise Pini Rosalem da; LIMA, Tereza Marques de Oliveira (Org). **Outras Mulheres:** mulheres negras brasileiras ao final da primeira década do século XXI. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em Rede**. Trad. Roneide Venancio Matter. 6.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FERNANDES, Fernando Lannes. **Violência, medo e estigma**: efeitos sócioespaciais da "atualização" do "mito da marginalidade" no Rio de Janeiro. 2009. 505 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

\_\_\_\_\_. Os jovens da favela: reflexões sobre controle e contenção sócio-espacial dos párias urbanos no Rio de Janeiro. Convergencia. **Revista de Ciencias Sociales**, San Pedro, v.19. n. 59, p. 159-186, Mayo/Ago. 2012. Disponível em: <a href="http://www.redalyc.org/articulo">http://www.redalyc.org/articulo</a>. oa?id=10521880007> Acesso em: 22 nov. 2014.

FONSECA, Denise Pini Rosalem da; LIMA, Tereza Marques de Oliveira (Org). **Outras Mulheres**: mulheres negras brasileiras ao final da primeira década do século XXI. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012.

FONSECA, Denise, PAGNOCELLI, Daniela Santos Machado; MAGALHÃES, Monique Lomeu. Feminização do Poder. **Revista Praia Vermelha**: estudos de política e teoria social: PPGSS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. Tradução de Roberto Machado. 7 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **Sobre Educação**: diálogos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. Empoderamento e participação da comunidade em políticas Sociais. **Saúde e Sociedade**, v.13, n.2, p.20-31, maio/ago. 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. Rio de Janeiro: Contexto, ed. UFF, 2002.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos**: o breve século XX. Tradução Marcos Santarrita. Revisão técnica Maria Celia Paoli. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Conceitos**. Disponível em: <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm</a>>. Acesso em: 9 maio 2013.

MELLO, Maria Lucia Vidal. **A arte de ser mulher**: rupturas com restrições de gênero nas histórias de vida de mulheres. 2006. 381 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares de Psicossociologia das Comunidades e Ecologia Social)–Instituto de Psicologia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

PRETECEILLE, Edmond; VALLADARES, Lícia. **A desigualdade entre os pobres:** favela, favelas. Projeto CNRS/CNPq - Reestruturação Econômica e Social das Grandes Metrópoles e Formação de Políticas Urbanas Modernas e do Projeto Pronex Metrópoles Desigualdades Socioespaciais e Governança Urbana. Ippur/UFRJ, Iuperj/UCAM, CSU/CNRS, 1999.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se**: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 22ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SILVA, Jailson Souza. **Um espaço em busca de seu lugar**: as favelas para além dos estereótipos. [s.l.]: Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2002. Disponível em:

<a href="http://iets.inf.br/biblioteca/Um\_espaco\_em\_busca\_de\_seu\_lugar.PDF">http://iets.inf.br/biblioteca/Um\_espaco\_em\_busca\_de\_seu\_lugar.PDF</a>>. Acesso em: 10 maio 2015.

\_\_\_\_\_. (Org). **O que é favela, afinal**? Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.

SOARES, Rafael Gonçalves; SIMÕES, Soraya Silveira; FREIRE, Leticia de Luna. A contribuição da Igreja Católica na transformação da habitação popular em problema público na França e no Brasil. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 31, p. 97-120, 2010. Disponível em <a href="http://www.scielo.org.ar/pdf/cas/n31/n31a05">http://www.scielo.org.ar/pdf/cas/n31/n31a05</a>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

TOURAINE, Alan. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Tradução de Gentil Avelino Titton. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

TELLES, Vera da Silva; CABANES, Robert. (Org.). **Nas tramas da cidade**: trajetórias urbanas e seus territórios. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

VALLADARES, Licia. A Gênese da favela carioca: a produção anterior às Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.15, n.44, p. 5-34, 2000.

\_\_\_\_\_. **A invenção da favela**: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UNB, 1999.

YAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo, Cortez, 2007.

TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação Empresarial/Comunicação Institucional.**5. ed.São Paulo: Summus, 1986.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p148-159

# MULHERES, EDUCAÇÃO E CULTURA: UM ENFOQUE FEMINISTA

## WOMEN, EDUCATION AND CULTURE: A FEMINIST APPROACH

Manuela de Souza Leite\*

Resumo: O presente artigo apresenta um panorama sobre a necessidade de um diálogo mais abrangente nas discussões sobre o que é feminismo, como praticá-lo e para quem. O texto propõe não uma unificação de discursos, mas justamente o respeito por sua pluralidade, baseando-se na ideia de que experiências individuais contribuem para o debate coletivo, e exatamente por esse motivo o conhecimento e a fala de todas devem ser consideradas relevantes. A metodologia utilizada foi a análise de discursos de grupos militantes feministas onde frequentemente prega-se mais a segregação e desqualificação dos pensamentos divergentes que a compreensão e valorização da diversidade das experiências.

Palavras-chave: Mulheres. Feminismo. Educação. Cultura.

**Abstract:** This article presents an overview of the need for a more comprehensive dialogue in the discussions about what feminism is, how to practice it and for whom. The text proposes not a unification of speeches, but rather the respect for its plurality, based on the idea that individual experiences contribute to the collective debate, and for this reason the knowledge and the speech of all must be considered relevant. The methodology used was the analysis of discourses of feminist militant groups where the segregation and disqualification of the divergent thoughts are often preached more than the understanding and valorization of the diversity of the experiences.

**Keywords:** Women. Feminism. Education. Culture.

<sup>\*</sup> Graduada em fotografia na UNESA, participou de exposições individuais e coletivas no Mercado Cultural da Praça XV no Rio de Janeiro, no Espaço Cultural Maurice Valansi e na Casa de Cultura Estácio de Sá no Rio de Janeiro e realizou exposições individuais como Esconde Esconde, na Estação Cabo Branco, em João Pessoa, Dekasséguis durante a Fliporto 2011, Indefesos em 2016 no Rio de Janeiro e Prisão Domiciliar no CCJF 2018. Desde 2009 atua também na área de produção cultural, já tendo prestado consultoria, formatado e aprovado diversos projetos em leis de incentivo à cultura. Atualmente continua seu trabalho como professora, fotógrafa e produtora cultural no Rio de Janeiro e em São Paulo.

# 1 INTRODUÇÃO

Um dos maiores problemas dos movimentos que visam a mudança de estrutura e pensamento da sociedade são suas subdivisões. A falta de um discurso alinhado muitas vezes traz uma impressão de pouca coerência e acaba por não deixar claro os objetivos de suas reivindicações.

Entretanto, dentro do feminismo esse não alinhamento de opiniões é justamente a lógica estrutural do movimento. Isso porque se o que buscamos, enquanto mulheres, é o direito à igualdade e a individualidade, é fato que não podemos todas seguir uma mesma diretriz.

O presente artigo propõe uma maior tolerância a multiplicidade de discursos. Respeitando acima de tudo as experiências pessoais de cada mulher independente de seu alinhamento com teorias concretas ou não.

Assim, num primeiro momento defendo essa valorização das experiências individuais e a importância da fala em primeira pessoa numa nova construção de saberes, onde cada sujeito fala por si contribuindo para a prática do respeito a diversas singularidades. Num segundo momento, aponto a necessidade de não polarização de tais manifestações. E por fim, apresento conceitualmente meu trabalho fotográfico, Prisão Domiciliar, onde exponho minha própria rotina doméstica numa tentativa de contribuir para uma mudança na estrutura patriarcal de que os cuidados com o ambiente privado são de responsabilidade exclusiva das mulheres.

#### 2 O CORPO FEMININO

"Somente os homens fazem filosofia; as mulheres servem mais para escrever, quando muito, sobre os fatos de nossa própria condição." (BORDO, 2000, p. 12).

A condição da mulher na produção do saber está diretamente ligada à premissa da fala pessoal e do espaço privado. Na polarizada relação inteligência versus fragilidade, o *Corpo* (escrito com letra maiúscula) abordado por Michel Foucault é abstrato, neutro e universal, já o *corpo* (escrito com letra minúscula)

pontuado por Andrea Dworkin, é visto apenas como um corpo de mulher, um corpo encarnado (do outro). Dworkin era uma mulher, falando do corpo feminino em primeira pessoa, e para a filosofia essa narrativa é considerada relato pessoal, como uma espécie de diário onde se relatam questões de caráter íntimo, por isso a pensadora não recebeu a atenção merecida.

Todos vão ouvir Foucault que fala numa voz universal, filosófica, supostamente neutra. Flávia Biroli, em "Aborto e Democracia", defende, influenciada pelo pensamento de Carol Gilligan (1990, p. 70), que pode haver, sim, uma diferença essencial no discurso entre homens e mulheres. Essa diferença estaria ligada à situação de construção da identidade em que desde o nascimento as mulheres são moldadas para se encaixar numa vida restrita ao ambiente privado. Assim, a chamada "essência do feminino" seria, na verdade, um resultado das marcas de gênero na composição do que é ser mulher. Susan Bordo, em "A feminista como o outro" (2000), pontua que, quando a filosofia é feita por mulheres, não importa quantas e quais questões sejam abordadas, será sempre colocada na condição de reforço da alteridade feminina.

Partindo do conceito proposto por Carol Hanisch (1969) em que ela coloca que o "pessoal é político", levantamos novamente a discussão sobre como relatos pessoais, quando as experiências são similares, trazem a quebra da oposição entre público e privado sugerindo nova abordagem sobre as questões domésticas. Hanish sugere que ouvir, discutir e propor mudanças estruturais nesse cenário é um ato político. Sob influência de diversas artistas, a minha fala em primeira pessoa é uma opção política dentro do conceito de que a experiência individual é válida para a discussão coletiva, e essa escolha não é sensitiva, mas sim metodológica.

Então vamos começar!

#### 3 PERPLEXA

Perplexa. Esse foi o estado em que fiquei enquanto pesquisava algumas referências para este texto e tive a ideia de começá-lo definindo o que seria a palavra "MULHER". Segundo o Dicionário Aurélio, a palavra "Mulher" possui três significados: "1) Pessoa adulta do sexo feminino; 2) Cônjuge ou pessoa do sexo

feminino com quem se mantém relação sentimental e/ou sexual; e 3) Mulher pública: meretriz". Exatamente, Mulher pública: MERETRIZ!

Provavelmente, você está dividindo comigo o sentimento de perplexidade neste momento. E é exatamente sobre este ponto que desejo falar. Faz algum tempo em que venho me perguntando para quem é necessário falar sobre feminismo. O que tenho pensado é que vivo numa grande bolha de conforto e acolhimento onde, no geral, compartilho das mesmas ideias e ideais de meus pares. Natural conviver mais de perto com quem está na mesma linha de raciocínio que a gente, porém acredito que para uma verdadeira mudança é necessário dialogar com as pessoas que pensam diferente, que não tem os mesmo referenciais e conhecimentos.

Uma das questões mais urgentes é justamente entender que a bolha de um mundo de direitos iguais entre homens e mulheres é um nicho. Esse ideal não está para a maioria. A maioria das minhas amigas são mulheres de classe média, com ao menos uma graduação completa, e mesmo assim vejo se manifestar a todo o tempo o desejo de seguir o "curso natural" do amor romântico: o casamento, a maternidade e cuidar da família e do lar. O que mais me espanta nisso tudo é que mesmo vendo o exemplo de outras mulheres que traçaram esse caminho de "sonhos e fantasias" e estão infelizes, as demais parecem desejar cair no mesmo precipício. E isso mais tem a ver com construção social e menos com desejo individual. Ser mulher é uma construção feita por um mundo criado por homens. O que queremos, nossos desejos, nossas funções, tudo foi moldado por uma sociedade onde homens detêm o poder. E só há uma maneira de sair desse mundo em que não se toma decisões de verdade: conhecimento.

O homem da caverna de Platão era feliz ali, protegido dos perigos, dentro daquilo tudo que ele já conhecia. É nossa obrigação como "libertas" das convenções sociais (ou ao menos de algumas delas) parar de fantasiar e romantizar o aprisionamento do sexo feminino. A solução é muito simples: fale a verdade. Não reproduza discursos vendendo falsas felicidades. Fale a verdade! De como nos sentimos sozinhas e abandonadas por todos quando engravidamos. De como nos sentimos sozinhas e presas quando nossos filhos nascem. Que ficar noites sem dormir cuidando da cria leva qualquer uma à loucura. A maternidade é uma tarefa

pesada e cuidar de alguém totalmente incapaz é um dos piores (senão o pior) trabalho do mundo. Pare de sentir medo de não ser uma "boa mãe". Pare de querer ser uma "boa mãe". Pare de tentar caber nessas caixinhas apertadas que deram para você. Vamos parar de reproduzir discursos de uma cultura que nos aprisiona.

Precisamos parar de associar mulheres à maternidade, cultura a museus e educação a escolas. Pense bem se você realmente deseja ser mãe, se cuidar de alguém com amor incondicional, sem descanso e para sempre é o que você deseja da sua vida. Observe atentamente como vivem suas amigas que são mães e não fantasie que com você vai ser tudo diferente porque você estudou mais sobre maternidade, vai colocar seu filho num colégio Montessori e vai tratá-lo com tanto carinho que ele vai te obedecer, te amar e ser aquilo que você espera dele.

Pense bem se ao invés de um desejo pessoal, individual você não está apenas fazendo aquilo que sua cultura espera de você. Que todo o terror sobre o relógio biológico está te atormentando e você tem medo de, se não for mãe agora, vai se arrepender no futuro quando seu corpo parar de produzir óvulos.

A responsabilidade de construção de uma sociedade mais justa e igualitária está nas mãos de todas nós. Não agrega valor à causa continuarmos dividindo nossos feminismos, achando que sua verdade é melhor que as demais e perseguindo e desmoralizando outras mulheres e até homens simpatizantes da causa. Não é dividindo que vamos construir, é somando. Então não vamos olhar com desprezo para as outras mulheres que ainda não "evoluíram" como nós, que ainda não têm os discursos certos na ponta da língua. Vaidade não contribui. Seja realmente é feminista, não apenas individualista de carona com as "manas", com mais intenção de comandar do que compartilhar.

Certamente, a maioria das nossas mães e avós eram feministas, não apenas as que andavam com o livro da Beauvoir debaixo do braço, mas as que se divorciaram, foram para a universidade, para o mercado de trabalho. Essa luta começou há muito tempo, não somos nós, aqui e agora, que nascemos "iluminadas", que estamos transformando tudo. Não separe seu feminismo em gerações e geografias, quando nós aqui nascemos, essa roda já estava girando. Não despreze sua mãe porque ela é uma dona de casa e ainda lava as cuecas do seu pai, lembrese todos os dias que ela lutou muito para que você fosse para a faculdade e não

tivesse a mesma vida que ela. Ela não é uma mulher fraca, ela é uma heroína, lutou por você, empoderou você. Vamos respeitar o que foi feito para tornar este mundo menos pior para as mulheres, e ao mesmo tempo vamos saber ouvir quem está chegando agora. Pessoas jovens não são intelectualmente incapacitadas, isso se comprova quando observamos inúmeras crianças que, quando necessário, são capazes de cuidar de si mesmas e até de crianças menores.

Os jovens não devem ser ignorados por não ter experiência, pelo contrário, se o que buscamos é uma igualdade de direitos, não devemos desqualificar o discurso e as demandas das crianças e dos adolescentes numa estrutura social construída na base da dominação pela força física. O patriarcado exerce seu poder físico sobre todas e todos nós. Shulamith Firestone escreveu em 1976 em "A Dialética do Sexo":

A mãe que quer matar o filho, por causa do que teve que sacrificar por ele (um desejo comum) só aprende a amar essa criança, quando compreende que é tão desprotegida e oprimida quanto ela, e pelo mesmo opressor. Então esse ódio se dirige para fora, e nasce o "amor maternal". (FIRESTONE, 1976, p. 123).

Então a educação não deve vir de discursos verticais sobre certo e errado, tampouco devemos nos supor certos pelo simples fato de sermos mais velhos. A educação, no fim das contas, vem da observação do ambiente e absorção dos valores praticados no entorno. E isso vale para crianças e adultos. Todos nós temos de nos reeducar a cada dia, reaprender a nos portar, reaprender a pensar. A educação não é exclusividade da fase infantil. Se pensássemos mais sobre isso seríamos menos cabeça dura e teríamos menos a "síndrome de Gabriela", que nasceu assim e vai ser sempre assim. Aprender a todo instante faz parte de ser um ser racional e somos racionais durante toda a vida, não podemos deixar todo o aprendizado apenas para a fase infantil.

Não adianta se declarar feminista, mostrar os peitos e reproduzir discursos se quando tudo que almejamos são as posições poder. Não reproduza a cultura que te desfavorece, eduque-se e eduque, empodere-se e empodere. Enquanto estivermos preocupadas em atacar nossas companheiras de luta, o dicionário vai

continuar definindo todas nós "mulheres públicas" apenas como meretrizes. E, acreditem, é o que temos para hoje.

### 4 SOBRE PRISÃO DOMICILIAR

No início de 2017, após alguns anos desgostosa com a fotografia e a arte em geral, resolvi voltar a produzir e concorrer a um prêmio num edital. A ideia já estava formada na minha cabeça, cabia a mim apenas escrever o argumento e realizar as fotografias. Mas os dias foram passando e nada de o trabalho sair, quando finalmente numa tarde me dei conta que eu não conseguia produzir porque sempre que pensava em iniciar a execução do trabalho minha cabeça era ocupada com a necessidade de primeiramente cumprir com minhas obrigações domésticas.

Muita coisa mudou no mundo desde os anos 1960 quando iniciou um movimento feminista mais explícito e engajado. Nós mulheres já frequentamos universidades, estamos, mesmo que de forma ainda desigual, no mercado de trabalho, o casamento e a maternidade não são mais nossas únicas opções na vida e podemos desfrutar de inúmeros direitos novos que desde o tempo das nossas avós têm sido conquistados. Porém, a cultura não pode ser mudada do dia para a noite, nem em algumas poucas décadas.

Sessenta anos após o início da revolução feminista, a questão cultural do que é trabalho feminino ainda está em transformação. E isso significa, entre outras coisas, que, mesmo nós mulheres que já nascemos num mundo mais propício à liberdade, ainda temos amarras culturais muito difíceis de ultrapassar. Esse tal "serviço de mulher" parece atingir a todas nós, como pontua Simone de Beauvoir (2009):

Lavar, passar, varrer descobrir os flocos de poeira escondidos sob a noite dos armários é recusar a vida, embora detendo a morte: pois num só movimento o tempo cria e destrói; a dona de casa só lhe apreende o aspecto negativo. Sua atitude é maniqueísta. A característica do maniqueísmo não é somente reconhecer dois princípios, um bom e outro mal: é afirmar que o bem se alcança pela abolição do mal e não através do movimento positivo; [...] Toda doutrina da transcendência e da liberdade subordina a derrota do mal ao progresso para o bem. Mas a mulher não é chamada a edificar

um mundo melhor; a casa, o quarto, a roupa suja, o assoalho são coisas imutáveis: a única coisa que ela pode fazer é expulsar indefinidamente os princípios maus que nelas se introduzem: ela ataca a poeira, as manchas, a lama, a imundice; combate o pecado, luta contra Satã. Mas é um triste destino ter que rechaçar continuamente um inimigo, ao invés de se voltar para metas positivas; com frequência a dona de casa suporta-o com ódio.

Mesmo "livres" para sair do ambiente privado, os cuidados com ele ainda competem a nós. E mesmo que estejamos aproveitando os deleites da vida pública, a carga mental de responsabilidades com a casa e a família ainda nos mantêm presas a vassouras e panelas. Aliados a esse excesso de demandas de trabalho, estão a falta de visibilidade e a baixa gratificação do trabalho doméstico que tem sido motivo para o aumento de transtornos mentais em mulheres na sociedade atual:

Um relógio que desperta todos os dias para um ritmo interminável em que a cadeia de dependência tem que ser exercida à exaustão. A poeira renovada. Os copos sujos. Os pratos sujos. As roupas sujas. As roupas limpas para passar. As providências materiais que cada um da família exige. A sequência permanece. Moto Contínuo. (LOPES, 2016, p. 240)

Desde o início da Revolução Industrial e a inserção das mulheres no mercado formal de trabalho, surgem relatos de acúmulo de funções por parte das mulheres, que conquistam o direito ao trabalho remunerado, mas continuam como únicas responsáveis pelos cuidados com o lar. Em "A Mulher no Trabalho", de Evelyne Sullerot (1970, p. 130), encontra-se a problemática entre mulheres na segunda década do Século XX:

Em Saint-Nazaire, no fabrico de cartuchos, a metade delas trabalha das seis horas da noite às seis horas da manhã, com uma hora de repouso, a meia noite, isto é, doze horas de serviço e onze horas de trabalho. Durante o dia, têm que cuidar dos filhos, fazer os trabalhos domésticos, comprar os víveres.

Dentro do mundo da arte, Linda Noclin levantou a questão sobre o conceito de gênio artístico no seu texto "Por que não existem grandes mulheres artistas", de

1971, em que coloca na mesa de diálogo as condições favoráveis para produção artística dos grandes mestres da pintura.

Coloco agora em questão 47 anos depois de Noclin: em algum momento as mulheres terão verdadeiramente condições de se dedicarem à produção da arte da mesma forma que os grandes gênios artísticos? Poderemos pintar um quadro genial enquanto pensamos na louça que está na pia esperando ser lavada? Poderemos ser vanguarda num movimento enquanto a roupa precisa ser recolhida e passada? Poderemos finalizar o argumento sobre nosso trabalho enquanto precisamos fazer o almoço e alimentar nossa família? O mundo do mercado de trabalho nos fora aberto, falta, entretanto, nos desvincular mentalmente da beleza do papel de "boas donas de casa", título que foi "dado de presente" e que carregamos pela vida como escravas conformadas e agradecidas.

Vivemos num contexto em que a mulher ainda é tida como responsável pela organização e pelo funcionamento do espaço doméstico. Com belos elogios e estímulos forjados, nossa cultura ainda nos mantém com a barriga quente à beira de um fogão. Ana Maria Maiolino em sua instalação "Arroz e Feijão" em 1979, "[...] transformou o espaço de exposição em uma área de acolhimento e de um tipo de intimidade que se faz à mesa, por meio do gesto extremamente generoso, feminino e maternal de dar de comer, de alimentar o outro." (BARROS, 2016). Ainda que este trabalho esteja inserido num conceito modernista de antropofagia, não há como desvinculá-lo de uma leitura política se o analisarmos do ponto de vista de um relato da própria autora que se sentiu incomodada ao ser silenciada e colocada no papel de "mulher", alimentadora e servil durante uma reunião de artistas em sua própria casa. Uma década antes, Wanda Pimentel, ainda no início de sua carreira, realizou o trabalho "Envolvimentos", em que mescla fragmentos do corpo de uma mulher a objetos tipicamente domésticos e relacionados ao universo feminino. Mesmo com a temática da angústia dessa amálgama corpo versus lar, críticos e curadores insistem em reduzir seu trabalho à questão estética da abstração geométrica. Porém, no contexto em que foi produzido, este trabalho deveria ser considerado vanguarda de questões políticas do movimento de arte feminista brasileiro.

Levar o espaço privado doméstico para o ambiente público de uma galeria de arte soa como um grito de revolta de muitas mulheres artistas. Uma das pioneiras

em publicações feministas afirma que advoga pelo seu sexo, não por si mesma (WOLLSTONECRAFT, 2016). Dentro desta linha de pensamento coletivo, a exposição Woman House, de 1972, liderada por Judy Chicago e Mirian Schapiro, trouxe questões que abordavam as experiências de gênero das mulheres. Com caráter essencialmente colaborativo, a exposição apresentou, dentro do espaço de uma casa experiências pessoais das artistas que foram transformadas em obras de arte, trazendo para discussão a situação que vive a maioria das mulheres, antes isoladas em suas casas, mas agora compartilhando, reconhecendo buscando transformar esse ambiente.

Anterior ao Central-Core-Imagery de Judy Chicago e outras artistas da costa oeste americana, destacamos o trabalho de Louise Bourgeois, "Femme Maison", de 1947, em que ela apresenta figuras de mulheres que trazem uma casa no lugar da cabeça. A série encaminha o expectador ao desconforto feminino com a carga de trabalho doméstico, Bourgeois sugere acontecer uma fusão entre a mente feminina e o lar, como uma espécie de aprisionamento mental que mantêm presas a essa carga inclusive mulheres "livres".

É importante também citar trabalhos como Laundry Works, de 1977, em que mulheres artistas realizaram performances que duravam o tempo de uma lavagem de roupa para enfatizar o tempo que se perde realizando esse tipo de tarefa. Apesar do projeto ter recebido um valor baixíssimo para execução, ainda foi criticado pelo governo por ser "dinheiro jogado fora", demonstrando mais uma vez o quanto o trabalho doméstico é tido pela sociedade como algo irrelevante. Em retaliação à declaração de Ronald Reagan, essas artistas foram para edifícios federais e fizeram limpeza desses espaços como forma de chamar a atenção para as atividades que as mulheres realizam diariamente no lar e que não recebem nem remuneração nem reconhecimento por isso. Nesse contexto, outra artista que foi bastante clara sobre seu descontentamento com a carga de trabalhos domésticos imposta às mulheres foi Mierle Laderman Ukeles. Em seu trabalho *Maintenance Art Works* – realizado entre 1969 e 1980 –, Mierle deslocava os afazeres do ambiente privado para espaços públicos, questionando os limites entre a execução de tarefas cotidianas e o fazer artístico.

No Brasil, temos nessa linha os videoartes de Letícia Parente, como "Tarefa 1". Essas artistas já levantavam essas questões no fim dos anos 1960, e ainda hoje a situação de sobrecarga de trabalho feminino, público e privado, não mudou muita coisa. Ainda se faz necessário o debate sobre o tema visto que a mentalidade de que o ambiente doméstico é responsabilidade da mulher ainda é vista como algo natural.

No trabalho "Prisão Domiciliar", proponho um antiensaio de uma fotógrafa dona de casa ou uma dona de casa fotógrafa, dividida entre o caos doméstico que aprisiona e impede a produção artística e intelectual e a busca pela libertação da prisão mental que é nossa própria casa. A poética de "Prisão Domiciliar" é uma realidade expressa em autorretratos de uma mulher prisioneira de uma cultura que sufoca, limita e impede o desenvolvimento de qualquer processo criativo. Apresento uma sequência de imagens repetitivas, maçante e clichê, assim como todo trabalho doméstico, onde pretendo tornar público um trabalho invisível, esquecido e silenciado pela sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

As experiências pessoais são relevantes a partir do argumento de que o discurso é individual e cada pessoa carrega, em sua fala, sua vivência e sua ideologia. Sendo assim, numa construção de igualdade de gêneros, também deve ser pontuada a importância da diversidade de pensamentos, caso contrário, corremos o risco de sempre estarmos reforçando a alteridade feminina.

A educação não deve vir de discursos verticais sobre certo e errado, a responsabilidade de construção de uma sociedade mais justa e igualitária é de todas e todos. Não agrega valor à causa continuarmos dividindo nossos feminismos e desqualificando o conhecimento individual de outras mulheres. Portanto, compartilhar saberes envolve um modelo de comunicação bastante civilizado: ouvir e ser ouvido com empatia e respeito.

## **REFERÊNCIAS**

BARROS, Roberta. **Elogio ao Toque**: ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Relacionarte, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Tradução de Ségio Miliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flávia, Aborto e Democracia, São Paulo: Alameda, 2016.

BORDO, Susan. A Feminista como o outro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, 1. sem. 2000. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9853/9086">https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9853/9086</a>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

DWORKIN, Andrea. Woman Hating. EUA: Plume, 1976.

FIRESTONE, Shulamith. **A Dialética do Sexo**: um estudo da Revolução Feminista. Tradução de Vera Regina Rabelo Terra. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**: Psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta. Tradução de Nathanael C. Caixeiro.Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

HANISCH, Carol. O Pessoal é Político. Art. Nova York, 1969.

LOPES, Mônica Sette. **O Feminino e o Trabalho Doméstico: Paradoxos da Complexidade**. In: BORGES, Maria de Lourdes; TIBURI Márcia (Org.). **Filosofia**: machismos e feminismos. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. p. 231-252.

SULLEROT, Evelyne. **A Mulher no Trabalho**: História e Sociologia. Tradução de Antônio Teles. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1970.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos Direitos da Mulher**. Tradução de Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p160-199

# MULHERES ENTRE - VISTAS: UM *CONVERSARE* INTERGERACIONAL

#### INTER-VIEWS WOMEN: AN INTERGENERATIONAL CONVERSATION

Maria Alice Costa\* Naiara Coelho\*\* Monique Rodrigues Lopes\*\*\* Maria Alzira de Oliveira Noli\*\*\*\*

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o feminismo, a partir da história de vida de quatro mulheres nascidas em três diferentes décadas (1930, 1960 e 1990); e, com distintas percepções sobre o que é ser mulher e o feminismo. Essas mulheres entrevistadas são as autoras deste artigo. Partimos da metodologia de entrevista estruturada e da história de vida como fonte de resgate e registro da memória das experiências dessas mulheres. Nesse sentido, este artigo poderá vir a colaborar na interlocução intergeracional e em análises comparativas de diferentes posicionamentos geracionais. Estaremos focadas nos relatos e percepções pessoais sobre o feminismo; o poder hegemônico masculino; e, sobre o ser, viver e sentir-se mulher num mundo machista. Esta entre-vista permitirá o compartilhamento das narrativas culturais dessas mulheres e seus pontos de vistas. Encontrar um denominador comum sobre o que é o feminismo entre as três diferentes gerações contidas neste artigo, será o desafio de nossa análise realizada através da interseção e da triangulação dos diálogos construídos organicamente entre elas.

**Palavras-Chave**: Feminismo. Mulheres. Entrevista intergeracional. Machismo. Memórias.

**Abstract:** This article aims to analyze feminism, from the life history of four women born in three different decades (1930, 1960 and 1990); and with different perceptions about what it is to be a woman and feminism. These women interviewed are the authors of this article. We start from the methodology of structured interview and the history of life as a source of rescue and record of the memory of the experiences of

<sup>\*</sup> Maria Alice Costa é cientista social (UFF), mestra em Ciência Política (UFF), doutora em Planejamento Urbano (UFRJ/IPPUR) e pós-doutorado em Sociologia (CES/Universidade de Coimbra). Ela é orientadora de Monique Lopes e Naiara Coelho em suas dissertações de Mestrado sobre o Feminismo, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF).

<sup>\*\*</sup> Naiara Coelho é bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Campus Maringá), advogada, membra do Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques e exconselheira do Conselho da Mulher de Maringá-PR, pelo mesmo Instituto.

<sup>\*\*\*</sup> Monique Lopes é historiadora pela Universidade Federal de Viçosa-MG e graduanda em Direito pela Universidade Estácio de Sá (Niterói).

<sup>&</sup>quot;Maria Alzira de Oliveira Noli é professora de geografia aposentada. Agradecemos imensamente o aceite de Maria Alzira Noli para participar desta entrevista/conversa, na medida em que sua participação representa uma outra geração que enriquece, sobremaneira, este artigo.

these women. In this sense, this article may collaborate in intergenerational interlocution and in comparative analyzes of different generational positions. We will be focused on personal accounts and perceptions about feminism; male hegemonic power; and about being, living and feeling like a woman in a sexist world. This interview will allow the sharing of the cultural narratives of these women and their points of view. Finding a common denominator about feminism among the three different generations in this article will be the challenge of our analysis through the intersection and triangulation of the dialogues constructed organically between them.

**Keywords:** Feminism. Women. Intergenerational Interview. Chauvinism. Memoirs.

.

# 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo registrar a história de vida de quatro mulheres vividas em três diferentes décadas do século XX (1930, 1960 e 1990); nesse sentido, com diferentes percepções sobre o que é ser mulher e o feminismo. Partimos da metodologia de uma entrevista estruturada, a partir do diálogo e a interseção da história de vida dessas mulheres que estarão pensando e repensando a produção dos sentidos que possuem sobre o **ser mulher**, em suas diferentes gerações e dimensões. Acreditamos que o registro de suas vidas, possa vir a colaborar na interlocução intergeracional e, em análises comparativas sobre a maneira como diferentes gerações percebem o feminismo; o poder masculino; e, sobre o ser, viver e sentir-se mulher num mundo estruturalmente machista.

Para alguns historiadores mais tradicionais, a memória não é digna de crédito como fonte histórica, na medida em que a memória pode ser distorcida e influenciada por versões coletivas. Segundo Jacques Le Goff (1992), este não é um problema metodológico. Para o autor, a memória é uma construção psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, que nem sempre é somente aquela do indivíduo. A memória representa um coletivo de memórias de pessoas inseridas em determinados contextos familiares, sociais, culturais e econômicos. Desta forma, recordar representa a rememoração de acontecimentos, situações e de pessoas situadas em outros tempos e lugares. Porém, é o tempo presente nas entrevistas que serve de ponto de partida para a rememoração. Voltar no tempo é um exercício que necessita de um constante ir e voltar, pois, cada lembrança ancora-se a um momento do presente.

Para Halbwachs (1990), a lembrança é uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente e reconstruções do passado. Nesse sentido, este artigo parte do pressuposto que é preciso reconhecer as memórias individuais das mulheres, entrevistadas neste artigo, que são construídas a partir de vivências que elas experimentaram no curso de suas vidas, no interior de seus grupos sociais. Essas vivências não são únicas. Elas representam lembranças e

vivências coletivas de muitas outras mulheres de seu tempo e, de cada grupo e classe social à qual pertencem.

Portanto, este artigo reconhece que entrevistar é estabelecer uma relação comunicativa. Buscaremos as singularidades de suas trajetórias pessoais e da visão de mundo de cada colaboradora. Estaremos conversando. *Conversare* significa se virar junto para alguém ou virar sua atenção para outra pessoa. Isso remete-nos o sentido de liberdade de expressão e democracia: reconhecer e respeitar o pensamento de cada pessoa.

Desta forma, pretendemos propiciar a materialidade de um diálogo intergeracional com diversas percepções, que possa vir a contribuir para a expansão de diálogos democráticos entre mulheres de diferentes etapas e experiências de vida. Neste artigo, a entrevista acontece entre quatro mulheres: duas jovens nascidas na década de noventa (Naiara e Monique); uma de meia idade nascida nos anos sessenta (Maria Alice); e, a outra da terceira idade, nascida na década de trinta (Maria Alzira). Naiara e Monique são mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Naiara, feminista e paranaense, tem 25 anos, é nascida e criada em Maringá e se identifica como negra de pele clara, por compreender que, no Brasil, questões raciais são permeadas pelo "colorismo". Ela, como mestranda, pesquisa a participação das mulheres na política, pela ótica das Teorias Feministas.

Monique é feminista, tem 28 anos, mineira da cidade Rio Pomba, e se considera parda e também defende os pressupostos do **colorismo**. Hoje, como mestranda, pesquisa políticas públicas na construção de direitos para mulheres. Maria Alice tem 55 anos, carioca e considera-se branca, neta de bisavó alemã e neta de avó austríaca. Mas, tem grande identificação com a herança indígena, e é professora há 42 anos. Maria Alzira de Oliveira Noli é branca e tem 88 anos. Ela é

<sup>1</sup> O **colorismo** destaca um tipo de discriminação que é baseada no fenótipo das pessoas, ou seja,

pessoas de maior *status* social, do que pessoas de pele mais escura, da mesma raça ou etnia. Para saber mais sobre o **colorismo** ver: HUNTER (2007).

quanto mais características negroides, maior o preconceito; e, quanto mais características brancas/europeias, menor a discriminação. Segundo Margareth Hunter (2007), as pessoas de pele mais clara desfrutam de privilégios substanciais que ainda são inatingíveis aos seus irmãos e irmãs de pele mais escura. Desta forma, a história tem nos mostrado que pessoas de pele clara ganham mais dinheiro, frequentam por mais tempo a escola, vivem em bairros melhores e casam-se com

geógrafa, especialista em Política Internacional e foi professora de História e Geografia por 30 anos. Ela adora fazer festas com a família, vai ao teatro, viaja, frequenta cursos de inglês e piano, assiste a filmes, encontra-se com as amigas, discute política, adora beber vinho, comer chocolate e, vive intensamente.

Essa diversidade etária de nossas autoras e entrevistadas é de suma importância para o reconhecimento geracional das mulheres. A trajetória histórica feminista contou, majoritariamente, com o movimento de mulheres jovens. Contudo, observamos que as reivindicações "feministas" se reinventam no tempo, ainda que estejam longe de se concretizarem em sua plenitude. A socióloga Dulce Whitaker (2007), nos alerta sobre culturas que supervalorizam a juventude e acabam por produzir a perda do poder de pessoas mais velhas. Em seu trabalho, a autora contribui para desestigmatizar a velhice, principalmente no Brasil, nos mostrando que as mulheres idosas não estão, hoje, somente sentadas no sofá vendo a vida passar. Elas estão ativas, reveem posições, reformulam atitudes e reparam erros; na medida em que estão em constante trabalho de memória. Portanto, as mulheres idosas precisam também ser reconhecidas pelo universo jovem feminino. As mulheres mais velhas também precisam ser desestigmatizadas e ouvidas, ocupando os espaços públicos com respeito e dignidade.

Na trajetória histórica do movimento feminista, podemos visualizar – ainda que não haja um consenso generalizado - três dimensões ou ondas<sup>2</sup> distintas do feminismo no contexto internacional. A primeira onda foi impulsionada a partir do movimento sufragista do século XIX até o final da II Guerra Mundial, época onde pode-se observar o significativo papel desempenhado pelas mulheres na economia, enquanto os homens foram para a guerra. A segunda onda feminista emergiu a partir dos movimentos feministas nos EUA e Europa da década de 60, gerando debates mais globais. A terceira onda tem sido tradicionalmente considerada a partir do Ano Internacional das Mulheres em 1975 e da "Década da ONU para as Mulheres". Segundo Céli Pinto (2003), essas três ondas explicadas de maneira

do termo "onda" e "dimensão" ver: ALVAREZ (2003).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Utilizamos as categorias "ondas" e "dimensões" nesse artigo. Contudo, entendemos como mais adequado o uso do conceito "dimensão". Acreditamos que, a importação de categorias coloniais para a explicação de fenômenos ocorridos na América Latina, não consegue abarcar as especificidades e nuances próprias desses locais; e, por isso, exigem categorias próprias. Para saber mais sobre o uso

genérica, buscam evidenciar momentos de mudanças substanciais na sociedade, cada uma delas com reivindicações e estratégias específicas.

Nas primeiras décadas do século XX, a onda feminista foi marcada pela luta do direito ao voto e profissionalização das mulheres, baseando-se numa vertente feminista liberal ou do feminismo da igualdade. A principal estratégia das mulheres dessa época era afirmar que homens e mulheres são iguais e, por isso, deveriam ter as mesmas oportunidades, sem críticas diretas à estrutura de dominação. Fundamentadas pelo pensamento liberal e embasadas em questões como a autonomia individual, ficaram conhecidas como sufragistas, dada a luta e conquista do direito ao voto. Apesar da ausência de crítica com relação à estrutura patriarcal, a luta dessas mulheres constituiu um passo importante para a conquista formal de direitos civis e políticos. As mulheres que compunham essa primeira onda eram, em sua grande maioria, brancas de classe alta e escolarizadas, o que representava um número bastante restrito da sociedade brasileira.

A segunda onda, a partir da década de 1960, teve uma abertura significativa para os movimentos populares, mulheres trabalhadoras e de classe mais baixa, mudando, portanto, de forma significativa o perfil dos grupos feministas e de mulheres que lutavam por seus direitos. Elas eram acadêmicas, militantes políticas, sindicalistas e donas-de-casa que tiveram suas/seus filhas/filhos e maridos perseguidos, presos ou mortos em guerras e, em países que viviam em uma ditadura. Nesse período, prevaleceu o chamado feminismo da diferença, por meio do qual as mulheres apontavam justamente o que as diferenciava dos homens para legitimar suas demandas. Dada a sua base popular, uma das vertentes feministas de destaque nesse período, foi o feminismo marxista, que inclui a análise da exploração do proletariado e a opressão que as mulheres sofriam. Nesse momento, com o advento da criação da pílula anticoncepcional e da revolução sexual, abre-se a discussão sobre sexualidade, liberdade sexual e de um maior controle sobre a maternidade.

Em 1985, no Fórum de ONGs (organizações não governamentais) que marcou o fim da "Década das Nações Unidas para as Mulheres", foi lançada uma das redes feministas mais influentes nas duas décadas seguintes: *Development* 

Alternatives with Women for a New Era (DAWN). O processo de construção de redes feministas esteve em evidência na década de 90, período marcado pelo entusiasmo em torno de redes transnacionais com organizações internacionais, conferências organizadas pela ONU sobre diversos temas, norteados pela crença da importância da valorização dos direitos humanos e do desenvolvimento. Diversas organizações e movimentos da sociedade civil participaram amplamente desse processo por meio de redes nacionais e internacionais, em expansão nos dias atuais.

Esta terceira onda no Brasil, na década de 90, foi marcada de forma mais emblemática pela entrada do poder de mulheres em instituições governamentais, bem como na criação de órgãos específicos para a proteção dos seus direitos, como as Secretarias, Conselhos, Delegacias da Mulher, dentre outras políticas públicas para as mulheres. Nesse período, em particular no mundo acadêmico, passaram a ser discutidas questões como o lesbianismo, a especificidade da opressão que sofrem as mulheres negras e indígenas - através do feminismo de matriz africana e indígena. No Brasil, as mulheres também conquistaram em 1995, a Lei Federal 9.100/95, que determina cotas para a candidatura de mulheres em cada partido ou coligação eleitoral.

Atualmente, algumas autoras tais como, Alvarez (2003); Matos (2010); e, Fraser (2015), chegam a falar que vivemos a "quarta onda feminista". Conforme Marlise Matos (2010), vivemos o "feminismo de rede", onde pautas e reivindicações das mulheres se expandiram e se interconectaram por redes sociais, tanto a partir de movimento de militância feminista, quanto por coletivos de mulheres feministas, de mulheres de organizações governamentais, parlamentares, cientistas, dentre outros movimentos da internet, que formam redes de debate, análises e de reivindicações feministas.

A seguir, iremos ao diálogo entre essas quatro mulheres de diferentes gerações, cores e saberes, acreditando que a polissemia interpretativa pode nos ajudar a **admirar**. Aqui, ressaltamos que não basta tolerar o pensamento e as ideias da outra. Tolerar é apenas aturar a outra como estranha ou exótica. Nesse sentido, o termo carrega, implicitamente, uma postura e uma concepção de estranhamento e, até mesmo, de violência simbólica. Tolerar nos distancia. Olhar junto é diferente,

porque nos aproxima. Capacita-nos a traduzir e compreender as suas experiências e, consequentemente, a ampliar e trocar saberes. **Admirar**, etimologicamente, significa olhar/mirar junto. Admirar é exercitar o olhar da estética e da ética da alteridade. Ver e olhar à luz do fluxo constante e dinâmico do mundo, deriva da percepção da nossa interdependência existencial.

# 2 CONCEPÇÕES SOBRE O FEMINISMO

**MARIA ALICE -** Em que momento da vida, vocês começaram a pensar em Feminismo? E como foi essa trajetória, como mulheres, até resolverem fazer uma Dissertação de Mestrado sobre o Feminismo?

**Monique**: Sempre almejei por buscar formas mais justas de relações sociais, que prezassem pela dignidade humana e que me fizessem compreender a trajetória da humanidade. Por isso me formei historiadora e, no curso, tive contato com o feminismo. Como define Chimamanda Ngozi Adichie (2014, p. 17), "feminista é uma pessoa que acredita na igualdade social, política e econômica entre os sexos". Dessa forma, se fez necessário - para mim - também escrever sobre o feminismo numa perspectiva acadêmica, por ser uma questão que me atravessa das mais diversas formas.

Naiara: Pensar o feminismo academicamente é mais recente pra mim. Começou enquanto eu cursava Direito e, mais intensamente, quando passei a estagiar numa Vara de Violência Doméstica. Porém, entendo que o feminismo está para além dos estudos. Sinto que perceber o mundo como desigual entre homens e mulheres fez parte da minha trajetória de vida, independente da academia. Minha mãe, além de compor grupos sociais de mulheres, sempre foi um exemplo dessa desigualdade e inspiração para eu pensar e lutar por mudanças. Por isso, essa temática tem uma extrema importância, que a levei para a minha vida pessoal, profissional e acadêmica. Durante a graduação, fiz algumas pesquisas sobre temas afins (como a pornografia de revanche e a regulamentação da prostituição). Posteriormente, comecei a atuar no Conselho Municipal da Mulher de Maringá-PR e, pude perceber, o quanto a falta de mulheres no ambiente político limita a possibilidade de

criar/efetivar políticas públicas a nós mulheres. Ter vivenciado o *impeachment* da primeira presidenta do Brasil - observando vários aspectos sexistas, durante o processo; bem como acompanhar a eleição de 2016 do município de Maringá, quando, ao longo de 28 anos, nenhuma mulher havia sido eleita. Então resolvi, me debruçar a pensar sobre a participação e representação das mulheres na política, durante o mestrado.

**NAIARA** - Quando foi que o feminismo passou a ser parte da sua vida? Vocês se lembram de uma pessoa ou situação específica em que o feminismo se introduziu em suas vivências? Como foi isso?

Maria Alzira – Foi quando, adolescente, li a biografia de Marie Curie – a grande física que estudou a radiatividade e primeira mulher a receber um prêmio Nobel. Ela era polonesa, naturalizada francesa. Ainda na Polônia, foi impedida de frequentar um curso superior, devido ao "CRIME" de ser mulher. A partir dessa época, comecei a observar como a mulher era discriminada. Escritoras escreviam com pseudônimo masculino para poderem ter seus manuscritos lidos por editores. Havia carreiras que não eram "próprias" para mulheres. E assim, fui vendo que só pelo fato de ser mulher, a pessoa já levava muita desvantagem no decorrer de sua vida. Desta forma, tomei conhecimento sobre o feminismo a partir do conhecimento desta situação da mulher. Na vida sempre se muda. Viver é isto, seguir em frente, mas nem sempre em linha reta. Mas, essencialmente, achava, e ainda acho, que homens e mulheres têm que ter a mesma oportunidade na vida. Não acho que se deva dar mais chance a um ou a outro.

**Maria Alice** – Meu ativismo feminista se situa na esfera micropolítica do meu poder como filha, irmã, mãe, avó, prima, vizinha, amiga, companheira, citadina, cientista social, professora, fotógrafa e mulher. Sou uma humanista que luta pelos direitos e pelo respeito entre todos os seres humanos. Essa é a minha luta diária, no meu cotidiano. É fato histórico e social, que a maioria dos homens inferiorizam as mulheres. Mas também é fato que existe a opressão sobre negras e negros, pobres

e sobre todos os que são diferentes do "mainstream3". A humanidade é muito doida! O homo sapiens conseguiu evoluir domesticando e escravizando plantas, animais, gente, tribos diferentes e, por aí vai. Desde criança, eu queria ser menino. Achava os meninos maravilhosos, hoje, ainda acho alguns! (risos). Na minha infância, eles inventavam brincadeiras muito mais legais que as meninas da minha rua. Sou a caçula de uma geração só de meninos. Eles sempre me colocavam como "café com leite" e, confesso que, não sei até hoje, se era porque eu era a mais nova ou porque era menina. Eu era ágil, corria, jogava queimado, pique-bandeira, jogo de botão, bolinha de gude, fazia natação, atletismo, karatê e gostava muito de lutar. E as mães das minhas amigas, da rua onde eu morava, diziam para não brincarem comigo, porque eu só andava com meninos. Tenho um irmão, cinco anos mais velho, que lia e lê bastante. Aos 14 anos, eu já lia com ele Nietzsche, Sartre, Kafka, Shakespeare e adorava psicanálise. As amigas adolescentes também não gostavam muito de me chamar para as festas. Minhas amigas me achavam estranha, porque para elas, eu sempre estava com um livro "estranho" nas mãos. Aos 16 anos, me apaixonei. Aos 18 anos já estava na faculdade, com uma filha no meu colo. Durante toda a minha graduação fui bolsista do CNPq. Fazia pesquisa sobre Educação Popular. Nunca fui uma ativista feminista. Foi a Educação, a justiça social, a igualdade e a liberdade que me moviam. Quando entrei para o mercado de trabalho, aos 15 anos, eu era alfabetizadora. Alfabetizei presidiários, empregadas domésticas, porteiros, operários. E sempre fui muito respeitada. Só comecei a sentir mesmo a opressão masculina quando entrei para o mundo acadêmico, já adulta, nos anos noventa. Veja só que contradição! Homens intelectuais, mestres e doutores excessivamente vaidosos e machistas. Como homens com tanto conhecimento podem ser tão opressores? A maioria desses homens, desqualificam mesmo, o trabalho intelectual das mulheres. Um absurdo!

NAIARA - Sua concepção sobre feminismo sempre foi a mesma? De quando você teve o seu primeiro contato, até hoje, quando optou por orientar/fazer pesquisas

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Na tradução literal, *Mainstream* significa "corrente ou fluxo principal". A expressão designa os grupos, estilos e movimentos que são dominantes na sociedade.

sobre esse tema, alguma coisa mudou dentro da concepção que já teve em outros momentos da sua vida?

Maria Alice – Eu sou filha da geração de mulheres que atearam fogo nos sutiãs, controlaram a concepção e lutaram pela liberdade sexual. Sou filha das feministas brancas de classe média. Elas foram de suma importância para alcançarmos um outro patamar de luta pela igualdade de direitos da mulher. O feminismo tocou no meu estômago, há 40 anos atrás, com a divulgação na mídia sobre o assassinato de Ängela Diniz<sup>4</sup>. Em 1979, o assassino Doca Street foi condenado por apenas 2 anos, a serem cumpridos em liberdade. O que mais me chocou na época, eu com 16 anos, foi que parte da população apoiava o assassino em nome de uma moralidade descabida. As mulheres se manifestaram: "Quem ama não mata". Então, comecei a ter o conhecimento da violência física dos homens contra as mulheres, independentemente de classe social. A violência simbólica e psicológica, percebi só mais tarde. Quanto a escolha de orientar jovens em suas dissertações de Mestrado sobre o feminismo, penso o seguinte. O que mais me motiva a orientar pesquisas feministas é a oportunidade de ver jovens mulheres relendo e reconstruindo teoricamente o mundo. Isso me dá esperanças. Há cinco séculos os homens brancos europeus tem nos ensinado a interpretar teoricamente o mundo, nos dizendo o que é democracia, liberdade, igualdade, fraternidade e justiça. Esses ideais, do pensamento único masculino da modernidade, não foram, até hoje, cumpridos em sua totalidade. Portanto, acredito que seja necessário um outro tipo de racionalidade – a da racionalidade feminina ou feminista – que possa vir a romper a hegemonia racional masculina e, fazer emergir outra orientação de pensamento emancipatório às velhas premissas masculinas da humanidade. É hora de ampliarmos o nosso conhecimento e interpretarmos o mundo, a partir das experiências de nós mulheres. Acredito que precisamos de todas as cores e saberes de mulheres, para construirmos epistemologias inovadoras e fortes, por meio de nossas visões. Acho que esse é caminho do século XXI.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ângela Diniz (1944-1976), mineira da alta classe social brasileira, era considerada pela mídia como uma "socielite".

Maria Alice Costa Naiara Coelho Monique Rodrigues Lopes Maria Alzira de Oliveira Noli

**NAIARA** - O que vocês entendem por feminismo e o que vocês acreditam que ele pode fazer/mudar/transformar no mundo? Vocês acreditam que há possibilidade de se ter realmente um caráter feminista entre candidatas e candidatos às eleições brasileiras, bem como pautas/propostas/políticas públicas de cunho propriamente feminista?

Maria Alice - Como disse Heráclito (Olha, cito um homem! Não tenho referências pré-socráticas de mulheres.): "A única coisa constante e permanente na vida é a mudança". A luta das mulheres será de muitos, muitos anos mesmo! Percebo que o mercado (sim, o mercado capitalista!), já compreendeu que falar e defender os direitos das mulheres dá lucro. Existe também um grande mercado para as mulheres negras, as que atingiram a classe média. Eu já trabalhei com Pesquisa de Mercado e a coisa funciona assim mesmo: o que dá lucro! Existe a Teoria do Agendamento<sup>5</sup> que pode explicar isso melhor. Posso exemplificar, de forma análoga, a luta pela abolição da escravatura pela Inglaterra, no século XVIII. Não foram os direitos humanos que estava na pauta do Parlamento Inglês pela abolição e, sim, o potencial do mercado consumidor que surgiria com a liberalização da mão-de-obra. Claro, que na época, ondas humanistas abolicionistas estiveram do mesmo lado. Mas, quem deu a palavra final foi o mercado. Se a sociedade civil se fortalecer e vender bem a ideia, o mercado acata e compra. E digo: acata melhor do que o mercado público, que é feudo ainda de parlamentares homens brancos. O mercado capitalista não se baseia no patriarcalismo, e sim no lucro; contudo, o mercado público, da política eleitoral, ainda se pauta no patriarcalismo, porque acha que a coisa pública pertence a esfera masculina. Defino isso como "patrimonialismo parlamentar feminicida". A violência simbólica às mulheres parlamentares está nas entranhas da Política. E, infelizmente, muitas dessas mulheres ainda ficam acuadas. Felizmente, há um movimento, ainda que incipiente, mas genuíno, de mulheres parlamentares contra

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Teoria do Agendamento (Agenda Setting) explica que os meios de comunicação e seus conteúdos, ao contribuírem para o estabelecimento das agendas políticas e públicas, tem o poder de modelar as representações e as opiniões públicas, utilizando-se de estereótipos para simplificar e distorcer o entendimento de uma realidade, que não está ao alcance do público. Da mesma forma, a Teoria do Agendamento acredita que os poderes judiciário e legislativo tendem a responder aos temas polêmicos, somente depois de os mesmos mobilizarem a atenção pública. Ver: McCombs e Shaw (1972).

isso. Os movimentos sociais de mulheres estão na rua e, pertencem ao mercado eleitoral feminino majoritário e em expansão. Contudo, o dinheiro partidário ainda está nas mãos dos homens. Em minha opinião, as mulheres precisam usar toda a sua energia política pulsante não apenas por programáticas dirigidas somente às mulheres; mas sim, uma luta pelo acesso efetivo e de qualidade aos equipamentos coletivos por todas brasileiras e brasileiros, tais como: saneamento básico, saúde, educação, trabalho, habitação, terra, justiça e mobilidade urbana, bem como lutar contra a tamanha desigualdade social e econômica que temos em nosso País. É uma agenda complexa que requer uma diversidade de atores sociais. Acredito que o movimento feminista tem força para pensar e pressionar essa agenda de políticas públicas, de forma ampla. Por exemplo, sou a favor pela legalização do aborto. Mas, se não tivermos uma saúde pública de qualidade, de nada vai adiantar a legalização. Para mim, essas são as agendas que precisam ser fortalecidas no Brasil, por todas nós mulheres brasileiras, feministas ou não.

Maria Alzira – Desde criança, eu não concordava com a maior parte da opinião das mulheres que não davam a devida importância ao papel do homem na vida familiar. Algumas dessas mulheres, viam o marido como chefe de família, desde que tivesse dinheiro para o sustento familiar. Se desse dinheiro, tudo estava bem. Porém, em minha opinião, esse dinheiro poderia ser dado por outra pessoa, por exemplo, um grande amigo, um amante, um avô. Isto é apenas uma contribuição material. O feminismo para mim também é reconhecer o importante papel do pai e do marido: o amor, a compreensão, o afeto que ele dá ou deveria dar aos filhos e à família. Para mim, feminismo é um movimento que visa a igualdade de direitos entre homem e mulher. Quanto à programática política eleitoral, para mim é muito difícil emitir qualquer opinião a respeito das próximas candidatas. Por enquanto, minha resposta é: Não sei!

**MARIA ALICE -** Vocês já pensaram na possibilidade de o Feminismo vir a ser (em algum momento da História) o outro lado do Machismo, atuando da mesma forma, a partir da opressão e dominação das mulheres sobre os homens?

**Monique**: Não, porque o feminismo em si nunca propôs isso. Importa ressaltar que a teoria feminista faz uma distinção entre dois conceitos: **Femismo e Feminismo**. A primeira diz respeito a essa inversão de dominação masculina pela dominação feminina. O Feminismo preza pela igualdade de acesso aos direitos, principalmente, àquelas mulheres que, historicamente, viveram uma situação de opressão e subjugação pelos homens.

Naiara: Não. A concepção do feminismo como o inverso do machismo não é comum a quem compreende as bases do movimento/teoria feminista. Mesmo as vertentes mais radicais, de que tenho conhecimento, não chegam a cogitar chegar ao nível de violência estrutural que o machismo possui. Certa vez li uma frase que dizia: "Se eu quisesse igualdade, agrediria um homem a cada 5min, o que eu quero é o fim das violências contra as mulheres". Acredito que essa frase possa explicar bem a confusão que se faz entre machismo e feminismo. Ela demonstra o uso do termo "igualdade" como provocativo, apresentando a diferença radical entre a consequência do machismo e os objetivos da luta feminista. Um não é o inverso do outro. Seus objetivos não são contrários, são substancialmente diferentes. A finalidade do machismo se define pela dominação e manutenção de privilégios, apenas aos homens; ao contrário, o anseio do feminismo consiste na luta por iguais direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Não se trata da superioridade das mulheres. Por isso, não penso que o Feminismo, um dia, possa vir a operar da mesma forma que o machismo.

MARIA ALICE - Vamos voltar ao tempo. Desde a Antiguidade Greco-Romana, como o berço da Democracia, depois a supremacia da Igreja Católica à formação do Estado Moderno e à consolidação do Capitalismo, a História veio sendo interpretada, contada e disseminada, hegemonicamente, pelos homens europeus. A humanidade tem sido contada como a representação do homem. O pensamento do homem predomina na imagem de temos sobre a Humanidade. Vocês acham que a Teoria Política Feminista contemporânea pode fazer uma releitura teórica da

História? O que o olhar feminino pode ensinar à essa interpretação hegemônica e masculina da História da Humanidade?

Monique: Várias releituras da História podem e são feitas, o tempo todo. A História que costumamos ver nos livros didáticos, mais tradicionais, é a do ponto de vista do colonizador. É a dita história dos vencedores e, predominantemente, realizada pelo homem branco, europeu e heterossexual. No caso do Brasil, essa história alia-se com a visão moral católica ditada desde a nossa colonização. Ainda hoje, muitos desses preceitos estão arraigados na formação cultural brasileira. Contudo, as mulheres sempre estiveram presentes nos mais variados momentos de decisão histórica como a Revolução Francesa, a Revolução Russa, a Guerra pela independência no Brasil, Canudos, dentre outras. Entretanto, sempre nas páginas dos livros foram ignoradas. Nesse sentido, acho de fundamental importância o olhar histórico que venha a inserir o protagonismo não só das mulheres, como também dos indígenas e negros.

Naiara: Sim, não tenho dúvidas quanto a isso. A leitura hegemônica da História serviu para manter diversas opressões — étnicas, raciais, religiosas, e outras — como à opressão às mulheres. Acredito que algumas das maneiras de transformar essa realidade, é a de caminhar para o fim dessas subalternizações, seja pela releitura da trajetória da humanidade - reconhecendo essas violências - para saber como não as reproduzir; e, principalmente, possibilitando que as próprias afetadas e os próprios afetados possam falar por si, como autoras e autores da própria história e melhores conhecedoras e conhecedores do reflexo dessa invisibilização. Acredito que o olhar das mulheres pode/poderá localizar e evidenciar a profundidade dessas opressões e, assim, apontar caminhos para diminuí-las cada vez mais, até a transformação completa da realidade em que vivemos.

Maria Alzira – Realmente a História é contada mais como um feito masculino. Por quê? Porque o homem teve, de um modo geral, um papel muito mais preponderante do que a mulher, em quase todos os episódios que contam a História da Humanidade. Para citar apenas alguns, mas que foram essenciais para a formação da civilização ocidental. Nas grandes navegações, foi o homem que estava presente desempenhando todas as grandes façanhas que levaram o europeu a colonizar a

Maria Alice Costa Naiara Coelho Monique Rodrigues Lopes Maria Alzira de Oliveira Noli

América. Nas guerras que traçaram, muitas vezes, as fronteiras, de muitos dos atuais países, foi ainda o homem que desempenhou o principal papel. Passando para outro plano – as artes. Temos grandes compositores, grandes pintores, grandes escultores. E onde estão as grandes compositoras? As grandes pintoras? Atualmente, a mulher já está aparecendo mais, simplesmente porque está tendo mais oportunidade. Então, isto prova que esta grande contribuição do homem para o desenvolvimento da civilização, não é por sua superioridade; é porque ele sempre teve mais oportunidade do que a mulher. E por quê? Porque se achava que o homem tinha que ser mais bem preparado do que a mulher. Desta forma, os pais, os governos investiam, praticamente, só na educação masculina. Este modelo durou muitos séculos! Por isto, a História é mais masculina do que feminina.

**MONIQUE -** Como vocês acham que é possível fazer um trabalho de conscientização, que atinja variados tipos de mulheres na luta e efetivação pelos seus direitos?

Maria Alice – Acho que a conscientização nas redes sociais está indo muito bem. Mas, ainda acho preciso ir para além disso. Ir para as periferias, subir nas favelas, conversar com as mulheres e os homens pobres, negras e negros, com as meninas e meninos. Algumas mulheres já estão fazendo isso. Concordo muito com você quando diz: pela efetivação dos direitos. Devemos sempre lutar pelos nossos direitos, cumprindo nossos deveres como cidadãs. Ainda há muito o que fazer sobre a pobreza e a desigualdade socioeconômica no Brasil. A opressão das mulheres pobres, no Brasil, anda lado a lado com a opressão de gênero.

**Maria Alzira -** Acho que deve haver um programa de conscientização. Isto porque a própria mulher, às vezes, não se dá conta que está havendo uma discriminação. Senti bem isto, quando vi o filme "A Cor Púrpura" <sup>6</sup>. Estava fazendo um curso de extensão na PUC e, o professor pediu para os alunos assistirem ao filme para debaterem na aula seguinte. No dia em que fizemos a análise do filme, todos os

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Filme estadunidense de 1985, dirigido por Steven Spelbierg e baseado no romance epistolar da premiada escritora afro-americana Alice Walker, que trata de questões de discriminação racial e sexual.

alunos e alunas - menos eu - comentaram somente sobre o problema do racismo. O professor me viu calada e me perguntou o que eu achava. Disse que não concordava apenas com o racismo. E ele me pediu para eu expor minha opinião. Eu respondi dizendo que, o mais importante do filme foi o de mostrar a maneira como a mulher é maltratada pelo homem, não importando a raça ou classe social. Claro que mostra o racismo também. O professor bateu palmas: "Isto mesmo!". Então, percebi que várias mulheres ali presentes, não tinham notado os maus tratos a que a personagem principal do filme era submetida. Isto foi secundário ou invisível, para as mulheres que estavam na sala. Cito, mais uma vez, a grande física Marie Curie: "Cada pessoa deve trabalhar para o seu aperfeiçoamento e, ao mesmo tempo, participar da responsabilidade coletiva por toda a humanidade.". Este deveria ser o papel da mulher e do homem. O papel de um ser humano, não importando se é mulher ou homem.

## 3 IDEIAS SOBRE O PODER HEGEMÔNICO DOS HOMENS

**MARIA ALICE –** Maria Alzira, quando eu tinha meus 17 anos, em 1980, você disse uma frase que me impactou sobremaneira: "Homem não é substantivo, é adjetivo". Eu gostaria que você nos explicasse qual o significado desta sua frase.

**Maria Alzira –** Substantivo é a palavra que designa um nome, um objeto. Adjetivo é a palavra que designa qualidade. O fato de ser homem já é uma qualidade em nosso mundo machista. Ele é HOMEM, basta, não precisa dizer mais nada. Enquanto nós mulheres, precisamos mostrar e fazer muito, para a sociedade nos adjetivar positivamente.

**NAIARA** - Considerando que o machismo é estrutural e, que vivemos numa sociedade sob a dominação masculina (patriarcado), como você lida ou lidou com situações em que se percebeu ou foi apontada por estar reproduzindo um comportamento machista?

Maria Alice - Interessante essa pergunta, pois você já parte do pressuposto que vivemos num mundo estruturado pela dominação masculina e, damos eco e voz ao

patriarcalismo, nas nossas mínimas atitudes. Eu acho que nunca assumi o papel de inferioridade, apesar de reproduzir o machismo de forma inconsciente. Tenho duas filhas mulheres, de 36 e 29 anos. Qualquer vacilo meu, sou chamada a repensar, imediatamente. As mídias têm colaborado sobremaneira nessa nossa revisão de valores. A conscientização do machismo está se expandindo. Por exemplo, antes, essa filha de 36 anos, que hoje já tem 3 filhos, tinha há pouco tempo atrás, uma atitude bem sexista. Meu primeiro neto, filho dela, é homem, nasceu em 2010. Ou seja, essa mesma filha, que hoje está extremamente atenta ao machismo, há oito anos atrás, me fez trocar a chupeta lilás, que eu tinha comprado para o meu neto: "tem que comprar azul", disse ela na época (risos). Enfim, tenho lidado com serenidade, pois a mudança cultural é lenta e geracional.

**Maria Alzira –** Já tive comportamento machista, mas em função da própria sociedade que me educou. Não me sinto culpada e, procuro sempre agir racionalmente, isto é, tratando ambos – homem e mulher – da mesma forma.

Naiara — Não me lembro de uma situação em que fui apontada tendo um comportamento machista. Mas sei e lembro de situações em que me vi reproduzindo essas opressões. Não é fácil, principalmente depois que passei a estudar e me afirmar como feminista. Assumir que nossa teoria e prática, algumas vezes destoam, é difícil e frustrante, pois o objetivo é justamente incorporar a teoria à prática. Mas sei que isso é um processo e, me sinto caminhando. De modo geral, busco me corrigir imediatamente e também me desculpar, reconhecendo o erro e levando a experiência com muita seriedade, para não a repetir. Acredito que, o fato de conhecermos as teorias feministas não nos blinda de cometer equívocos. Conhecer e compreender é um avanço e, eu busco a cada dia melhorar mais. Levo pra mim que, não reproduzir o machismo significa vigiar nossos comportamentos, constantemente. É o que procuro fazer. Nesse sentido, concordo com a Maria Alzira: somos educadas pela sociedade para reproduzi-lo. Reconhecer e buscar a mudança é essencial.

MARIA ALZIRA - A participação das mães tem sido, historicamente, muito maior do que a dos pais, na educação dos filhos. E muitas dessas mães, principalmente as da

minha geração, diziam: " Meu filho não faça isto! Isso é trabalho de mulher!"; " Minha filha venha ajudar sua mãe! ". E assim as crianças cresceram e tornaram-se adultas com este pensamento: "O homem é HOMEM, não pode fazer qualquer coisinha". Em minha opinião, foi a atitude feminina, em grande parte, que formou este conceito. E o que a geração de vocês pensam sobre isso? Será que a mulher gosta de ser dependente do homem? De ter alguém que seja responsável por ela? Hoje, quem educa e como educa os filhos homens?

Monique: O machismo é estrutural. Dessa maneira, ele está arraigado como uma verdade absoluta e inquestionável, principalmente, nas gerações anteriores a minha. Ele perpassa por várias estruturas como o direito, à educação, o casamento. Assim, nessas falas dessas mães que você fala, Maria Alzira, eu vejo um problema de reprodução de comportamento sem reflexão, vindo de uma estrutura a qual essa mulher também estava inserida. Historicamente, às mulheres foram negados os estudos, as diversas profissões, o voto. Essas mulheres foram educadas para achar que sempre deveria haver a figura de um homem por trás, o pai, o marido ou o irmão mais velho. Até fim dos anos 1960, por exemplo, tivemos um Estatuto jurídico, que previa que todas as mulheres casadas só poderiam realizar negócios com a anuência do marido; e, no caso das solteiras que tivessem renda própria, não poderiam realizar negócio em seu próprio nome. Hoje em dia, as coisas estão mudando. Por exemplo, há a concepção de que a educação deve ser realizada por ambos progenitores, com peso igual na educação das filhas e dos filhos. Busca-se uma educação mais inclusiva e menos padronizada, em que meninas não brinquem só com boneca e meninos só com carrinho. A liberdade e preferências têm sido levadas em consideração, atualmente.

Naiara: Não penso que essa é uma responsabilidade direta das mulheres. A nossa submissão à esfera/afazeres domésticos, bem como aos homens, não foi uma ação voluntária e espontânea por parte das mulheres. Para mim, trata-se de uma relação de força e desigualdade de poder que usou/usa da cultura para se perpetuar enquanto "normal" /natural. Assim, não vejo essa concepção como responsabilidade das mulheres; mas, de uma cultura patriarcal e machista introjetada nessas concepções de ver e estar no mundo. Portanto, vejo essas mulheres como

reprodutoras do sistema dominante; e, não como responsáveis pela existência dele. Acredito que, parte da minha geração, consegue observar isso e, já esteja tentando mudar essa realidade. Nesse sentido, acredito que a educação dos filhos ainda é relegada majoritariamente às mulheres. Retomo, porque essa é uma questão estrutural, em que pessoas e instituições agem e se preparam apenas para reproduzir isso. Sobre as mulheres gostarem de ser dependentes dos homens ou terem alguém responsável por elas, eu acredito que abarque outras questões, na medida em que essa "dependência" traz consigo limitações à autonomia e direitos em geral. Essa pergunta não é tão simples. Se formulada de outra maneira, como por exemplo: "Vocês querem perder direitos e autonomia, para dependerem de um homem?". Eu imagino que a resposta poderia ser, em sua maioria, negativa. Na tentativa de criar estereótipos e manter o patriarcado, diversas ciências já tentaram explicar o comportamento das mulheres com base em patologias. Em 1981, por exemplo, o livro chamado "Complexo de Cinderela", de Colette Dowling, buscou embasar a dependência das mulheres através da psicologia, afirmando "o medo oculto que as mulheres tinham da independência" e de seu "desejo em ser salva". Nessa década, muitos estudos foram escritos para explicar essa codependência como uma síndrome tipicamente feminina. Felizmente, atualmente, alguns estudos feministas oferecem subsídios para desmistificar esse posicionamento. Portanto, entendo que esse foi o entendimento de uma época. Mas, hoje, não se sustenta. Portanto, enquanto feminista que acredita na necessidade de emancipação das mulheres, eu não entendo que as mulheres queiram (no sentido de desejarem) ser dependente ou ter um homem como responsável por elas. Mas ressalto que, aceitar essa situação decorre da manutenção de um sistema que coloca isso, às vezes, como única ou melhor opção para as mulheres, como sustentado por algumas religiões, por exemplo.

**Maria Alice** – Maria Alzira, a minha geração também herdou essas mazelas. Como fui mãe na adolescência, foi muito difícil para mim, superar essas crenças. Até que um dia, uma tia querida me ajudou, há 34 anos atrás, quando perguntei sobre como educar a minha filha para ser feliz. E ela me disse: "para você fazer sua filha feliz, você precisa ser feliz. Não podemos dar o que não temos". Lembro como se fosse

ontem. Estávamos dentro da água do mar, na praia da Urca (Rio de Janeiro). Ela chegou a exemplificar de maneira simples: "Maria Alice, me dá uma maçã, agora.". E eu disse, "eu não tenho uma maçã para te dar". Ela concluiu: "Para você fazer sua filha ou quem quer que seja feliz, você primeiro tem que ser feliz, ter felicidade para dar. Não podemos dar aquilo que não temos". Nesse dia, essa minha tia me salvou, me libertou para eu ser o que desejasse ser, sem medo de ser feliz. A partir de então, comecei a cobrar a responsabilidade do pai da minha filha, pois eu estudava e trabalhava. E ele também foi aprendendo a compartilhar responsabilidades na educação de nossas filhas. Essa tia querida que vos falo, é você, Maria Alzira. (silêncio emocionado).

**MARIA ALICE -** Uma ideia que me parece ser bem masculina é: "se quer a paz, prepare-se para a guerra". Como vocês, mulheres feministas, entendem o imperativo hipotético desta frase?

**Monique**: Não vejo como uma guerra, mas uma revolução de pensamento que, por si só, demanda de mais tempo para propor a ruptura com velhas estruturas e dogmas. Nós mulheres, precisamos propor uma desconstrução do que muitos encaram como verdades absolutas e, fazer um pensar sob novos prismas.

Naiara: Essa frase me remete muito à redução das formas de vida apenas baseadas na violência. A ideia de violência como fim para a paz me parece limitada e contraditória. Como pesquisadora, acredito que transcender à agressividade como meio de transformação social é indispensável. Mas, não acredito que essa concepção derive do fato de ser mulher e feminista. Mulheres também defendem a guerra — como podemos observar em algumas lideranças políticas - então não compreendo a concepção como "masculina", mas concordo que a relação que se faz entre homens e guerra é bastante forte.

**Maria Alzira –** Eu vejo isto como o "se preparar para a guerra" é o mesmo que ter e assumir um poder. Um poder tal, que possa vir a evitar ou mitigar o predomínio, a força e vontade de enfrentar um outro poder para submetê-lo. Portanto, "se preparar para a guerra" é mostrar poder, que possa vir gerar a Paz.

Maria Alice - Eu acho que essa ideia de guerra, principalmente, a guerra bélica é, bem machista. Vejo, hoje, que estamos vivendo um momento de grande tensão, de polarização política. Isso é bom, porque estamos trazendo a política de volta ao palco. No Brasil, em particular, estamos vivendo um momento que defino como "entropia social". O conceito entropia, originário da Lei termodinâmica da Física, não significa uma "desordem", mas sim uma variação dentro de um sistema. Desta forma, essa "entropia social" para mim, significa que estamos vivendo uma temperatura quente em que divergentes, ambíguas, contraditórias e diversas opiniões estão pulsando na vida política brasileira. E essa entropia, em algum momento, vai se estabilizar e se equilibrar. E, mais à frente, novas entropias sociais surgirão. Estamos em processo de redemocratização. Mas, confesso, que me sinto, às vezes, triste com posicionamentos violentos, arrogantes; e, até mesmo discriminatórios enfrentados pelas pessoas que pensam ou são diferentes. Eu tenho presenciado condutas violentas de mulheres jovens e, desta forma, me faz refletir até que ponto estamos reproduzindo, mesmo que com outro discurso, as guerras bélicas produzidas pelos homens. Observo comportamentos de alguns grupos sociais de mulheres que vem construindo uma identidade defensiva e segregacionista, acentuando a homogeneidade de seus membros, concebendo que somente seja possível a relação social entre iguais. Fico preocupada se as reivindicações destes grupos venham pulverizar a força do movimento feminista pela igualdade de direitos da mulher.

MARIA ALZIRA - Os seres humanos (homens e mulheres) surgiram e evoluíram sobre a Terra, ambos com a mesma capacidade intelectual. Contudo, biologicamente, a maioria dos homens é mais forte – fisicamente - do que a mulher. Você acha que isto pode ter sido o primeiro passo para se construir o mito da superioridade do homem?

**Monique**: Sim, o mito biologizante foi usado e, ainda é – infelizmente - nos dias de hoje, para determinar várias características que, na verdade, são culturalmente construídas e impostas sobre nós. Sobre o assunto, temos como exemplo o

Maria Alice Costa Naiara Coelho Monique Rodrigues Lopes Maria Alzira de Oliveira Noli

pensamento da bióloga e filósofa norte-americana Donna Haraway<sup>7</sup>, no sentido de questionar essa visão que a própria biologia utiliza para explicar fatos que, muitas vezes, são culturais.

Naiara: Não sei se foi o primeiro, mas concordo que foi utilizado. Assim como a psicologia, a biologia e outras ciências se empenharam em dar um teor científico às formas de dominação. Um exemplo disso é o uso da craniometria como fundamento do determinismo biológico, que tentava explicar a inferioridade das pessoas negras pela medição da caixa craniana.<sup>8</sup> Portanto, acredito que esse argumento foi utilizado sim. Mas desconfio que ele decorra de um fato puramente biológico. Diferente da gestação e menstruação, a musculatura pode ser desenvolvida pelas atividades que desempenhamos e, historicamente, as mulheres não foram incentivadas a realizar práticas que dispunham de força, por isso me pergunto: será isso um fato biológico ou socialmente construído?

Maria Alice - Eu acho realmente que os homens se utilizaram da menor força física das mulheres e da maternidade, para construírem histórica e socialmente o mito da inferioridade feminina. Mas, podemos também acreditar que, no processo evolucionista da humanidade, essa fragilidade pode ter sido produzida, de alguma maneira, como talvez o tipo de comida ingerida pelas mulheres, há milhões de anos atrás. Não sei ao certo. Mas sei que o hormônio testosterona é encontrado em maior quantidade nos homens. Esse hormônio tem efeitos anabolizantes sobre o crescimento de massa muscular e do aumento da densidade e da força óssea. Sendo assim, os homens tiveram o hormônio testosterona como aliado fundamental para construir socialmente essa pretensa supremacia. A intelectual francesa Simone de Beauvoir quando publicou a obra "O Segundo Sexo", em 1949, escandalizou o mundo. Ela apresentou fatos e mitos sobre as mulheres, analisando por meio de múltiplas perspectivas, tais como: a biológica, a psicanalítica, a materialista, a histórica, a literária e a antropológica, esclarecendo que as explicações científicas da inferioridade da mulher foram construídas pelos homens para definir a mulher como "outra" coisa, diante do poder masculino. Temos também a autora norte-americana e

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ver: Haraway (1995)

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Para ver mais sobre racismo científico ver: Gould (1991).

ativista feminista dos anos 1960 e 1970, Evelyn Reed, em seu livro "Is Biology woman's destiny?" (1971), que mergulhou na explicação da origem da opressão da mulher, demonstrando suas raízes históricas e derrubando os mitos sobre a inferioridade do sexo feminino e a ideia do "segundo sexo". Segundo essa autora, desde os seus primórdios, há cerca de dois mil anos, essa crença na inferioridade feminina foi construída, difundida e perpetuada pelo Estado, pela Igreja e pelas instituições familiares que serviam aos interesses dos homens. Portanto, desmistificar a inferioridade feminina ainda é um longo caminho para desmistificarmos um erro construído pelo universo científico masculino branco e europeu.

#### 4 O VIVER E O SENTIR MULHER, NUM MUNDO MACHISTA

**MONIQUE -** Vocês veem diferença entre o tratamento, as limitações e oportunidades enquanto mulheres de hoje e quando eram mais jovens? Se sim, quais?

Maria Alice – De acordo com as minhas experiências e com o meu meio século e meia década de existência percebo, hoje, tudo mais difícil e complicado. Quando jovem, pude lutar e sonhar por uma democracia. Fui uma militante na Educação, em particular na Educação Popular. Trabalhei com o Darcy Ribeiro, subi e desci favelas e sonhei com uma Educação para todos e de qualidade. Estudei em ótimas escolas públicas no Ensino Fundamental e Médio. Estudei com colegas que moravam nas Favelas do Vidigal, da Rocinha e da Praia do Pinto, antes de ser incendiada. Mas, quando cheguei na Universidade Pública, esses meus colegas não estavam lá. Aliás, nesta época, encontrei um colega do antigo ginásio (Ensino Fundamental) que vivia na Favela. Sabe onde o encontrei? Vendendo picolé na praia. Sou branca, de classe média, filha de servidores públicos, morava na zona sul do Rio de Janeiro. Sou uma privilegiada. Entretanto, como já mencionei, fui mãe antes de entrar na Universidade. Vocês acreditam que fui discriminada por várias colegas mulheres do Curso de Ciências Sociais por ser mãe? Mas, segui em frente. Fiz mestrado, doutorado, pós-doutorado e trabalhei como pesquisadora no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, com um sociólogo bastante conhecido. Vocês acreditam que algumas "amigas" brasileiras chegaram a me perguntar o que eu tinha feito para ter conseguido trabalhar com ele; e, chegaram a me perguntar: "Fala a verdade, você dormiu com ele, não foi?". Acho que essa foi demais para mim, porque veio de uma mulher. O mercado matrimonial gerou essa disputa entre as mulheres da minha geração. Fico muito feliz quando, hoje, encontro a "sororidade". Nem que seja apenas no discurso, já é um grande avanço entre nós. Enfim, tive muitas oportunidades na vida e as conquistei com toda a garra. As limitações foram na jornada cotidiana. Tive que aliar a maternidade precoce, com duas filhas, com o casamento, com o trabalho profissional, com os cuidados com a casa e, tantas outras coisas. Eu me concentrava mais nas oportunidades, do que nas limitações. Caso contrário, eu não conseguiria seguir os meus objetivos. Os obstáculos e as limitações fazem parte da vida. Cabe a cada uma de nós, termos estratégias inteligentes e éticas para superá-las.

Maria Alzira - Lógico, que há uma diferença muito grande! Na geração de minha mãe, as mulheres eram educadas para agradarem. Tinham que casar e tinham que fazer tudo que o marido quisesse. A vida era em função do homem. A mulher ter uma profissão e dar valor à profissão não era uma atitude vista com bons olhos. Já na minha geração, mudou um pouco. As mudanças eram feitas vagarosamente, mas eram feitas. A mulher podia escolher uma profissão, desde que, não esquecesse que seu objetivo principal na vida: ter um marido. Este não foi o meu caso, porque meus pais e, também o meu marido, não pensavam desta maneira. Pude conciliar as duas coisas: marido e profissão. Havia também, na minha época, duas maneiras de se tratar a mulher: em sociedade e em casa. Em sociedade, a mulher era tratada muito gentilmente – era a época de puxar a cadeira para a mulher sentar; abrir a porta para ela passar; beijar a mão quando a cumprimentava; jamais falar uma palavra grosseira quando uma mulher (de qualquer idade) estivesse presente. Em casa, a situação era outra: palavrão ninguém falava diante de uma mulher, mas ela era tratada como um objeto que não poderia resolver nada muito importante (como se a educação de uma filha não fosse algo muito importante). Em minha opinião, o que realmente mudou o comportamento da mulher, foi a pílula anticoncepcional. No momento em que a mulher não tinha mais o perigo de ficar grávida, ela estava quase tão livre quanto o homem. Quase, porque a sociedade ainda cobrava um comportamento feminino diferente do comportamento masculino. Mas este, foi o primeiro passo para cortar as amarras da mulher.

**MONIQUE -** Vocês já sofreram algum tipo de violência (física, psicológica) em relacionamentos? Como se sentiram enquanto mulheres nessa situação?

Maria Alice – Felizmente, nunca fui vítima de violência física. Mas, psicológica sim: "Você está louca! Está na TPM!" Confesso que, algumas vezes, pensava: "Será que estou falando isso, porque estou na TPM?". As vezes estava mesmo! Mas, e daí? A TPM pode até nos dar mais clareza e energia quando falamos. Os homens utilizam também do hormônio testosterona para justificar a sua força, por vezes, brutal. Já ouvi muitos homens dizerem: "tal mulher é assim (quando exigia respeito ou colocava suas opiniões com firmeza) porque é feia e não tem homem, é malamada". Nossa, já ouvi muitos homens falando isso! Absurdos do mundo machista. Já ouvi muitos depoimentos de alunas (crianças, jovens e adultas), que foram estupradas e sofreram violência doméstica. Choramos juntas. Quando essas alunas/mulheres eram adultas, eu as apoiei para terem coragem para tomar atitudes legais. Já ouvi casos de alunas adolescentes, de 12 anos, que me contaram que haviam sido estupradas pelo padrasto e, que suas mães a expulsaram de casa, dizendo que eram elas quem assediavam os padrastos. Nesses casos, tive que intervir de maneira forte e institucionalmente. Muito triste! Já ouvi muitos desses tipos de casos.

Maria Alzira - Felizmente, nunca. Para mim, isso é inimaginável.

**MONIQUE** - A misoginia está presente, por exemplo, quando se associa às mulheres a loucura e a histeria, como se houvesse uma predisposição que conferisse a nós mulheres, uma inconfiabilidade natural. Já houve momentos em que você se sentiu silenciada, invisibilizada ou cerceada por esses artifícios misóginos? Como se sentiu?

Maria Alice - A misoginia é uma forma de repulsa, desprezo, ódio e aversão mórbida e patológica ao sexo feminino. Apesar de não estar catalogada na

psiguiatria, é considerado uma síndrome, um transtorno crônico psíguico, onde o misógino vive no conflito entre a necessidade do amor por uma mulher e o medo profundo e arraigado das mulheres. A misoginia é a principal responsável por grande parte dos assassinatos de mulheres, como formas de agressões físicas e psicológicas, mutilações, abusos sexuais, torturas, perseguições, entre outras violências relacionadas direta ou indiretamente com o gênero feminino. Porém, nem todos os homens possuem essa patologia. Eu acho que muitos homens têm é medo das mulheres. Eles tentam nos entender e dizem que não conseguem. Essa inabilidade ou incapacidade dos homens nos entenderem em nossa complexidade, gerou um medo. Contudo, tenho percebido que, alguns movimentos feministas, tem banalizado, naturalizado e generalizado essa patologia a todos os homens. Atualmente, para algumas mulheres, basta ser homem para ser misógino. Para mim, os artifícios de silenciar, cercear e invisibilizar fazem parte da estrutura social de relação de poder dos homens sobre as mulheres. Esse poder sim, está profundamente enraizado na história cultural da humanidade há milênios, conforme afirmou a intelectual Mary Beard, em seu livro "Mulheres e Poder: um Manifesto"9. Eu não aceito a ideia de que as mulheres foram passivas e acataram esse poder, milenarmente constituído. Eu acredito que, em algum momento na história da humanidade, as mulheres - por algumas razões - concederam um certo poder aos homens, como por exemplo, na divisão social de trabalho. Mas, isso não significa que as mulheres perderam o poder. Porém, como qualquer poder que se instala e se perpetua, ele pode vir a se transformar em dominação. Os homens conseguiram exacerbar e expandir esse poder, transformando-o em uma dominação patriarcal que se legitimou na dinâmica dialética entre a esfera pública e privada, gerando artifícios culturais materiais e imateriais extremamente maléficos, encapsulados no totalitarismo masculino. Nesse sentido, eu acredito que nos últimos três séculos, as mulheres vêm reivindicando este poder anteriormente concedido. Só nos resta esperarmos o futuro, para saber se esse poder, na prática, será compartilhado entre os homens e mulheres democraticamente, no mesmo grau de igualdade. E

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Lançado no Brasil em março de 2018, pela Editora Planeta do Brasil. Ver nas Referências.

respondendo a sua pergunta: sim, os homens já tentaram me cercear, silenciar e me assediar moral e sexualmente. No ambiente profissional isso é intenso e terrível.

**Maria Alzira –** Não, absolutamente não. Se em algum momento, algum homem tentou me silenciar ou me cercear, eu não dei a menor importância. Nunca dei este poder a ninguém. Não permiti ser calada por ninguém e nem por homem nenhum.

Naiara – Sim, mas associo o fato de reconhecer que passei por isso, principalmente depois de compreender realmente o que são e como se dão essas violências. Ouvir que homens com posicionamentos assertivos são fortes; e, que mulheres assertivas e firmes em seus posicionamentos são exageradas/loucas/histéricas me incomodou e me incomoda muito. Minha atuação tanto no movimento estudantil, quanto no período em que estagiei, foi marcada por situações em que a minha fala - e de outras mulheres – somente era validada quando, confirmada ou reproduzida por um homem. A sensação é sempre horrível – um misto de raiva e tristeza – mas na prática, cada situação específica me levou a adotar determinado comportamento. Para mim, ser feminista é também ser estratégica, saber lidar com essas situações conseguindo se posicionar. Evidenciar o machismo presente e, não perder o foco do conteúdo da discussão é um desafio e o meu objetivo como feminista.

MARIA ALICE – Maria Alzira, como foi sua trajetória de esposa de um militar que, de uma maneira ou de outra, imagino que precisou sempre estar ao lado dele, mudando de uma cidade para outra, até mesmo de ter vivido nos EUA, em função da posição dele como Adido Cultural nos EUA? Como ficaram os sonhos profissionais da Maria Alzira?

**Maria Alzira** - Não houve problema algum, talvez pela minha profissão – o magistério. Em Mato Grosso, por exemplo, não interrompi meu trabalho. Dei aula em um ótimo colégio, durante o tempo todo que passei lá. Nos USA, aproveitei para estudar. Fiz um curso de História do Século XX, no *Montgomery College*.

MARIA ALZIRA - Gostaria que vocês imaginassem uma amiga, muito próxima, que estivesse grávida e o parceiro afirmou, categoricamente, que não assumiria a paternidade, fato que sua amiga tanto gostaria que ele assumisse. O que vocês

sentiriam sobre a decisão deste homem? Agora, o inverso. Imaginem se um amigo querido seu, que tanto queria ter uma família e em ser pai, engravidou a namorada. Mas, ela disse que não iria assumir a maternidade. O que vocês sentiriam sobre a decisão dela?

**Monique**: Em ambos os casos prezo pela liberdade de escolha da mulher, que deve poder decidir sobre seu corpo e sua vida, optando por ter o filho ou não. Apoiaria nesse sentido a decisão da mulher, independente se o parceiro fosse meu amigo ou não. Se ele tanto quer exercer a paternidade, que adote ou - de comum acordo - arrume outra parceira, que também tenha o mesmo desejo. Para a amiga que queira ter o filho, mesmo abandonada pelo parceiro, daria total apoio, e ajudaria a conseguir juridicamente, pelo menos, o reconhecimento da paternidade e também a pensão alimentícia para a criança.

Naiara: Antes de responder a cada uma das situações isoladamente, acredito que seja preciso ressaltar que essas situações, apesar de parecerem semelhantes, não são. Ambas carregam expectativas culturais e históricas completamente diferentes, se direcionadas a homens e às mulheres. Pois bem... Na primeira situação, eu me sentiria triste por saber que uma amiga não viu em seu companheiro a parceria que precisava nesse momento. Justamente por saber que o encargo da gravidez é desproporcionalmente superior para a mulher e que, historicamente, essa é uma crença comum dos homens. Eu me sentiria triste e frustrada por saber que a sociedade lhe cobrará de forma mais intensa as responsabilidades sobre essa criança e a julgará sempre. Seja pela sua honestidade ou capacidade em qualquer outra atividade que vá desempenhar. As responsabilidades afetiva e financeira de uma/um filha/filho sendo direcionada apenas para a mãe, é extremamente cruel. Ficaria muito triste por saber que não posso mudar essa situação e, buscaria apoiála em tudo que pudesse. Na segunda situação, eu também me sentiria triste por saber que meu amigo não viu, em sua companheira, a expectativa que alimentava. Porém, o lembraria que a paternidade exercida isoladamente é vista de forma positiva pela sociedade atual; e, desta forma, ele provavelmente teria apoio - de uma outra mulher, mãe, tia, irmã e o reconhecimento da sociedade, caso optasse por atuar sozinho. O lembraria que essa é uma situação excepcional, se comparada com o inverso, onde muitas mulheres vivem isso; e, apesar de passar por dificuldades, conseguem desenvolver essa atividade. Diria que acredito que ele teria condições de levar essa decisão adiante, caso assim decidisse. Ainda assim, ressaltaria que a divisão de responsabilidades afetiva e financeira de uma/um filha/filho, sendo direcionada apenas para um dos responsáveis, é bastante penoso.

Maria Alice — No primeiro caso, apenas perguntaria a essa hipotética amiga se, realmente, ela queria ser mãe, independentemente da decisão e opinião de qualquer outra pessoa. A decisão era só dela. No segundo caso, eu perguntaria se ele sabia qual a razão de ela não querer assumir a maternidade. Consigo imaginar somente três opções: uma, seria que ela não queria ser mãe com ele; outra opção é que ela não desejava ser mãe naquele momento de sua vida; ou, simplesmente não queria ser mãe. Eu lamentaria nos dois casos, em função de que provavelmente ficariam frustrados em seus planos. Mas, para mim, a decisão de ser ou não ser mãe, ainda é da mulher. Gostei da pergunta, porque me sinto desconfortável em ter uma decisão monocrática sobre a maternidade.

#### **5 SER MULHER**

A última pergunta, provavelmente, a mais importante deste artigo, foi proposta pela Maria Alzira, para que todas nós respondêssemos: O que é SER MULHER para você?

**Monique**: Para mim, ser mulher é ser forte. É precisar ser forte, para compreender que vários tipos de acesso nos sãos negados; que mulheres morrem só por serem mulheres; em que a cultura do estupro é presente; em que aborto, emancipação e escolhas sexuais ainda são tabus. É lutar pelo fim dessa opressão absurda! É dar as mãos numa luta, em que vários tipos de mulheres geram a necessidade de muitos tipos de feminismos: como o feminismo negro, marxista, decolonial, pósestruturalista.<sup>10</sup> E seguir nessa busca, por nós mesmas.

¹ºO feminismo marxista é o ramo do feminismo focado a explicar as maneiras pelas quais as mulheres são oprimidas por meio do sistema capitalista e da propriedade privada (SAFFIOTI, 2004).
O feminismo decolonial propõe, de forma geral, uma lente que nos permita ver o que está escondido em nossas compreensões sobre questões de raça e gênero; e, sobre as relações de cada

Naiara: Considero essa a pergunta mais difícil. Com receio de incorrer em qualquer resposta biológica, preconceituosa ou que acabe por reforçar tanto os estigmas sociais da representação do que é feminino, quanto os estigmas que romantizam nosso lugar de luta (que só existe pela opressão que sofremos), pretendo responder essa questão da forma mais individualizada possível, buscando não desrespeitar nenhuma outra compreensão. Enfim, para mim, ser mulher é um grande paradoxo. É considerar-me fonte da vida - transcendência e fascínio - e, ao mesmo tempo, força e resistência constantes. Para me fazer melhor compreender, compartilho do pensamento/trabalho de Gilka Machado, de 1915<sup>11</sup>:

#### Ser mulher

Ser mulher, vir à luz trazendo a alma talhada para os gozos da vida; a liberdade e o amor; tentar da glória a etérea e altívola escalada, na eterna aspiração de um sonho superior...

Ser mulher, desejar outra alma pura e alada para poder, com ela, o infinito transpor; sentir a vida triste, insípida, isolada, buscar um companheiro e encontrar um senhor...

Ser mulher, calcular todo o infinito curto para a larga expansão do desejado surto, no ascenso espiritual aos perfeitos ideais...

Ser mulher, e, oh! atroz, tantálica tristeza! ficar na vida qual uma águia inerte, presa nos pesados grilhões dos preceitos sociais!

**Maria Alice** – A resposta da Naiara com esse poema lindo, me inspirou. Fiquei pensando em qual poema escolher. E decidi optar por uma música da Rita Lee, que retrata a minha geração. Vou citar alguns trechos da música "Cor de rosa Choque".

qual à heterossexualidade normativa, combinada com um olhar das lutas e trajetórias das mulheres nascidas em países colonizados (LUGONES, 2014). No **feminismo pós-estruturalista** é feito uma crítica aos conceitos reconhecidos como universais e vindos do racionalismo iluminista (MOUFFE, 1999).

LexCult, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 160-199, maio/ago. 2018

190

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Gilka Machado foi uma poetisa feminista brasileira que lutou pelo direito ao voto no Brasil e fundou o Partido Republicano Feminino, em 1910, quando as mulheres ainda não tinham o direito de votar. Além dessa transgressão, Gilka ficou conhecida por ser a primeira brasileira a escrever poesia erótica.

Maria Alice Costa Naiara Coelho Monique Rodrigues Lopes Maria Alzira de Oliveira Noli

Essa música "bombou" nos anos oitenta! Ficava muito feliz dançando e cantando essa música (risos):

Nas duas faces de Eva A bela e a fera Um certo sorriso de quem nada quer Sexo frágil Não foge à luta E nem só de cama vive a mulher

Por isso não provoque É cor de rosa choque Não provoque (...)

Mulher é bicho esquisito
Todo mês sangra
Um sexto sentido maior que a razão
Gata borralheira
Você é princesa
Dondoca é uma espécie em extinção

Por isso não provoque É cor de rosa choque Não provoque (...)"

Maria Alzira – Ser mulher é ter certeza de que, ao mesmo tempo, em que está vivendo a sua vida, está contribuindo para o desenvolvimento da Humanidade com o seu trabalho, seu pensamento e sua sensibilidade. É ter equilíbrio emocional de modo a poder enfrentar qualquer situação, por mais difícil que seja. Não se importar com a opinião alheia, se esta opinião não afetar a sua vida. Reconhecer que o homem é tão importante quanto ela, na construção da felicidade de uma família. Compartilho com a ideia da minha neta Luiza Noli Silveira, de 28 anos, que um dia me disse que ser mulher "é sonhar em ser livre e fazer o que quiser.".

# 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo dar voz às mulheres de três gerações, a partir de uma conversa sobre as opiniões que tem sobre suas vidas. Importa ressaltar que, essas mulheres pertencem, hoje, à classe-média B e C<sup>12</sup>. Suas famílias conquistaram uma renda por meio de muito trabalho e esforço, que as possibilitaram a ter uma expectativa de vida com menor privação, com uma formação escolar de Ensino Superior, adquirindo bens e controlando os seus gastos com prudência. Os estudos e o trabalho são valores de suma importância para essas mulheres, na medida em que representam a possibilidade de prosperar e conquistar direitos, valorizando o esforço próprio. Elas são oriundas das regiões sul (Paraná) e sudeste (Minas Gerais e Rio de Janeiro) no Brasil que, apesar das assimetrias territoriais internas, são as regiões mais ricas do País.

Desta forma, as interpretações dessas mulheres, como de qualquer outra pessoa, são delimitadas, pois depende de que lugar estão vendo e falando. Existe uma pluralidade de perspectivas de diferentes etnias, religiões, gêneros, classes e de diferentes culturas. Cada um olha de acordo com a sua imaginação, a sua cultura e a sua classe social. Portanto, existe aquilo que não queremos ver ou **aquilo que não conseguimos olhar**. Consequentemente, tornamos invisível o que não podemos olhar. Não existe neutralidade axiológica no olhar. Só olhamos o que nos é apropriado a enxergar e o que está em sintonia com a nossa visão de mundo. Olhamos o mundo através de um espelho. O reflexo em um espelho não é de modo algum a coisa que é, apenas parece ser. Essa é a metáfora do mundo que olhamos.

A partir da análise realizada sobre as perguntas e respostas deste artigo, podemos tecer algumas considerações. As mulheres entrevistadas, neste artigo, com 88 e 55 anos retratam que o passar dos anos influi diretamente na educação de cada uma e nas suas decisões e posições, enquanto mulher. A diferença de 33 anos, entre elas, se apresenta de forma relevante nas questões sobre profissão, família e comportamento.

Cada uma delas nasceu no auge das duas primeiras ondas feministas; e, em dois momentos históricos emblemáticos no Brasil, de ditaduras: a de 1937 (Governo Vargas); e, em 1964 (Ditadura Militar). A primeira, cresceu quando as mulheres brasileiras intelectuais e de elite buscaram o acesso aos espaços públicos pelas vias

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Segundo a classificação das classes sociais do IBGE (instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ver site: <a href="https://www.ibge.gov.br/index.php">https://www.ibge.gov.br/index.php</a>.

Maria Alice Costa Naiara Coelho Monique Rodrigues Lopes Maria Alzira de Oliveira Noli

institucionais formais. Em 1932, o Brasil garantiu o direito de as mulheres votarem e serem votadas. Além disso, as das classes sociais e econômicas mais favorecidas, podiam ter uma profissão, caso desejassem e/ou o pai ou marido consentissem. Dessa forma, a educação e socialização dessas mulheres ainda não permitia que elas utilizassem estratégias radicalmente transformadoras. Contudo, as mulheres de classe alta, puderam visualizar questões mínimas de autonomia, como estudo e profissionalização; contudo, essas escolhas eram ainda bastante limitadas, consideradas somente "adequadas", as profissões como o magistério e algumas áreas da saúde, como a enfermagem. Ainda assim, a resistência e desenvolvimento intelectual das mulheres pode ser registrada, por exemplo, pela história de Pagu<sup>13</sup>, escritora brasileira e primeira mulher presa política.

A entrevistada de 88 anos reconhece que sua época foi marcada por uma educação mais conservadora e machista, do que hoje. Ela tem clareza que o mundo não é igual para homens e mulheres, mas que deveria ser. E, à sua medida, age para que isso aconteça. Se interessa pelas mudanças que as novas gerações trazem e se põe aberta, para questionar e ser questionada.

A entrevistada nascida na década de 60, reverbera em suas falas, outro contexto histórico do movimento feminista. O movimento cultural reivindicatório feminista realizado no âmbito internacional teve um grande e forte impacto no mundo, inclusive no Brasil. A invenção da televisão proporcionou uma maior extensão das notícias que circulavam no mundo. Pode-se ver, pela televisão, o "homem" 14 chegando na Lua. Um grande movimento de crítica cultural, pelas mulheres em 1968, foi impulsionado principalmente, pela criação do método da pílula anticoncepcional, pela indústria farmacêutica norte-americana, em 1960. As feministas que imaram sutiã e levaram, a público, o seu desejo de liberdade sexual.

<sup>13</sup>Pagu é o pseudônimo de Patrícia Rehder Galvão, escritora, poeta, diretora de teatro, tradutora, desenhista, cartunista, jornalista e militante política brasileira, que viveu entre 1910 e 1962.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Colocamos entre aspas a chegada do "Homem" na Lua, porque demonstra que – apesar dos movimentos das mulheres terem se intensificado nos anos 1960/1970, as mulheres negras e pobres ainda ficaram invisíveis. Podemos ilustrar este fato com o filme "Hidden Figures" (Figuras Escondidas), estreado recentemente, em 2016, no Brasil, com o título "Estrelas Além do Tempo", que conta a história de três cientistas mulheres e negras norte-americanas (Katherine Johnson, Dorothy Vaughn e Mary Jackson) que contribuíram, sobremaneira, para a chegada dos Estados Unidos da América na Lua.

A revolução cultural dos anos 1960, gerou mudanças importantes em que as mulheres puderam conquistar e desfrutar de alternativas de estudo e trabalho. Ainda assim, eram as mulheres de classe alta, a possibilidade de acesso à uma Educação de qualidade, de consumo e de práticas, anteriormente, consideradas masculinas. Desta forma, a entrevistada de meia idade, representa as mulheres de tiveram acesso a essas transformações culturais e sociais. Portanto, ainda representa um número ínfimo de mulheres que atingem a pós-graduação, como o pós-doutorado, por exemplo.

É possível percebermos que ela esteve presente em momentos de grande mudança no país. Pode ver e participar de transformações no Brasil e, levou isso para sua vida. Teve condições financeiras de se capacitar profissional e academicamente, oportunizando maior senso crítico diante da desigualdade entre homens mulheres, mesmo não se autodeclarando feminista. Ainda que se interesse pela teoria feminista, se dispondo a proporcionar e analisar estudos sobre o tema, permitindo tanto questionar quanto ser questionada; ela, ainda sente e retrata certos incômodos por **alguns** movimentos feministas.

Podemos encontrar um denominador comum entre as mulheres mais velhas. Elas saíram um pouco do estilo convencional de suas épocas, na medida em que conquistaram uma posição social na esfera pública, independentemente do homem. Contudo, ambas estão em conformidade com o modelo de mulheres dedicadas à família e à maternidade, tendo como referências importantes na vida a família, o pai, o marido e o irmão mais velho. Em alguma medida, a mulher de meia idade sente um certo estranhamento de parte de alguns movimentos feministas atuais; o que pode sinalizar positivamente que os movimentos feministas atuais, ao mesmo tempo, em que causam perplexidade também geram, concomitantemente, uma força para as mulheres resistirem aos estereótipos de subalternização.

As jovens entrevistadas representam a face de uma parcela das mulheres da classe média brasileira, da faixa etária entre 19 e 30 anos, com ensino superior. Suas ideias e pensamentos, em alguma medida, retratam os resultados e o espírito de dois cenários importantes, no contexto internacional e nacional. No contexto mundial, as décadas de setenta e oitenta se desenvolveram inspiradas pela temática

da cidadania e dos direitos humanos. Temos, como exemplo, a primeira Conferência Mundial da Mulher, patrocinada pela ONU, em 1975. Nesta Conferência, o lema foi "Igualdade, Desenvolvimento e Paz", aprovando um plano de diretrizes de ações para os governos e a comunidade internacional para o decênio 1976-1985, destacando: a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões de gênero; a plena participação e contribuição das mulheres no desenvolvimento e para a paz mundial. Na terceira Conferência (1985), mais perto das mulheres jovens entrevistadas, o tema central foi um balanço deste decênio, onde se constatou que poucas metas foram alcançadas. Desta forma, foram apontadas medidas de caráter jurídico para o futuro, com o propósito das mulheres alcançarem a igualdade na participação social e política no âmbito internacional. Esse forte caráter jurídico da ONU é representado por ambas: uma advogada e a outra se graduando em Direito.

No contexto nacional, o Brasil, no final dos anos setenta, foi marcado pelo processo de redemocratização, ainda em desenvolvimento. Em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres - conectado com o propósito internacional da ONU - que fortaleceu a participação das mulheres no processo constituinte, onde foi apresentada a "Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes". Esta carta indicou as demandas do movimento feminista e de mulheres. Desta forma, a Constituição de 1988 incorporou no Art. 5°, I: "Homens e Mulheres são iguais em direitos e obrigações (...)"; e, no Artigo 226, no parágrafo 5°: "Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidas pelo homem e pela mulher".

Nos anos 1990, no Brasil, em razão da nova Constituição e da Reforma do Estado, foram regulamentados vários dispositivos jurídicos e criados alguns conselhos municipais da mulher. Como não são obrigatórios, pois dependem da organização da sociedade civil, são poucos municípios que possuem Conselhos da Mulher. Esses conselhos municipais, indicados pela Constituição, têm por objetivo criar espaços institucionais, dentro do aparelho governamental, para servir de interlocução entre governos e diversos grupos sociais, para a formulação de políticas públicas. Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres da

Presidência da República, com o objetivo de promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação, herdadas secularmente de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde então, algumas mudanças foram estabelecidas: a reforma, em 2009, da Lei nº 9.504/1997, obrigando os partidos políticos ou coligações a respeitar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo; a promulgação da Lei Maria da Penha (11.340/2006); a Lei do Feminicídio (13.104/2015); e, a implementação de equipamentos e a capacitação de pessoas para lidarem, principalmente, com mulheres vítimas de violência, dentre outras ações, no intuito de diminuir as desigualdades de gênero.

Desta forma, as jovens entrevistadas nasceram no começo da década de noventa, com a existência de novos dispositivos jurídicos e institucionais a favor das mulheres, mesmo que alguns ainda estejam imbuídos, implicitamente, de tratamento discriminatório e, estejam longe de se concretizarem na vida real, já é um avanço demonstrado nas perguntas e respostas dessas jovens mulheres.

Elas estão vivendo uma geração posterior, em que menos mulheres são "domesticadas" pelo homem, o antigo "chefe" da família. Agora, essas jovens têm se tornado protagonistas, clamando pelos seus direitos, reclamando e denunciando a submissão vivida por uma imensidão de mulheres. Pudemos observar em suas falas, que elas visualizam com clareza o machismo estrutural do mundo, bem como a cultura patriarcal em que vivemos. Elas demonstram ter uma consciência apurada para compreender que, muitas de nós mulheres, ainda sofremos nos encargos domésticos, que poderiam ser compartilhados com os homens. Além de terem informações claras sobre a violência física que as mulheres sofrem, percebem, com muita nitidez, a violência psicológica sistemática e dissimulada que alguns homens reproduzem, tais como: nos silenciar e nos interromper em nossas falas, sinalizando que essas são estratégias machistas, mesmo que subliminares. Elas possuem a consciência da inclusão subalterna das mulheres, seja no ambiente familiar, social e profissional, que nos dá poucas ou ineficazes oportunidades. O mais interessante, dessas jovens mulheres entrevistadas, é que elas não buscam ser iguais aos homens. Elas percebem que ser mulher não é um ser universal e único; pois, há diferenças culturais, sociais, étnicas, econômicas, religiosas, biológicas entre as mulheres; ou, entre homens e mulheres. Elas não têm medo de falar, de perguntar, de se impor. Como feministas, sabem que a luta é diária e estão interconectadas pelas redes sociais, nos coletivos de mulheres e na vida acadêmica.

Cada uma dessas mulheres sinaliza as conquistas e os efeitos gerados pela primeira onda (Maria Alzira); segunda (Maria Alice); e, pela terceira onda feminista (Naiara e Monique). Embora possamos acreditar que esta última onda já esteja caminhando para a quarta, é o período que as jovens mulheres entrevistadas o estão vivenciando. Portanto, é um momento recente e permeado pelo princípio da incerteza, para que possamos categorizá-lo com exatidão.

Em suma, percebemos que as percepções de vida e de mundo estão relacionadas à interpretação que fazemos da realidade, do espírito da época em que vivemos. Cada grupo social possui sua própria narrativa cultural. Assim, neste artigo tivemos o intuito de nos compreendermos melhor e, apreendermos outras ideias complementares à nossas. Desta forma, contribuiu para demonstrar que a nossa percepção é construída social e historicamente; e, a aquisição de novas informações, conhecimentos e de saberes nos fortalece como mulheres, pois amplia a nossa visão de mundo. As constelações e a cosmologia de visões e ângulos diferentes nos permite ampliarmos a nossa percepção para podermos dialogar com outros olhares e saberes.

#### **REFERÊNCIAS**

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

ALVAREZ, Sueli e outras. Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2003.

BEARD, Mary. Mulheres e Poder: um manifesto. Espanha: Editora Crítica, 2018.

BEAUVOIR, Simone. O Segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. Constituição (1988). Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 4 jul. 2018.

DAWN. **Development alternatives with women for a New Era**. Disponível em: <a href="http://dawnnet.org/">http://dawnnet.org/</a>. Acesso em: 4 jul. 2018.

DOWLING, Colette. **The Cinderella complex:** women's hidden fear of independence. Nueva York: Summit Books, 1981.

FRASER, Nancy. Fortunas del Feminismo. Madri: Traficantes de sueños, 2015.

GOULD, Stephen Jay, A Falsa Medida do Homem, 1991.

HALBWACHS, Maurice. A Memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v. 5, p. 7-41, 1995.

HUNTER, Margaret. The persistent problem of colorism: skin tone, status, and inequality. **Sociology Compass**, n. 1, p. 237-254, 2007.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: UNICAMP, 1992.

LUGONES, Maria. Rumo ao Feminismo Decolonial. **Revista Estudos Feministas**, n.3, v.22, p.1-18, 2014.

MACHADO, Gilka. **Crystaes Partidos:** poesias. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunaes, 1915.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? **Revistas Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010.

MCCOMBS, M.; SHAW, D. L. The agenda-setting function of the mass media. **Public Opinion Quarterly**, n. 36, 1972.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical: debate Feminista. São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1999. Edição Especial. (Cidadania e Feminismo).

ONU (Organização das Nações Unidas). **ONU Mulheres Brasil**. Disponível em: <a href="http://www.onumulheres.org.br/">http://www.onumulheres.org.br/</a>. Acesso em: 4 jul. 2018.

PINTO, Céli Regina. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

REED, Evelyn. Is Biology woman's destiny? New York: Pathfinder Press, 1985.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

WHITAKER, Dulce C. A. **Envelhecimento e poder:** a posição do idoso na contemporaneidade. Campinas: Alínea, 2007.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p200-209

### "OS PEQUENOS BOTÕES" E O DESESPERADO DESABROCHAR DE UMA JOVEM POESIA...\*

# "THE LITTLE BUTTONS" AND THE GERMINATION OF A YOUNG DESPERATE POETRY

Carmen Lucia Tindo\*\*

**Resumo:** Carla Queiroz é uma jovem representante da poesia angolana pós-1990. Sua escrita poética não focaliza somente um erotismo restrito ao feminino. Procura o erotismo da palavra, a metalinguagem e também efetua reflexões a respeito da sociedade angolana, cujo desencanto deve ser superado. Neste sentido, oferece o mel de sua poesia como uma forma de resistência ao contexto de distopia social.

Palavras-chave: Poesia angolana pós-1990. Novo lirismo feminino.

**Abstract:** Carla Queiroz is a young representative of Angolan poetry post-1990. His writing focuses on not only a poetic eroticism restricted to females. She seeks the Eroticism of the word, the metalanguage and reflections on the Angolan society, whose disenchantment must be overcome. In this sense, it offers the honey of your poetry as a form of resistance to the dystopia social context.

**Keywords:** Angolan poetry post-1990. New female lyricism.

-

<sup>\*</sup> Texto publicado no Jornal Angolense, Suplemento Cultura, Ano V, n. 169 e n. 170, Luanda, de 9 a 16 de fevereiro de 2002, p. 16 e 23 de fevereiro a 2 de março de 2002, pp. 25 e 26.

Professora Titular de Literaturas Africanas da UFRJ (desde19/03/2015). É pesquisadora colaboradora da Universidade de Lisboa, pesquisadora PQ - nível 1 C do CNPq, Cientista do nosso Estado - FAPERJ, consultora ad hoc do CNPq, CAPES, FAPERJ, FAPESP. É Membro da Comissão de Honra da Fundação Fernando Leite Couto em Moçambique desde 2015. É membro correspondente da Academia Angolana de Letras, a convite de seu Presidente, o escritor Boaventura Cardoso, desde 15/09/2017.Possui graduação em Português-Literaturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1970), mestrado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976), doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992) e Pós-Doutorado pela Universidade Federal Fluminense, com estágio na Universidade Politécnica de Moçambique (2009-2010).

Entre a estrada e a catástrofe entre a sombra e o naufrágio as abelhas descobrem a espuma azul e solitária.

(...)

E das lágrimas da garganta sem universo Vejo os crepúsculos que se diluem em penumbra E dos dias tristes, das noites que murmuram Dores e suspiros rampantes Apenas sobressaíram corpos envoltos em gritos

Doces gritos que escorrem pela estrada. (MAIMONA, 2001, p. 29)

## 1 INTRODUÇÃO

Carla Queiroz é uma jovem representante da poesia angolana pós-1990. Sua escrita poética não focaliza somente um erotismo restrito ao feminino. Procura o erotismo da palavra, a metalinguagem e também efetua reflexões a respeito da sociedade angolana, cujo desencanto deve ser superado. Neste sentido, oferece o mel de sua poesia como uma forma de resistência ao contexto de distopia social.

Entre catástrofe e desespero, gritos e suspiros, lágrimas e sombras, também desabrocham **Os pequenos botões sonham com o mel**, de Carla Queiroz, jovem poeta angolana, vencedora do Prêmio António Jacinto/ 2001. Assumindo uma dicção lírica semelhante, em alguns aspectos, à de João Maimona, Fernando Kafukeno, Paula Tavares, entre outras vozes representativas da poética angolana contemporânea, o poemário de Carla trilha o "caminho doloroso" da denúncia dos sofrimentos de Angola e declara uma descrença em relação às questões sociais do país. Mas, ao mesmo tempo que não se escusa de dizer "coisas amargas como os frutos", se coloca, como Paula Tavares em sua *poiesis*, sob "os auspícios da lua e da poesia" (QUEIROZ, 2001, p. 26), sonhando com o mel das palavras, com a metalinguagem das abelhas, às quais João Maimona recorre para metaforizar o ofício poético de descobrir e inventar o "azul da espuma solitária".

### **2 UMA LEITURA DE OS PEQUENOS BOTÕES**

A voz lírica de Os pequenos botões sonha com o mel, ao declarar: "Perdi a certeza e a vontade de largar" (QUEIROZ, 2001, p. 21), se mostra distanciada da semântica da "esperança" e das "certezas", conforme estas foram concebidas pela poética libertária de Agostinho Neto, Alda Lara e outros poetas de então. Subverte a espera em desengano, pois já não aguarda um Messias. Transforma as velhas crenças em dúvidas; os slogans e sonhos de independência, ouvidos durante a infância, em gemidos de desalento e decepção; o nós, tão empregado pela antiga geração de poetas, num eu que sofre o tempo todo, mas brada, com veemência, lucidez e poesia, sua angústia, reivindicando uma significação mais humana e poética para sua existência e a de seus semelhantes. Nesse ponto, também guarda alguma ressonância em relação à poesia de Agostinho Neto, só que despe inteiramente o humanismo pregado por Neto do caráter coletivo e utópico dos anos 1950 e 1960, preocupando-se com a defesa da subjetividade de cada cidadão e com a acusação do degradante estado em que vive o seu povo. Conforme bem sintetizou Adriano Mixinge, no excelente prefácio ao livro de Carla Queiroz, a poiesis da autora "traz ao de cima o único e verdadeiro problema filosófico de todos os tempos: o homem".

Em Os pequenos botões sonham com o mel, o tema do regresso, tão caro à poesia de Alda Lara e à de Agostinho Neto, também se encontra subvertido. A volta à terra não mais se manifesta recoberta de um telurismo celebratório; é, ao contrário, perpassada por um atroz realismo focalizador das paisagens incineradas da nação, envoltas em odores putrefatos de morte e abandono, corroídas pela urina e pela violência das constantes guerrilhas, as quais espalham enfermidades, miséria e frustrações tanto no plano social e político, como no cultural e existencial:

Beijei Os lábios da flor Onde encontrei a apologia da vida ultrajada e por isso enfermiça

Enunciei Os pretextos dos meus temores Temidos e gemidos Anunciando o retorno ao mato e a condição de minhocas carcomidas pelo mijo. (QUEIROZ, 2001, p. 19)

A voz lírica, associando-se metaforicamente, desde a epígrafe, às minhocas, se assume como "bicho da terra", anunciando sua presença rastejante, sua condição sub-humana de verme, que funciona como metonímia da vida atualmente levada pela maioria dos habitantes de seu país. A poética de Carla Queiroz empreende, desse modo, uma dessacralização dos sentidos utópicos de pátria e regresso, este não mais se afigurando como telúrica quimera, porém como resoluto e lúcido projeto de retorno crítico ao solo ultrajado.

Polissemicamente, a alegórica imagem das minhocas significa também adubo e fertilização para o chão angolano que, no decorrer da história, sofreu inúmeras formas de opressão, tornando-se pútrido e árido. Assim, nas entrelinhas do poemário de Carla, podem ser depreendidas, entre outras, as seguintes mensagens: é preciso exorcizar o cheiro acre de Angola, "carcomida" pelo ácido "mijo" dos tempos... É preciso erotizar o solo apodrecido de sangue e cadáveres, penetrando até o âmago do que restou invulnerável nas camadas mais profundas. É preciso imitar o percurso das minhocas, em sua tarefa de arejar e adubar a terra e a pátria corrompidas por tantas guerras, cobiças, arrogâncias e desmandos.

O canto de Carla se assemelha mais a um pranto, não tendo o tom laudatório e o ritmo caudaloso da poética dos anos heroicos caracterizada por versos de grande retórica. É forjado num compasso sincopado – o do arfar de seus suspiros crispados pela dúvida e angustiados pelo talvez identitário que circunscreve em indefinição o universo angolano dos últimos anos, vítima de moléstias as mais variadas e de completa ausência de perspectivas.

Os semas mais recorrentes no poemário de Carla são "desespero" e "suspiros". Estes, segundo as acepções dicionarizadas, tanto remetem, polissemicamente, à "respiração entrecortada produzida por desgostos" e aos "sons melancólicos denotadores de imensa tristeza", como ao "ar, à vida, à ânsia, aos desejos ardentes" e a um "merengue de açúcar feito no forno", cujo sabor é doce como mel. Constata-se, desse modo, que a linguagem poética da autora se tece de contraditórias emoções: ao mesmo tempo que exprime sua desesperança em

relação ao social, não perde os sonhos e os planos em relação ao próprio fazer poético. Os sujeitos líricos dos poemas de Carla têm a consciência de que operam com a "inglória", com a "errância", com os signos vadios do quotidiano angolano de fome, com a embriaguez de pássaros cujos voos se encontram impedidos pela violência. Por essa lucidez, a escritura poética de **Os pequenos botões** se erige sob o signo do esgarçamento que dilacerou Angola:

Tentei descobrir
O trajecto do sonho **serigrafado** nas minhas mãos (...)
E **anunciei o meu lugar no estupro** (...)
(QUEIROZ, 2001, p. 25, grifo nosso)

Eu, **Que habito na poesia insossa No grito da corda que arrebenta (...)**(QUEIROZ, 2001, p. 25, grifo nosso)

Com clareza de que o único lugar possível para sua poiesis é o da ruptura, Carla trama sua lírica com o esgar da dor e com os fiapos do que sobrou. Entretanto, apesar de admitir insossos os seus versos, aspira ao sabor do mel no trajeto que inventa para seus poemas. Estes, metaforizados pela imagem do "sonho serigrafado", se imprimem, num processo semelhante ao da arte da serigrafia, com letras e tintas que vazam pelos claros de máscaras impostas por uma absurda história de sofrimentos imputados ao povo angolano. A escrita de Carla Queiroz reinventa, assim, não só as lacunas do contexto histórico de seu país, mas principalmente os interstícios textuais de uma poesia tecida de brechas e vazios, que, conhecedora da própria metalinguagem, opta pela desobediência formal e pela dissonância dos versos, ciente "da vírgula que oprime o texto/, (...) da víbora que espreme a razão" (QUEIROZ, 2001, p. 47). Os versos de Carla são curtos e entrecortados como seus suspiros, contundentes e redundantes para acentuar o tom grave da própria revolta: "insultei o insulto". (QUEIROZ, 2001, p. 47). Valem-se também de jogos paranomásticos: "sombras" / "sobras" (QUEIROZ, 2001, p. 36) para ressaltar as carências do presente; de ferino escárnio para denunciar as corrupções atuais em Angola:

Crucificaram a verdade
Enganaram os enganados governos sacrilegiados (vírgula) e
endinheirados (ponto)
Fanatizaram os crentes,
Os (des)baptizados
E (des) protegidos pela
Fatalidade obscura do lixo (QUEIROZ, 2001, p. 39)

Recriando crítica e ironicamente o uso da pontuação e da gramática, invertendo slogans, ultrapassando o engajamento de poéticas que apenas "faziam o elogio do martelo" (QUEIROZ, 2001, p. 36), a *poiesis* de Carla Queiroz se constrói "sobre a credibilidade perdida dos homens e dos textos" (QUEIROZ, 2001, p. 36). Embora sabedora da "perda do cachimbo" e dos sonhos, ainda "deseja erguer-se no voo da andorinha" (QUEIROZ, 2001, p.31), pássaro anunciador da primavera, símbolo de renovação e florescimento. O lirismo de Carla opera com motivos oníricos, mas estes se acham dissociados dos ideais utópicos, ou seja, da "sagrada esperança" cantada por Agostinho Neto, pois o sujeito lírico tem consciência de que:

Algo morreu Morreu a flor e a coisa sagrada Morreu a razão (QUEIROZ, 2001, p.45)

Os sonhos, em "Os pequenos botões sonham com o mel", germinam como "botões desprezados", instaurando-se, na linha fundada pelas Brigadas Jovens de Poesia, sob o desenho da catástrofe e do desassossego que caracterizam, por exemplo, as poéticas de João Maimona, Fernando Kafukeno, entre outros. É interessante notar que o lirismo de Carla Queiroz dialoga com essa atual geração de poetas, contudo traz impressos na sua memória lírica o som e o "suor do imbondeiro", "o esperma viril da poesia do cágado" (QUEIROZ, 2001, p. 33), "a lembrança daquela festa/ o encontro dos amigos que aplaudiam os guerrilheiros" (QUEIROZ, 2001, p. 21). Assim, confessa com profunda sinceridade o emaranhado de contradições que permeiam sua *poiesis*:

Confesso No fundo, no fim Que **vivo no texto cônscio e sábio do herói**  Na tagarelice das **vísceras da minha desilusão** (QUEIROZ, 2001, p.40, grifo nosso)

Conforme afirmação de Adriano Mixinge no Prefácio ao poemário de Carla Queiroz, os vinte e nove poemas escritos em versos livres patenteiam uma grande maturidade poética: "Ousada e miúda. Terna e visceral. Aguda e simples. Precoce e feroz". Com esses oito substantivos, Adriano consegue definir a poesia da autora, chamando a atenção do leitor para "a consternação e a raiva" que se alternam na voz lírica dos poemas, cuja "inconformidade com a letargia e a mediocridade" contemporâneas do país é gritante.

Nascido no "ventre desencantado da serpente" (QUEIROZ, 2001, p. 40), o sujeito lírico de "Os pequenos botões" tem ciência de que só "o grito uníssono da fome dos anjos" (QUEIROZ, 2001, p.22) e "o grito dos pássaros vadios" (QUEIROZ, 2001, p.32) podem estremecer "a pequena dúvida/ Que inspira a poesia/ A mulher e o desejo" (QUEIROZ, 2001, p.41), acordando, assim, "o poema que renasce do (seu)sonho" (QUEIROZ, 2001, p.22). Percebe-se a voz de mulher assumindo eroticamente seus versos e seu tempo. Os botões, uma das metáforas nucleares do livro, desabrocham em polissêmicos sentidos: podem ser lidos como embriões de flores a nascerem; como pequenos objetos usados para abotoar roupas - talvez a própria blusa da autora, conforme esta deixa supor na já referida entrevista ao Jornal Angolense -; como peças para ligar aparelhos, luzes, computadores; como os próprios mamilos dos seios, significando o recuperar do próprio erotismo feminino. Além de todos esses significados, o Dicionário Novo Aurélio registra que botão é, nos estudos caligráficos, "o espessamento ovalado da extremidade da haste de certas letras" (FERREIRA, 1999, p. 324). Todas essas significações remetem metaforicamente ao poemário; as últimas expressam, respectivamente, a sensualidade verbal que a poesia de Carla busca restaurar, bem como a própria metalinguagem de sua poiesis que se centra num labor estético capaz de avivar cada botão da caligrafia de seus versos. Sonho e desejo viajam, assim, pelos meandros da escrita, recobrindo a realidade insólita e absurda, com a eroticidade de botões do seio, botões de uma jovem poesia que teima em germinar:

Viajo insistentemente
Sobre o meu seio
Pretendo encontrar
O sentido das minhas marchas
O valor

Do meu seio. (QUEIROZ, 2001, p. 42)

Outra metáfora tutelar do poemário é o mel, cuja significação simbólica o coloca dentro da mesma esfera semântica do erotismo que perpassa pela poesia de Carla. De acordo com Jean Chevalier e Alain Gheerbrant (1988), no seu Dicionário de Símbolos, esse alimento

é iniciático; como o leite é a primeira fonte de energia. Ambos correm em cascatas em todas as terras prometidas. Símbolo de doçura, erotismo, sedução, vida, fertilidade e fecundação, é comparado ao esperma do oceano. Representa também sabedoria, purificação, conhecimento e proteção. Realiza a abolição da dor, fundando a felicidade dos homens e da sociedade. Além disso, purifica as falhas da língua e desperta o dom da poesia. É concebido também como resultado de um processo de elaboração do *Self*, enquanto consequência última do trabalho interior sobre o si próprio. (CHEVALIER; GHEERBRANT, 1988, p. 603-605).

Perseguindo "pingos e respingos de chuva", metáfora cósmica da fertilidade africana ancestral, e o inebriante sabor do hidromel, símbolo de vida e imortalidade, a *poiesis* de Carla Queiroz tenta sobreviver à "traquicardia" dos tempos angolanos de fel. Os botões de sua lírica sonham também com o mar, não o negreiro que dividiu os homens, conforme Agostinho Neto denunciou em versos, mas o mar infinito, fonte do Eros primordial e do Self. Sonhando com o mal, seus poemas o transformam em mel, "doce desejo/ que maltrata a espera/ (...) pura verdade da intempérie" (QUEIROZ, 2001, p. 49)... Adoçando o desespero, instigam a dúvida e acabam por inspirar e erguer o voo dessa nova poesia.

# **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reafirmando várias tendências da lírica angolana dos anos 1990, "Os pequenos botões" se inserem no âmago do desespero, revelando um desencanto e

incerteza frente ao presente e aos destinos futuros de Angola. uma Etimologicamente, o vocábulo desespero significa o estado de quem já não espera, de quem perdeu as esperanças. Entretanto, o sujeito lírico dos poemas de Carla Queiroz faz do "desespero um projeto", dos próprios "pés e suspiros" caminhos de sua determinada "pretensão". Reside aí a originalidade dessa poiesis que, contraditoriamente, a par da desesperança que a dilacera e mobiliza, ainda consegue sonhar, acreditando na própria proposta literária engendrada. Talvez, por isso, em entrevista a Mateus Valódia, no Jornal Angolense, de 24 de novembro de 2001, a autora tenha declarado que seu lirismo foi poderosamente marcado pelo de Agostinho Neto, António Jacinto, Alda Lara, poetas que abraçaram com vigor os ideais de seu tempo, construindo poemas mensageiros das utopias dessa época. Embora o projeto poético de Carla Queiroz se afaste radicalmente do desses maisvelhos que lutaram pela dignidade do homem africano e imaginaram uma Angola e uma África totalmente livres, há no desespero dos versos do poemário da autora uma indignação profunda, uma decidida vontade de acusar o sem-sentido atual da realidade de guerra, fome e doença de seu país.

### **REFERÊNCIAS**

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de símbolos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI:** o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

KAFUKENO, Fernando. **Boneca do Bê-Ó**. Luanda: Edição do Autor, 1993.

\_\_\_\_\_. ...na máscara do litoral. Luanda: Delegação Provincial de Luanda da Cultura, 1997.

\_\_\_\_\_. Sobre o grafite da cera. Luanda: Editorial Kilombelombe, 2000.

MAIMONA, João. **Trajectória obliterada**. 2. ed. Luanda: INIC, 2001.

QUEIROZ, Carla. Os pequenos botões sonham com o mel. Luanda: INIC, 2001.

TAVARES, Paula. **Amargos como os frutos.** Rio de Janeiro: Pallas, 2011. **OBRAS CONSULTADAS:** 

BOSI, Alfredo. In: NOVAES, A. **Tempo e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

\_\_\_\_\_. O ser e o tempo da poesia. São Paulo: Cultrix, 1983.

FEIJOÓ, Lopito (Org). **No caminho doloroso das coisas:** antologia de jovens poetas angolanos. Luanda: União de escritores angolanos, 1988.

KANDJIMBO, Luís. Breve Panorâmica das Recentes Tendências da Poesia Angolana. **Austral Revista de Bordo da TAAG**, n. 22, p. 27, 1997.

PAIXÃO, Fernando. O que é poesia. SP: Brasiliense, 1982.

PAZ, Octavio. Signos em rotação. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

SECCHIN, Antonio Carlos. Poesia e desordem. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p210-244

#### VOZES FEMININAS DO ANARQUISMO NA ARGENTINA DOS SÉCULOS XIX E XX

# FEMININE VOICES OF ANARCHISM IN ARGENTINA OF THE XIX AND XX CENTURIES

Angela Maria Roberti Martins\* Ingrid Souza Ladeira de Souza\*\*

Resumo: Este texto propõe-se a uma leitura das ideias defendidas por algumas mulheres que militavam no movimento anarquista na Argentina, contribuindo para uma leitura do anarquismo no que se refere às relações de gênero. A partir de uma breve análise de determinados periódicos libertários encontramos diversas vozes femininas, as quais, durantes anos, permaneceram silenciadas, sendo, nas últimas décadas, recuperadas por meio de pesquisas consistentes. No brado das militantes, verifica-se a presença constante de um posicionamento invocativo, constatando-se que as/os anarquistas, com maior ou menor intensidade, há anos discutiam e até pretendiam a subversão dos papeis sociais-sexuais atribuídos aos homens e às mulheres, de modo a produzir novas subjetividades. E, da mesma forma, dedicavam-se a combater o poder do Estado e os micros poderes, a transformar a vida econômica, as relações sociais opressivas, autoritárias, hierárquicas e desiguais.

Palavras-chave: Anarquismo; Mulheres; Vozes; Argentina; Imprensa.

Abstract: This text proposes a reading of the ideas defended by some women who militated in the anarchist movement in Argentina, contributing to a reading of the anarchism with regard to the relations of gender. From a brief analysis of certain libertarian journals we find several female voices, which, for years, have remained silent, being, in the last decades, recovered through consistent research. In the cry of the militants, there is a constant presence of invocative positioning, and it has been verified that the anarchists, to a greater or lesser degree, have been discussing and even attempting to subvert the social-sexual roles attributed to men and women, in order to produce new subjectivities. And, in the same way, they dedicated themselves to combating state power and micro-powers, transforming economic life, oppressive, authoritarian, hierarchical and unequal social relations.

\_

<sup>\*</sup> Doutora em História Social pela PUC-SP. Docente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e do Programa de Pós-Graduação em Humanidade, Culturas e Artes (PPGHCA) da UNIGRANRIO. Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ). Na área de História, vem pesquisando, principalmente, os seguintes temas: anarquismo, imprensa libertária, literatura anarquista, imagens libertárias, história das mulheres anarquistas.

<sup>\*\*</sup> Mestranda em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Bolsista Mestrado Nota 10 pela FAPERJ.

Keywords: Anarchism; Women; Voices; Argentina; Press.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o propósito de refletir sobre certas ideias políticas defendidas por algumas mulheres que militavam no seio do movimento anarquista argentino, problematizando as concepções apresentadas, esse texto está dividido em três breves partes.¹ Inicialmente, procuramos fazer um pequeno apanhado do que foi a experiência das mulheres anarquistas na Argentina, destacando algumas posições que tomaram e as influências que sofreram no âmbito de toda uma rede do anarquismo internacional. Em sua segunda parte, o artigo procura dar visibilidade a importantes propagandas anarquistas que eram direcionadas às mulheres, tomando como referência dois periódicos argentinos: *La Voz de la Mujer* (1896-1897) e *Nuestra Tribuna* (1922-1925). Ao fim, encontram-se problematizados alguns escritos de determinadas militantes, cujo tom é mais político e parece destinado a alcançar todos os anarquistas.

Em sua globalidade, nossa análise se debruça sobre os periódicos anarquistas que circularam numa conjuntura que compreende o decênio final do século XIX e se estende até os anos iniciais da década de 1920. As páginas desses jornais fazem continuamente uma problematização das questões sociais vigentes no período, à luz do ideal libertário.<sup>2</sup> Ao pesquisar os escritos femininos em diversos periódicos libertários percebemos que as mulheres estavam preocupadas com questões políticas que tinham grande influência sobre a vida de mulheres e homens, como a destruição do Estado, o fim da propriedade privada, a crítica à religião católica e seu clero, a propaganda da anarquia, a transformação das relações sociais opressivas, as mudanças na vida econômica, entre outras.

Os periódicos, as edições de escritos de caráter político-ideológico, a imprensa escrita em geral, são, desde a Revolução Francesa, uma forma de organização e luta política. A imprensa, mais especificamente os periódicos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> É importante destacar que, por política, entendemos toda ação que, mesmo distante dos canais formais e institucionais, pretende destruir a sociedade vigente e construir uma sociedade outra, fundada em um arranjo em que homens e mulheres têm autonomia para intervir no seu cotidiano. Nesse sentido, o anarquismo tem uma forte dimensão política, já que se trata de uma proposta, antes de tudo, revolucionária.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> No final do século XIX, em meio à intensificação das contradições da sociedade urbano-industrial e das relações do tipo capitalista, a chamada "questão social", visceralmente ligada à desigualdade social crescente, agravava-se, fazendo crescer a militância anarquista na Europa e na América.

anarquistas, cumpria a função de organizar e aglutinar as ideias dos grupos e difundir suas concepções e ações. Conscientizar o trabalhador das condições históricas de sua exploração e dominação era uma das principais funções dos periódicos libertários, emergindo neles a crítica à sociedade capitalista e à autoridade do Estado, incluindo, também, a censura aos poderes menores que se manifestavam na vida cotidiana, além da propaganda do ideário anarquista.

Desse modo, o propósito principal deste artigo é revelar o protagonismo das vozes femininas do anarquismo argentino na América do Sul. Ao alcance dessas vozes encontram-se os periódicos nos quais as mulheres militantes se posicionaram sobre questões políticas de luta e levante da bandeira libertária no sentindo da construção de formas mais livres de viver, sobretudo, para o universo feminino. Nessas vozes, verifica-se a presença constante de um chamamento, de posicionamento contestatório e de incentivo a almejada Revolução Social.

### 2 ¡QUERIDAS COMPAÑERAS! MULHERES ANARQUISTAS NA ARGENTINA

Em fins do século XIX e início do século XX, com a chegada dos imigrantes europeus, em especial espanhóis e italianos, mudanças significativas ocorreram em solo argentino, sobretudo na capital, Buenos Aires, afetando o mundo do trabalho. As mulheres passaram do âmbito familiar/doméstico e começaram a se inserir no mercado de trabalho. Alguns setores viam essa inserção de maneira negativa, pois consideravam que poderia provocar a desarticulação da vida familiar e social. (LOBATO, 2000, p. 245).

Em censo realizado na década de 80 do século XIX, as mulheres estavam aglomeradas em atividades que começaram a ser definidas como tradicionais e que se encontravam registradas nos censos de 1869 e 1895. Há registro, também, que aumentava o número de mulheres trabalhando como professoras, caso, inclusive, de algumas anarquistas. Da mesma forma, expandia-se o número de mulheres trabalhadoras nas indústrias argentinas:

[...] concentración de mujeres en algunas actividades industriales, por ejemplo en las fábricas de fósforos, en las de cigarros y cigarrillos y en los frigoríficos. Con la expansión de otras ramas industriales en el

período de entreguerra la mano de obra femenina fue dominante en la industria têxtil.<sup>3</sup> (LOBATO, 2000, p. 246).

Na década de 1880 as mulheres começaram a entrar em conflitos com seus patrões, o que significava a transição das mulheres da esfera privada, marcada pelo ambiente familiar/doméstico, no qual a mulher ficava subjugada ao pai, depois ao marido e aos filhos, para a esfera pública, em que passava a se destacar como agente social, adquirindo destaque com seu trabalho. Os conflitos que se sucederam não foram numerosos, entretanto acabaram por chamar atenção da imprensa como um todo, como afirma Mirta Lobato:

Los conflitos protagonizados por las mujeres aunque no fueron numerosos eran lo suficientemente llamativos para atraer la atención de la prensa, tanto de las empresas periodísticas como las aquellas que contribuíam a dibujar los contrapúblicos subalternos y en donde incluyo a los periódicos anarquistas y socialista, las hojas feministas y a los inestables periódicos gremiales.<sup>4</sup> (LOBATO, 2000, p. 247).

As páginas dos periódicos passaram a ficar repletas de informações sobre as mulheres, dando um destaque a sua atuação no que diz respeito ao mundo do trabalho. Qualquer informação, por menor que ela fosse, ganhava destaque e informava ao leitor sobre a situação de determinada manifestação e protesto protagonizada pelas mulheres.

Ainda no que dizem respeito a essas manifestações, as trabalhadoras começaram por exigir melhores condições de trabalho e a jornada diária de oito horas, na esteira de uma luta entre capital e trabalho que ganhava contornos internacionais. Exigiam, também, de seus patrões, o respeito, pois era prática comum a mulher ser assediada sexualmente em seu local de trabalho. (LOBATO, 1993, p. 65). Já nesse contexto, o sexo emergia como um diferencial na esfera da produção e as militantes clamavam pelo fim do aviltamento moral que patrões e

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Tradução livre: concentração de mulheres em algumas atividades industriais, por exemplo nas fábricas de fósforos, nas de cigarros e nos frigoríficos. Com a expansão de outros ramos industriais no período entre guerras, a mão-de-obra feminina foi dominante na indústria têxtil

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Tradução livre: Os conflitos protagonizados por mulheres não foram numerosos, mas suficientemente notáveis para atrair a atenção da imprensa, tanto as empresas jornalísticas como as que ajudaram a desenhar as contrapartes subalternas nas quais se incluíam os jornais anarquistas e socialistas, as folhas feministas e os instáveis jornais do sindicato.

encarregados impunham às trabalhadoras com a prática do assédio sexual. (MARTINS, 2013, p. 31).

A presença de militantes socialistas, anarquistas e de grêmios passou a ser comum entre as manifestantes, dando mais visibilidade a situação social na qual se encontrava a mulher trabalhadora. Os grêmios começaram a surgir exclusivamente para mulheres. E, com o passar do tempo, transformaram-se em sindicatos organizados, lançando as bases de um movimento feminista, impulsionado pelas socialistas. As mulheres militantes nas fileiras do socialismo buscavam uma transformação gradativa do sistema social vigente, por meio de reformar que assumiam como estratégias a ação política tradicional e o voto universal.<sup>5</sup> Ou seja, eram reformistas, identificando-se com os canais e as instituições formais de política e governo, de modo que não se mostravam alheias à ideia de contrato social e mesmo de delegações de poderes.<sup>6</sup>

Elas buscavam o apoio em leis que respaldassem de maneira firme e precisa os direitos das mulheres, como as oito horas de trabalho, a proibição da exploração da mão-de-obra de adolescentes e crianças no trabalho noturno, um descanso na semana, a proibição do trabalho a partir do quarto mês de gravidez. As socialistas, em vista disso, procuravam, nos meandros do próprio Estado, uma forma de resistir e conquistar direitos; resistir no sentindo de garantir direitos por meio da autoridade estatal e suas instituições; além do que as socialistas se diziam feministas. (NARI, 2000, p. 278).

As mulheres anarquistas, por sua vez, não eram reformistas; pelo contrário, eram revolucionárias. Isto porque o anarquismo, apesar de suas diferentes orientações, pode ser visto

...como um sistema de filosofia social, visando promover mudanças básicas na estrutura da sociedade e, principalmente, – pois esse é o elemento comum a todas as formas de anarquismo – a substituição

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Por ação política tradicional entende-se a ação parlamentar. (WALTER, 2000, p. 68 et seq.).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Socialistas e anarquistas lutavam pela construção de uma sociedade justa e igualitária, sem classes e sem Estado, mas seus métodos e estratégias de ação eram bem distintos, com os primeiros admitindo a participação na vida política com o exercício do voto, enquanto os segundos não admitiam a delegação de poderes por meio do sufrágio e propugnavam a ação direta como forma de atuação privilegiada, no sentindo de o militante autogerir-se na luta pela anarquia. (ADDOR; DEMINICIS, 2009, p. 21-22).

do estado autoritário por alguma forma de cooperação nãogovernamental entre indivíduos livres. (WOODCOCK, 1983, p. 11).

Enquanto revolucionárias, as mulheres anarquistas eram favoráveis a uma transformação radical do sistema vigente, enquanto as socialistas, como reformistas, não lutavam por mudar toda a estrutura da sociedade de forma imediata e radical. Admitiam como estratégia, a participação gradual no jogo político do Estado, por meio dos canais formais e institucionais de poder. Ora, o anarquismo desejava (e ainda deseja) romper com qualquer forma de autoridade, principalmente a estatal, recusando o jogo político parlamentar, a fim de devolver a homens e mulheres o poder decisório sobre seu próprio destino.

Nessa perspectiva, as libertárias buscavam ampliar o papel das mulheres nas lutas sociais; até defendiam as conquistas diretas e materiais, como as melhorias nas condições de vida e de trabalho, mas direcionavam seus esforços, principalmente, para a transformação radical da situação das trabalhadoras, por meio da revolução. Mesmo distante dos canais formais e institucionais, pretendiam destruir a sociedade vigente e construir uma sociedade outra fundada num arranjo onde homens e mulheres teriam autonomia para intervir no seu cotidiano. Não queriam apenas melhorias das condições materiais de vida, buscavam emancipar-se daquela sociedade na qual se encontravam oprimidas e subjugadas.

Muitas mulheres trabalhadoras encontravam no ideário anarquista e seu movimento político espaço para elaborar e explicitar suas reivindicações, para problematizar questões referentes à condição especificamente feminina, sem subordiná-las, estrita e necessariamente, às questões de classe social. (RAGO, 1998, p. 21).<sup>7</sup>

-

A questão da opressão da mulher também foi alvo de debates nas fileiras marxistas, que viam na revolução a forma de libertação das mulheres. Nessa tradição, tal opressão tinha uma razão eminentemente econômica, fruto de uma sociedade dividida entre produtores e possuidores de riquezas, condicionada à luta de classes. A partir da organização dos partidos comunistas a luta das mulheres foi capturada por essa forma de organização, estando ligada a classe e ao partido revolucionário. Para as/os anarquistas seu programa era bem mais amplo, passando pela questão moral. Por isso, defendiam como necessária a libertação do modelo burguês de feminilidade que era imposto e a construção da "nova" mulher: a mulher liberta. Maria Lacerda de Moura chegou a declarar que "...o amor não poderia ser organizado pelo partido ou por qualquer ideologia...". (TOLEDO, 2005, p. 120-134; RAGO, 1998, p, 24-25).

A educação, segundo as militantes anarquistas, seria a um braço da luta; uma força capaz de despertar a consciência crítica da mulher para combater os valores que tradicionalmente a hostilizavam, limitando sua ação transformadora.<sup>8</sup> A emancipação feminina haveria de ser uma obra própria da mulher, a partir da educação e do trabalho. Somente assim a mulher seria capaz de assumir as rédeas do seu próprio destino, ser a protagonista da sua própria libertação e história.

As socialistas eram criticadas pelas mulheres anarquistas; isto porque a mulher socialista se dizia integrante do movimento feminista e as mulheres libertárias não se identificavam com as principais bandeiras de luta desse movimento que emergia na época, como por exemplo, a transformação gradativa da sociedade vigente, e consequentemente do papel da mulher, por meio da ação político-parlamentar através do exercício do voto universal e da implementação de leis.

Nessa época, correntes do feminismo emergiam nos Estados Unidos, na Europa e mesmo na América do Sul, como na Argentina e no Brasil, entre outros países. Essa ideia de feminismo foi contestada pelas anarquistas, que renunciaram ao terno e, sobretudo, ao que ele representava na época: um movimento que incluía mulheres liberais e mulheres socialistas que lutavam pelos direitos políticos, notadamente, a participação eleitoral por meio do voto feminino, acreditando, como isso, no acesso da mulher à esfera pública. A rejeição das libertárias ao termo "feminismo" passava, também, pela identificação do movimento feminista com valores próprios das liberais e das socialistas reformistas. (NARI, 2000, p. 278-279).

As anarquistas pensavam que não seria um código de leis criadas que igualaria homens e mulheres, mas somente a construção de uma nova sociedade pautada na extinção de qualquer autoridade, no fim da opressão por parte do homem. Ou seja, a igualdade entre os sexos seria alcançada apenas em uma sociedade outra, baseada na igualdade, justiça e solidariedade.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Tratava-se de uma educação capaz de proporcionar às mulheres condições para (re)conhecer as razões da exploração social, bem como desmistificar as razões históricas que justificavam sua condição de subordinação. Nesse sentido, seria uma educação para romper com as técnicas e as artes consideradas inerentes à natureza feminina. (RAGO, 1985, p. 85; PERROT, 1992, p. 252; MARTINS, 2013, p. 35).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O chamado feminismo burguês abrigava mulheres das classes sociais mais abastadas, sendo identificado com a premissa de que era possível a emancipação da mulher através da reformulação do sistema capitalista. Nessa época, o voto feminino era sua principal bandeira de luta.

Negar o termo "feminismo" e o movimento feminista deveu-se ao fato de que as mulheres anarquistas criticavam a participação das mulheres socialistas e liberais nos canais formais da vida política, como afirma Marcela Nari:

[...] en su mayoría, las feministas participaban en partirdos y movimientos políticos-ideológicos. Algunas también se abrieron paso dentro del librepensamiento. Estas inclusiones siempres fueron conflictivas. Frecuentemente, provocaban irritaciones y desencantos. Existían, finalmente, feministas independientes aunque no demasiado alejadas de estas otras agrupaciones político-ideológicas puesto que el posible campo de alianzas necesarias era relativamente pequeño. 10 (NARI, 2000, p. 277).

As militantes anarquistas estavam sendo influenciadas pelas concepções de várias mulheres anarquistas de projeção internacional, como Emma Goldman e Louise Michel, que discutiam, fundamentalmente, a emancipação feminina e temas correlatos à sexualidade, como o amor livre, a livre união, a maternidade voluntária, além da religião e política. A intenção de produzir textos para serem publicadas na imprensa anarquista seria mobilizar as mulheres, despertá-las para sua própria emancipação. Para as anarquistas, não bastava incluir as mulheres no mundo dominado pela figura masculina, mas discutir as razões de tal domínio e destruir os poderes que organizavam essa referência. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 71).

Observa-se, no exercício da militância, uma grande aproximação das mulheres libertárias argentinas com as mulheres libertárias espanholas através das publicações periódicas, as quais faziam parte de uma rede de contatos e intercâmbio de informações para além das fronteiras. O periódico *La Voz de la Mujer*, foi testemunha dessa rede de colaboração, como apontou a pesquisadora Maxine Molyneux:

Aunque el periódico aceptaba artículos en cualquiera de las lenguas, los nombres de las redactoras, colaboradoras y contribuyentes indicaban la afinidad del periódico con el anarquismo español y con la comunidad inmigrante de España. Esto no es sorpreendente, ya que fue primeramente desde España desde donde el feminismo

¹º Tradução livre: [...] em sua maior parte, feministas participavam de partidos e movimentos político-ideológicos. Algumas também caminharam em direção ao livre-pensamento. Essas inclusões sempre foram conflitantes. Frequentemente, provocavam irritações e decepções. Havia, finalmente, feministas independentes, embora não muito longe desses outros agrupamentos político-ideológicos, uma vez que o campo possível de alianças necessárias era relativamente pequeno.

anarquista llegó a la Argentina. Incluso el material feminista de la prensa italiana era escrito, em gran medida, por autoras españolas. <sup>11</sup> (MOLYNEUX, 1997, p. 25).

Para compreensão do movimento das mulheres anarquistas é necessário entender que sua luta não se limitava a conquista de direitos iguais aos dos homens; desejavam a emancipação das mulheres. Essa emancipação da mulher não se resumia à igualdade entre os sexos, mas à libertação de homens e mulheres dos poderes político (Estado) e econômico (capitalismo) responsáveis pela sua escravização material e moral, como defendiam, por exemplo, algumas lideranças do movimento anarquista internacional como Kropotkin e Malatesta. (MARTINS, 2013, p. 27; 35). Nesse sentido, clamavam por liberdade, entendida em sua relação com a igualdade, posto que "uma não poderia existir sem a outra". (WALTER, 2000, p. 13). Elas queriam liberdade, de modo que fossem respeitadas por suas escolhas, pela maneira que decidissem viver. 12

Nas páginas dos periódicos libertários, temas como a emancipação feminina, a implementação da Anarquia, o amor livre, a livre união, o anticlericalismo, o antimilitarismo alimentavam os artigos escritos por mulheres. Nessa época, era incomum que os próprios periódicos fossem fundados, dirigidos e os textos redigidos por mãos femininas, como foi o caso dos que eram publicados nas folhas *La Voz de la Mujer* e *Nuestra Tribuna*. Esses jornais noticiavam e interagiam com outros movimentos de mulheres anarquistas da Espanha e da Itália, das quais compartilhavam textos, notas e informações.

As reivindicações tinham como pano de fundo a almejada emancipação feminina e caracterizavam diversos ambientes nos quais as mulheres estavam inseridas, em especial, a casa e o trabalho. A necessidade de fazer primeiro a revolução em casa, assumindo uma atitude libertária no espaço das relações

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Tradução livre: Embora o jornal aceitasse artigos em qualquer uma das línguas, os nomes das redatoras, colaboradoras e colaboradores indicavam a afinidade do jornal com o anarquismo espanhol e com a comunidade de imigrantes da Espanha. Isto não é surpreendente, uma vez que foi primeiramente da Espanha que o feminismo anarquista chegou à Argentina. Até mesmo o material feminista da imprensa italiana foi escrito, em grande parte, por autoras espanholas.

<sup>&</sup>quot;[...] A maioria dos anarquistas adota em primeiro lugar uma atitude libertária para com a vida pessoal e gostaria que houvesse uma escolha muito mais vasta de comportamentos pessoais e de relações sociais. [...] A exigência prioritária para uma sociedade livre é a abolição da autoridade e a expropriação da propriedade. [...]". (WALTER, 2000, p. 47; 49).

cotidianas, para fazê-la, também, na sociedade, impulsionava a mulher a criar pensamentos/ações sobre questões que envolviam o matrimônio e, por consequência, o amor livre, a sua própria sexualidade, os interditos da religião, o trabalho doméstico e a vida das proletárias. Nessa perspectiva, o campo da moral assumia contornos fundamentais na luta das mulheres e homens anarquistas, ainda que não fosse, naquela época, evidentemente, uma unanimidade no seio do movimento.

# 3 PROPAGANDA ANARQUISTA ENTRE LAS MUJERES: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PROPAGANDAS DIRECIONADAS ÀS MULHERES ANARQUISTAS.

Existia na imprensa anarquista em circulação na cidade de Buenos Aires diferentes periódicos com propostas que iam desde a propaganda pelo fato até o antimilitarismo, passando pela emancipação universal e pela reivindicação dos direitos das trabalhadoras e trabalhares. Alguns desses jornais discutiam em suas folhas a situação social da mulher na época, entretanto, isso não era uma prioridade.

Por volta de 1884, o periódico *La Lucha Obrera* publicou um panfleto dirigido às mulheres, de nome *La Mujer*. Pesquisadores(as) do anarquismo argentino acreditam que esse folheto foi o primeiro de propaganda anarquista na Argentina que se dirigia à mulher e tratava de sua situação social. O panfleto foi listado em 1927 pelo historiador Max Nettlau numa das primeiras obras de história geral sobre o anarquismo, o livro *Contribución a la bibliografia anarquista de la América Latina hasta 1914*. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2010, p. 5).

No ano de 1895, a biblioteca do periódico *La Questione Sociale* lançou uma série de folhetos denominados *Propaganda Anarquista entre las Mujeres*, divididos em quatro e escritos por duas mulheres e um homem; os textos comprometiam-se com questões dirigidas às mulheres.

La serie de La Questione Sociale no hace más que sintetizar lo que circulaba en notas dispersas en lo periódicos de la diversas

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A propaganda pelo fato ou pelo ato é a radicalização da ação direta, identificada com manifestações, motins, insurreições e atos pessoais de violência. Assaltos, terrorismo e atentados contra autoridades do governo são alguns exemplos da propaganda pelo fato. (CARONE, 1994, p. 40-41).

corrientes del anarquismo, pero se destaca por la envergadura de proyecto y porque se encuentran huellas de su lectura durante las tres décadas siguientes. Estableció, además, las autoras de referencia y los lineamientos básico para convocar a las mujeres con una evidente continuidad, ya que fueron reeditados por la editorial La Protesta como folleto único en 1920.<sup>14</sup> (FERNÁNDEZ CORDERO, 2010, p. 6).

Os dois primeiros escritos foram redigidos em 1895 por Anna Maria Mozzoni, que, segundo Fernández Cordero, foi uma livre pensadora italiana totalmente comprometida com a causa das mulheres. Seus panfletos foram *A las muchachas que estudian* e *A las hijas del pueblo*. O terceiro folheto intitulado *A las proletarias* foi escrito por Soledad Gustavo, importante libertária espanhola. As mulheres que escreveram essas propagandas eram vistas como altamente expressivas e ativas no movimento internacional anarquista, publicando constantemente textos que servissem como reflexão para outras mulheres que se encontravam em situação política e social degradante. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2010, p. 7). O quarto folheto publicado foi escrito por Giovanni Rossi, anarquista italiano e idealizador da Colônia de Cecília. Seu folheto chamava-se *Un episodio de amor en la Colonia Socialista Cecília*.

A circulação do folheto *Propaganda Anarquista entre las Mujeres* tornou-se possível com a ajuda das colaborações voluntárias, através das listas de subscrições publicadas no próprio periódico *La Questione Sociale* e em outros veículos da imprensa anarquista. Todos os folhetos possuíam uma introdução que deixava claro o objetivo da publicação e a quem se dirigiam:

Con el objeto de propagar las ideas emancipadoras entre nuestras compañeras de trabajo y de miseria, LA QUESTIONE SOCIALE se propone publicar una série de folletos especiales para la propaganda entre las mujeres, en los que se tratarán todas aquellas cuestiones que tienen relacion directa con la emancipación económica, política y religiosa de la mujer. Dichos folletos se repartirán gratis y serán

<sup>14</sup> Tradução livre: A série de La Questione Sociale nada mais faz que sintetizar o que circulava em notas dispersas nos jornais das diversas correntes do anarquismo, mas se destaca pela escala do projeto e porque há indícios de sua leitura durante as três décadas seguintes. Também estabeleceu os autores de referência e as diretrizes básicas para a convocação de mulheres com uma evidente continuidade, uma vez que foram reeditadas pela editora La Protesta como um panfleto único em 1920.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Foi uma comuna experimental com base nos ideários libertadores do anarquismo. Fundada em 1890 no estado brasileiro do Paraná.

costeados por suscripcion voluntaria, cuyas listas se insertarán en LA QUESTIONE SOCIALE, dando esclarecimento de los gastos de imprenta y de correo. Lo que simpatizen con nuestra iniciativa pueden abrir una suscripcion voluntaria remitiendo las contidades á nuestra Administración ó á cualquier periódico anarquista. (LA QUESTIONE SOCIALE, 1895).

Com a publicação dos panfletos *La Mujer* e *Propaganda Anarquista entre las Mujeres* ganhava força os primeiros impulsos para divulgação de outros textos que centravam sua dimensão política e social inteiramente nas mulheres. Essas publicações chamaram a atenção da classe trabalhadora como um todo para o "problema da mulher", aumentando a reflexão das próprias mulheres em torno das questões da opressão dos homens, da união conjugal negociada e imposta, da exploração sexual nas fábricas, da prostituição, entre outros temas. A exploração nas fábricas, a dominação masculina, a opressão religiosa, o papel tradicional de mãe-esposa-dona-de-casa e a falta de voz na sociedade podem ser exemplos do que então se entendia como "problema da mulher".

Foi nesse contexto de mobilizações, reflexões e reivindicações femininas que entrou em circulação o periódico *La Voz de la Mujer*. Foram publicados nove exemplares entre os meses de janeiro de 1896 e janeiro de 1897. A folha se autointitulava o único periódico de mulheres para mulheres da América Latina. Porém, segundo evidências, não seria a primeira publicação escrita por mulheres na Argentina. Seria, isto sim, a primeira publicação anarquista escrita por mulheres e voltada especificamente para mulheres. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 81).

O projeto editor e administrativo ficou, inicialmente, por conta de Josefa M. R. Martinez, tendo a colaboração de Josefa Calvo e Pepita Gherra (Guerra)<sup>17</sup>. O quadro de colaboradores(as) era formado por mais de sete mulheres e um homem. Entre as articulistas femininas destacam-se duas: Rosário de Acuña e Soledad

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Tradução livre: A fim de difundir as ideias emancipadoras entre nossas companheiras de trabalho e miséria, *La Questione Sociale* propõe publicar uma série de folhetos especiais para a propaganda feminina, que tratará de todas as questões que têm relação direta com a emancipação econômica, política e religiosa. As referidas brochuras serão distribuídas gratuitamente e serão pagas mediante assinatura voluntária, cujas listas serão inseridas no *La Questione Sociale*, fornecendo esclarecimentos sobre as despesas de impressão e postagem. Os que simpatizam com a nossa iniciativa podem abrir uma assinatura voluntária, remetendo o conteúdo para nossa administração ou qualquer jornal anarquista.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Trata-se de pseudônimos, por conta disso seus dados biográficos não puderam ser reconstruídos. Ver os periódicos *El Perseguido*, 08 dez. 1895 e *La Voz de la Mujer*, 31 jan. 1896.

Gustavo. Rosário de Acuña (1850-1923) foi uma escritora espanhola, livre pensadora, crítica e defensora da igualdade da mulher frente ao homem. Defendia, também, a educação e a laicidade do Estado e de suas instituições. Suas ideias se aproximavam do anarquismo. Publicou semanalmente em periódicos de Madri, incluindo o *La Mesa Revuelta*.

Soledad Gustavo (1865-1939), pseudônimo da libertária espanhola Teresa Mañé, foi uma das pioneiras da emancipação feminina na Espanha, ministrando várias conferências sobre o anarquismo e as mulheres, além de ser autora de diversas obras de análise através da perspectiva anarquista. No campo da imprensa libertária fundou e editou *La Revista Blanca* juntamente com seu marido Juan Montseny, que ficou conhecido pelo pseudônimo de Federico Urales. Seus textos foram publicados em diversos periódicos anarquistas argentino. (MUÑOZ, 2013, p. 214). A presença dessas duas espanholas aponta a popularidade do periódico por conta de suas ideias inovadoras e revolucionárias, além do seu alcance, inclusive entre as mulheres que não eram totalmente adeptas dos ideais anarquistas.

A tiragem do periódico *La voz de la mujer* variou entre 1.000 e 2.000 exemplares, sendo que os quatro primeiros números tiveram uma tiragem fixa de 1.000 exemplares. Para um periódico anarquista e feminino essa tiragem, no século XIX, pode ser considerada extremamente significativa. Sabe-se muito pouco sobre sua forma de distribuição, porém, o jornal era enviado para grupos libertários parceiros a fim de ser distribuído mais amplamente. Da mesma forma, era remetido a militantes que enviavam cartas solicitando remessas da folha e ainda entregues pelas próprias redatoras em portas de oficinas, fábricas. (LA VOZ DE LA MUJER, 1896, p. 122); (MOLYNEUX, 1997, p. 17).

As formas de financiamento da folha funcionavam por meio de subscrição voluntária das companheiras e companheiros simpatizantes com as ideias do periódico. Logo no cabeçalho, o jornal informava à leitora e ao leitor sobre esse modelo de financiamento "por suscripción voluntaria". (LA VOZ DE LA MUJER, 1896, p.43), o que era comum na imprensa anarquista e operária do período.

O lançamento do *La Voz de la Mujer* realizava o desejo das redatoras de representar a voz feminina. Era preciso mostrar às outras mulheres que elas não

estavam sozinhas e que através do jornal teriam uma voz de resistência contra o que as redatoras consideravam uma vida degradante e explorada.

A recepção do periódico por parte dos companheiros (homens) foi negativa; as redatoras receberam duras críticas sobre a fundação da folha. Os homens afirmavam que a iniciativa teria sido totalmente desnecessária, argumentando que as propagandas promovidas por homens em jornais libertários já seriam suficientes para abordar a situação das mulheres na sociedade. Segundo Molyneux "dado que no parece haber signos de esta oposición en el resto de la prensa anarquista del período, es probable que estas críticas hayan sido expressados oralmente." (MOLYNEUX, 1997, p. 21). Provavelmente essas críticas foram pronunciadas em conferências.

As temáticas do periódico *La Voz de la Mujer* podem ser divididas em duas dimensões: as temáticas próprias do socialismo-libertário e as temáticas exclusivas das mulheres. Algumas temáticas do socialismo-libertário são: anticlericalismo, exploração do capital, antimilitarismo, propaganda pelo fato, combate ao Estado, a religião, ao clero; as temáticas exclusivas das mulheres são: emancipação feminina, sexualidade, amor livre, união livre, maternidade consciente, tráfico de mulheres, entre outros temas correlatos.

O periódico *La Voz de la Mujer* desapareceu no dia 01 de janeiro de 1897 após a publicação de um aviso intitulado *A los lectores* explicando a todos os porquês do término do jornal. O texto faz uma pequena retrospectiva do jornal durante seu primeiro ano, ressaltando suas lutas e seus objetivos, além de enfatizar a precariedade da propaganda anarquista voltada para as mulheres, considerada muito deficitária. Alegando falta de recursos financeiros, uma tendência que predominava na imprensa libertária da época, as redatoras decidiram encerrar a folha.

A escrita de mulheres na imprensa anarquista, na virada do século, diminuiu consideravelmente, retornando a partir de 1905. Alguns artigos podem ser encontrados no periódico *La Protesta*<sup>19</sup>, tratando de questões femininas, bem como

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Tradução livre: "como parece não haver sinais dessa oposição no resto da imprensa anarquista do período, é provável que essas críticas tenham sido expressadas oralmente"

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Até 1903 o nome do periódico era *La Protesta Humana*. (ROMANI, 2017, p. 60).

do trabalho. Não faltavam denúncias de casos de violência contra as militantes anarquistas e as mulheres em geral. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 195).

A maioria dos escritos das anarquistas encontravam-se no periódico *La Antorcha*, no qual mulheres estrangeiras como Angelina Arratia, Emma Goldman e Frederica Montseny tiveram seus textos publicados, sempre direcionados às mulheres anarquistas e contemplando as mais variadas temáticas. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 195-196).

Na década de 20 do século XX, após a Primeira Grande Guerra e a Revolução Russa, a questão social voltou a se mostrar muito importante para o movimento anarquista na Argentina. Tratava-se de um período não só de crises econômicas e políticas, como, também, de fortes tensões sociais em virtude da renovação das esperanças no futuro do socialismo.

Após o desaparecimento do *La Voz de la Mujer*, em janeiro de 1897, outro periódico feminino surgiria no cenário anarquista argentino, em outra conjuntura, na década de 1920: o *Nuestra Tribuna*. Embora não fizesse menção ao seu antecessor, separados que estavam por de 25 anos, a nova folha também conclamava as mulheres a lutarem pelos seus direitos aos "prazeres da vida". O grupo editor contava com Fidela Cuñado, Terencia Fernández e María Fernández e durante toda a sua existência esteve sob a administração e redatoria de Juana Rouco Buela, importante militante do anarquismo e dedicada propagandista das mulheres e *da Federación Obrera Regional Argentina* (FORA). (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 200).

Sua primeira edição apareceu em 15 de agosto de 1922 na província de Necochea e seu encerramento ocorreu por volta de 01 de julho de 1925, na cidade de Buenos Aires. De publicação quinzenal, esse periódico feminino apresentou uma tiragem de aproximadamente 2.500 exemplares.

O jornal priorizava artigos escritos por mulheres, rechaçando qualquer possibilidade de publicar ensaios que tivessem pseudônimos como assinaturas. Grandes mulheres anarquistas como Soledad Gustavo, Teresa Claramunt e Federica Montseny tiveram parte de suas obras publicadas no "quincenario"

femenino de ideas, arte, crítica y literatura"<sup>20</sup>. Entretanto, a intelectualidade anarquista era pouco valorizada pelo grupo editor; as militantes contavam com um espaço de participação maior no jornal, onde a anarquista anônima era valorizada e estimulada a se expressar. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 205).

Como os outros periódicos anarquistas, o *Nuestra Tribuna* se posicionava contra qualquer prática burguesa, enfrentando as críticas de homens e mulheres das elites argentinas. O periódico era visto como uma oportunidade das mulheres para incentivar novas mulheres a discutir questões femininas e os *temas anárquicos* que estavam em evidência no século XX.

El periódico brindaba una nueva oportunidad a las mujeres para practicar la recitación de la doctrina e instalar en el campo los tópicos que consideraban prioritarios, o - como ellas mismas decían - convertir en "temas anárquicos" las cuestiones que les preocupaban. Así, dedican catorce editoriales a la emancipación de la mujer y a las relaciones sexuales y afectivas, con especial énfasis en la maternidad y la educación de los niños.<sup>21</sup> (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 205-206).

Além das temáticas femininas o periódico se ocupava, também, de temas abordados por diferentes periódicos anarquistas, assim como seu predecessor *La Voz de la Mujer*. Os temas antimilitarismo, religião, guerra, comemoração de datas festivas para os militantes e outros apareciam com frequência nas páginas do jornal de Juana Buela.

Igualmente ao *La Voz de la Mujer*, o *Nuestra Tribuna* enfrentou resistência de parte dos militantes anarquistas, rompendo relações com diversos periódicos, como *La Protesta*. Os periódicos *Ideas* e *La Antorcha* mantiveram sua aproximação com o "quincenario" de Buela e seguiram recolhendo contribuições financeiras para manutenção do jornal.

[...] de todos modos, por cercania ideológica y por las notas acusatórias e injuriosas que publicó *La Protesta* contra el grupo de

sexuais e afetivas, com especial ênfase na maternidade e na educação das crianças.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Tradução livre: "quinzenário feminino de ideias, arte, crítica e literatura."

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Tradução livre: O jornal oferecia uma nova oportunidade para as mulheres praticarem a propaganda da doutrina e instalarem no campo os tópicos que consideravam como privilégios, ou como elas próprias diziam - para transformar em "tópicos anárquicos" as questões que as preocupavam. Assim, catorze editorais dedicam-se à emancipação das mulheres e às relações

Necochea, Rouco y sus compañeras tenían mayor afinidade con *Ideas* de La Plata y con *La Antorcha* de Buenos Aires. De hecho, rompieron con La Protesta ("esa gentuza indecente") y decidieron dejar de recibir dinero de suscripciones por su intermédio (nº 36, 1924). En medio de esta batalla, las redactoras tomaron una posición propia y se negaron a publicar réplicas porque lo consideraban fatal para la prensa libertaria. (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 214).

Sem pretensão de nos alongar no conceito ou de fazer qualquer comparação simplista com outros periódicos, podemos afirmar que o *Nuestra Tribuna* possuía uma característica peculiar; um periódico feminino anarquista contrafeminista.

Em seu livro pioneiro intitulado *Anarquismo*, educacion y costumbres en la Argentina de principios de siglo, Dora Barrancos usou palavras paradoxais para definir o contrafeminismo do anarquismo feminino. Segundo a autora, o contrafeminismo caracteriza o rompimento das mulheres anarquistas com o movimento feminista da época. O movimento feminista idealizava uma política de reformas, quando o movimento de mulheres anarquistas e o anarquismo em geral visavam à ação direta em prol da Revolução Social e da transformação humana; qualquer tipo de intervenção estatal ou participação nos canais formais de política e poder, como por exemplo, o jogo parlamentar, a luta pelo voto feminino, eram rejeitados pelas mulheres anarquistas. (BARRANCOS, 1990, p. 265).

O periódico se posicionou contra o movimento feminista, se declarando apenas anarquista e feminino, embasando sua posição com artigos contrários ao movimento feminista crescente na Argentina no século XX. Sobre o anarquismo e o movimento feminista, Laura Fernández Cordero argumenta:

[...] sí avanzarmos hacia el siglo XX y observamos el desarrollo del feminismo en sí, notamos que el consenso en el mundo anarquista tendió a ser crítica y descarte de esa etiqueta: consideraba al feminismo un movimento burgués, con fines tan inaceptables como los de solucionar la subordinación de las mujeres con la conquista de derechos políticos (entre ellos, el sufragio). Sin embargo, ese rechazo se dio con algunos matices: para seguir con el juego de palavras, hubo momentos en que puede apreciarse un feminismo del contrafeminismo anarquista; es decir, una oportunidad de no desechar todas las promesas que abría esta nueva expresión política impulsada por las mujeres primero en Europa y, desde los primeiros

años del siglo XX, en la Argentina.<sup>22</sup> (FERNÁNDEZ CORDERO, 2017, p. 70).

As mulheres no movimento anarquista argentino firmaram suas posições tentando dar maior visibilidade aos problemas femininos. Seus escritos estavam recheados de denúncia e protesto; revelaram, por meio de seus escritos, intelectualidade e interesse pela política, cultura e sociedade. Militantes como Pepita Gherra, Virginia Bolten e Juana Rouco Buela se destacaram na luta não só pela condição feminina, como também pelas questões políticas que visavam à transformação social.

#### 4 YA ESTAMOS EN MARCHA: ALGUNS ESCRITOS DE MULHERES ANARQUISTAS

### 4.1 A voz de Pepita Gherra (Guerra)

Na defesa das mulheres e em prol da implementação da anarquia, Pepita Gherra (Guerra) foi colaboradora assídua de periódicos anarquistas de diversas correntes no final do século XIX. No periódico *La Voz de la Mujer* produziu sistemáticos conteúdos para a publicação, assumindo quase toda autoria da folha a partir do exemplar de número sete; ao todo foram 12 artigos. Posteriormente, voltou a escrever nos periódicos *La Protesta Humana* e *El Rebelde*, o qual foi fundado em 1898 e se opunha às tendências organizadoras predominantes no interior do movimento anarquista depois do ano de 1897. O periódico *El Rebelde* rivalizou, principalmente, com o *La Protesta Humana*. (OVED, 1978, p. 96-97).

Pepita Gherra tem suas origens desconhecidas, entretanto, por seus escritos conseguimos encontrar mudanças de posições dentro do movimento anarquista.

<sup>22</sup> Tradução livre: [...] se avançarmos em direção ao século XX e observarmos o desenvolvimento do próprio feminismo, notamos que o consenso no mundo anarquista tendeu a ser crítico e descartou esse rótulo: considerava o feminismo um movimento burguês, com propósitos tão inaceitáveis quanto os de resolver a subordinação das mulheres com a conquista dos direitos políticos (entre eles, o sufrágio). No entanto, essa rejeição ocorreu com algumas nuances: para continuar com o jogo das palavras, houve momentos em que um feminismo do contrafeminismo anarquista pode ser apreciado; isto é, uma oportunidade de não rejeitar todas as promessas que vinham desta nova expressão política iniciada pelas mulheres primeiro na Europa e, desde os primeiros anos do século XX, na Argentina.

Seus artigos no *La Voz de la Mujer* apresentam algumas singularidades como o uso de uma linguagem intimista, mudanças de discursos no que se refere a ser antiorganizacionista ou organizacionista.<sup>23</sup> Gherra apresentava uma tendência mais antiorganizacionista.

Enquanto sua empreitada no periódico *El Rebelde* não começava, Gherra escreveu dois artigos no jornal *La Protesta Humana*. O primeiro artigo foi publicado em 27 de junho de 1897 e o segundo em 01 de agosto de 1897, publicando logo nos primeiros números desse periódico que viria a se transformar no mais importante do movimento anarquista da Argentina nos princípios do século XX. Esse crescimento do *La Protesta Humana* se deu por conta de seu trabalho em conjunto aos organizacionistas.

Gherra, no artigo *Política*, publicado no dia 01 de agosto de 1897 no periódico *La Protesta Humana*, procura responder aos comentários do político Galantes que circularam em outro jornal (*La Montaña*). O artigo de Galantes discorria sobre a polêmica relação entre anarquistas e socialistas.

Pepita Gherra procura fazer uma análise breve do artigo, de modo a situar suas leitoras e leitores sobre as diferenças entre os socialistas e anarquistas. Metodologicamente, seu texto está dividido em cinco partes e direcionado ao público anarquista e, principalmente, ao político Galantes.

Primeiramente, Pepita Gherra caracteriza Galantes como todo bom político, demonstrando que suas afirmações não têm nenhum tipo de embasamento teórico ou fatos científicos e sociais que pudessem comprovar as relações entre o Socialismo e o Anarquismo. Marcando uma posição de conflito, Pepita Gherra deixa claro que seu texto será na direção de uma refutação ao que foi escrito no artigo *Socialistas y Anarquistas* de Galantes.

Galantes, como todo buen político, el autor del articulo titulado Socialistas y Anarquistas aparecido en el Nº 8 de La Montaña,

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Trata-se de correntes filosófico-ideológicas que geraram grande debate no interior do movimento anarquista no final do século XIX. Essas correntes possuíam diferentes orientações de ação no que se refere à divulgação de ideias e à aproximação do anarquismo com o proletariado. Os organizacionistas tinham o periódico *La Protesta Humana* (comunista anárquico) como principal expoente e os anti-organizacionistas se expressavam através do *El Perseguido* (individualista). Os anti-organizacionistas ficaram conhecidos pelas práticas da propaganda pelo fato e foram chamados de *dinamiteros*. (ROMANI, 2017, p. 58).

despues de *afirmar sin demostrar*, termina ofieciendo las columnas del referido periódico para todo escrito ó *polémica* en que quiera tratar-se y analizar la diferencia que entre *Socialistas y Anarquistas* hay. Como quiera que nosotros, los anarquistas, estamos muy poco acostumbrados á tales liberalidades, yo no me he atrevido á dirijir la presente diretamente a *La Montaña* por temor á que mi manera de pensar al estar en desacuerdo con la de los redactores del referido colega...

Pido, pues, á los compañeros de *La Montaña* hospitalidad para los trabajos que me propongo enviarles en refutación de lo que afirman bajo el rubro Socialistas y Anarquistas.<sup>24</sup> (LA PROTESTA HUMANA, 1897, p. 1).

Pepita volta-se para esclarecer sobre política; não a política de movimentos como o anarquismo, que por meio da revolução social visavam à transformação das condições de existência; mas a política exercida nos âmbitos de poder instituído, a política de governo, formadora das bases do Estado e da delegação de poderes. Historicamente, o anarquismo, e por extensão seus militantes, incluindo as mulheres anarquistas argentinas, não acreditavam no modo de fazer política dos que se diziam representantes do povo. Os/as anarquistas sempre rejeitaram as instituições parlamentares na medida em que sua existência pressupõe que o indivíduo abdicou de sua soberania ao permitir que um representante fale e tome decisões em seu nome.

Em seu artigo, a autora esclarece o que é política tomando como referência o dicionário da Real Academia Espanhola, e diz:

El dicionário de la muy Real Academia Española dice; definiendo la palavra: "Política", Arte de governar. Dar leyes y reglamentos para mantener la tranquilidad y seguridad pública, órden y buenas costumbres.<sup>25</sup> (LA PROTESTA HUMANA, 1897, p. 1).

-

<sup>24</sup> Tradução livre: Galantes, como qualquer bom político, é o autor do artigo intitulado Socialistas e Anarquistas que apareceu no n º 8 de La Montaña, depois de afirmar sem demonstrar, acaba oferecendo as colunas do referido jornal para toda a escrita ou controvérsia em que ele quer tratar e analisar a diferença existente entre socialistas e anarquistas. Como nós, anarquistas, estamos muito pouco acostumados com tais liberdades, não me atrevi a dirigir diretamente o presente para La Montaña, por medo de que meu modo de pensar seja desacreditado com o dos editores daquele colega... Peço, então, aos companheiros de La Montaña hospitalidade pelos trabalhos que proponho enviar em refutação do que afirmam no item Socialistas e Anarquistas.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> O dicionário da própria Real Academia Espanhola diz: definindo a palavra "Político", Arte de governança. Dar leis e regulamentos para manter a tranquilidade e segurança pública, ordem e os bons costumes.

A autora argumenta que os socialistas fazem o papel de agregadores políticos, organizam os trabalhadores para entrarem na vida política e representar a classe proletária nas diversas instâncias de poderes do Estado. Sendo a política a "arte de governar" e ditada por leis e regulamentos, os socialistas, segundo Pepita Gherra, sofreram com a opressão de outros socialistas que são os encarregados a fazer cumprir a lei:

Los socialistas, que no son dicionário dicen á su vez: Trabajadores, organizaos para poder entrar en la lucha política. Ahora, bien, para gobernar, y dar leyes y reglamentos, es preciso que haya á quien darlos e imponerlos. Los socialistas que tanto se afanan por conseguir encauzarnos en la política que es lo que pretenden enseñarnos ¿ á hacer y dar leyes y reglamentos, ó á soportarlos?<sup>26</sup> (LA PROTESTA HUMANA, 1897, p. 1-2).

Errico Malatesta, representante italiano do anarquismo internacional, também argumentou neste sentindo:

O governo faz a lei. Deve, portanto, dispor de força material (exército e polícia) para impor a lei. De outra forma, obedeceria quem quisesse, e não existiria mais lei, mas uma simples proposição, que qualquer um seria livre para aceitar ou recusar. Os governos possuem esta força e servem-se dela para reforçar sua dominação, no interesse das classes privilegiadas, oprimindo e explorando os trabalhadores. (MALATESTA, 1989, p. 32-34).

Pepita Gherra rebate, ainda, as afirmativas feitas por Galantes no encerramento do seu artigo, quando escreve sobre o funcionamento das estruturas estatais. Ela argumenta sobre a posição dos anarquistas no que diz respeito ao Estado e à propriedade. Os anarquistas acreditam que o Estado e o governo são consequência de uma dominação sistêmica e da violência que os homens (leia-se mulheres e homens) impõem uns aos outros. (MALATESTA, 1989, p. 32).

Vaya, vaya, sin duda, es por eso que asegura, que los anarquistas décimos ó creemos que la propriedad vive del Estado míentras que ellos dicen lo contrario. Lo que creen los anarquistas y afirman, es que tanto el Estado como la propiedad son dos cánceres que

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Tradução livre: Os socialistas, que não são dicionários, dizem por sua vez: Trabalhadores, se organizam para poder entrar na luta política. Agora, bem, para governar e dar leis e regulamentos, deve haver alguém para lhes dar e lhes impor. Os socialistas que se esforçam tanto para nos levar à política querem nos ensinar a fazer e dar leis e regulamentos, ou a apoiá-los?

devoran al pueblo, y como esta verdad es innegable, ¿que importa que la primera sea hija del segundo ó el segundo de la primera?<sup>27</sup> (*LA PROTESTA HUMANA*, 1897, p.2).

Pepita Gherra conclui seu artigo fazendo um breve panorama do que é a política institucional e suas consequências. Entretanto, demonstra que somente a luta política é bem aceita pelas mulheres e homens anarquistas. Segundo Malatesta, por luta política os anarquistas entendem como "a luta contra o governo. O governo é o conjunto dos indivíduos que detêm o poder de fazer a lei e de impô-la aos governados, isto é, ao público". (MALATESTA, 1989, p. 32).

Ainda segundo Gherra, a política governamental e partidária escraviza e demoniza o povo, cerceia sua liberdade individual e atrai dor e infelicidade, sendo o verdadeiro golpe na população. Os políticos são homens que não desejam o pensamento crítico, que promovem guerras entre as nações e que massacram homens e mulheres que não entendem as verdadeiras ambições dos superiores.

[...] la traición de Campos en el Parque el año 90, política fué, la traición de Lamas y Saraiba política es, la traición de Bernadote, política fué, la traición que costó millares y millares de victimas á los comuneros franceses, política, la traición de la venta de Trafalgar, política, la infamia que la Europa armada cometió con Grecia, política, la infamia de la alianza Argentino Brasilera contra el Paraguay, política, la massacre de Fourmies, política, las prisiones, los asesinatos misteriosos, y todo cuanto es infamia doble de miras, negrura de corazón, todo lo ruin, lo falso, lo repugnante lo asqueroso, política, los robos, los fraudes, política son.... ¡Oh, basta, basta, dejadnos ya de política.

Dicen que se nos quiere adiestrar, educarnos, darnos á conocer nuestros derechos, educadnos en buen hora pero no politicamente.<sup>28</sup> (LA PROTESTA HUMANA, 1897, p. 2).

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Tradução livre: Vá, vá, sem dúvida, é por isso que os anarquistas dizem ou acreditam que a propriedade vive do Estado enquanto que eles dizem o contrário. O que os anarquistas acreditam e alegam, é que tanto o Estado quanto a propriedade são dois tipos de câncer que devoram o Povo, e como está verdade é inegável, que importa que a primeira seja filha do segundo ou o segundo da primeira?

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Tradução livre: [...] a traição de Campos no Parque no ano 90, política foi, a traição de Lamas e da política Saraiba é a traição de Bernadote, política foi, a traição que custou milhares e milhares de vítimas aos comunardos franceses, política, a traição da venda de Trafalgar, política, a infâmia que a Europa armada cometeu com a Grécia, política, a infâmia da aliança argentino-brasileira contra o Paraguai, política, o massacre de Fourmies, política, as prisões, os misteriosos assassinatos e tudo o que é infâmia de mente dupla, negritude de coração, todo o mal, o falso, o nojento, o repugnante, política, os roubos, as fraudes, as políticas são ... Oh, chega, chega, nos deixa enjoados de política. Eles dizem que querem nos treinar, nos educar, nos fazer conhecer os nossos direitos, nos educar em um bom tempo, mas não politicamente.

Seu artigo, ou melhor, sua resposta ao texto de Galantes, é finalizado com uma pergunta direcionada aos redatores do periódico *La Montaña*, onde expressa seu descontentamento com o conteúdo publicado pelos diretores e com a promoção gratuita de uma forma de "fazer" política que os anarquistas não acreditam. Nota-se, no artigo de Gherra, a recomendação aos homens e mulheres para colocarem suas forças na luta política transformadora, pois é pela luta que a humanidade conquistará a sua emancipação. Essa luta precisa ter base em um projeto de transformação social, moral e sexual dos libertários, bem como num plano de vida libertário, sem hierarquias, colocando em prática os principais pontos do programa anarquista.<sup>29</sup>

#### 4.2 As palavras de Virginia Bolten

A cidade de Rosário<sup>30</sup>, no início do século XX, despontou como um dos grandes centros do anarquismo na Argentina e na América Latina. Nela vivia a conhecida libertária Virginia Bolten com seu marido Manuel Manrique. Ambos participaram continuamente das atividades de propaganda em prol do anarquismo dentro e fora do território argentino.

A "Louise Michel" de Rosário, como Bolten ficou conhecida, publicou em diversos periódicos anarquistas a partir do ano de 1899; teve participação ativa no jornal *El Rebelde* onde apareceu pela primeira vez em 1899 anunciando a versão rosarina do *La Voz de la Mujer*. Pertencia ao grupo *Las Proletarias* juntamente com outras duas militantes do anarquismo. Vários de seus escritos e avisos foram publicados no periódico *La Protesta Humana*, no qual teve presença destacada entre os anos de 1899 e 1910.

Diante da repressão aos anarquistas imposta pela Lei de Residência de 1902, Virginia e seu marido foram expulsos da Argentina, abrigando-se no Uruguai.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O programa anarquista visava, basicamente, abolir a propriedade privada da terra, destruição do governo e do poder da lei, abolição das religiões e do patriotismo e a reorganização da vida social e a formação de um novo homem e de uma nova mulher. (MALATESTA, 1989, p. 20-21).

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Após as greves em Buenos Aires e o aumento da perseguição muitos libertários migraram para Rosário, criando Centros de Estudos Anarquistas e escolas libertárias. Por volta do ano de 1901, depois de uma greve geral, a cidade de Rosário se consolidou como a "Barcelona Argentina". (PRIETO; FERNÁNDEZ CORDERO; MUÑOZ, 2014, p. 210).

Seus primeiros passos em Montevidéu dão conta de que ela passou a integrar centros de estudos dedicados ao anarquismo; centros que eram administrados por anarquistas com as quais Bolten se correspondia.

La primera noticia que tenemos de Bolten en Montevideo posterior a su inclusión en la mencionada lista de "anarquistas y agitadores que deben ser vigilados", data del 27 de diciembre de 1902, cuando participa de la inauguración del Centro Estudios Sociales del Cerro, ubicado en el Salón Silva, calle Inglaterra nº 5.31 (PRIETO; FERNÁNDEZ CORDERO; MUÑOZ, 2014, p. 212).

Em Montevidéu, Bolten participou de inúmeras conferências ao lado de anarquistas como Orestes Ristori e Joaquín D. Barbarena. Suas palestras eram muito elogiadas pela grande eloquência e objetividade, sempre integrando as mulheres às causas anarquistas e valorizando o papel do trabalhador e da trabalhadora na sociedade. (PRIETO; FERNÁNDEZ CORDERO; MUÑOZ, 2014, p. 212-213).

Em sua estada em Montevidéu, Virginia Bolten publicou oito notas no periódico *El Obrero*, em que se encontram textos que incentivam a violência como forma de luta anarquista. O grupo de *El Obrero* participava ativamente da organização de conferências e de variados conflitos com outros segmentos da sociedade uruguaia, tomando parte, principalmente, nas assembleias em grêmios de trabalhadores, assim como a própria Virginia. (PRIETO; FERNÁNDEZ CORDERO; MUÑOZ, 2014, p. 215).

Entre os textos que Bolten publicou no *El Obrero* um se destaca; trata-se do artigo ¿*Por qué se lucha?* que saiu na edição do dia 01 de junho de 1905. Neste ensaio, Virginia fala sobre a necessidade de se rebelar contra uma sociedade que explora o trabalhador e a trabalhadora; de se voltar contra os patrões que desfrutam de todo o esforço produzido.

A militante reconhecia que o trabalhador e a trabalhadora eram a base da sociedade; eram eles que produziam toda riqueza social em suas mais diversas dimensões, portanto, eram os "herdeiros" naturais de tudo que geravam, mas não

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Tradução livre: A primeira notícia que temos de Bolten em Montevidéu, após sua inclusão na lista de "anarquistas e agitadores que devem ser vigiados", data de 27 de dezembro de 1902, quando participa da inauguração do Centro de Estudos Sociais do Cerro, localizado no Salão Silva, à rua Inglaterra nº 5.

usufruíam essa riqueza. Não só o trabalho, mas as ciências e as artes eram vistas como uma produção da classe trabalhadora, embora fossem apropriadas pela classe burguesa:

Sabido es que el obrero constituye la base de toda riqueza social, ya produciendo en las ramas de la indústria como en las artes y las ciencias; por lo tanto el heredero universal de cuanto existe, ya que nadie puede llamarse propietario, ni aún de sus propios inventos, ni dañar los intereses ajenos, puesto que todos los que han luchado por la conquista de ese o parecido invento, también han constribuido a la gran obra.<sup>32</sup> (EL OBRERO, 1905).

Os burgueses são aqui representados como parasitas, figuras que nada produzem, mas que tudo roubam; são enxergados e descritos por Virginia Bolten como aqueles que nada fizeram pelo bem-estar da humanidade, suas relações com trabalhadores giravam em torno da opressão e da arbitrariedade. Essas atitudes burguesas, segundo a articulista, eram apoiadas pelo Estado e pela Igreja, os braços do capitalismo e da exploração.

De lo dicho se desprende que los únicos que no tienen derecho a disfrutar de lo que actualmente representa la riqueza social, son los que no han hecho nada, pero que, por una dolorosa arbitrariedad son los únicos que gozan de todas las comodidades y placeres de la vida y luego, para colmar la medida de la injusticia, se erigen en nuestros jueces, pretendiendo ser a nosotros superiores.<sup>33</sup> (EL OBRERO, 1905).

Depois de explicar sobre a situação de exploração e opressão a que estavam submetidos os trabalhadores e as trabalhadoras, Virginia Bolten sugeria que por meio da luta política, assim como afirmou Pepita Gherra, eles e elas alcançariam a sua emancipação social, lutando contra o que chamava de "sistema social esmagador". A luta abriria novos caminhos para os anarquistas, ainda que

.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Tradução livre: Sabe-se que o trabalhador é a base de toda a riqueza social, já produzindo nos ramos da indústria como nas artes e nas ciências; portanto, o herdeiro universal de tudo o que existe, já que ninguém pode ser chamado de proprietário, nem mesmo de suas próprias invenções, nem prejudicar os interesses de outros, já que todos aqueles que lutaram pela conquista dessa ou de outra invenção similar também contribuíram para o grande obra.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Tradução livre: Pelo que foi dito, fica claro que os únicos que não têm o direito de usufruir do que atualmente representa a riqueza social são aqueles que não fizeram nada, mas que, por uma dolorosa arbitrariedade, são os únicos que gozam de todos os confortos e prazeres da vida e, em seguida, para preencher a medida de injustiça, se erguem como nossos juízes, alegando ser superior a nós.

enfrentassem a resistência e as críticas dos que não aceitavam as ideias revolucionárias pautadas nas concepções libertárias.

Para Virginia, mulheres e homens precisavam estar preparadas para encarar a luta contra esses grupos grandes em poder aquisitivo e pequeno em número de pessoas. A consciência de sua condição estimularia esses trabalhadores e trabalhadoras a buscar a reparação de seu lugar social, além de colaborar com os demais no sentido de os fazerem compreender as bases da sociedade em que viviam e em quais condições viviam.

Por eso es necesario prepararse a la lucha contra toda esa cohorte de grandes pequeños que cuentan con la ignorancia del pueblo y falta de ideales; deslindar posiciones concisamente, para que todos los interesados nos entiendan y no sirvan inconscientemente de puntal a una sociedad decrépita e impostora que después de humillarlos tiene el cinismo de despreciarlos.<sup>34</sup> (EL OBRERO, 1905).

Virginia Bolten finaliza seu texto explicando ao trabalhador e a trabalhadora que era preciso reivindicar sua posição social, era preciso mudar sua posição e ocupar seu lugar no "banquete da vida". Essa nova posição era vista como um direito por tudo que fez pela humanidade, para conquistar esse direito era necessário viver livre, sem autoridade ou obstáculos morais burgueses que impediam o progresso da emancipação humana. A luta, segundo Bolten, precisava agregar educação, intelectualidade e consciência às trabalhadoras e aos trabalhadores, dispostos a não abrir mão de sua moral e ética e de seu equilíbrio moral.

Para vivir es preciso contar con la suficiente libertad par el desarrollo físico y moral... sin más autoridad que su ciencia y su educación, producir según sus fuerzas, consumir según sus necesidades, sin otra patria que el mundo, sin otra religión que la ciencia, su familia y la humanidad. Trabajando según sus aptitudes o en lo que crea ser más útil en una sociedad de libres y de iguales. Llegar a la meta de su intelectualidade... lucha debe ser tenaz pero armónica y consciente para descubrir los próximos medios científicos y actuales disponibles a fin de guiar la educación de todo productor sin abdicar

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Por isso é necessário preparar-se para luta contra toda essa corte de grandes pequenos que contam com a ignorância do povo e a falta de ideais; delimitar posições de forma concisa, para que todos os interessados nos entendam e não sirvam inconscientemente como suportes para uma sociedade decrépita e impostora que depois de humilhá-los tem o cinismo de desprezá-los.

no transigir, con doctrinas contrarias, y aprovechando todas las circunstancias favorables para que el pueblo luche sin tregua, hasta que el equilibrio sea imposible; entonces... ha llegado el momento de proclamar nuestro lema de redención, justicia, equidad y progreso.<sup>35</sup> (*EL OBRERO*, 1905).

O texto de Bolten se concentra na tese de que toda sociedade precisa ser igual econômica e socialmente, vislumbrando um futuro no qual as autoridades não existissem. Esse futuro seria o triunfo da Anarquia e do bem-estar social dos homens e mulheres, que neste caso, seriam totalmente emancipados.

No ano de 1909, Virginia participou do grupo editor do periódico *La Nueva Senda- Contra toda forma de explotación y tiranía* juntamente com Juana Rouco Buela. Bolten participava ativamente de atividades do *La Nueva Senda*, como por exemplo, as manifestações em repúdio ao fuzilamento do espanhol Francisco Ferrer y Guardia. Durante a manifestação de 17 de outubro de 1909, Bolten e Juana Buela dividiram o mesmo palanque; Buela se concentrou em falar sobre a grande repressão na Espanha e a violência contra o anarquismo. Após a manifestação, Juana foi perseguida e precisou se afastar da direção do *La Nueva Senda*, que ficou sob os cuidados de Virginia Bolten.

[...] por la persecución policial Juana Buela es declarada prófuga, y la dirección de La Nueva Senda pasa a manos de Bolten desde su tercer número. Bajo su tutela, y hasta su último número, el periódico se pondrá al frente de la campaña por la liberación de los presos del mitin pro-Ferrer.<sup>36</sup> (PRIETO; FERNÁNDEZ CORDERO; MUÑOZ, 2014, p. 216).

-

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Tradução livre: Para viver é preciso ter liberdade suficiente para o mais amplo desenvolvimento físico e moral, sem mais autoridade do que sua ciência e educação, produza de acordo com suas forças, consuma de acordo com suas necessidades, sem outra pátria do que o mundo, sem outra religião que não a ciência, sua família e humanidade. Trabalhando de acordo com suas habilidades ou o que eles acham que é mais útil em uma sociedade de livre e igual. Alcançar a meta de sua intelectualidade...a luta deve ser tenaz, mas harmoniosa e consciente para descobrir os próximos cientistas e os meios atuais disponíveis para orientar a educação de todos os produtores sem abdicar de transigir com doutrinas contrárias, aproveitando todas as circunstâncias favoráveis para o povo lutar sem trégua, até que o equilíbrio seja impossível; então ... chegou a hora de proclamar nosso lema de redenção, justiça, equidade e progresso.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Tradução livre: [...] devido à perseguição policial Juana Buela é declarada fugitiva, e a gestão de La Nueva Senda passa para às mãos de Bolten a partir de sua terceira edição. Sob sua tutela, e até sua última edição, o jornal estará à frente da campanha pela libertação dos prisioneiros da manifestação pró-Ferrer.

#### 4.3 O tom de Juana Rouco Buela

Juana Rouco Buela foi uma das principais militantes anarquistas da chamada era de ouro do anarquismo argentino nos princípios do século XX. Seu discurso girava em torno de questões femininas e políticas, produziu diversos textos em que defendia a liberdade da mulher, a liberdade do homem e a emancipação de toda humanidade.

De origem espanhola, nascida em Madri no ano de 1889, era filha de um operário e de uma costureira. Em busca de melhores condições de vida, a mãe enviou o irmão de Juana para Buenos Aires, cidade do reencontro dos irmãos no ano de 1900, quando ela aportou em solo argentino. Foi na capital da Argentina que Juana conheceu, ainda jovem, o anarquismo. (BUELA, 2012, p. 25-26). Embora imigrante, tornou-se anarquista em solo argentino.

Juana Buela participou ativamente das atividades da FORA. Seu primeiro grande evento foi em 1904, quando tinha apenas 15 anos, na Plaza Mazzini, local onde acontecia uma manifestação organizada pela FORA e pelo Partido Socialista. A repressão policial à manifestação foi excessiva e um trabalhador de nome Juan Ocampo foi morto. Buela, juntamente com suas companheiras e companheiros ajudaram a levar o corpo de Ocampo até a sede da FORA. Esse foi seu "batismo de sangue" e um dos marcos do anarquismo no século XX. (FINET, 2012, p. 11).

Integrando a FORA, Juana tinha consciência sobre a importância de mulheres e homens nas organizações e clamava por maior participação feminina no anarquismo. Para Buela, mulheres e homens precisavam andar juntos para que o anarquismo pudesse se organizar fortemente em busca de um objetivo comum: a revolução social.

Pela Lei de Residência, vigente desde 1902, Buela foi condenada à deportação em razão de sua ativa militância, voltando para Espanha por volta de 1908. Lá chegando, participou intensamente das manifestações por conta da morte de Ferrer y Guardia, em 1909. Após se envolver nos protestos, Juana foi expulsa da Espanha; passou pela França, retornou à Argentina, registrou uma temporada no Uruguai e mesmo no Brasil. (FINET, 2012, p. 14).

Suas produções foram inúmeras, redigiu e administrou o periódico *Nuestra Tribuna*, no qual demonstrava uma enorme vontade de levar suas ideias para todas e todos e criar um círculo de discussões em favor do anarquismo e das mulheres. Redigiu, também, um folheto com uma série de textos sobre mulheres e anarquia intitulado *Mis Proclamas*, o qual foi publicado pelo Editorial Lux de Santiago de Chile, sem data identificada. Sua última publicação foi a autobiografia *Historia de un ideal vivido por una mujer*, publicada em 1964, cinco anos antes de sua morte.

No folheto *Mis Proclamas* Juana Rouco Buela publicou textos das mais variadas temáticas que compreendiam de críticas ao feminismo até o estimulo à luta política. Seus textos eram direcionados prioritariamente às mulheres, embora alguns se dirigissem, de forma geral, a ambos os sexos. O texto *Libertad* integrava a publicação desse folheto e tinha a intenção de discorrer sobre a liberdade da mulher e do homem. Segundo Juana, era necessário clamar por liberdade, o único caminho para realmente afugentar a opressão.

No texto de Buela a liberdade é representada como algo esplendoroso e brilhante que tem como objetivo emancipar a humanidade das injustiças sociais. O artigo procura definir o que é liberdade, como se ela fosse algo palpável e perto da conquista do trabalhador e da trabalhadora.

¡Oh, Libertad! Ven con tus esplendorosos rayos a iluminar a la humanidad, que se halla postrada en un mar sin fondo de esclavitud, en un inconmensurable laberinto de bajas y bastardas pasiones! ¡Libertad! Los pueblos ansiosos-te...claman contra la injusticia social.¡Libertad! Te clama el obrero en su reivindicacion, que amenaza barrer con todo lo que signifique tirania y explotacion; que desea destruir el capital y el oro, causa de todos los males, que clavan sus uñas en el carne obrera que no supo jamas reivindicar sus derechos, sofriendo humildemente todas las humillaciones que una clase envilecida y soberbia ha querida inferirle en todos los momentos de su vida, desesperada y miserable.<sup>37</sup> (BUELA, [19--?], p. 28).

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Tradução livre: Oh liberdade! Venha com seus esplêndidos raios iluminar a humanidade, que está prostrada em um mar sem fundo de escravidão, em um imensurável labirinto de paixões baixas e bastardas! Liberdade! Pessoas ansiosas...clamam contra a injustiça social. Liberdade! O trabalhador chama você em sua defesa, que ameaça varrer tudo o que significa tirania e exploração; que quer destruir capital e ouro, a causa de todos os males, que cravam as unhas na carne do trabalhador que nunca soube reivindicar seus direitos, suavizando humildemente todas as humilhações que uma classe desprezível e arrogante quis lhe infundir em todos os momentos da sua vida, desesperada e miserável.

A mulher, segundo Juana, é vista como escrava do homem, a escrava dos escravos, tal como Piotr Kropotkin a definiu em *A conquista do pão*, livro de 1892. Todas as misérias morais da humanidade caem sobre a mulher, sempre submetida a condições degradantes na vida privada e no trabalho. A mulher é uma vítima da opressão social da humanidade, condenada, segundo Rouco, a sofrer as misérias físicas e morais.

¡Libertad! Te clama ansiosa la mujer, hija de doble esclavitud la esclavitud del marido y de una sociedad que la condena a sufrir todas las miserias morales, inherentes a su organizacion por demas defectuosa.<sup>38</sup> (BUELA, [19--?], p. 28).

Em prol da liberdade, mulheres e homens marcham na esperança de encontrar um destino em que ninguém é escravo de ninguém, em que as aspirações humanitárias estão acima do Estado, da Igreja e da burguesia capitalista. O futuro que os aguarda é o resultado da luta política, já incentivada anos antes por Pepita Gherra e Virginia Bolten; a luta capaz de libertar a sociedade da forca, da moral burguesa, da ignorância e da exploração do homem pelo homem.

¡Libertad! Bajo tu símbolo hoy se presentan las falanjes obreras de ver y analizar cuales son las causas de encontrarse relegados a me condicion miserable, de parias errantes y sin hogar, sin vida y sin amor, despreciados de los que a su lado pasan lucierdo joyas y sedas, mientras ellos muestran sus carnes a traves de sus andrajos. ¡Libertad. Tu nombre es una epopeya que despierta del letargo as huestes del trabajo, hasta ayer adormecidas por la ignorancia y explotacion. ¡Libertad. Hoy...las mujeres...forman compactas lejiones para cantar un salmo de esperanza y de conquista, a la magna reivindicacion de sus aspiraciones humanitárias... Si por la Libertad perecieron tantos: unos en la horca y la torvura, en la guillotina y el ostracismo, otros, es la nuestra una cobardía injénita, no plegarnos triunfantes...nuestro último salmo: Basta de esclavos... viva la Libertad.<sup>39</sup> (BUELA, [19--?], p. 28-29).

-

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Tradução livre: Liberdade! A mulher clama por você, filha de uma escravidão dupla, a escravidão do marido e de uma sociedade que a condena a sofrer todas as misérias morais, inerentes a sua organização por demais imperfeita.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Tradução livre: Liberdade! Sob seu comando hoje se apresentam as falanges de trabalhadores para ver e analisar quais são as causas de ser relegado a uma miserável condição, vagando marginais e sem-teto, sem vida sem amor, desprezados por aqueles que passam ao seu lado exibindo joias e sedas enquanto eles mostram sua carne através de seus trapos. Liberdade! Seu nome é uma epopeia que desperta da letargia do trabalho, até ontem embalado pela ignorância e exploração. Liberdade! Hoje...mulheres...formam legiões compactas para cantar um salmo de esperança e de conquista, para a grande defesa de suas aspirações humanitárias.... Se pela

Juana Rouco Buela não poupou esforços para seguir na luta pelas mulheres e pelo anarquismo; atravessou o Atlântico diversas vezes, enfrentando processos judiciais e prisões, ainda sim se manteve firme no ideário anarquista. Seus textos estão recheados de reflexões profundas, poesia e consciência social, sempre disposta a incentivar a mulher para que essa deixasse de ser a escrava dos escravos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A abordagem realizada neste trabalho afirma o caráter revolucionário do movimento de mulheres anarquistas, que questionava a opressão da mulher e lutava por sua emancipação, rejeitando o direito ao voto por entendê-lo como incapaz de romper com o princípio da dominação masculina. Observa-se assim a linha de frente das anarquistas, a qual englobava, também, o campo da moral sexual, caracterizando-se pelo desejo de transformar as relações de gênero, de modo a redimensionar os papéis de mulheres e homens na sociedade.

Nas análises que realizamos é possível perceber que as libertárias faziam críticas a diversas instituições da sociedade estabelecida, revelando uma forte dimensão política na censura feita ao Estado, ao Capital e à Igreja, em especial. No que diz respeito à emancipação da humanidade, não pouparam esforços na crítica dirigida também, a maridos, patrões e religiosos.

Avaliando o papel da mulher argentina na luta por sua emancipação é possível destacar a importância que a tomada de consciência tem na (re)invenção de uma "nova mulher". Ou seja, o despertar da consciência destina-se a fomentar uma nova formação político-moral, que levaria não só a emancipação feminina, mas a emancipação do homem e da própria humanidade, promovendo, assim, a revolução social que daria origem a uma nova organização social. As libertárias tomaram para si tais princípios vitais do movimento anarquista, sem absorvê-los ou reproduzi-los de forma automática, mas procurando (re)elaborá-los tanto de acordo

liberdade pereceram tantos: alguns por enforcamento e tortura, na guilhotina e no ostracismo, outros, é a nossa covardia inapta, não pregarmos triunfantes...nosso último salmo: Chega de escravos.... viva a Liberdade.

com a situação social da mulher e das experiências pessoais e coletivas de cada uma, quanto das contingências sócio históricas do tempo e do lugar de recepção desse ideário.

As mulheres anarquistas, portanto, tiveram uma participação crucial nas lutas políticas travadas na época, seja em suas casas, seja nas fábricas onde trabalhavam, ou em qualquer outro ambiente em que se inseriam, sobretudo, na imprensa. Reconhecer sua importância e seu valor na denúncia e resistência a uma sociedade exploradora e opressora se faz fundamental para percebemos que a mulher pode ser protagonista, tanto quanto o homem, na busca por uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

Com este texto, consideramos possível afirmar que houve uma ampliação de horizontes no que diz respeito à historiografia do movimento anarquista argentino. A difusão entre nós, aqui no Brasil, onde ainda pouco se conhece sobre a experiência feminina do anarquismo na Argentina, pode estimular estudos comparados que venham a viabilizar a produção de novos e oportunos saberes.

Para finalizar, julgamos importante destacar que estudar e produzir história são exigências necessárias para ampliar a compreensão da condição humana, nos ajuda a entender a sociedade contemporânea em sua relação com o passado que a preparou. Dessa forma, talvez sejamos capazes de reunir as condições para transformar a vida, buscando a construção de uma sociedade justa e igualitária.

### **REFERÊNCIAS**

ADDOR, Carlos Augusto; DEMINICIS, Rafael (Org.). **História do anarquismo no Brasil**: v. 2. Rio de Janeiro: Achiamé, 2009.

BARRANCOS, Dora. **Anarquismo, educación y costumbres en la Argentina a princípios de siglo.** Buenos Aires: Contrapunto, 1990.

BUELA, Juana Rouco. **Historia de un ideal vivido por una mujer**. Madrid: La Malatesta Editorial, 2012.

\_\_\_\_\_. Mis proclamas. Santiago do Chile: Editorial Lux, [19--?].

CARONE, Edgard. Propaganda pelo Fato. **Revista Novos Rumos**, Marília, SP, v. 9, n. 23, 1994.

EL OBRERO. Buenos Aires: [s.n.], 1905. Publicação do dia: 01 jun. 1905.

FERNÁNDEZ CORDERO, Laura. **Amor y anarquismo:** experiencias pioneras que pensaron y ejercieron la libertad sexual. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017.

\_\_\_\_\_. Queremos emanciparos: anarquismo y mujer en Buenos Aires de fines del XIX. **Revista Izquierdas**, v. 3, n. 6, 2010.

FINET, Héléne. Prólogo. In: \_\_\_\_\_. **Historia de un ideal vivido por una mujer**. Madrid: La Malatesta Editorial, 2012.

LA PROTESTA HUMANA. Buenos Aires: [s.n.], 1897. Publicação do dia: 01 ago. 1897.

LA QUESTIONE SOCIALE. Buenos Aires: [s.n.], 1895. Publicação do mês: ago. 1895.

LA VOZ DE LA MUJER. Buenos Aires: [s.n.], 1896. Publicações dos dias: 08 jan, 31 jan. e 18 out. 1896.

LOBATO, Mirta Zaida. Entre la protección y la exclusion: Discurso maternal y proteccion de la mujer obrera argentina, 1890-1934. In: SURIANO, Juan. **La cuestion social en Argentina**: 1870-1943. Buenos Aires: Editorial La Colmena, 2000.

\_\_\_\_\_. Mujeres obreras, protesta y acción gremial en la Argentina: los casos de la indústria frigorífica y têxtil de Berisso. In: BARRANCOS, Dora. **Historia y género**. Buenos Aires: CEAL, 1993.

MALATESTA, Errico. Escritos Revolucionários. São Paulo: Novos Tempos, 1989.

MARTINS, Angela Maria Roberti. "Mulher liberta-te!": o anarquismo e as mulheres. In.: LIMA, Jacqueline de Cassia Pinheiro; MARTINS, Angela Maria Roberti; SANTOS, E. M. (Org.). **Pensando a História**: reflexões sobre as possibilidades de se escrever a História através de perspectivas interdisciplinares. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

MOLYNEUX, Maxine. **Ni Dios, Ni Patrón, Ni Marido. Feminismo anarquista en la Argentina del siglo XIX.** FEIJOÓ, María Carmen (Org.). La Voz de la Mujer. Periódico comunista-anárquico. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1997.

MUÑOZ, Julián Vadillo. **Abriendo Brecha**: Los inícios de la lucha de las mujeres por su emancipanción. Madrid: Editora Volapuk, 2013.

NARI, Marcela María Alejandra. El feminismo frente a la cuestión de la mujer las primeras décadas del siglo XX. In: SURIANO, Juan. La cuestion social en Argentina: 1870-1943. Buenos Aires: Editorial La Colmena, 2000.

NUESTRA TRIBUNA. Necochea, BA: [s.n.], 1922-1925.

OVED, laacov. **El anarquismo y el movimiento obrero en Argentina**. México: Siglo XXI, 1978.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PRIETO, Agustina; FERNÁNDEZ CORDERO, Laura; MUÑOZ, Pascual. **Tras los pasos de Virginia Bolten.** Política de la Memoria, n. 14, 2013/2014.

RAGO, Margareth. **Anarquismo e feminismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1998.

\_\_\_\_\_. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROMANI, Carlo. La emigración europea y las escuelas libertarias en Argentina y Brasil en los albores del siglo XX. **Revista Navegar**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, jan./jun. 2017.

TOLEDO, Cecília. O marxismo e a emancipação da mulher. **Revista Marxismo Vivo**, n. 12, 2005. Disponível em:

<a href="http://www.litci.org/pt/index.php?option=com\_content&view=article&id=1:artigo1&catid=41:mundo">http://www.litci.org/pt/index.php?option=com\_content&view=article&id=1:artigo1&catid=41:mundo</a>. Acesso em: 4

WALTER, Nicolas. **Do anarquismo**. São Paulo: Imaginário, 2000.

WOODCOCK, George. **Anarquismo**: uma história das ideias e movimento libertários: volume 1. Rio de Janeiro: L&PM, 1983.



DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p245-257

# IGUALDADE DE PODER ENTRE HOMENS E MULHERES: REFLEXÕES A PARTIR DA AGENDA 2030 DA ONU

# EQUAL POWER BETWEEN MEN AND WOMEN: REFLECTIONS BASED ON THE AGENDA 2030 OF THE UNU

Maria Geralda de Miranda\* Débora Coqui\*\* Patrícia Maria Dusek\*\*\* Katia Eliane Santos Avelar\*\*\*\*

Resumo: O assunto "empoderamento" da mulher tem sido bastante discutido nos últimos tempos e traz à tona questões sobre desenvolvimento e liberdade, elementos primordiais para a emancipação dos indivíduos, visando à expansão de suas capacidades. O presente trabalho faz uma reflexão sobre Objetivo número 5, ODS nº 5, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, ONU, ressaltando sua importância para o desenvolvimento das mulheres e, portanto, para o seu "empoderamento". Para a discussão dos tópicos constantes no ODS 5 apoiou-se em Amartya Sen, entre outros autores, a partir de sua reflexão sobre a liberdade, e em outro documento da ONU sobre os princípios do empoderamento da mulher. As conclusões apontam para a necessidade de políticas públicas e programas que devem ir além das áreas de saúde, educação e garantia de melhores condições de vida, uma vez que é necessário promover políticas para a igualdade de poder e ocupação de espaços políticos.

<sup>\*</sup> Mestre em Literatura Comparada com ênfase nos estudos culturais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Doutora em Letras com ênfase em estudos pós-coloniais, também pela UFF. Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, do Centro Universitário Augusto Motta, UNISUAM.

<sup>\*\*</sup>Possui graduação em Direito. Advogada especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário. Atua no Núcleo de Prática Jurídica da Unisuam (Centro Universitário Augusto Motta) nas áreas de Família, Trabalho, Previdenciário e Consumidor. Hoje, atua como responsável pelo projeto: Acesso À Justiça Nas Comunidades Da Mangueira E Manguinhos Como Efetivação Dos Direitos Humanos E Cidadania, na Casa do Trabalhador de Manguinhos e Faetec Mangueira. Mestranda em Desenvolvimento Local do Centro Universitário Augusto Motta.

<sup>\*\*\*</sup> Pós Doutora pela Universitá di Pisa (2015). Doutora em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (2014). Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes, onde também obteve o título de graduação na mesma área. Especialista em Direito pela EMERJ. Pesquisadora e membro da Comissão de Pesquisa da Universidade Castelo Branco - UCB. Parecerista ad hoc de Revistas Científicas. Professora da Universidade Castelo Branco e do Centro Universitário de Barra Mansa

Possui graduação em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1993), Mestrado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (1996) e Doutorado em Ciências também pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). Atualmente é coordenadora do Laboratório de Referência Nacional para Leptospirose do Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Professora Titular e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar em Desenvolvimento Local do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). Pesquisadora da Universidade Santa Úrsula.

Maria Geralda de Miranda Débora Coqui Patrícia Maria Dusek Katia Eliane Santos Avelar

**Palavras-chave:** Agenda 2030. Igualdade de poder. Desenvolvimento e Liberdade.

**Abstract:** The subject of empowerment of women has been much discussed in recent times and raises questions about development and freedom, primordial elements for the emancipation of individuals, aimed at expanding their capabilities. The present work reflects on Objective number 5, ODS no 5, of Agenda 2030 of the United Nations Organization, emphasizing its importance for the development of women and, therefore, for their empowerment. For the discussion of the topics contained in ODS 5, she supported Amartya Sen, among others, based on her reflection on freedom, and another ONU document on the principles of women's empowerment. The conclusions point to the need for public policies and programs that must go beyond the areas of health, education and guarantee of better living conditions, since it is necessary to promote policies for equality of power and occupation of political spaces.

**Keywords:** 2030 Agenda. Equal power. Development as Freedom.

# 1 INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, ONU, firmada por chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015, no momento em que a Organização comemorava seu septuagésimo aniversário, traz novos Objetivos visando ao Desenvolvimento Sustentável global, como a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema.

Tal Agenda, em seu Objetivo nº 5, ODS 5, objeto deste trabalho, traça metas para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Os tópicos de tais objetivos são os seguintes: 5.1 - acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; 5.2 - eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; 5.3 - eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

O tópico 5.4 aborda o reconhecimento e a valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais; o tópico 5.5 prevê a garantia e a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Já o 5.6 assegura o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão; ao passo que o 5.a prevê a realização de reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como ao acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e aos

recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. O tópico 5.b foca prevê o aumento do uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres, e o 5.c assegura o fortalecimento de políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

#### **2 DESENVOLVIMENTO**

Apesar do termo empoderamento em inglês (*empowerment*) significar dar poder a, permitir ou também autorizar, neste trabalho será seguido o conceito do pensador brasileiro Paulo Freire e Ira Shor (1986) que está associado à ideia da libertação do sujeito oprimido e a noção de conquista da liberdade. Freire e Shor propõem outra percepção de empowerment — o empoderamento de classe social. Isso significa na compreensão desses autores que não se trata de um processo de natureza individual, mas de desenvolvimento social. Os autores afirmam não acreditarem na autolibertação; a libertação é um ato social (FREIRE; SHOR, 1986).

O sentido da expressão na língua inglesa remete a uma situação de passividade por parte do empoderado, já que, por definição, o poder lhe é dado por alguém. Neste sentido, Paulo Freire e Ira Shor (1986) também ensinam que o empoderamento, enquanto liberdade, não é um presente e nem está naturalmente posto. Adquire-se pela conquista e deve ser buscado constantemente. É neste sentido que deve pensar o empoderamento.

Conforme Rosana Ferrari (2013) vários são os percursos em que passa o empoderamento feminino na sociedade. O conhecimento dos direitos, a sua inclusão social, instrução, profissionalização, consciência de cidadania e, também, "por uma transformação no conceito que ela tem dela mesma, em sua autoestima" (FERRARI, 2013, p. 2).

Muitas situações marcadas na história contribuíram para o início do empoderamento feminino, como por exemplo, a criação do dia Internacional da

Mulher, em 1911<sup>1</sup>, devido a um incêndio que matou mais de 100 operárias em na fábrica *Triangle Shirtwaist*, em Nova York. E, ainda, a conquista do voto feminino, em 1932, e a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), de 2006, que recebeu o nome da farmacêutica e bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, uma sobrevivente, após seu marido tentar matá-la duas vezes. Só para citar exemplos de que a luta da mulher é histórica para garantir direitos, que parecem básicos como o de votar e o de não apanhar do marido.

A independência da mulher é fator altamente importante para a sua libertação e determinante para a iniciativa individual e para a eficácia social. A Agenda 2030, por meio do ODS 5, mostra-se preocupada com várias dimensões da problemática feminina, desde a valorização do trabalho doméstico, até a elaboração de políticas públicas, visando possibilitar o acesso à renda e à participação política. Todas os tópicos do ODS 5 voltam-se para o desenvolvimento do potencial da pessoa – mulher – que precisa cuidar de si mesma e participar de maneira plena dos destinos e dos rumos da comunidade como agentes de desenvolvimento e não seres de segunda categoria.

Trata-se de assegurar o direito das mulheres participarem da política, mas para tanto é necessário, para a maioria, ainda, garantir as condições de sobrevivência e independência, o que passa evidentemente pela questão da escolaridade, que ainda é um problema para meninas e mulheres. A educação, como ensina Amartya Sen (2010) é uma das capacidades fundamentais que o indivíduo precisa ter para conseguir a liberdade.

Dentro desta visão, Azevedo (2012, p. 31) também mostra que "a liberdade, vista sob a perspectiva instrumental, classifica-se em cinco tipos distintos de direitos e oportunidades, quais sejam, as liberdades políticas, as facilidades econômicas, as oportunidades sociais, as garantias de transparência e segurança protetora." Em sua maneira de ver, a educação, a profissionalização e a independência feminina podem favorecer a redução das desigualdades contra o

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Dia Internacional da Mulher foi proposto por Clara Zetkin em 1910 no II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas. Nos anos posteriores a 1970 este Dia passou a ser associado a um incêndio que ocorreu em Nova Iorque em 1911. Neste artigo procuro recuperar a história do Dia 8 de Março e as distorções que têm sido feitas sobre ele e sobre a luta feminista. (BLAY, 2001, p. 601.)

sexo feminino nas tomadas de decisões familiares, influenciando para a mudança social em geral.

Além de seu aspecto político, as liberdades substantivas implicam direitos que garantem a qualidade de vida, a segurança econômica e física, a proteção contra fomes e doenças tratáveis, mecanismos de combate a diversas formas de discriminação e transparência nas relações sociais (AZEVEDO, 2012, p. 34). Desse modo, o Estado, em sintonia com o ODS 5, deve desempenhar o seu papel, não apenas legislando, de modo a tentar coibir discriminações e abusos contra a mulher, sob ameaças de sanção, mas efetivamente, na promoção de mecanismos de conscientização, no sentido de maximizar a igualdade entre os gêneros, por meio de políticas públicas de ações afirmativas.

O tópico 5.a, do ODS 5, é claro ao prever a realização de reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como ao acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais, o que, obviamente, coloca a mulher como cidadã e agente de desenvolvimento, mas para tanto é necessária a atuação do Estado no sentido de promover políticas que venham assegurar à mulher, além de atuação política, participação no desenvolvimento econômico do país, não apenas como trabalhadoras, mas como empresárias e executivas de grandes empreendimentos.

Empoderar mulheres e promover a igualdade de gênero em todas as atividades sociais e da economia são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, o impulsionamento dos negócios e a melhoria da qualidade de vida de todos.

Na visão de SACCHET (2008) "os altos índices de capital social também contribuem para promover equidade política entre homens e mulheres. Assim, sociedades com índices mais altos de CS teriam também maior igualdade social e política de gênero" (SACCHET, 2008, p. 5).

Em 2010, a organização das nações Unidas, mediante parceria entre a ONU Mulheres e o Pacto Global, lança os sete princípios que auxiliam no poder da mulher em relação ao meio empresarial e a comunidade - Os Princípios de Empoderamento

das Mulheres, Women Empowerment Principles – WEPs: (ONU MULHERES, [2018?])

- 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.
- 2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
- 3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
- 4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
- Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
- 6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
- 7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero. (ONU MULHERES, [2018?])

A intenção com tais medidas é também orientar o estabelecimento de políticas visando à regularização dos direitos da mulher na sociedade. O princípio 1º pretende afirmar apoio e direcionar políticas para a igualdade de gênero e direitos humanos; estabelecer metas para as empresas no que tange à igualdade de gênero.

O 2º princípio aborda as oportunidades e as práticas no ambiente de trabalho de modo que não haja diferenciação de remuneração, de recrutamento e nomeação para cargos de gerência e administração etc.

Já o 3º principio trata das condições seguras de trabalho e proteção contra a exposição a materiais perigosos, bem como da divulgação de riscos, para a saúde reprodutiva. O respeito aos direitos de trabalhadores homens e mulheres e também da necessidade de tempo livre para cuidados médicos e orientação profissional para si mesmos e seus dependentes. E, ainda, da eliminação de todas as formas de violência no trabalho, seja verbal e/ou física e também do assédio sexual.

Com relação à educação, capacitação e desenvolvimento profissional, retratados no princípio 4º, vizualiza-se a possibilidade das empresas investirem em políticas e programas no local de trabalho que abram caminho para a promoção das mulheres em todos os níveis e áreas de negócio, bem como estimulá-las a entrar em

campos de trabalho que não os tradicionais. Garantir igual acesso a todos os programas de educação e treinamento.

O princípio 5º foca na possibilidade de soluções sensíveis para as barreiras ao crédito e empréstimo a mulheres. E ainda no compromisso da empresa em promover a igualdade e a inclusão, respeitando a dignidade das mulheres em todos os materiais de marketing e outros da empresa.

Ao trabalhar a igualdade, o 6º princípio, evidencia o compromisso da empresa com a igualdade de gênero e o empoderamento, eliminando a discriminação e a exploração, ao abrir oportunidades para mulheres.

E, por fim, o último a ser citado, o 7º princípio, traz a questão de divulgar publicamente as políticas da empresa e plano de implementação para promover a igualdade de gênero e estabelecer marcos que quantifiquem a inclusão das mulheres em todos os níveis. Assim, deve-se medir e divulgar o progresso, tanto interna quanto externamente, usando dados desmembrados por sexo.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) também aprofundou as discussões sobre a igualdade de gênero. No dia 20 de outubro de 2016, publicou a Resolução nº 180, que dispõe sobre a igualdade de direitos entre meninas e meninos nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes. Importante iniciativa no sentido de contribuir para a superação das situações de desigualdade e desequilíbrio que acabam por não permitir o pleno desenvolvimento das meninas, em especial, das moradoras em comunidades carentes.

Tal resolução pode ser considerada um marco, por ser o primeiro ato normativo voltado à garantia dos direitos das meninas e das adolescentes no Brasil, que até possui consideráveis dispositivos legais que visam à proteção de crianças e adolescentes, porém nenhum considerava as especificidades de gênero. Nem mesmo os dispositivos voltados para a área da mulher contemplavam as questões específicas das meninas.

O documento traz recomendações específicas no sentido de promover a igualdade de direitos e combater as discriminações contra as meninas e é direcionado para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Poder Judiciário,

Ministério Público da União, Ministério Público dos Estados, Defensoria Pública da União, Defensorias Públicas Estaduais, Advocacia Geral da União, procuradorias gerais dos estados, Polícias Civil, Militar e Federal, Ouvidorias e Conselhos Tutelares. E vai além: orienta os órgãos responsáveis pelas políticas públicas das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, proteção e defesa.

A Agenda 2030 vai ao encontro do pensamento de Amartya Sen (2010), que pensa o desenvolvimento humano como alargamento das liberdades e capacidades. O conceito de desenvolvimento, na visão de Sen (2010) deixa de ser visto apenas como crescimento econômico e passa a tomar características de um conceito amplo, formado por variáveis complexas, porém extremamente necessárias, como a medição da pobreza além da ausência de renda e o acesso a serviços sociais básicos como saúde e educação.

A privação de renda e recursos não-materiais que determinam a pobreza é um dos primeiros pontos a ser combatido em políticas comprometidas com a questão do desenvolvimento, mas o conceito de pobreza determinado por Sen (2010) como privação de capacidades é fundamental para as que novas propostas em torno da questão do desenvolvimento obtenham sucesso.

Para Sen (2010), liberdade é a palavra chave no processo de desenvolvimento. Seguramente, o crescimento econômico é importante para o desenvolvimento, contudo qualidade de vida, sustentabilidade ambiental, equidade e respeito cultural da população passam por um conjunto de elementos. Indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, formulado pela ONU, que mensura além da pobreza, educação e esperança de vida, são importantes.

Ainda segundo Sen (2010), a liberdade individual é um produto social, existindo uma relação de mão dupla entre (1) as disposições sociais que visam expandir as liberdades individuais e (2) o uso de liberdades individuais para melhorar a vida de cada um e tornar as disposições sociais mais apropriadas e eficazes (SEN, 2010, p. 48).

A Agenda 2030 da ONU, na totalidade do seu Objetivo número 5, passa a ideia de que a sustentabilidade do Planeta Terra não se realizará sem a participação integral da mulher em todas as áreas. E que tal participação não se poderá efetivar

se questões humanas e prioritárias não forem resolvidas como o direito da mulher à educação e à liberdade para decidir sobre seu corpo e sua vida.

O acesso das mulheres ao trabalho e, portanto, à renda é fundamental para a conquista de espaços de poder político, uma vez que a emancipação da mulher não pode ser pensada se esta for dependente economicamente, se não tiver acesso à escola. O trabalho doméstico também precisa deixar de ser tratado como um não trabalho ou como um trabalho desvalorizado, uma vez que a mudança de tal estatuto contribuirá com a emancipação das mulheres que o realiza.

A Agenda 2030 também deixa claro que a não há sustentabilidade planetária com populações inteiras passando fome, o que remete a situações vivenciadas no cotidiano de cidades grandes, como o Rio de Janeiro, onde se pode observar que uma grande quantidade de mulheres pobres cuidando sozinhas de sua prole, como o que acontece com mães de comunidades em que os filhos são sempre "filhos da mãe", porque os pais os abandonaram ou estão mortos. O ODS 5 também deixa evidente que n se efetiva a cidadania, a liberdade e a igualdade tão bem discutidas por Amartya Sen (2010) com as mulheres fora da escola e ganhando menos que os homens, ou sendo discriminadas e violentadas e, as vezes, mesmo mortas por companheiros ou mesmo pessoas da família.

# **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ODS nº 5 da Agenda 2030 propõe intensificar as realizações no combate às discriminações e violências voltadas para a questão de gênero, buscando paralelamente o empoderamento de mulheres e meninas para que tenham maior interação com o mundo que estão inseridas, em campos como a política e economia.

Para alcançar tais objetivos, as políticas públicas devem ir muito além das áreas de saúde, educação e garantia de melhores condições de vida. É necessário promover, de fato, políticas para a igualdade de poder, e ocupação de espaços políticos.

Como afirma Baquero (2012, p. 183-184), empoderamento, enquanto categoria, perpassa noções de democracia, direitos humanos e participação, mas não se limita a estas. Implica processos de reflexão sobre a ação, visando a uma tomada de consciência a respeito de fatores de diferentes ordens: econômica política e cultural, que conformam a realidade, incidindo sobre o sujeito. Neste sentido, um processo de empoderamento eficaz necessita envolver tanto dimensões individuais quanto coletivas.

Na verdade, é necessário realizar projetos, políticas e programas pensando na igualdade. Trata-se, em última instância de um processo educacional, de uma educação para a igualdade, uma vez que é comum ainda hoje ouvir que meninos devem comportar-se de determinada maneira e meninas de outra; que menina é delicada, sensível e expressa suas emoções e que menino deve ser forte, valente e não chorar; mulheres devem preservar sua imagem, sendo recatadas e caseiras e os homens devem ser aventureiros, garanhões e, a todo tempo, comprovar sua masculinidade; a mulher deve ser uma boa esposa, mãe e dona de casa e o homem deve exercer a autoridade e ser o provedor do lar.

Conforme Silva (2015) muitas dessas idealizações foram substituídas por outros paradigmas socialmente construídos e difundidos, levando-se em consideração o contexto social, econômico e cultural dos sujeitos, mas há outras representações do que é ser homem e mulher que, por sua força ideológica, tornam-se seculares e ocasionam desigualdades entre os sexos que ultrapassam questões biológicas e atingem esferas sociais, econômicas e políticas.

Em razão disso, a Agenda 2030, especialmente o ODS 5, é muito oportuno e fundamental para a realização de mudanças na sociedade, visando à igualdade e a liberdade das pessoas. Como diz a escritora Adélia Prado (2018) "não parece existir um condição feminina anterior a minha condição humana. A experiência da opressão é vivenciada sempre como um ultraje à dignidade humana e não á dignidade feminina ou masculina."

Como se infere a partir de Adélia Prado, a superação da desigualdade entre homens e mulheres é uma necessidade humana para a completude de sua dignidade.

## **REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Vilma Maria. **Os desafios para o empoderamento da mulher agricultora a partir do programa de aquisição de alimentos**: o caso de Barbacena-MG. 2012. 195 f. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2012. Disponível em: <a href="http://locus.ufv.br/bitstream/handle/12345678">http://locus.ufv.br/bitstream/handle/12345678</a> 9/4179/texto%20completo.pdf?sequence=1&i sAllowed=y>. Acesso: 04 mar. 2018.

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. Empoderamento: instrumento de emancipação social?: uma discussão conceitual. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan./abr. 2012.

BLAY, Eva Alterman. 8 de março: 8 de março: conquistas e controvérsias. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 601-607, 2001. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200016/8870">https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200016/8870</a>. Acesso: 23 ago. 2018.

FERRARI, Rosana. O Empoderamento da Mulher. **Instituto de Terapia e Centro de Estudo da Família**, Curitiba, artigos, [2013]. Disponível em: <a href="http://www.fap.sc.gov.br/noticias/empoderamento.pdf">http://www.fap.sc.gov.br/noticias/empoderamento.pdf</a>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

ONU. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2018. Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/">https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/</a>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

ONU MULHERES. **Princípios de empoderamento das Mulheres.** [2018?]. Disponível em: <a href="http://www.onumulheres.org.br">http://www.onumulheres.org.br</a>. Acesso em: 20 jun. 2018.

PRADO, Adélia. **Por um feminismo sem azedume (com mais doçura)**. 2018. Disponível em: <a href="http://vivendonobliterado.blogspot.com/2018/02/por-um-feminismo-sem-azedume-com-mais.html">http://vivendonobliterado.blogspot.com/2018/02/por-um-feminismo-sem-azedume-com-mais.html</a>>. Acesso: 23 ago. 2018.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, v. 15, n. 2. Campinas, p. 306-332, nov. 2009. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-62762009000200002">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-62762009000200002</a>. Acesso em: 21 abr. 2018.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Maria Geralda de Miranda Débora Coqui Patrícia Maria Dusek Katia Eliane Santos Avelar

SILVA, AD. Ser homem, ser mulher: as reflexões acerca do entendimento de gênero. In: **Mãe/mulher atrás das grades**: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 51-100. Disponível em: <a href="http://books.scielo.org">http://books.scielo.org</a>. Acesso: 23 ago. 2018.



## O SOL É QUENTE DEMAIS

Dora de Assis

tudo começou quando eu nasci de cesárea porque eu já era um feto desastrado e me enrolei no cordão umbilical que dava duas voltas ao redor do meu pescoço minha mãe ficou oito horas em trabalho de parto e aí eu cheguei no mundo meio vesga mas enxergando tudo numa sexta de carnaval

alguns anos depois descobri na aula de história que o mundo já tinha começado antes de mim e me senti traída como assim ninguém me esperou pra começar

como todas as crianças no meu aniversário
eu me escondia debaixo da mesa
e aquele medo do com quem será
mas será
que tem que ser com alguém
mas eu cheguei até aqui tudo sozinha

minha avó teve um derrame e no mesmo dia eu tossia com algum tchau engasgado



porque a partir dali ela não ia mais falar e não falou

e me chamaram de mão furada
porque eu não conseguia segurar a bola direito
e veio o medo de bola de encher
que era leve
mas que eu até hoje não
consigo segurar
porque a leveza dessas bolas
não é proporcional ao barulho de quando elas estouram e eu recuo
porque essa leveza falsa me ofende

no carnaval as pessoas vomitam alguma fantasia que resta dos nossos traumas de sempre

domingo eu vou lembrar que eu nasci

e vai ser carnaval de novo

a lua vai passar na frente do sol fazendo um anel de fogo pesquisei sobre

não é recomendado

que a gente olhe diretamente pro sol pensei

que merda

eu já vivo muito olhando pra baixo achei que eu fosse dessa vez olhar pra cima

e eu ia acabar entendendo alguma coisa

mas eles não recomendam

os doutores disseram que pode cegar

o sol é quente demais



#### **MAIS UMA VEZ**

Dora de Assis

mais uma vez fui eu quem levou torta
na cara e o desrespeitável público riu
enquanto eu chorava por detrás do glacê
mas ainda assim aceitei
que eu sou toda torta mesmo
quer dizer
eu sei
como terminar poemas
então é melhor deixar
bem claro e terminar esse
aqui dizendo que
até quando eu acerto eu erro



## A ÚLTIMA VEZ QUE MORRI

Dora de Assis

a última vez que eu morri eu tava numa festa e eu tinha besouros entre os dentes é que quando eu fico nervosa eu falo muito e eu coloquei besouros nos meus dentes pra ter alguma casca disfarçando o tom falhado da minha voz. e foram tantas as vezes em que eu não prestei. eu esperei eu esperei dois segundos até eu não me importar e eu não prestei mais uma vez atenção aos seus detalhes. não consigo esquecer suas pupilas erguidas quando conversamos e eu disse pra ele que eu nasci com a anomalia de escrever poemas e sobre como isso vinha me consumindo desde então. ele finge gostar da frase, do meu olhar vidraça e de repente eu comecei a levar choques da música que pesava meu corpo, aí eu esqueci o que eu ia dizer eu tô usando um vestido que eu nem sei se eu gosto e eu tô usando muitas pulseiras: as voltas no meu pulso são rotas mal-traçadas de não olhar pra trás. não, antônio, eu nunca olhei pra trás e você? eu quase falei isso, mas não deu tempo ele foi no banheiro e aí eu começo a brindar a um objetivo que eu não tenho. agora a luz tá fraca e eu só vejo contornos, talvez eu seja uma parte do que eu não quero, talvez esse escuro me cai bem e eu rejeito esse mantra é que quando se trata de mim um erro a mais é quase um erro a menos eu não sei se tá dando pra entender, mas nessa festa eu tô tão pequena que a luz não me alcança e eu tava até achando bom que eu ia passar despercebida e foi quase, mas ele veio de um jeito que eu não consegui soltar do abraço, eu sei que eu falo muito do antônio mas eu não gosto tanto dele assim. eu existo com tanta força que eu escrevo e aí eu repito tudo que eu escrevo como um mantra, eu não sei mais se eu quero que saibam que eu escrevo, mas é fácil pra mim porque eu cuspo os besouros. eu acho que escrever me salva de um possível alcoolismo - quero não brigada eu não bebo - eu queria muito ser uma pessoa leve, mas não, eu peso e eu incendeio lugares inteiros com os meus cabelos. eu sei que eu vou chegar em casa e vou me envergonhar de tudo que eu tô falando aqui no banho. antônio, hoje eu não sabia como te cumprimentar,



eu acabei te segurando pelo cotovelo e doeu na hora esse gesto desesperado. mas você tá ótimo, você é ótimo em gerar dores com a sua frieza, juro, é quase um dom. que ódio, um oi desleixado estragou a noite e agora eu só consigo pensar no cílio caído na sua bochecha no cílio na sua bochecha no cílio na bochecha e agora no meio da festa não dá pra pegar um papel e dissolver uma parte de mim no poema. eu quero repetir e fazer a cena de novo porque eu te dei oi errado. agora não tem mais poesia o resto da noite inteira tá sendo um borrão eu preciso me esquecer um pouco por entre a sombra dos dedos

a gente pode até tentar se enganar abrindo geladeiras e rindo olhando pro pé,

mas a gente sempre sabe quando perde alguém



## A TARDE É UMA MULHER

Rosália Milztajn

A tarde é uma mulher recém saída do banho pingos de chuva em sua pele lisa como as calçadas nuas e escorregadias

escorre um recomeço verde revelado nesta luminosidade frescor de folhas estalando coisa de florescer

eu e a tarde
suspensas no tempo fotográfico
num canto das folhagens
nos lábios vermelhos de sol - um sorriso
vários verdes desfilam como vestidos
o que guarda esta paisagem
um encontro
um amor?



#### **MULHERES, MULHERES**

Rosália Milztajn

Mulheres, mulheres
mães, não só as mães
- filhas, primas, tias, irmãs, avós, sobrinhas
todas são suspeitas –

peitos, peitos, ó, peitos

porque nascem com peitos as mulheres?

Entregam tudo
de bom grado
prazerosamente
porque todo mundo tem que entregar um dia
intrigante porém verdadeiro

#### Não

não são mais inteligentes eu juro
eu prometo
elas são assim de um jeito, cubistas
coloridas no fragmento de Picasso
comoventes como virgens
comoventres cortesãs em Caravaggio

Aquela que chora a que ri a que não se sabe para onde olha



onde vai
o que vai fazer
o que está pensando?
Outras que não chegaram a ser musas
pela escassez das tintas
(ou artistas)?

Trazemos a imortalidade
entre as pernas
nós mulheres
nos seios o véu de estrelas lácteas
nós mulheres
trazemos a provisão

Nós mulheres trazemos a inscrição do que está por acontecer o vir a ser e a solidão



#### **OFÉLIA**

Rosália Milztajn

De repente, Adelaide estava diante do computador, procurando as últimas palavras que faltavam para completar o discurso de despedida que faria diante de seus alunos na universidade. Ela viajaria para o exterior e tentaria uma nova vida agora com seu companheiro que finalmente encontrara. Deixaria seu trabalho e sua família, e inventaria, quem sabe, uma nova profissão.

Curiosamente, ao invés de algumas palavras para finalizar sua despedida, ouviu uma voz suave e, ao mesmo tempo, triste que vinha de algum lugar indescritível e abstrato.

No primeiro momento, assustou-se, mas devido à insistência da delicada voz, parou para ouvi-la:

- Poderei me entregar a você, meu príncipe. O perigo do desejo, não temo mais. Um dia sim, outro não, dizias que me amavas. Eu, pecadora, dormirei uma eternidade, terei sonhos para sempre em teus braços e, mesmo arrependida, poderei sonhar contigo neste leito de morte, onde serei rainha – castigo antecipado -, só para sonhar com meu amor... Nada mais importa... Morrer, sonhar, morrer, a mesma coisa! Onde está papai? Por que não vem me salvar? Po lô ni o, Po lô ni o! Estarás também no silêncio? Todos me enganam... Por que emudeceram? Atrás dessas cortinas, ouço vozes que me aconselham. Olho os céus e o azul me cega, já não suporta tanta indagação! Me pune com essa distância, glamour celeste como você, Laertes, que partiu, meu irmão, me deixou com zumbis, zumbidos – fantasmas sem sangue! És também sombra! Violetas murchas que não desabrocham! Medo, medo, medo do tresloucado desejo! Talvez as águas tenham em suas vagas alguma resposta. Apuro os ouvidos: vou me casar, meu pai... Ânsias pecaminosas, já te ouço, papai... Ó Hamlet, "o anel que tu me deste era vidro e se quebrou, o amor que tu me tinhas era pouco e se acabou"...E, no templo da natureza, serei, não mais a tua donzela, meu príncipe, estais ouvindo, meu pai? Mas a melhor amante! Não



mais, não mais que isso! Tanto faz agora como não tanto fez antes. Adeus. Vou vestir minha grinalda, adeus, adeus.

Fez-se um silêncio e Adelaide entendeu que Ofélia a visitara. Era também um discurso de despedida. Bem diferente, é claro. Não se suicidaria como a pequena, magoada, rejeitada e triste Ofélia. Sabia agora que se comunicaria com a memória poética do mundo! Será que lá, no exterior, escreveria peças de teatro, poesia e romances?

Lembrou-se das pessoas que diziam que escrevia bem, mas que nunca tinha "dado bola"!